



Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2020

25 de fevereiro de 2021




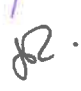
[Versão aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 25 de fevereiro de 2021]

Nota Prévia.....	7
Parte A - Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.	9
Mensagem do Presidente.....	10
Quem Somos	13
A Missão, a Visão e os Valores.....	13
A Missão	13
A Visão	13
Os Compromissos	13
Os Valores Éticos.....	14
Descrição, Atividade e Presença.....	15
A Cadeia de Valor.....	17
A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais	19
A Estrutura Acionista.....	19
A Estrutura Organizacional.....	19
Os Órgãos Sociais.....	20
A Carteira de Participações e as Sucursais	22
A Carteira de Participações	22
As Sucursais	22
A Síntese de Indicadores.....	23
Os Indicadores Económicos e Financeiros	23
Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações	25
Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos.....	27
Administrativa e Financeira.....	27
Investimento	28
Exploração.....	31
As Linhas Estratégicas.....	40
As Orientações Estratégicas.....	40
Os Deveres e Responsabilidades da Administração	41
As Políticas.....	41
O Enquadramento	45
A Envolvente.....	45
A Regulação.....	52
A energia no Grupo AdP - Preços e consumos.....	53

Handwritten notes and signatures in purple ink on the right margin, including a cross-like symbol, a signature, and the initials "R.S." with a dot.

O Sistema Multimunicipal.....	58
O Sistema de Águas.....	61
A Sustentabilidade.....	64
O Enquadramento.....	65
A Estratégia de Sustentabilidade 2017/2020.....	65
Os <i>Stakeholders</i> ou as Partes Interessadas.....	68
Deveres especiais de prestação de informação.....	68
Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco.....	68
A Atividade Operacional.....	73
Investimento.....	73
Barragens.....	74
Exploração.....	75
Clientes.....	80
Sustentabilidade Empresarial.....	81
Laboratório.....	87
Sistemas e Tecnologias de Informação.....	90
Compras e Logística.....	92
Gestão do Capital Humano.....	94
Financeira.....	106
Investigação e Desenvolvimento & Inovação.....	107
Eventos Posteriores ao Fecho.....	108
Cumprimento das Orientações Legais.....	108
Perspetivas Futuras.....	125
Considerações Finais.....	127
Proposta de Aplicação de Resultados.....	128
Anexo ao Relatório.....	129
Parte B - Contas do Exercício de 2020.....	130
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020.....	132
Demonstração da Posição Financeira.....	132
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	134
Demonstração das Alterações do Capital Próprio.....	135
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	136
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	137

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JE', 'A', 'BA', and 'PT'.

Notas às Demonstrações Financeiras	138	
1. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.	138	
2. Políticas contabilísticas	141	
2.1. Bases de apresentação	141	
2.2 Atividades reguladas	144	
2.3 Ativos fixos tangíveis	147	
2.4 Ativos intangíveis	148	
2.5 Locações	148	
2.6 Instrumentos financeiros	151	
2.7 Inventários	154	
2.8 Caixa e equivalentes de caixa	155	
2.9 Imparidade de ativos não financeiros	155	
2.10 Capital	155	
2.11 Subsídios do Governo	155	
2.12 Provisões, ativos e passivos contingentes	156	
2.13 Imposto sobre o Rendimento	156	
2.14 Rédito de contratos com clientes	157	
2.15 Trabalhos para a própria entidade	158	
2.16 Gastos e perdas	158	
2.17 Eventos subsequentes	159	
3. Políticas de gestão do risco financeiro	159	
4. Estimativas e julgamentos	163	
5. Comparabilidade – clientes e outros ativos correntes	165	
6. Resultados Negócio	166	
7. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9	167	
8. Ativos Intangíveis e Tangíveis	168	
8.1 Ativos Intangíveis	168	
8.2. Ativos Fixos Tangíveis	169	
9. Ativos sob direito de Uso	170	
10 Outros ativos financeiros	170	
11. Impostos diferidos	171	
12. Desvio de recuperação de gastos	173	

13. Outros ativos não correntes.....	173
14. Inventários.....	173
15. Clientes Total e Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral.....	174
16. Estado e outros entes públicos.....	177
17. Outros ativos correntes.....	178
18. Caixa e bancos.....	178
19. Capital.....	179
20. Provisões.....	181
21. Passivos da Locação.....	181
22. Empréstimos.....	182
23. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	184
24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais.....	184
26. Fornecedores.....	185
27. Outros passivos correntes.....	185
28. Imposto sobre o rendimento.....	186
29. Vendas.....	187
30. Prestação de serviços.....	187
31. Serviços de construção.....	188
32. Custo das vendas.....	188
33. Fornecimentos e serviços externos.....	188
34. Gastos com pessoal.....	189
35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício.....	190
36. Provisões e reversões do exercício.....	190
37. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	190
38. Outros gastos e perdas operacionais.....	190
39. Gastos financeiros.....	191
40. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	191
41. Rendimentos financeiros.....	192
43. Compromissos.....	194
44. Ativos e passivos contingentes.....	196
45. Informações exigidas por diplomas legais.....	202
46. Rendimento garantido.....	202

f

 R

 A

 R

 R

 R

47. Informação relevante.....	205
Parte C - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal	208
Introdução	210
Relatório das Atividades Operacionais	210
Investimento	210
Clientes	213
Exploração.....	219
Sustentabilidade Empresarial	221
Contas Operacionais – Alta	224
Demonstração da Posição Financeira.....	224
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	226
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	227
Demonstração dos Fluxos de Caixa	228
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes	229
Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste	230
Relatório das Atividades Operacionais.....	232
Introdução	232
Sistemas Municipais.....	232
Investimento	237
Exploração.....	240
Sustentabilidade Empresarial	253
Contas Operacionais – Baixa	256
Demonstração da Posição Financeira.....	256
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	258
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	259
Demonstração dos Fluxos de Caixa	260
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes	261
Parte E - Pareceres do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	262



 F
 DR.

Nota Prévia

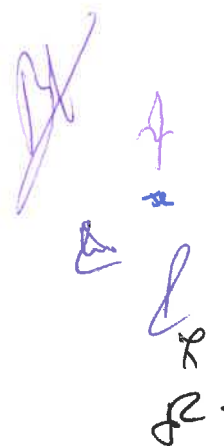
O Relatório e Contas de 2020 da Águas do Norte, S.A. está organizado em cinco partes:

- **Parte A** - Relatório de Gestão da Sociedade
- **Parte B** - Contas da Sociedade
- **Parte C** - Atividades e Contas da *alta*, referente à concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal
- **Parte D** - Atividades e Contas da *baixa*, referente à parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste
- **Parte E** - Pareceres de Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas

Desta forma pretende-se evitar a repetição de informação redundante, bem como, efetuar uma análise segregada da atividade da alta e da baixa, para dar resposta às necessidades e expectativas dos diversos *stakeholders* da Sociedade e às obrigações contratuais de apresentação autónoma das *contas operacionais* destas duas atividades.

A análise do exercício do ano de 2020 da Águas do Norte, S.A. deve igualmente contemplar o Relatório do Governo Societário do Ano de 2020, que é apresentado em documento específico e autónomo.

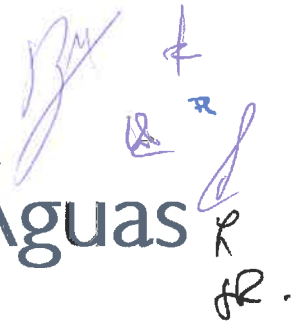
Os valores são apresentados em euros (EUR) salvo indicação explícita em contrário.



A collection of handwritten signatures and initials in purple and black ink, located in the top right corner of the page. The signatures are arranged in a vertical column, with some overlapping. The purple ink is used for the main signatures, while black ink is used for smaller initials or corrections.

Parte A -

Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.


A
R.
R.

Mensagem do Presidente

Caros acionistas,

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. apresentar o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2020.

O ano de 2020 foi um ano atípico devido à pandemia por COVID-19, o que nos obrigou a adaptações à forma como trabalhamos, protegendo os nossos colaboradores do risco de contágio, mas nunca descurando a nossa missão que é de garantir a qualidade e a quantidade dos serviços que prestamos à população.

Graças à maturidade digital da organização, fruto dos investimentos dos últimos anos, foi possível, em pouco tempo, disponibilizar uma infraestrutura capaz de suportar o trabalho remoto diário a cerca de 300 colaboradores, bem como o desenvolvimento de uma aplicação informática também acessível a todos os colaboradores para a monitorização e acompanhamento em tempo real da evolução da pandemia no seio da empresa.

Apesar das contrariedades, nunca parámos e, durante todo o ano, a Águas do Norte, S.A. deu continuidade, com as necessárias adaptações, ao modelo organizativo já implementado nos anos anteriores, apostado em proporcionar uma estrutura direcionada para a eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados.

A Águas do Norte, S.A., alcançou em 2020 um volume de negócios de 129,8 milhões de euros, tendo concluído o exercício com um resultado líquido positivo de 4.448.537 euros.

O ano de 2020 fica marcado pelo registo de um Desvio de Recuperação de Gastos positivo, de natureza excedentária (Superavit Tarifário) no valor de 13.043.238 euros.

A Qualidade da Água fornecida no ano assentou num grau de conformidade de 99,8% na alta e de 99,1% na atividade em baixa, dando continuidade a um patamar de excelência no desempenho da empresa neste domínio.

No que concerne à conformidade das Águas Residuais tratadas, o grau de cumprimento foi de 99,9%, superior ao registado em 2019, que demonstra o compromisso assumido nos níveis de eficiência máxima na recolha e tratamento dos efluentes pelas ETAR.

Em relação aos volumes faturados, registou-se no sistema em alta em 2020 uma faturação de 75,8 milhões de m³ de água e de 79,1 milhões de m³ de águas residuais. No que respeita à parceria da baixa os volumes faturados foram de 3,1 milhões de m³ em água e de 4,9 milhões de m³ na prestação de serviços de águas residuais.

O investimento total realizado em 2020 foi de 21,8 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, sendo de 2,5 milhões de euros em outros investimentos, com excelente nível de execução do plano de investimentos, apesar das dificuldades sentidas pelos vários constrangimentos da pandemia na execução das obras.

Dando cumprimento ao compromisso assumido no sentido da melhoria contínua no âmbito da respetiva gestão e desempenho, a Águas do Norte manteve durante o ano de 2020 a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social, Energia e Ativos, (NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015; OHSAS 18001:2007, SA 8000:2014, NP EN ISO 50001:2012 e NP EN ISSO 55001), bem como da acreditação do Laboratório de Análises no referencial NP EN ISO/IEC 17025.

Foi igualmente mantida a certificação energética da frota de serviço e conclui-se integralmente neste ano a implementação das medidas do Plano de Eficiência e de Produção de Energia do Grupo AdP.

Sendo o Grupo Águas de Portugal o maior consumidor público de energia elétrica em Portugal, a Águas do Norte, S.A., participou e desenvolveu em 2020, em estreita articulação com o Grupo, o Programa de Neutralidade Energética ZERO com vista a promover a redução dos consumos energéticos e aumentar a produção própria de energia de fontes 100%

renováveis, com o objetivo de atingir a neutralidade energética em 2030 e dar um elevado contributo para a sustentabilidade ambiental do país.

A Águas do Norte recebeu a certificação COVID SAFE para todas as suas lojas de atendimento ao cliente localizadas nos Municípios que constituem o sistema de águas da região do Noroeste, no âmbito do qual esta entidade gestora presta os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa aos respetivos consumidores finais. De realçar que a Águas do Norte, S.A. foi a primeira empresa em Portugal do setor das denominadas utilities a obter esta certificação.

É também de se salientar que em 2020 se concretizou com o BEI a transação de alguns acordos celebrados com 15 municípios, o que proporcionou uma redução de 39 milhões de euros na dívida financeira da empresa, bem como a diminuição do prazo de pagamentos a fornecedores, verificando o grau de cumprimento de acordo com as orientações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008.

O exercício de 2021 trará dificuldades e desafios cada vez mais exigentes. Estamos no entanto convictos de que esse exercício se fará sem prejuízo da qualidade do serviço que vem sendo prestado, ainda com significativas melhorias na redução de custos pela eficácia operacional com fortes expectativas de continuar a redução do endividamento.

Com a apresentação do nosso relatório de gestão e contas de 2020, importa um agradecimento e reconhecimento especial aos nossos colaboradores pelos sucessos alcançados no exercício em análise, em particular pela manutenção da qualidade do serviço prestado, e, sobretudo, pelo comprometimento de cada um para alcançar as metas de eficiência traçadas, na situação difícil de pandemia que vivemos. Devemos reconhecer que os colaboradores foram capazes de mudar comportamentos e de gerir permanentemente os riscos de possíveis contágios, que permitiram termos poucos casos de infetados, apesar de a nossa região ser a mais afetada no país.

Expressamos igualmente o agradecimento aos nossos acionistas e clientes, por constituírem a motivação para fazermos mais e melhor, pela confiança depositada e por nos fazerem ver a importância que representa a Águas do Norte no território em que se insere.

A todos os fornecedores, empreiteiros, consultores e prestadores de serviços pela partilha continuada de soluções que nos permitem melhorar continuamente.

Ao Fundo Ambiental e ao POSEUR pela constante colaboração e pela comparticipação financeira que muito contribuiu para os resultados apresentados.

A todas as empresas do grupo pela permanente partilha de experiências e de conhecimento, em particular às cingidas Águas do Douro e Paiva e SimDouro.

Por último, importa prestar o devido o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade, bem como à Entidade Reguladora e às Tutelas do Ambiente e das Finanças pela permanente cooperação e rigor com que acompanham o trabalho da empresa.

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

José Luís Machado do Vale
Presidente do Conselho de Administração

Handwritten notes in blue ink:
 f
 R
 b
 A
 R
 R.

Quem Somos

A Missão, a Visão e os Valores

A Missão

Conceber, construir, explorar e gerir o Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico da região.

A Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor da água em termos de qualidade do serviço público prestado e um parceiro ativo para o desenvolvimento da região onde se insere.



A Visão da Águas do Norte, S.A.

Os Compromissos

Sendo a Águas do Norte, S.A. uma empresa integrada no Grupo Águas de Portugal - grupo empresarial Português técnica e economicamente forte e de elevada competência e eficácia, instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente – assume, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, a promoção da (a) universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, (b) sustentabilidade do setor e (c) proteção dos valores ambientais.

A administração da Águas do Norte, S.A., empresa pública detida pela Águas de Portugal (maioritariamente) e pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal, tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no setor da água, nomeadamente, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e ao tratamento de águas residuais urbanas.

A sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são valores fundamentais do Grupo Águas de Portugal assumidos integralmente pela Águas do Norte, S.A..

A administração da Empresa, consciente que a produção e distribuição de água potável e a recolha e tratamento das águas residuais representam um serviço essencial à comunidade, considera prioritário garantir uma prestação dos serviços públicos contratualizados dentro das exigências legais em vigor, bem como assegurar a sua regularidade e continuidade.

Para isso, a sua atuação rege-se por uma conceção, construção e operação das instalações e processos que desenvolve de modo responsável, de forma a garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos negativos e a prevenção da poluição decorrente da sua atividade, assim como, dos riscos para os seus trabalhadores.

A ação da Águas do Norte, S.A. fundamenta-se, ainda, na defesa das condições ambientais, no equilíbrio ecológico, na segurança do processo visando um desenvolvimento sustentado, através do cumprimento dos requisitos das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012, OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2014, do cumprimento da legislação e regulamentos de Qualidade, de Segurança e Saúde no Trabalho, de Ambiente e de Responsabilidade Social aplicável à Empresa.

O Laboratório da Águas do Norte, S.A. – com a unidade laboratorial de Areias de Vilar – está acreditado (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas. Para além de metodologias de melhoria contínua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à qualidade do produto.

Os objetivos do Grupo Águas de Portugal são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

Nesse contexto, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 3 de outubro, compete exclusivamente ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva concretização.

As orientações da tutela setorial ao grupo AdP devem ser igualmente replicadas, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da Águas do Norte, S.A..

Os Valores Éticos

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral dos valores anteriormente definidos, considerando:

Espírito de Servir | Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público;

Excelência | Atuar de forma perseverante, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência, e atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua;

Integridade | Seguir um comportamento de práticas anticorrupção e suborno, adotar práticas que evitem conflitos de interesses, garantir a confidencialidade e sigilo profissional e seguir comportamentos não discriminatórios;

Responsabilidade | Agir com justiça e equidade, adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, respeitar as normas e convenções respeitantes aos direitos dos trabalhadores, não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa, combater situações que possam pôr em causa a imagem e o prestígio da empresa, desenvolver uma consciência ambiental, de segurança e de responsabilidade social, e partilhar conhecimento e informação;

Rigor | Ser coerente e conseqüente na prática dos valores e princípios, cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas, os manuais e os regulamentos internos, decidir com isenção, equidade e objetividade, ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios, e proteger o património da empresa;

Transparência | Garantir a integração e o relacionamento transparente e constante, adotar estratégias e desenvolver ações em sintonia com elevados padrões de ética e divulgar, interna e externamente, a sua política da empresa.

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A. regem-se pelos seguintes princípios de atuação:

- Respeito e proteção dos direitos humanos,
- Respeito pelos direitos dos colaboradores e colaboradoras,
- Respeito pela igualdade do género;
- Luta contra a corrupção,
- Erradicação de todas as formas de exploração,
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias,
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente, e
- Contribuição ativa para o desenvolvimento sustentável.

Descrição, Atividade e Presença

A Águas do Norte, S.A.

A Sociedade Águas do Norte, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, passou em 2017 por um processo de cisão, ao abrigo do Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, dando origem à criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, por sua vez criado por agregação de sistemas através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - sem prejuízo da manutenção do próprio sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

Neste enquadramento, o ano de 2017 concretizou a referida cisão, produzindo efeitos em termos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2017.

Enquadrada com a sua nova realidade, a Sociedade Águas do Norte, S. A. mantém como objeto social a exploração e gestão:

- a) Do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Do Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A Águas do Norte, S.A. tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de *alta* e um municipal de *baixa*, sendo a primeira empresa do país em que existe uma verticalização da atividade nestes moldes.



O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal assim criado resultou da agregação de dois sistemas multimunicipais, extintos na mesma data, designadamente:

- a) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270 -A/2001, de 6 de outubro;
- b) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril;

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores os seguintes municípios:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Norte, S.A. sucedeu em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que foram extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados.



A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta parceria a Águas do Norte, S.A. assegura o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas em *baixa* aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães e de saneamento a Fafe, Santo Tirso e Trofa. Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em *baixa*, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, três por cento da população portuguesa.

Handwritten notes in blue ink:
 f
 a
 l
 20 20

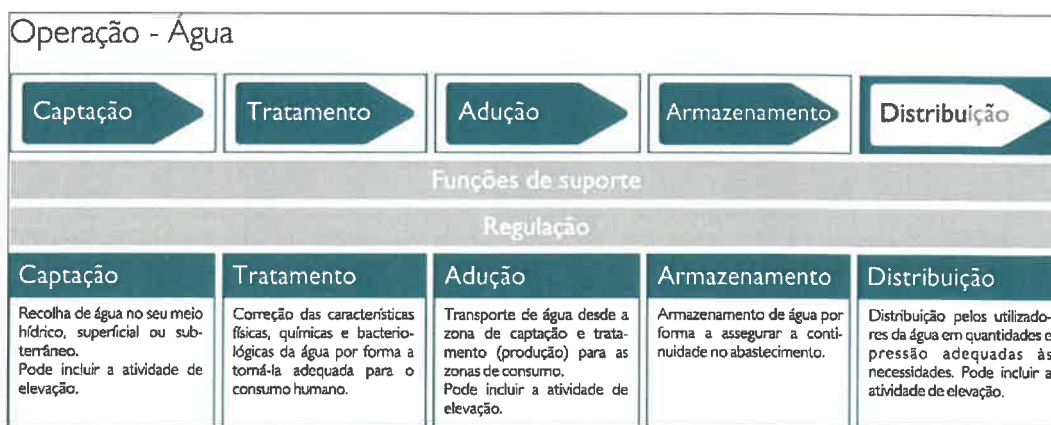
Os Estatutos

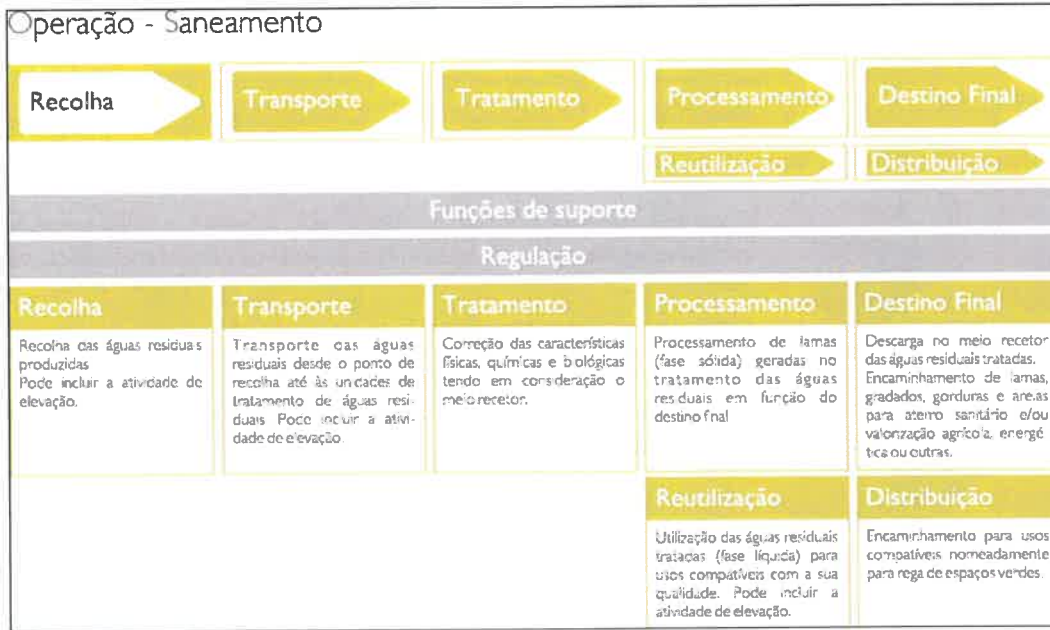
Os Estatutos da Águas do Norte, S.A. foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 35/2015 publicada no Diário da República, 1.ª série, de 27 de julho de 2015, e foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

A Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a Águas do Norte, S.A. atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio – para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais –, bem como a especificação das atividades de operação.





Handwritten notes in blue ink on the right side of the page, including arrows pointing to the 'Recolha' and 'Destino Final' boxes, and a signature.

A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais

A Estrutura Acionista

A Águas do Norte, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos detida pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, com uma participação correspondente a 68,73% do capital social, e por um conjunto de Municípios que totalizam uma participação de 31,27%.

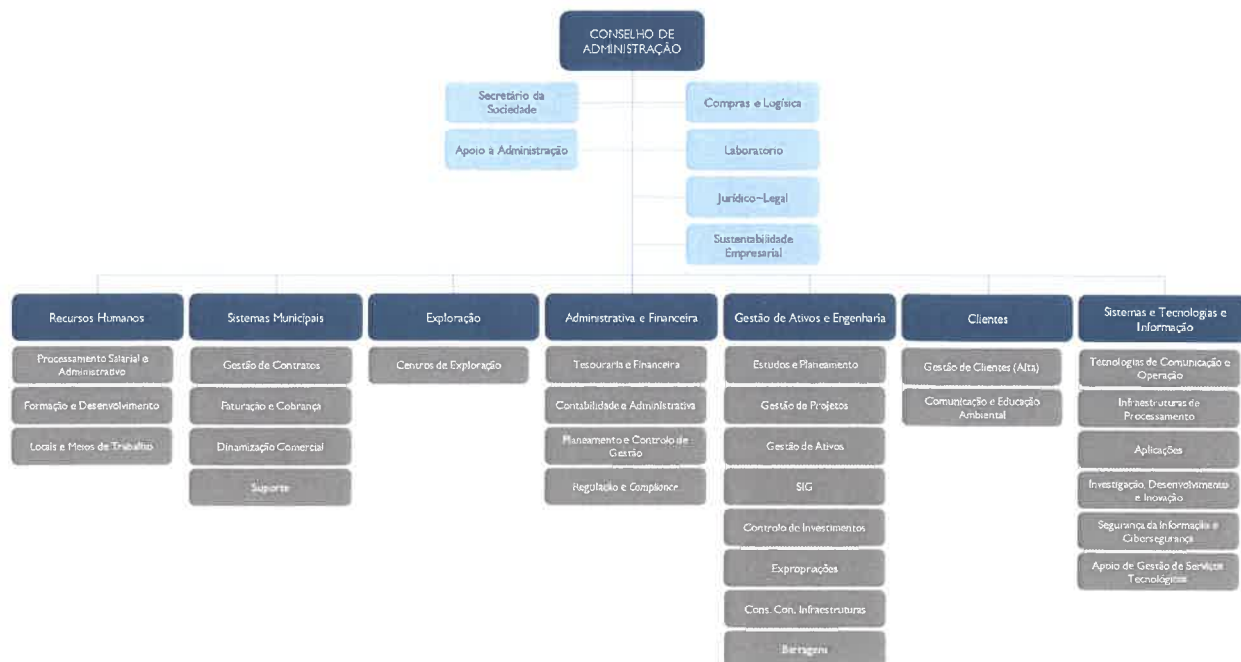
O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A informação detalhada sobre este ponto pode ser consultada na Parte B deste R&C, em concreto na Nota 19

A Estrutura Organizacional

Para o desenvolvimento da sua missão, a Águas do Norte, S.A. organizou internamente os seus recursos em diversos órgãos funcionais que, no final de 2020, tinham a seguinte representação.

Organograma da Águas do Norte, S.A.



O modelo organizacional baseia-se nos seguintes vetores de atuação:

- Filosofia de orientação para o cliente, assegurando proximidade aos Municípios e aos utilizadores municipais, garantindo a melhor qualidade do serviço público prestado, implementando e desenvolvendo as valências associadas a uma direção de clientes;
- Concentração das áreas de suporte (administrativos, financeiros e de apoio), garantindo a não duplicação de funções e tarefas, na procura da eficiência e do aproveitamento das sinergias geradas com vista à maximização da relação gasto / benefício;
- Reforço da importância do capital humano maximizando as capacidades dos colaboradores através da criação de uma direção de recursos humanos;
- Desenvolvimento do modelo organizacional para a gestão do sistema multimunicipal que possibilite a articulação com o modelo a implementar para a *baixa*, conjugando direções com unidades funcionais baseadas em departamentos e áreas, que possibilite a adequada segregação de gastos e de proveitos por unidade de negócio e por área de atividade, respeitando as responsabilidades e tarefas comuns e próprias.

Sobre esta macroestrutura a Águas do Norte, S.A. aplica a sua matriz territorial, por via da existência da sua sede em Vila Real e dos polos de Barcelos e Guimarães.

Relativamente às áreas operacionais, o modelo desenvolve-se com base nas seguintes premissas:

- Integração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maximizando economias de gama;
- Integração territorial do sistema multimunicipal e integração vertical com os sistemas municipais, maximizando economias de escala;
- Reorganização territorial dos centros de operação e de manutenção, com base nos centros existentes nas empresas agregadas, com responsabilidades e tarefas comuns e próprias por unidade de negócio e atividade;
- Modelo que possibilite a prestação de serviços de manutenção à unidade de negócios da *baixa*, aproveitando, sempre que possível, as potenciais economias de escala;
- Modelo que possibilite a segregação de gastos por atividade e, quando ocorra, por unidade de negócio.

Os Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2020 os membros dos órgãos sociais eram os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Eleitos na Assembleia Geral de 8 de junho de 2018

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Cunha Costa
	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

Órgão	Cargo	Membro	Nome do Titular
Conselho de Administração	Presidente	Executivo	José Luís Machado do Vale
	Vice-Presidente	Executivo	Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
	Vogais	Executivo	Manuel António Cordeiro Moras
		Executivo	Filipe José Araújo da Silva
		Executiva	Cristiana da Costa Barbosa
		Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues
Não Executivo	Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes		

Conselho Fiscal

Eleitos na Assembleia Geral de 10 de abril 2019

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Conselho Fiscal	Presidente	Maria Albertina Barreira Rodrigues
	Vogais	Carlos Manuel de Jesus e Sousa de Araújo Ribeiro
		Nuno Miguel Linhares da Silva
Vogal Suplente	Maria das Dores Sousa Silva	

Revisor Oficial de Contas

Eleitos na Assembleia Geral de 10 de abril 2019

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Revisor Oficial de Contas	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 , representada pelo Dr. João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1333
	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737

Comissão de Vencimentos

De janeiro a 28 de junho de 2020 a Comissão de Vencimentos era a seguinte:

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Comissão de Vencimentos	Presidente	Carla da Conceição Afonso Correia
	Vogais	AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A. Fernando Gonçalves

Contudo, perante a renúncia ao cargo de vogal da Comissão de Vencimentos apresentada pelo Dr. Paulo Jorge Pinto da Silva, em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de junho de 2020 foi eleita para o cargo deixado em aberto a Águas de Portugal, SGPS, S.A., para o restante período do mandato 2018-2020, ficando desde aí a Comissão de Vencimentos com a composição indicada no quadro seguinte.

Comissão de Vencimentos desde 29 de junho de 2020:

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Comissão de Vencimentos	Presidente	Carla da Conceição Afonso Correia
	Vogais	Paulo Jorge Pinto da Silva Fernando Gonçalves

A Carteira de Participações e as Sucursais

A Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A Administração Central do Grupo AdP, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 68,73% do capital social e os Municípios, na sua totalidade, detêm uma participação de 31,27% do capital social.

Refira-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Norte, S.A. não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Norte, S.A., nem são, direta ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

As Sucursais

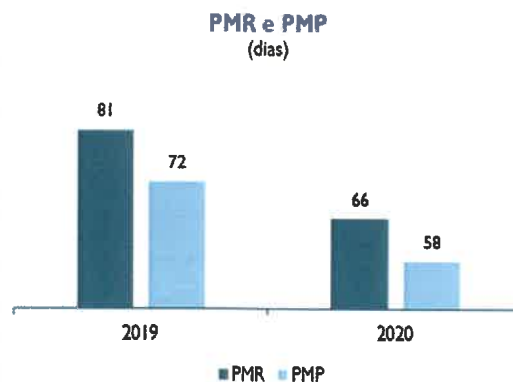
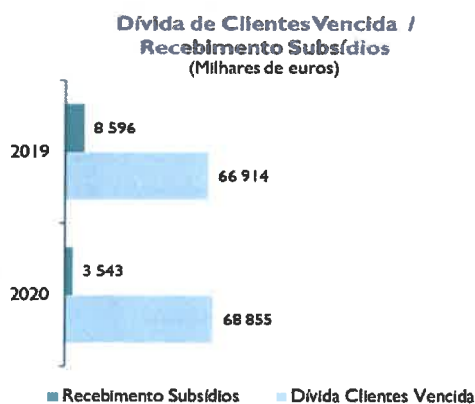
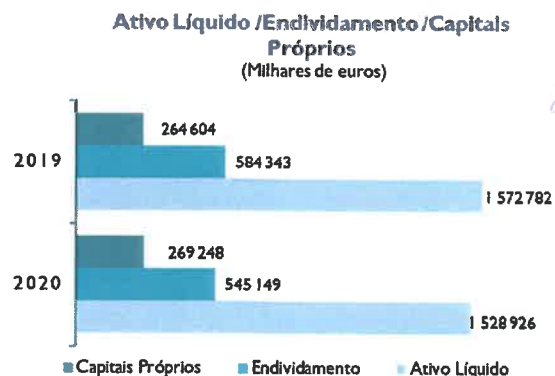
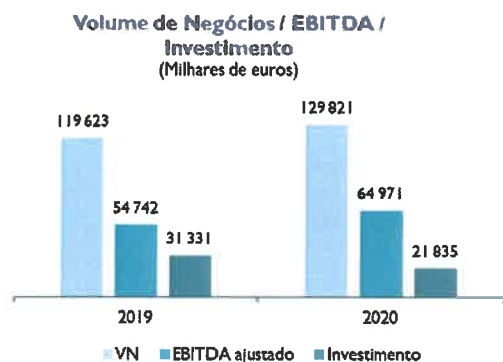
A Águas do Norte, S.A. não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

A
R
B
J
DR.

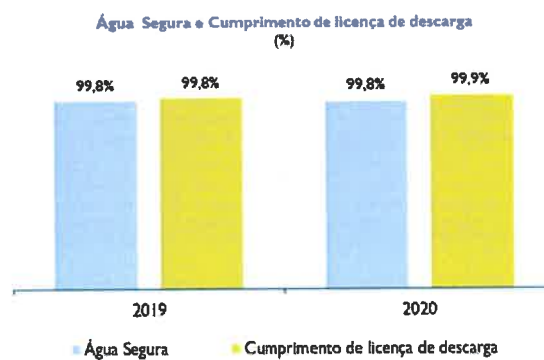
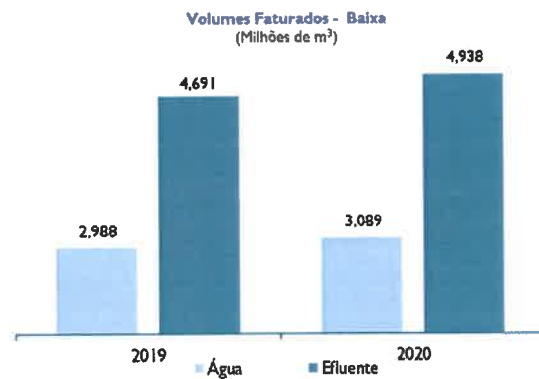
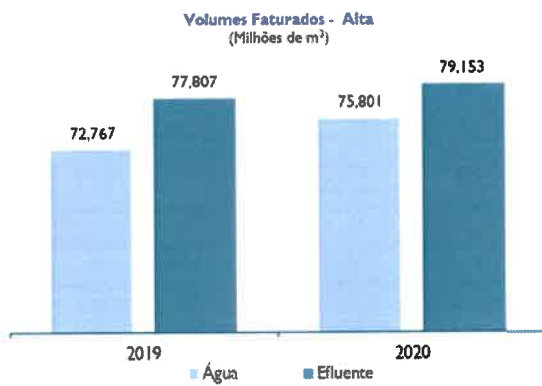
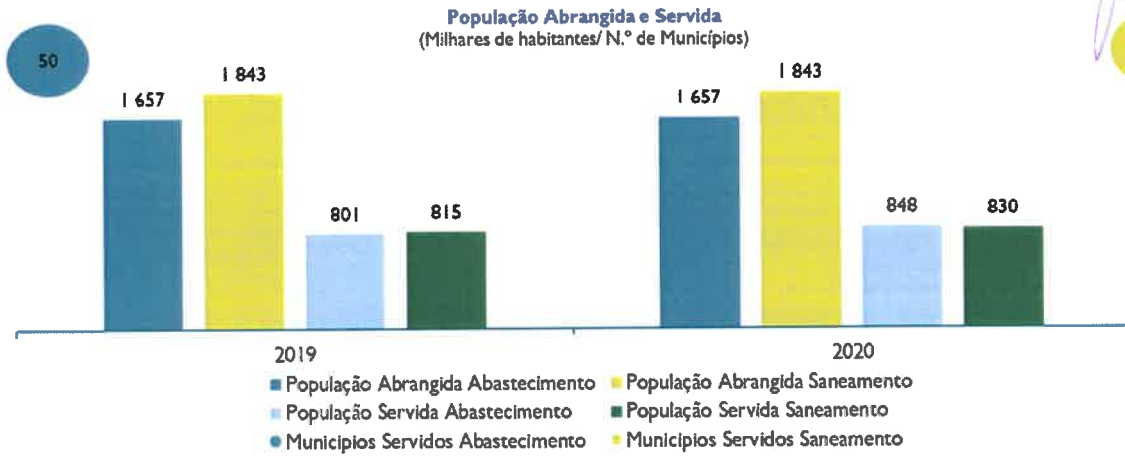
A Síntese de Indicadores

Nas páginas seguintes são apresentados um conjunto de indicadores – económico e financeiros e de atividade - com o objetivo de espelhar de forma rápida a Águas do Norte, S.A. no ano de 2020.

Os Indicadores Económicos e Financeiros



Os Indicadores de Atividade



Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações

Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social, Energia e Ativos

Dada a importância da proteção da saúde e segurança no trabalho a Águas do Norte, S.A. tinha como a base para o desenvolvimento e manutenção de um sistema reconhecido para a gestão da saúde e segurança no trabalho a norma OHSAS 18001, pela qual se encontrava certificada. No entanto e de modo a gerar um modelo válido internacionalmente, em março de 2018 foi publicada a NP EN ISO 45001, que pressupõe a anulação da OHSAS 18001. Consequentemente, as empresas certificadas de acordo com esta norma dispuseram um período de três anos para realizar a transição. A AdNorte realizou a auditoria de transição no mês de novembro.

Paralelamente a Águas do Norte, S.A. manteve durante o ano de 2020 a certificação do seu sistema de gestão nos referenciais da Qualidade, Ambiente e Responsabilidade Social, (NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e SA 8000:2014). As certificações abrangem a totalidade das instalações na sua atividade em alta. As auditorias de acompanhamento foram realizadas por entidade externa certificadora, a SGS Portugal.

Dando cumprimento ao compromisso assumido por esta empresa, no sentido da melhoria contínua no âmbito da respetiva gestão e desempenho, a Águas do Norte, S.A. obteve em 2019 a certificação para o Sistema de Gestão de Ativos. No ano de 2020 atendendo à Pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2 não foi realizada a auditoria de acompanhamento para a certificação para o Sistema de Gestão de Ativos segundo a norma NP EN ISO 55001 estando agendada para o 1.º trimestre de 2021

A AdNorte alargou em 2020 a fronteira do seu Sistema de Gestão de Energia certificado pela norma NP EN ISO 50001:2012 perfazendo um total de 14 instalações. Das 1655 instalações consumidoras de energia elétrica da organização verifica-se que o consumo da fronteira do SGE representa 42% do consumo total da AdNorte, dados 2020. No entanto atendendo à Pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2 não foi realizada a auditoria de acompanhamento pela entidade certificadora estando agendada para o 1.º trimestre de 2021

A Águas do Norte obteve, no final de dezembro de 2019, a certificação energética da sua frota automóvel, obtendo a classificação B. Face aos impactos que a pandemia do Covid 19 tem vindo a colocar, a AdP Energias, em nome do conjunto das empresas participadas propôs e foi aceite pela ADENE que o prazo para a renovação dos certificados energéticos da frota ocorresse até ao final do 1.º trimestre de 2021, alargando-se, por consequência, o prazo de validade dos certificados energéticos emitidos às empresas do Grupo AdP até essa data. Posto isto só em meados de 2021 será renovado o certificado com base em auditoria

A manutenção destas certificações constituiu o reconhecimento do forte compromisso da Águas do Norte, S.A. com o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e evidenciou, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas de gestão estão eficazmente implementadas na organização, desde o primeiro dia da sua atividade.

Lojas de atendimento ao cliente da Águas do Norte certificadas com a marca COVID SAFE

Como resultado da auditoria realizada pela APCER (Associação Portuguesa de Certificação) nas respetivas instalações, a Águas do Norte recebeu a certificação COVID SAFE para todas as suas lojas de atendimento ao cliente localizadas nos Municípios que constituem o sistema de águas da região do Noroeste, no âmbito do qual esta entidade gestora presta os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em "baixa" aos respetivos consumidores finais.

De realçar que a Águas do Norte, S.A. foi a primeira empresa em Portugal do setor das denominadas *utilities* a obter a marca COVID SAFE.

A certificação obtida tem o objetivo de restabelecer a confiança e a segurança aos colaboradores, clientes e parceiros desta empresa, tendo como base as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS), da Autoridade para as Condições do Trabalho

(ACT) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no âmbito da pandemia mundial COVID-19, e pretende verificar no local a eficaz implementação de procedimentos e práticas de segurança e saúde.

Todas as lojas de atendimento ao cliente da Águas do Norte passaram assim a ostentar um dístico relativo a esta certificação, reforçando ainda mais a ideia de confiança junto dos seus clientes.

A aposta numa gestão rigorosa da empresa assegura os princípios de transparência e credibilidade, com base em valores de integridade e ética. As preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável.

O Estado e os Municípios confiaram à Águas do Norte, S.A. um papel importante na resolução de desafios nacionais ao nível ambiental, cujo desempenho muito tem contribuído direta ou indiretamente para o crescimento económico do norte do país. Tal relação é processada num ambiente de transparência e confiança.

A eficiência técnica, económica e financeira e a transparência dos modelos de gestão são os principais desafios com que a Águas do Norte, S.A. se depara, para dar resposta aos seus acionistas e demais partes interessadas. Esse rigor técnico, económico e financeiro tem de ser sempre conciliado com a excelência no desempenho.

A resposta da Águas do Norte, S.A. aos desafios está bem patente na evolução das taxas de cobertura dos sistemas integrados, cuja exploração e gestão estão sob a sua responsabilidade, na resolução dos passivos ambientais assim como nos indicadores de qualidade de serviço.

A Águas do Norte, S.A., enquanto empresa com função ativa na sociedade e no ambiente, está empenhada numa gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

A empresa prosseguiu em 2020 empenhada em continuar a contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras.

No ponto da atividade operacional, é analisada de forma mais detalhada o trabalho executado e os projetos desenvolvidos pela área da Sustentabilidade Empresarial ao longo de 2020.

Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos

Administrativa e Financeira

O ano de 2020, marcado pela declaração da Organização Mundial de Saúde, da doença COVID-19 como uma pandemia, donde resultaram diversos constrangimentos para a economia e para sociedade em geral, obrigou à tomada de medidas diversas na forma de organização e funcionamento das organizações.

A Direção Administrativa e Financeira (DAF), ao longo do ano de 2020, acompanhando as medidas tomadas na Águas do Norte, S.A. viu-se forçada a adotar várias medidas de adaptação aos condicionalismos impostos pela pandemia, para dar resposta às necessidades de trabalho prestado de forma remota pela grande maioria da sua equipa.

Considerando o contexto referido e as exigências de um setor marcado pelo envolvimento e relacionamento, quer com as tutelas, do Ambiente e das Finanças, quer com o Regulador, a DAF tratou de garantir o cumprimento da sua função, continuando a pautar a sua atuação baseada no compromisso de uma resposta eficaz aos desafios impostos pelos principais *stakeholders* da empresa, bem como pela manutenção de uma adequada capacidade de resposta às exigências da própria organização (Empresa e Grupo).

Na área da Tesouraria, em virtude da saída de dois colaboradores da equipa, houve necessidade de operar a mudança da titularidade da coordenação desta área, e reposição das vagas em Vila Real, com conseqüente reorganização da equipa que passou a estra repartida por duas geografias, Barcelos e Vila Real. Ao nível financeiro, a concretização do recebimento, no segundo semestre, de um conjunto de Acordos de Regularização de Dívida, por cedência ao BEI ou por pagamento por parte dos clientes, permitiu à Águas do Norte, S.A., um encaixe no montante da ordem dos 21 milhões de euros, proporcionando, não só a redução do nível de endividamento da empresa, no montante de 39 milhões de euros, bem como a diminuição do prazo médio de pagamentos para cerca de 59 dias.

No processo contabilístico, foi possível concretizar algumas melhorias, das quais se destacam a consolidação do processo de *interface* contabilístico entre o Aquamatrix e o SAP para a faturação da baixa, o alargamento do processo de faturação eletrónica a fornecedores fora do Grupo AdP, o desenvolvimento e entrada em produtivos em SAP do processo que assegura a contabilização IFRS 16 em conformidade com normativo internacional de contabilidade, bem como a passagem a passagem a firme de cerca de 41,4 milhões de euros de ativos que se encontravam em curso.

Na vertente fiscal, encontrando-se a Águas do Norte, S.A. inserida na Unidade de Grandes Contribuintes, procedeu-se à conclusão da elaboração dos documentos referentes aos Preços de Transferência dos anos de 2017, 2018 e 2019, recuperando assim o atraso que se verificava. Nos demais aspetos fiscais o ano decorreu com normalidade, sem registo de incidências significativas a assinalar, no entanto, no final do ano de 2020, a Autoridade Tributária (AT) prenunciou-se no sentido do indeferimento de três RAT's (Revisão de Ato Tributário) para os anos de 2011, 2012 e 2013, processos ainda referentes à antiga Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, SA. Os pedidos, submetidos em 2016, tinham como objetivo fundamentar e obter junto da AT a aceitação para a recuperação de amortizações de investimento contratual não realizado, anteriormente tributadas, a incluir nas Modelos 22 daqueles anos, traduzindo-se num ganho fiscal a favor da empresa. Não conformada com a decisão de indeferimento, a Águas do Norte, SA, ao abrigo do princípio da participação previsto no Artº 60º da LGT, procedeu em sua defesa ao exercício do Direito de Audição Prévia para cada um dos pedidos, não resultando qualquer decisão posterior por parte da Autoridade Tributária.

Na área administrativa, prosseguiu o trabalho de gestão documental e otimização dos arquivos físicos existentes no armazém de Vila Real e em Areias de Vilar e início do levantamento do arquivo existente em Torre de Moncorvo, relacionado com Barragens, para futura reorganização, bem como a melhoria de algumas funcionalidades do iPortal relacionadas com a desmaterialização do arquivo.

Na vertente de planeamento e controlo, continuou a melhoria do processo de reporte interno, consolidando o processo de disponibilização de informação a outras áreas da empresa, nomeadamente em matéria de controlo orçamental. De referir ainda, durante o ano de 2020, a preparação da uma nova versão do Orçamento 2020, em virtude dos impactos da pandemia, e do Orçamento 2021-2023, ambos concluídos antes de setembro 2020, antecipando a data habitual em mais de um mês, bem como o início da implementação do processo de *Balanced Scorecard* para plataforma que permita o seu acompanhamento em permanência por toda a empresa.

As exigências ao nível do enquadramento regulatório e do setor empresarial do estado, obrigaram também a uma atenta e reforçada ação na vertente de regulação e *compliance* e de relacionamento com entidades externas, em particular com a ERSAR e com a UTAM, em coordenação com a AdP. Foi possível consolidar o processo de contabilidade autónoma inerente às Atividades Acessórias e Complementares. De referir ainda, durante o ano de 2020, a necessidade de preparação da uma nova versão do PAO 2020, em virtude dos impactos da pandemia, e do PAO 2021, ambos submetidos em setembro 2020, mais de um mês antes da habitual submissão do PAO para o ano seguinte.

O ano de 2020 fica marcado pela registo contabilístico de um Desvio de Recuperação de Gastos positivo, de **natureza excedentária (Superavit Tarifário)**, continuando este a registar uma tendência crescente e consequentemente a continuidade da diminuição do saldo tarifário acumulado.

Investimento

No que respeita ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, durante o ano de 2020, deu-se continuidade a um conjunto de ações e tarefas caracterizadas pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas programadas no Contrato de Concessão e pela construção das mesmas.

Relativamente à componente de abastecimento de água, destacam-se as intervenções importantes na área de abrangência do Sistema de Abastecimento de Água a Celorico de Basto, nomeadamente a desativação das origens existentes no município de Celorico de Basto, que registam problemas de fiabilidade de abastecimento de água a nível de qualidade e quantidade, e a ligação ao sistema em "alta" do Rabagão, proporcionando, também neste, o fornecimento de água com a fiabilidade desejada. Destaque, ainda, para a continuação das intervenções na área de abrangência do SAA de São Jorge, que permitirão a desativação das origens existentes (Bertiandos, Neiva e Trovela, em Ponte de Lima). Ainda na componente de abastecimento de água em alta, destaca-se a conclusão das empreitadas: Ligação do SAA de S. Jorge a Vilar de Lobos, Vilarinho do Souto e Ermelo-Arcos Valdevez. De destacar, igualmente, a adjudicação das empreitadas de execução das Redes de Abastecimento de Água nas freguesias de Carreira, Guimarei, Lamelas, Agreia e Água Longa e Reservatório e Adutora de Albom, Couto, no município de Santo Tirso no valor 2,7 milhões de euros e com o prazo de execução de 540 dias.

No âmbito das Barragens, importa referir a conclusão da «*Empreitada de instalação de comportas no descarregador de cheias da Barragem de Pretarouca*», alvo de cofinanciamento de 1 milhão de euros por parte do Fundo Ambiental, bem como a conclusão da empreitada «*PRC_0227/2018_ADD - Reabilitação das Barragens de Salgueiral e Vale Ferreiros*» no âmbito do qual também aprovada uma candidatura ao abrigo do Aviso n.º 12768/2019 «*Adaptar o território às alterações climáticas – Concretizar P-3AC*» do Fundo Ambiental. A empreitada de reabilitação das barragens do Arroio, Camba e Palameiro encontra-se em fase de conclusão. No final de 2020 foi submetido para aprovação a abertura de procedimento para a execução da empreitada «*PRC_0460/2020_GAE-AA0632 - Empreitada de Reabilitação da Barragem de Queimadela*». Foi também contrato a Aquisição de Serviços de Limpeza e Desmatação dos Terrenos das Barragens da Águas do Norte, S.A. (PRC_0323/2020_GAE - O0604) por um prazo de 3 anos. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro de 2019, no qual foi atribuída a gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos do Azibo, bem como todos os bens e meios afetos e necessários à operação, exploração, manutenção e gestão das respetivas infraestruturas comuns a todas as utilizações de usos principais existentes ou futuras, foi desenvolvido o levantamento de necessidades e intervenções imprescindíveis e acordado junto à APA os termos do contrato de concessão relativo à atribuição da gestão dos bens comuns do empreendimento equiparado a fins múltiplos do aproveitamento hidráulico do Azibo (Contrato de Concessão N.º 2/EFM/2020).

No ano de 2020, na componente de saneamento de águas residuais em alta, destaca-se a conclusão das empreitadas: Beneficiação da Estação Elevatória da Preguiça (SAR Mirandela), Sistema Elevatório do Rio Ave (Retorta, Vila do Conde), Sistema Elevatório de Mondim de Basto; a conclusão das Empreitadas de Conceção-Construção da ETAR de Telões e Chapa (Amarante); a conclusão da Empreitada de execução do SE do Rio Este (FD10) - 2ª Fase (Parte I) - Vila do Conde; a conclusão da Empreitada de Execução do Intercetor de Laúndos - Parte A -Ciclovía (Póvoa Varzim). Destaca-se, ainda, o início da obra de construção da ETAR de Terras de Bouro e das redes de saneamento em Arcos de Valdevez (Ázere e Couto), bem como a consignação das redes de saneamento em Viana do Castelo (Serreleis, Cardielos, Torre e Vila Mou) com vista ao aumento do atendimento das populações e melhoramento das condições ambientais locais junta às linhas de

água. De destacar, igualmente, a adjudicação da empreitada de execução do Intercetor do Tâmega – 2ª Fase, no município de Amarante, no valor de 1 milhão de euros, com um prazo de execução de 420 dias.

No final do ano de 2020, procedeu-se à 2.ª renovação dos contratos associados à «EGA-00361 – Empreitada Geral de Construção/Reparação de infraestruturas da Águas do Norte, S.A., Lote A – Trás-os-Montes e Alto Douro e Lote B – Minho». Estes contratos pretendem “acelerar” as respostas da gestão de ativos e engenharia face às necessidades de menor complexidade, cujos projetos/estudos possam ser executados “in house”. Iniciou-se, ainda, a execução das empreitadas «AA0394 - Empreitada de Beneficiação da ETA de Pinhão (Vila Real), AA0498 - Empreitada de substituição da conduta CEO1 - Adução ao RE SALSELAS – SAA AZIBO». De destacar, igualmente, a conclusão das empreitadas «AA0390 Empreitada de Conceção Construção Relativa à Melhoria da Qualidade da Água Produzida na ETA de Areias de Vilar (Barcelos) – Lote A e B.

Ainda ao abrigo do POSEUR foi aprovada a Candidatura associada à intervenção «AR-0479 – Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Mondim de Basto», em resposta ao Aviso-Convite POSEUR-12-2019-33 «Investimentos para resolução problemas poluição urbana de massas de água, bem como para fecho de sistemas de SAR, em 2 concelhos». O objetivo da Candidatura consistiu em garantir o tratamento adequado do efluente gerado na sede do concelho de Mondim de Basto e freguesias limítrofes e respetivo encaminhamento do efluente para a ETAR de Britelo e posterior desativação da ETAR municipal de Mondim de Basto. Esta Candidatura já se encontra concluída. Dar nota, igualmente, da apresentação de três candidaturas no âmbito Eixo Prioritário III «Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos», no âmbito do Aviso POSEUR-12-2020-07 «Investimentos necessários à reutilização de águas residuais tratadas, com vista a possibilitar uma gestão integrada de recursos hídricos em zonas consideradas de escassez». O Aviso pretende promover investimentos, no âmbito do Ciclo Urbano da Água, que tenham em vista a utilização de águas residuais tratadas no âmbito dos sistemas públicos de saneamento de águas residuais, por exemplo execução de etapas de afinamento do tratamento existente, com vista a possibilitar uma gestão integrada dos recursos hídricos em zonas consideradas de escassez – denotando-se que nos termos Lei n.º 23/96, de 26 de julho, o serviço de recolha e tratamento de águas residuais configura um serviço público essencial – em linha com os princípios da Economia Circular. As três Candidaturas totalizam 1,5 milhões de euros de investimento e respeitam ao projeto para fornecimento de ApR (Água para Reutilização) pelas ETAR de Viana do Castelo – Zona Industrial, Valpaços e Vidago. Em dezembro/2020, o POSEUR decidiu pela não aprovação das mesmas, atendendo a critérios específicos de elegibilidade por não se encontrarem em regiões classificadas de escassez na sua totalidade. Independentemente da não aprovação das Candidaturas, é intenção da AdNorte avançar com a concretização destes investimentos, dada a importância dos mesmos, conforme previsto no Plano de Ação para a Reutilização “Plano de Ação Regional da Águas do Norte, SA”, tendo em vista a prossecução das metas nacionais de Reutilização de Águas Residuais estabelecidas pela SEAMB, em linha com a estratégia europeia de fomentar a economia circular em vários setores como sendo no uso da água, energia e nutrientes, nomeadamente atingir percentagens de reutilização de água de 10% em 2025 e de 20% em 2030.

No que respeita à Gestão de Ativos, o ano 2020 destaca-se pelas seguintes atividades:

- A execução da 2ª e última renovação do contrato da prestação de serviços referente ao levantamento do estado/condição dos intercetores integrados dos municípios, que inclui a inspeção dos mais críticos, possibilitando definir o tipo de reabilitação assente em critérios objetivos. O desenvolvimento de uma ferramenta para a importação automática de inspeções CCTV de intercetores e respetivo cálculo da condição, risco e estimativa orçamental de intervenções de reabilitação, constituindo uma ferramenta de apoio à tomada de decisão no estabelecimento de planos de intervenção prioritários e de definição de estratégias de investimento. Este desenvolvimento teve origem no *software* “ArcGIS Solutions para Águas” e que trará uma série de mais-valias para a organização, das quais se destacam, para além do apoio à tomada de decisão, a otimização de recursos (humanos e materiais), a análise gráfica e georreferenciada das anomalias detetadas e a sua apresentação em mapas temáticos. A realização de inspeções constantes dos respetivos Plano de Inspeção aprovados, bem como de outras não planeadas resultantes de necessidades comunicadas por outras Áreas. A monitorização e otimização do Sistema de Gestão de Ativos (SGAt) no âmbito da certificação segundo a NP EN ISO 55001.
- A modelação dos SAA Areias de Vilar e SAR Vila Real, subsistemas fronteira SGAt. Esta iniciativa surgiu da necessidade de aumentar o conhecimento e comportamento das variáveis que intervêm no funcionamento destes subsistemas, constituindo uma ferramenta de apoio à decisão, quer ao nível operacional quer ao nível de gestão de topo.
- A execução do contrato da prestação de serviços para reconciliação financeira do cadastro físico dos ativos da Águas do Norte, que permitirá a validação dos dados recolhidos no projeto de inventário dos ativos operacionais,

a definição de estratégia para a arquitetura dos sistemas de informação, tendo em vista a implementação de um sistema integrado de gestão dos ativos, e a Reconciliação Físico – Contabilística, por forma a obter um cadastro devidamente valorizado, integrado com as ações de manutenção, e identificadas as situações de abate ou adição de ativos.

[Handwritten notes in purple ink on the right margin, including a large signature and some initials.]

No âmbito do Sistema de Águas da Região do Noroeste, o ano de 2020 destaca-se pela aprovação de 1,3 milhões de euros de apoio comunitário relativo a duas candidaturas submetidas em resposta ao Aviso-Convite POSEUR-12-2019-33 destinado a *Investimentos para resolução de problemas de poluição urbana de massas de água, bem como para fecho de sistemas de saneamento de águas residuais, em 2 concelhos (Celorico de Basto e Mondim de Basto) - Aviso complementar ao Aviso POSEUR-12-2017-06*, que abrangem exclusivamente investimentos a realizar no Município de Celorico de Basto, ao abrigo do Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, o qual assume a responsabilidade pela contrapartida nacional no montante de 0,2 milhões de euros. Ainda, ao abrigo do POSEUR, foram apresentadas três Candidaturas, em resposta ao Aviso-Convite POSEUR-12-2020-14 «*Investimentos em Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais (SAR), em Concelhos com Baixa Cobertura de Serviço e Alta Densidade Populacional*», com um custo total de 3,4 milhões de euros. Os investimentos candidatados serão executados pela Águas do Norte, SA, ao abrigo do Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais a celebrar com os Municípios de Santo Tirso e Trofa. As Candidaturas têm como objetivo melhorar a taxa de acessibilidade ao serviço de saneamento de águas residuais nos referidos Municípios, através da execução de ligações entre os sistemas em alta e os sistemas em baixa e da extensão do serviço a populações ainda não servidas na área de influência dos sistemas.

Em 2020, na componente de saneamento de águas residuais, destaca-se o início dos trabalhos das empreitadas relativas às extensões de Redes de Águas Residuais nas Freguesias de Santa Eulália, Rossas, Burgo e Urrô e Mansores, no município de Arouca, as Redes de Drenagem de Águas Residuais nas Freguesias de São Gens, Estorãos e Vila Cova, no município de Fafe, o início e conclusão da construção da rede de drenagem de águas residuais de Tapada a Gove, no município de Baião; o início e conclusão da Construção da rede de drenagem de águas residuais no lugar da Várzea, Teixeira (Baião); a conclusão da Empreitada de Instalação de FSC em Guarda, Pardinhas e Travanca do Monte - Carvalho de Rei (Amarante); a conclusão da Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Água Longa (Santo Tirso); a conclusão da Empreitada de fecho de Redes de Arnas Freguesias de Arões, S. Romão e Golães - Fafe (Santo Ovídeo) e Fornelos – Fafe; a conclusão da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Pinheiro (Baião); Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Gralheira e Extensão de Rede de Drenagem Águas Residuais (Cinfães);

Salienta-se, ainda, a adjudicação das empreitadas: Empreitada de construção de rede de drenagem de águas residuais nas freguesias de Fervença e Codessoso (Fase 2) - Lote 1 e Lote 2 (Celorico Basto), no valor total de cerca 1.700.000 EUR; Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais de Fermentãos (Cinfães) no valor de 620.000 EUR.

Relativamente à componente de abastecimento de água e águas residuais, destaca-se o início da empreitada EB0387 - *Empreitada para a execução de ligações de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais*, que tem como objetivo a execução de ramais de água e saneamento e de pequenas extensões que visam a adesão ao sistema de abastecimento de água e drenagem de águas residuais

Salienta-se ainda, a execução dos trabalhos da empreitada EB0372 - *Empreitada geral de substituições/renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste – Lotes A, B e C*, que visa dar resposta às necessidades operacionais dos sistemas municipais afetos à Parceria e suprimir eventuais incumprimentos legais, no âmbito da qualidade e ambiente. Durante o ano de 2020, procedeu-se à renovação de redes de abastecimento de água numa extensão de 2,5 km, nos Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Cinfães e Celorico de Basto e redes de drenagem de águas residuais numa extensão de 2,5 km, nos Municípios de Arouca, Baião, Cinfães e Santo Tirso.

Ao nível da Gestão de Ativos, destaca-se a preparação do concurso para a contratação de uma prestação de serviços para a inventariação, caracterização e valorização dos ativos operacionais do Sistema de Águas da Região do Noroeste. Por último, a conclusão da prestação de serviços relativa ao Levantamento Cadastral das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães.

No âmbito do Projeto **SIGAME**, cuja aplicação foi desenvolvida em 2019, foi publicado um concurso junto dos Colaboradores, que decorreu durante o ano de 2020, em que ao maior número de sugestões de correção de cadastro submetidas na aplicação e posteriormente validadas, de acordo com o regulamento publicado internamente, seriam atribuídos prémios de valor monetário em cartão presente até ao 10º classificado. O concurso teve 340 submissões validadas que corresponderam a outras tantas correções do cadastro publicado na aplicação SIGAME e que se encontra disponível a todos os colaboradores da Águas do Norte através dum portal e de uma aplicação móvel. Dada a importância e o sucesso desta iniciativa, o concurso foi renovado e decorrerá nos mesmos moldes durante o ano de 2021.

f
 2
 A
 L
 R
 R.

Para promover a disponibilidade de terrenos necessários à construção de infraestruturas, de propriedade privada, durante o ano de 2020 foram instruídos junto da Secretaria de Estado do Ambiente 12 processos de constituição de servidões administrativas e 3 processos de expropriação, totalizando 137 parcelas de terreno. No mesmo período foram despachados e publicados em Diário da República 8 processos de declaração de utilidade pública urgente, abrangendo 120 parcelas de terreno. No âmbito do direito privado celebraram-se 164 contratos de indemnização amigável, por expropriação ou constituição de servidões administrativas, continuando a apresentar-se uma percentagem a rondar os 90% para a resolução de indemnizações amigáveis. Realizaram-se 15 escrituras notariais de aquisição de terrenos e 6 registos de constituição de ónus de servidões administrativas. Para a execução de novas infraestruturas elaboraram-se 28 processos de expropriação/servidão, com um total de 115 parcelas de terreno de propriedade privada, em que se inclui a identificação das parcelas, a inventariação da respetiva descrição e inscrição matricial, titularidade e avaliação das indemnizações.

Exploração

Centros de Exploração Integrados no Sistema Multimunicipal

Ao longo do ano de 2020 os processos relacionados com a exploração decorreram de acordo com os modelos implementados, mantendo a resposta adequada aos clientes e a qualidade de serviço exigida.

Como síntese dos acontecimentos mais marcantes podemos referir:

A – Abastecimento de Água

Centro de Exploração do Alto Tâmega Douro Norte AA

- Foi dinamizada a gestão operacional e a avaliação funcional das infraestruturas integradas da ETA do Peso da Régua, reservatórios do Peso da Régua, Alexandre Herculano, Sergude e Captação do Caça e Pesca (rio Douro), na sequência da assinatura dos contratos de cedência de infraestruturas do município do Peso da Régua;
- Otimização do funcionamento da linha sólida da ETA Sordo, tendo sido colocado o espessador em laboração;
- Instalação da 3ª bomba da sobreprensa EE Ribeira d'Élos em funcionamento sem recurso a grupo gerador, permitindo uma maior autonomia na gestão operacional com base na demanda de volume a elevar para o Reservatório Fontes e da pressão de aspiração disponível;
- Otimização energética da sobreprensa EE Ribeira d'Élos com a medição do consumo específico de cada grupo elevatório para período de maior e menor consumo;
- Otimização energética da captação do Sordo, tendo sido implementado o funcionamento controlado de uma bomba desde outubro de 2020;
- Conclusão das alterações necessárias visando ultrapassar as limitações na dosagem de dióxido de cloro e de hidróxido de cálcio na ETA do Rabaçal, concretamente no que diz respeito a melhorias de automação e instrumentação, com melhoria de eficiência do processo de preparação de leite de cal, garantia de maior autonomia das cubas de preparação

e, conseqüente diminuição de deslocações dos Técnicos Operativos, nomeadamente em horário pós-laboral contribuindo para a redução de trabalho extraordinário;

- Início de fornecimento de água nos Pontos de entrega PE Alto Penalva (Carrizado de Montenegro) e PE São João de Corveira do SAA Rabaçal, concelho de Valpaços;

- Início dos trabalhos relativos à reconversão dos atuais decantadores lamelares da ETA do Pinhão para órgãos de flotação e reabilitação da linha de lamas, visando a eliminação de deficiências profundas ao nível do funcionamento hidráulico dos decantadores, linha sólida e de reutilização de água;

- Instalação de analisadores de energia nas EE01 e EE02 do SAA Pinhão e realizados ensaios de rendimento e calibração do comportamento do perfil piezométrico da elevação entre a ETA e o R2 visando a avaliação de eventual necessidade de beneficiação do grupo de bombagem de saída da ETA do Pinhão e adequação dos caudais de tratamento;

- Alteração na automação da linha sólida da ETA do Pinhão, que permitiu redução significativa do consumo energético, aumentado significativamente o escoamento direto de lamas desidratadas a partir da própria ETA;

- Instalação de fibra ótica entre a captação e a ETA do Pinhão para melhorar e fiabilizar as comunicações entre ambas as infraestruturas;

- Conclusão da integração das EE de Rabo de Lobo e de Fonteita II no SCADA do SAA Pinhão, de forma a otimizar o seu funcionamento em períodos de tarifários energéticos mais económicos;

- Conclusão da execução do by-pass à Caixa de Perda de Carga Fiolhoso do SAA de Vila Chã, estrutura hidráulica com funcionamento muito deficiente e que interessa substituir por uma válvula redutora de pressão por forma a estabilizar a linha piezométrica, eliminar a ocorrência de escoamentos transitórios no sistema adutor e reduzir o número de roturas;

- Conclusão da instalação de fibra ótica nas ETA de Arcossó e Rabaçal;

- Foram avaliadas e dinamizadas as alterações necessárias para ultrapassar as limitações da dosagem de dióxido de cloro e cal na ETA do Arcossó e fiabilizar o processo de tratamento, no que diz respeito à automação e à instrumentação. Incluiu-se na avaliação a ligação ao SAA Alto do Rabagão, com recloração e correção de pH no Reservatório Águas Frias;

- Foram corrigidas as fugas significativas existentes nas células do reservatório de água tratada da ETA do Alvão (reservatório de Borbela), no âmbito do "AUTO DE INTEGRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS Subsistema de AA do Alvão (EMAR – Vila Real)". Esta ação teve um impacto positivo significativo no desempenho do balanço hídrico do SAA Alvão, que anteriormente tinha perdas de água na ordem dos 6-7%, situando-se agora na casa dos 2,5-3%, representando uma redução de perdas mensais da ordem dos 3.000 m³;

- Realização da manutenção às centrífugas da ETA do Pinhão, Alto Rabagão, Rabaçal e Arcossó;

- Realização da manutenção com beneficiação das bombas da Captação do Pinhão;

- Substituição de motores nas Bombas da Captação da ETA do Sordo, dado o desgaste dos mesmos;

- Iniciada a beneficiação das Bombas da EE do Alto Rabagão, concluídas a bomba 1 e 2, estando em curso a Bomba 3;

- Efetuada a substituição da Bomba 2 da EE da ETA do Arcossó;

- Implementado o funcionamento da EE de Possacos com Variação de Frequência e redução de consumo de energia elétrica;

- Efetuada a inspeção à jangada e conduta submersa da Captação do Alto Rabagão.

Centro de Exploração do Douro Sul

- Modelação do Subsistema de Abastecimento de Água do Vilar com vista à implementação de um programa de modelação dinâmica de bombagem para incrementar a eficiência energética;
- Certificação energética da ETA de Vilar pela norma ISO 50001 em curso, bem como uma série de medidas operacionais com vista à melhoria da eficiência energética;
- Melhoria da copa da ETA de Vilar, melhorando as condições de trabalho dos colaboradores;
- Substituição de autómatos do Subsistema de Abastecimento do Vilar por equipamentos mais avançados e com possibilidade de atuação remota e lançamento de concurso para novo SCADA no sistema adutor;
- Lançamento de concurso público para substituição da EE para o Reservatório de Origem de Moimenta, remunerado pelo ganho de eficiência energética – projeto RISCA;
- Colocação de comportas amovíveis na Barragem de Pretarouca para ganho de 1,4 Mm³ de água na albufeira;
- Remodelação do sistema de cablagem de comunicações PROFIBUS na ETA de Balsemão;
- Substituição das sondas de controlo de processo na ETA de Vilar.

Centro de Exploração do Cávado/Ave AA

- Participação no projeto piloto da ERSE, disponibilizando dados para a gestão de energia permitindo a aquisição da energia por antecipação;
- Operacionalização do protocolo de gestão da rede em média com o Município da Póvoa de Lanhoso;
- Encerramento do sistema disperso de Revelhe, desativando as minas particulares e passando a adução ao reservatório de Revelhe a ser realizada através do SAA da Queimadela;
- Elaboração de relatório sobre os Impactos do COVID19 na Exploração dos Subsistemas do Rabagão/Andorinhas, Queimadela e Areias de Vilar que permite consciencializar as dificuldades vividas nos primeiros meses de pandemia;
- Ligação da indústria RACLAC;
- Promoção da otimização dos contratos externos de serviços de manutenção de serralharias, higienização de reservatórios, tratamento de áreas ajardinadas, aquisição de floculantes e recolha e transporte de lamas.

Centro de Exploração do Minho Lima AA

- Início da exploração de um conjunto de infraestruturas integradas na concessão e igualmente previstas no contrato de afetação de captações celebrado entre a Água do Norte, S.A. e o Município de Valença;
- Alteração do sistema de adução da Lapela, redirecionando as duas estações elevatórias finais da ETA (EE1 e EE2) para um novo reservatório – RR Lara Pinheiros, permitindo, desta forma, aduzir os municípios de Valença e Monção de forma gravítica. Esta melhoria permitiu melhorar o custo específico da energia, como também permitiu melhorar a elasticidade operacional ao sistema;
- Estabilização da ETA da Lapela a um caudal que ultrapassou em 28% a capacidade nominal máxima prevista;
- Suspensão por tempo indeterminado da exploração das Captações e Estações de Tratamento de Água do Neiva e Bertandos, sitas em Ponte de Lima. O abastecimento a estes sistemas passou a ser realizado a partir do SAA de S. Jorge, promovendo-se, desta forma, uma melhoria significativa da qualidade do serviço prestado aos utentes do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal;
- Estabilização do parâmetro alumínio na água tratada no SAA de S. Jorge, mesmo em períodos em que este parâmetro atinge valores elevados na água bruta;
- Redução das taxas de tratamento de reagentes no seu geral, de onde se destaca a redução do consumo específico de oxigénio de 15 g/m³ para de 10 g/m³, uma redução superior a 35%, através da otimização dos sistemas de ozonização;
- Secagem natural das lamas na ETA de S. Jorge no período do verão, atingindo-se uma secura final de 80%, que implica uma redução das lamas a destino final de cerca de metade nos meses de verão;

- Ativação da ETA de Cavada para reforço de S. Jorge e Lapela, representando um potencial de poupança muito significativo.

Centro de Exploração da Terra Fria / Terra Quente

- Instalação de unidade autónoma no ponto de entrega de Vilarinho de Agrochão/Lamalonga, do SAA de Agueiras, para monitorização do nível do reservatório, caudal fornecido, pressão e envio de alarmes;
- Beneficiação do sistema de reforço dos Eixos, do SAA Azibo, com atualização do sistema de automação e instalação de um sistema de produção de energia fotovoltaico para alimentação elétrica do reservatório R0 dos Eixos, em substituição da anterior ligação elétrica, muito vulnerável, como medida de resiliência;
- Substituição das portas de fole da sala de cloro e do laboratório da ETA do Azibo, como medida de eficiência energética;
- Substituição de cerca de 300 m de conduta do sistema adutor do SAA de Agueiras, devido à elevada incidência de roturas nos troços identificados;
- Automatização da hidropressora de Ervedosa, do SAA Agueiras, e integração da mesma no sistema de supervisão do subsistema.

Centro de Exploração da Terra Quente / Douro Superior

- Substituição da conduta adutora integrada entre o RE+PE de Samões e o PE de Vilas Boas, do SAA do Peneireiro, devido ao número elevado de roturas que se tinha verificado ao longo dos últimos anos;
- Aquisição e substituição de um grupo electrobomba na Estação Elevatória de Valtorno, do SAA do Peneireiro, devido ao número elevado de avarias verificadas nos grupos existentes;
- Alteração dos circuitos hidráulicos na ETA do Salgueiral, tendo como objetivo o recurso a apenas uma Estação Elevatória contemplando o encaminhamento em conjunto da água do percolado da barragem do Salgueiral e a águas sujas da fase sólida da ETA;
- No RE+PE de Almendra, do SAA Côa e Zêzere, procedeu-se à reabilitação das paredes das células do reservatório;
- Desativação do PE da Rega, no SAA da Camba, na sequência da Empreitada da "Reabilitação do Regadio da Camba" promovida pela Junta de Agricultura da Camba.

B – Saneamento de Águas Residuais

Centro de Exploração do Alto Tâmega / Douro Norte AR

- Instalação de uma unidade compacta combinada de tamisagem e desarenamento na ETAR do Pinhão, com vista à remoção de gradados e areias presentes nas águas residuais, que contribuem para o desgaste e obstrução dos equipamentos a jusante;
- Instalação de uma unidade compacta combinada de desarenamento e desgorduramento na ETAR de Carrazedo de Montenegro, com vista à remoção de areias, óleos e gorduras presentes nas águas residuais, que contribuem para o desgaste e obstrução dos equipamentos a jusante e também com o intuito de melhorar a eficiência de tratamento, eliminando as gorduras das lamas ativadas;
- Remodelação do sistema de controlo de desidratação de lamas da ETAR de Peso da Régua;
- Instalação e operacionalização de novas sondas de monitorização analítica mais fiáveis para controlo de processo de mais 6 ETAR, com o intuito de otimizar os consumos de energia;
- Instalação de sistemas de gradagem nas EE do Caneiro do SAR de Chaves, EE Ferreirinho do SAR de Vila Pouca de Aguiar, na 2ª linha da obra de entrada da ETAR de Peso da Régua e no pré-tratamento da obra de entrada da ETAR de Vila Real, de forma a melhorar a etapa de pré-tratamento nestas instalações;

- Substituição dos equipamentos da linha de lamas na ETAR de Alijó, aumentando a capacidade de 4 m³/h para 15m³/h na desidratação de lamas, incluindo a colocação de um espessador para receção de lamas externas;
- Otimizações processuais na ETAR de Vila Real que permitiram reduzir os custos de energia da instalação de forma muito significativa, nomeadamente na recirculação interna de nitratos;
- Execução da limpeza e conservação do digestor nº1 da ETAR de Vila Real, estando atualmente a funcionar normalmente de forma a aumentar a produção de biogás. Por outro lado, estão em curso ensaios de codigestão com substratos externos nos 2 digestores da ETAR, com vista ao aumento da produção de biogás.
- Remodelação do sistema de controlo de desidratação de lamas da ETAR de Peso da Régua;
- Promoção de um concurso público para a remodelação do sistema de arejamento da ETAR de Vila Real, com mudança de ativos críticos e alterações processuais. Esta medida permite redução de consumos de energia, continuando o trajeto da pretendida neutralidade energética.

Centro de Exploração do Douro Sul

- Instalação de um sistema de produção de Água Para Reutilização na ETAR de Moimenta da Beira;
- Realização de estudo de rendimento energético na ETAR de Lamego com implementação do controlo de arejamento por período tarifário e instalação de sonda experimental de controlo de amónia para sua interligação e otimização do processo de arejamento;
- Alteração do layout dos SCADA das ETAR de Lamego, Tarouca, Leomil, Moimenta da Beira, Tabuaço, S. João da Pesqueira, Armamar e Ervedosa do Douro.

Centro de Exploração do Minho Interior

- Arranque e operacionalização de 2 ETAR do tipo MBR instaladas em Amarante (ETAR da Chapa e de Telões);
- Desativação da ETAR compacta de Vilar do Torno em Lousada, instalação precária e obsoleta;
- Adoção de inúmeras melhorias operacionais na ETAR de Serzedo no sentido de se garantir um melhor desempenho, uma maior resiliência e uma monitorização mais eficaz do estado de funcionamento da instalação. A este respeito, refira-se a instalação de etapa de tratamento adicional por doseamento de coagulante na linha líquida como reforço à remoção de cor, a criação de um parque de resíduos para acolhimento de areias acumuladas nas redes de drenagem e Parafusos de Arquimedes, a resolução da não conformidade na avaliação do ruído, as melhorias da linha de água de serviço, as alterações da rede de águas pluviais com drenagem para as escorrências, a alteração da obra de descarga no meio recetor, a reorganização/ampliação da oficina, as alterações nos tamisadores da obra de entrada, a reformulação da linha de lamas, a melhoria do processo de remoção de escumas acumuladas na decantação secundária e a instalação de sistema de monitorização em contínuo do efluente final descarregado através de registo de imagens online. Por fim, refira-se o desenvolvimento de método laboratorial expedito para avaliação de cor por espectrofotometria o que, para além de facilitar a avaliação do grau de cumprimento do efluente final em relação a este parâmetro, cria expectativas no que diz respeito à oportunidade de se utilizar esta tecnologia para desenvolver soluções de monitorização operacional contínuo e permanente;
- Integração na telegestão das infraestruturas do SAR do Tâmega/Ponte da Baía e do Cávado-Homem - Empreitada telegestão do Ave 2ª fase;
- Instalação de duas baterias de painéis fotovoltaicos nas ETAR de Britelo e de Vila Meã com uma potência total instalada de 67 kW;
- Instalação de sistema de O₂ puro na ETAR de Ponte da Barca em setembro de 2020 e como forma de compensar sobrecarga orgânica resultante da descarga em período de vindimas;
- Incorporação de lacto soro na linha sólida da ETAR do Sousa em Lousada provenientes de duas unidades agroindústria. A solução seguiu uma estratégia de segregação do lacto soro resultante da produção de queijo e seu tratamento na linha de lamas em processo de codigestão no digestor anaeróbio da ETAR do Sousa;
- Alargamento dos ensaios de codigestão, recorrendo a outras fontes orgânicas, às ETAR de Ponte da Baía (Amarante), do Cávado-Homem (Vila Verde) permitindo uma subida de produção de energia no regime de autoconsumo. Esta

estratégia, para além de resolver problemas de qualidade dos efluentes industriais incompatíveis com a sua ligação ao Sistema Multimunicipal, tem permitido resultados altamente promissores, com níveis de produção de energia que garantam autossuficiências mensais superiores a 50%. Na verdade, é frequente existirem períodos com níveis de produção muito próximo da autossuficiência total, ultrapassando em muito os 30% expectáveis em projeto:

- Implementação de estratégias de controlo de consumos energéticos que permitiram reduções de consumos globais de energia superiores a 8 % face ao ano anterior. Este valor tem particular importância tendo em conta este Centro de Exploração ser responsável pelo maior volume de consumos de energia na atividade do saneamento da empresa.

Centro de Exploração do Minho Litoral

- Exploração da ETAR de Penices em condições adversas como resultado da ligação de efluentes industriais fortemente concentrados;
- Recurso a sistemas de desidratação de lamas por geotubo com vista ao reforço da desidratação de lamas nas ETAR de Penices e Água Longa;
- Incremento da autossuficiência energética da ETAR do Ave como resultado de uma otimização do sistema de cogeração;
- Substituição parcial da conduta elevatória de S. Romão do Neiva no SAR de Viana do Castelo – Zona Industrial;
- Desativação da ETAR compacta de S. Gonçalo em junho de 2020;
- Entrada em funcionamento da Estação Elevatória EE I0RET01 Retorta, do SAR do Ave, em setembro de 2020;
- Entrada em funcionamento das Estações Elevatórias EE AR Fontainhas, EE AR Várzea e EE AR Arcos, do SAR do Ave, em dezembro 2020;
- Entrada em funcionamento da EE Argela, do SAR de Caminha, em junho de 2020.

Centro de Exploração da Terra Fria Terra Quente

- Alteração da programação da Estação Elevatória de S. Lázaro, do SAR Bragança, permitindo regular o caudal de elevação em função do nível do poço, de modo a minimizar o impacto na afluência à ETAR;
- Instalação de rede de difusores no tanque anóxico da ETAR de Bragança, permitindo uma melhoria da qualidade do efluente tratado;
- Beneficiação do decantador primário n.º1 da ETAR de Mirandela, com intervenção ao nível da componente civil e substituição da estrutura metálica por aço inox, incluindo raspadores da ponte raspadora, defletor, descarregador e caixa de recolha de escumas;
- Substituição de estrutura central do percolador da ETAR de Rebordelo;
- Arranque da nova EE da Preguiça, do SAR de Mirandela e desativação da anterior infraestrutura;
- Beneficiação da rede de reutilização de água tratada, da ETAR de Mirandela, mediante substituição de cerca de 150 m de tubagem existente;
- Construção de uma plataforma para acondicionamento dos contentores de resíduos nas ETAR de Macedo de Cavaleiros e de Mirandela, permitindo o encaminhamento adequado das escorrências.

Centro de Exploração da Terra Quente Douro Superior

- Na ETAR de Torre de Moncorvo o portão de acesso geral foi substituído, dado encontrar-se em mau estado de conservação e não funcionando em modo automático;
- Substituição das tubagens, devido ao seu mau estado de conservação, no interior das Estações Elevatórias de Ribeiro de Cima e das Eiras, do SAR de Lagoaça.

Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA)

- Conclusão do processo de vistorias técnicas de acompanhamento dos trabalhos de correção das não conformidades identificadas em auditoria externa (por entidade competente) ao nível da avaliação funcional dos equipamentos mecânicos, hidráulicos e elétricos instalados nas ETAR de Agra I e II, Lordelo, Rabada e Serzedelo I e II, que comprovaram que as ações desenvolvidas neste âmbito resultaram numa melhoria significativa do estado de conservação e manutenção dos ativos das infraestruturas de tratamento;
- Constituição de um grupo de trabalho para desenvolvimento de um Plano de Redução de Afluências Indevidas nas Redes de Drenagem integradas nos municípios de Guimarães e Vizela. O projeto, que conta com a participação das entidades gestoras com responsabilidade na gestão e exploração dos sistemas de drenagem das águas pluviais e residuais, teve como ponto de partida o estudo prévio dos pontos críticos previamente sinalizados e com impacto direto nas condições de funcionamento e exploração dos sistemas de drenagem e tratamento da Águas do Norte. Neste âmbito foi elaborado um relatório preliminar sobre as atividades desenvolvidas e um plano de ações e de previsão de investimentos, por área e infraestruturas de drenagem, que se encontra em fase de análise e enquadramento financeiro pelas entidades;
- Iniciação do procedimento de avaliação das medidas a implementar na gestão e licenciamento da ApR utilizada nas ETAR do SIDVA, nos termos da legislação em vigor (DL n.º 119/2019, de 21 de agosto, Portaria n.º 266/2019, de 23 de agosto) e nas diretrizes definidas no Plano de Ação para a Reutilização da Águas do Norte, nomeadamente o estímulo ao uso de ApR em detrimento de outras origens e a obrigatoriedade do licenciamento destes usos aquando a renovação dos TURH das ETAR.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'J', 'R', and 'P']

Atividades de Suporte à Exploração dos Sistemas

A contratação de bens e serviços é uma atividade essencial para suportar os exigentes desafios da exploração dos sistemas, nomeadamente no âmbito da elaboração de peças procedimentais e respetiva tramitação, bem como da gestão dos processos administrativos conducentes à celebração de contratos.

Neste domínio, importa destacar:

- 1) Continuidade de vários contratos decorrentes de concurso públicos, nomeadamente:
 - Prestação de serviços de Operação e Manutenção de um conjunto de Subsistemas do Alto e Baixo Minho Interior e Douro Interior;
 - Prestação de serviços de Fiscalização e Exploração de Subsistemas pertencentes ao Sistema de Águas da Região do Noroeste;
 - Prestação de serviços de Operação e Manutenção das ETAR, EE e Fossas Séticas Coletivas do Sistema de Águas da Região do Noroeste;
 - Prestação de serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Verdes;
 - Prestação de serviços de Transporte de Água em Autotanque;
 - Prestação de serviços de Controlo de Pragas (desratização e desbaratização);
 - Fornecimento de Reagentes necessários aos processos de tratamento em ETA e ETAR, nomeadamente de Gases Industriais (CO₂, O₂ e N), Floculantes, Sulfato de Alumínio, Policloreto de Alumínio, Carvão Ativado, Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio, Coagulantes Orgânicos e Cloreto Férrico;
 - Prestação de serviços de Manutenção de Serralharias nas Infraestruturas da Águas do Norte, S.A.;
 - Prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de Dióxido de Cloro e Doseamento de Cloro;
 - Prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de Ozonização da Águas do Norte, S.A.;
 - Prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração;
 - Prestação de serviços de Reparação e Conservação de Equipamentos Eletromecânicos;
 - Prestação de serviços para Alteração de Sistemas de Automação e Supervisão;
 - Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrífugas da Águas do Norte, S.A.;

- Execução de Ramais em Baixa Tensão para as Instalações Elétricas da Águas do Norte, S.A.;
- Empreitada de Reparação de Pavimentos nos Municípios servidos pelo Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Aquisição de Contadores de Caudal e Equipamentos de Comunicação e Registo no Sistema de Águas da Região do Noroeste com vista ao combate a perdas e infiltrações;
- Prestação de serviços de Instalação, Substituição e Retirada de contadores de água;
- Aluguer de Máquina com Manobrador para os Centros de Exploração de Baião e de Celorico de Basto;
- Aluguer de Máquina com Manobrador para os Municípios de Arouca, Cinfães e Amarante;
- Prestação de serviços de Limpeza e Desobstrução com Viatura Hidroaspiradora na Área de Intervenção da AdN;
- Fornecimento de Oxigénio Líquido para a ETAR de Viana do Castelo – Cidade;
- Prestação de serviços para Implementação do Sistema de Telegestão nas Redes Municipais;
- Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores de Emergência da Águas do Norte, S.A.;
- Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios de Água dos Subsistemas de Abastecimento da Águas do Norte, S.A.;
- Aquisição de Meio Filtrante para as Infraestruturas do SARN;
- Aquisição de Sistema de Gestão de Otimização e Eficiência Energética do Subsistema de Areias de Vilar;
- Aquisição de Serviços de Diagnóstico Energético, Fornecimento e Instalação de Baterias de Condensadores para Correção do Fator Potência;
- Empreitada de Execução de Instalações Elétricas no Município de Celorico de Basto;
- Aquisição e Instalação de Equipamentos para Integração de Dados na Ferramenta KISENSE;
- Aquisição de Sistema de Gestão de Eficiência Energética do Subsistema de Areias de Vilar;
- Aquisição e Instalação de Medidores de Caudal para os Reservatórios de Ponte de Lima e Ponte da Barca.

2) Abertura de vários procedimentos de concurso público nomeadamente:

- Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Envio a Destino Final de Lamas de ETAR;
- Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Envio a Destino Final de Lamas de ETA;
- Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Envio a Destino Final de Resíduos produzidos nas Instalações da Águas do Norte S.A.;
- Aquisição de Serviços para Reposição da Alimentação de Energia Elétrica de Média Tensão (MT) da ETAR de Vila Real;
- Aquisição de Energia Elétrica em BTN;
- Fornecimento de Clorito de Sódio e Ácido Clorídrico para as Estações de Tratamento de Água da Águas do Norte, S.A.;
- Aquisição de Serviços de Controlo Metrológico de Equipamentos de Medição e Instrumentação – Básculas;
- Aquisição de Serviços de Controlo Metrológico de Equipamentos de Medição e Instrumentação – Manómetros;
- Aquisição de Serviços de Manutenção de Reparação dos Cogeneradores de Biogás da Águas do Norte, S.A.;
- Empreitada de Reparação e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa;
- Aquisição de Serviços de Limpeza e Inspeção Vídeo do Intercetor de Selho;
- Aquisição de Coagulantes Ambifloc para a ETAR de Serzedo;
- Aquisição de Serviços de Manutenção Instalações Elétricas de Alta e Média Tensão da AdNORTE;

- Aquisição de seis grupos de eletrobombas submersíveis para a Águas do Norte, S.A.;
- Fornecimento de Oxigénio para a ETAR de Penices e para a ETAR de Pereiró;
- Fornecimento de CO2 para a ETA de Arcossó;
- Aquisição de Serviços de Limpeza de Terrenos nas Infraestruturas da Águas do Norte, S.A.;
- Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de Dióxido de Cloro e Doseamento de Cloro;
- Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de Ozonização da Águas do Norte, S.A.;
- Aquisição de chumaceiras para parafusos de Arquimedes da Águas do Norte, S.A.;
- Contrato de aquisição de serviços para fornecimento e instalação de reguladores de tensão MR na subestação de Areias de Vilar;
- Aluguer de Arejadores Submersíveis para a ETAR de Penices;
- Empreitada de reparação e manutenção de redes de abastecimento de água e de saneamento em baixa;
- Aquisição de amostradores automáticos para Estações de Tratamento da Águas do Norte, S.A.;
- Aquisição de sondas e equipamentos portáteis para Laboratórios de Processo da Águas do Norte, S.A.;
- Contrato de prestação de serviços de monitorização das comunidades biológicas (macroinvertebrados bentónicos e peixes) do rio Vizela.

No que se refere a atividades associadas à gestão dos sistemas destacam-se os seguintes pontos:

- Otimização das ferramentas de gestão operacional (Navia e Aquaman) no pressuposto da sua interligação com as plataformas de contabilidade analítica e de gestão documental, com resultados ao nível dos prazos decorrentes das necessidades aquisitivas e permitindo uma análise integrada ao universo de compras da Direção de Exploração;
- Desenvolvimento contínuo de melhorias da aplicação informática de gestão da operação para efeitos de faturação dos volumes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como a implementação de novas funcionalidades deste software;
- Desenvolvimento dos Planos de Segurança da Água da Águas do Norte, S.A..

As Linhas Estratégicas

As Orientações Estratégicas

A estratégia delineada para 2018-2020 assumida pelo Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. rumo à sustentabilidade empresarial assenta nos seguintes vetores:

- Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente
 - ✓ Assegurando a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade,
 - ✓ Implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e se saneamento de águas residuais, e
 - ✓ Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos;
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal
 - ✓ Prosseguindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações, e
 - ✓ Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais
 - ✓ Desenvolvendo ações que visem a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água,
 - ✓ Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões, e
 - ✓ Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere;
- Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região
 - ✓ Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, operação e manutenção, e
 - ✓ Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de I&D, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver uma cultura de grupo na empresa concessionária do sistema multimunicipal
 - ✓ Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva da empresa empresarial que integra, e
 - ✓ Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Para desenvolvimento deste tema, sugere-se a consulta do Relatório de Sustentabilidade de 2020, através do qual a Águas do Norte, S.A. partilha junto das suas Partes Interessadas o desempenho atingido nas vertentes do desenvolvimento sustentável.

Os Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. tem em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.
- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, conseqüentemente, do setor e da Águas do Norte, S.A.. Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A., estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

As Políticas

A Águas do Norte, S.A., assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Os Princípios do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Norte, S.A. coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

Satisfação do Cliente e das outras Partes Interessadas - Manter a satisfação do cliente e das outras Partes Interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria do serviço público prestado aos consumidores.

Motivação dos/as colaboradores/as - Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e das colaboradoras, através da adequação e atualização de competências, sensibilização, formação e condições de trabalho, fomentando o seu envolvimento, responsabilidade individual e criatividade.

Igualdade de género – Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade, como fator de desenvolvimento e um contributo ativo para a evolução das Sociedades.

Eficiência dos Processos - Dotar a região de infraestruturas capazes de garantir a missão da empresa, procurando um constante aperfeiçoamento e inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa:

- ✓ Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores e colaboradoras, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da Águas do Norte, S.A. e da comunidade envolvente;
- ✓ Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e assegurar a aplicação de critérios de eficiência energética na conceção e aquisição de produtos e serviços, quando economicamente viável;
- ✓ Respeitar integralmente todos os requisitos legais, normativos e outros que a Águas do Norte, S.A. subscreva.

Desenvolvimento Sustentável - Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expectativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras.

Compromissos Sociais - Cumprir com os requisitos da Norma SA8000, respeitando a liberdade, dignidade e promovendo a valorização dos colaboradores e restantes partes interessadas, não permitindo nenhum tratamento rude ou desumano, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação e a igualdade de oportunidades, promovendo a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde e assegurando o cumprimento da legislação laboral, nomeadamente no que concerne a horários de trabalho e remunerações, assim como o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores.

Melhoria Contínua e Inovação - Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão da Águas do Norte, S.A. nas vertentes de qualidade, ambiente, energia, segurança e responsabilidade social.

Transparência e Comunicação - Adotar uma postura de transparência comunicando e partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, a Empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

A Política de Sustentabilidade

A Águas do Norte, S.A. tem a Sustentabilidade no seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

A administração e os colaboradores da Águas do Norte, S.A. obrigam-se ao exercício de práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades e para a requalificação ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A Política de Responsabilidade Social

Importa, ainda, referir que no domínio da Responsabilidade Social, a estratégia da Águas do Norte, S.A. assenta em duas vertentes:

- ✓ Uma interna relacionada com a gestão dos recursos humanos, a higiene, a segurança e saúde no trabalho, a gestão da mudança e a gestão do impacto ambiental;

- ✓ Uma externa que envolve a rede das comunidades locais, os clientes e fornecedores, os acionistas e investidores e a gestão ambiental.

Estas duas vertentes interagem e resumem as áreas de atuação social responsável da Empresa, o seu comportamento para com os colaboradores e o ambiente e o seu relacionamento com os fornecedores e clientes e com a comunidade em geral.

As Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a administração da Águas do Norte, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistentes, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Norte, S.A., na qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado.

A administração da Águas do Norte, S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

As Orientações Estratégicas Específicas

A administração da Águas do Norte, S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2018 – 2020):

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, nomeadamente através de:
 - ✓ Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;

- ✓ Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - ✓ Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
 - ✓ Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
 - ✓ Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
- Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - ✓ Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - ✓ Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - ✓ Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - ✓ Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
- Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - ✓ Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - ✓ Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - ✓ Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - ✓ Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - ✓ Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - ✓ Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais.
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

No âmbito das relações com o grupo Águas de Portugal, a administração da Águas do Norte, S.A., obriga-se ainda a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o centro corporativo da AdP aprovada para o grupo.
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura do Centro Corporativo e com outras empresas do grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - ✓ Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo AdP;
 - ✓ Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

O Enquadramento

A Envolvente

Contexto Macroeconómico¹

A pandemia Covid-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. As projeções apresentadas assumem que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que uma solução médica eficaz estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

Global

Após a queda de 9,4% no primeiro semestre de 2020 face ao final de 2019, a atividade económica mundial recuperou durante os meses de verão. No terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado (7,3% em cadeia). O ressurgimento do número de casos de COVID-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando a atividade nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos.

Este exercício de projeção assume que as medidas de contenção serão mantidas ou restauradas até ao fim do primeiro trimestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente. Não obstante esta evolução, enquanto não existir uma solução médica plenamente implementada – no início de 2022 – o vírus continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos e a atividade.

As hipóteses para o enquadramento externo da projeção traduzem uma recuperação gradual da economia mundial. Após uma queda de 3,5% em 2020, o PIB mundial cresce 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes.

O comércio mundial diminuiu 9,5% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,0% em média nos dois anos seguintes. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais. A procura externa dirigida a Portugal diminuiu 12,6% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,7% em média no período 2022-23. Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a UE e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais Favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões e contribui para a revisão em baixa da procura externa dirigida a Portugal.

Zona do Euro

Após uma queda de 15,0% no primeiro semestre de 2020, o produto interno bruto (PIB) real da área do euro recuperou 12,5% no terceiro trimestre, o que representa um aumento significativamente mais forte do que o avançado nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Contudo, espera-se que a recente intensificação das medidas de contenção em resposta a um forte ressurgimento das infeções por coronavírus (COVID-19) nos vários países resulte numa nova descida da atividade no quarto trimestre. A atividade deverá também ser fraca no primeiro trimestre de 2021. Não obstante este revés no curto prazo, notícias positivas sobre o desenvolvimento de vacinas conferem maior confiança ao pressuposto de uma resolução gradual da crise sanitária ao longo de 2021 e em inícios de 2022. Tal, a par do apoio substancial proporcionado pela política monetária e pelas políticas orçamentais – em parte devido ao pacote do instrumento de recuperação da União Europeia (UE) designado “Next Generation EU” (NGEU) – e da subida em curso da procura externa, deverá permitir uma retoma firme no decurso de 2021, com o PIB real a regressar ao nível anterior à crise até meados de 2022. Por conseguinte, apesar de as perspetivas a curto prazo se terem deteriorado, a trajetória do PIB da área

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

do euro a partir de 2022 deverá ser globalmente semelhante à indicada nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Na área do euro, a atividade económica cai 7,3% em 2020 e aumenta 3,9% em 2021 e cerca de 3%, em média, em 2022-23. O ritmo esperado da recuperação económica é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso na estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica.

No que se refere à inflação, os efeitos de base em sentido ascendente associados à queda anterior dos preços do petróleo e ao impacto em sentido ascendente decorrente da inversão da redução da taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) na Alemanha, implicam uma subida da inflação global em 2021. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá apresentar uma recuperação muito mais fraca em 2021, visto que os efeitos desinflacionistas generalizados resultantes da fraqueza da procura, especialmente nos setores dos serviços, dominam as pressões em alta sobre os custos decorrentes das restrições do lado da oferta. No médio prazo, a inflação global deverá subir de forma gradual, refletindo sobretudo um ligeiro aumento do contributo da inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, que, no entanto, se considera que permanecerá bastante fraca, situando-se em 1,2%, em 2023. De um modo geral, a projeção de referência indica uma subida da inflação medida pelo IHPC de 0,2% em 2020 para 1,0% em 2021 e, posteriormente, uma nova subida gradual para 1,1% em 2022 e 1,4% em 2023. Em comparação com as projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE, a inflação medida pelo IHPC foi revista em baixa para 2020 e 2022, devido aos dados mais fracos que têm vindo a ser disponibilizados para a inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares e a uma reavaliação em baixa das pressões inflacionistas desde as projeções anteriores, no contexto de uma margem disponível abundante, mas em diminuição, nos mercados de bens e de trabalho.

Tendo em conta a persistente incerteza significativa quanto à evolução da pandemia, às potenciais soluções médicas (incluindo a distribuição e a adesão às vacinas) e à dimensão das marcas deixadas na economia, foram novamente preparados dois cenários alternativos. O cenário moderado considera uma contenção mais bem-sucedida do vírus, uma rápida disponibilização de vacinas e marcas limitadas deixadas na economia. Neste cenário, o PIB real recuperaria 6,0% no próximo ano, atingindo os níveis anteriores à crise já no final de 2021, e a inflação subiria para 1,5% em 2023. Em contraste, o cenário grave, com uma resolução tardia da crise sanitária e perdas substanciais e permanentes de potencial económico, implicaria um aumento marginal em 2021 do PIB real, que, em 2023, ainda se situaria cerca de 2% abaixo dos níveis registados antes da crise, sendo a inflação apenas de 0,8% nesse ano.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2020 são os seguintes:

	Estimativa 2020	Ano 2019
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	-8,1%	2,2%
Taxa crescimento Consumo Privado	-6,8%	2,4%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	-0,2%	0,3%
Taxa de desemprego	7,2%	6,5%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,42%	0,76%

Neste enquadramento, projeta-se uma queda do PIB de 8,1% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

No primeiro semestre de 2020, a atividade diminuiu 17,3%, em termos acumulados, face ao final de 2019. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação rápida e acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% face ao trimestre anterior. Esta recuperação, superior à antecipada, beneficiou da realização de despesa adiada durante o período de confinamento e da recuperação da generalidade das atividades produtivas. A trajetória de recuperação foi invertida no quarto trimestre com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos principais parceiros comerciais. A projeção aponta para uma queda da atividade no quarto trimestre de 1,8% face ao trimestre anterior. A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social. Esta heterogeneidade é também visível quando se comparam empresas com dinâmicas de crescimento distintas antes da pandemia.

A inflação apresenta um aumento gradual e contido ao longo do horizonte de projeção, atingindo 1,1% em 2023, num quadro de prevalência de subutilização dos recursos produtivos e de manutenção das expectativas de inflação em níveis baixos.

Em 2020, a economia portuguesa apresenta necessidades líquidas de financiamento face ao exterior. A deterioração da balança corrente e de capital decorre da evolução da balança de bens e serviços e, em particular, da redução do excedente dos serviços relacionados com o turismo. De 2021 a 2023, a balança corrente e de capital volta a apresentar um saldo positivo refletindo a melhoria da balança de bens e serviços e o aumento da entrada de fundos europeus, em particular do Next Generation EU (NGEU).

Tomando como referência as projeções mais recentes do Eurosistema, a economia portuguesa cresce acima da área do euro no período 2022-23, o que traduz uma retoma do processo gradual de convergência real. Neste período as exportações portuguesas deverão crescer acima das da área do euro.

As perspetivas para a economia portuguesa estão rodeadas de uma incerteza elevada associada à evolução da pandemia e à implementação no curto prazo de uma solução médica eficaz em larga escala. A resposta dos agentes económicos às medidas de proteção da saúde pública e o impacto das medidas de apoio também acarretam incertezas.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2023 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, entre -0,1% e 0,1% (2020-2023).

○ Setor

○ setor a nível mundial²

“A água é um direito humano. Ninguém deve ter esse acesso negado”

António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas.

“Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos, melhorar a qualidade da água e reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas reduzindo substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água. Um propósito que simboliza precisamente a mensagem da Agenda 2030: não deixar ninguém para trás”

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS)

O acesso a água potável e ao saneamento adequado é um direito humano básico e constitui-se como fator fundamental na obtenção de bons resultados em áreas de desenvolvimento como agricultura, energia, capacidade de adaptação a desastres, saúde humana, meio ambiente e, ultimamente, crescimento económico. Em muitos países, o crescimento económico e demográfico e a consequente urbanização aumentaram a procura de água, enquanto a oferta permaneceu inalterada ou diminuiu devido, fundamentalmente, às mudanças climáticas.

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>

Apesar de nos últimos 25 anos, o número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água tenha sido reduzido para metade, em 2015, pouco mais de um quarto da população nos países considerados pobres teve acesso a melhores serviços de saneamento.

Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Poucas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

À escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos eventos climáticos extremos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

Paralelamente, as incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Foi neste âmbito que o World Bank Water Global Practise constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para a Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas.

E reconhece que a gestão sustentável da água não inclui apenas o acesso à água potável e serviços de saneamento adequados, mas também envolve abordar a questão em um contexto mais amplo, incorporando questões como qualidade da água e esgoto, gestão, escassez e uso eficiente da água, gestão dos recursos hídricos e proteção e restauração dos ecossistemas relacionados.

Como referido, os desafios existentes neste setor não se limitam aos países em desenvolvimento. O fenómeno das alterações climáticas é planetário. Como exemplo, Melbourne, na Austrália, viu-se enfrentar recentemente uma contaminação no seu sistema de abastecimento de água, causado por uma tempestade.

Dois destes desafios são objetivamente a necessidade de reduzir o consumo de água e, simultaneamente, diminuir o grau de poluição das águas residuais. A questão é: como?

É comumente aceite que a resolução passa não só pela tecnologia, mas também (e sobretudo?) pelas pessoas e processos. O setor de água é, desde há muito, conhecido por ser "rico em dados", mas "pobre em informações". Parte da explicação está no facto das necessidades não terem sido total e adequadamente definidas. O esforço nesta matéria será o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação é necessária e quais dados irão satisfazer as necessidades dessas mesmas partes. Após essa definição, devem seguir-se os processos de análise (de lacunas) para que se considere a função de instrumentação.

Como fonte de dados, a instrumentação, constitui-se como um pilar para a construção de uma futura "indústria de água transformada digital". Efetivamente, isto permitirá usar os dados e convertê-los em informação, consciência situacional, visão comercial e operacional. Com isto feito o sector, a indústria e as empresas gestões estarão mais aptas a atender os clientes e a proteger o meio ambiente.

Instalando a instrumentação da forma adequada e sobretudo usando-a para as aplicações certas, está-se em condições de garantir a correta operação e manutenção e com isso obter dados adequados e qualidade na informação. Em última análise, permitirá o não comprometimento das visões táticas e estratégicas.

A mensagem que se pretende passar e que as organizações mundiais subscrevem é que se o setor deseja alcançar a transformação digital, temos que acertar o básico.

O abastecimento e o saneamento em Portugal³

Os serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais são de uma enorme relevância no desenvolvimento de um País. Quer do ponto de vista da saúde pública, quer do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto um facto que, a redução dos períodos de retorno dos investimentos, implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garantem a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
9,7 milhões de habitantes servidos	8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem
96% de alojamentos servidos	85% de alojamentos servidos
189 litros: consumo médio diário de água por habitante	8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
Tarifa média ponderada: 0,5293€/m ³	84% de alojamentos servidos com tratamento
Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,60%	1,3 milhões de m ³ de águas residuais tratadas diariamente
	Tarifa média ponderada: 0,5316€/m

Dados: RASARP 2020 – ERSAR

Manteve-se em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais. Este Plano Estratégico representa o instrumento estratégico para o setor em Portugal. Promove, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;

- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

O Grupo AdP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido maioritariamente pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se o início da atividade operacional da empresa Águas do Alto Minho, em 1 de janeiro de 2020, que constitui uma parceria entre o Estado Português e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

Em 2020, ano marcado pela Pandemia COVID-19, o Grupo preparou-se, quer no âmbito dos Planos de Contingência para o COVID-19, quer nos planos operacionais e de emergência para gerir os riscos e as contingências inerentes a este tipo de situação, de forma a garantir o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas foi desenvolvido e implementado um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus COVID-19, elaborado de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da

Saúde, que integra medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, promovendo ainda uma redução de encargos associados.

O Grupo AdP está a implementar um programa (ZERO) integrado que visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030. Com este programa, o Grupo posiciona-se como o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

No âmbito do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Serviços assumiu-se como entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, através de cessão da posição contratual, em que se substituiu à AdP Energias. Mantém como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, e na sequência da publicação do Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto, o Grupo AdP encetou um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo reafirmou o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso "Business Ambition for 1.5°C" da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque ainda para o facto da Águas de Portugal integrar a rede "Leading Utilities of the World", onde se juntam as empresas do setor que se distinguem mundialmente pelo seu elevado desempenho e capacidade de inovação, e estar, pela primeira vez, representada no board da Water Europe, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

O Grupo é também membro do User Board do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

A Regulação

Enquadramento Regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos "alta" (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e "baixa" (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos rendimentos com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária, aguardando-se a respetiva regulamentação durante o 1.º trimestre de 2021.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2020 procedeu, conjuntamente com a ERSAR, à reconciliação dos saldos dos DRG acumulados registados no balanço dos SMM, tendo-se concluído que os valores se encontravam corretos.

O Grupo AdP manteve em 2020 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante 2020, o Grupo AdP manteve sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

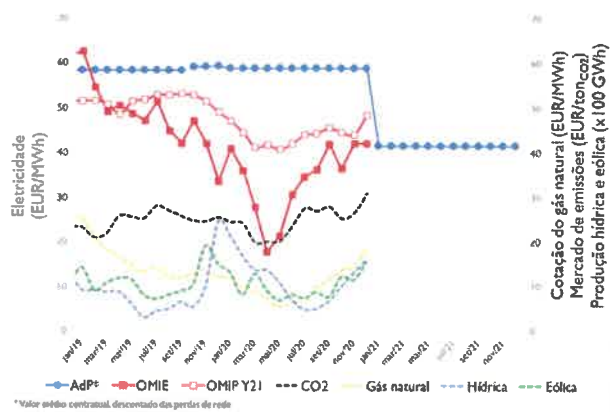
Destaca-se, a este propósito a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento da Qualidade do Serviço, em novembro de 2020.

Em 2020, com a concordância do Concedente e da ERSAR, não se procedeu à revisão tarifária para o segundo quinquénio nos SMM cujos contratos assim o determinavam, aguardando-se a publicitação das regras de revisão durante 2021. Não se antecipam deste procedimento impactos tarifário que mereçam destaque.

A energia no Grupo AdP - Preços e consumos

No ano de 2020 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 33,99 €/MWh (foi de 47,87 €/MWh em 2019).

Esta descida face a 2019 resulta fundamentalmente do impacto da pandemia COVID-19 nos mercados elétricos, em resultado da forte redução da economia e, por consequência, dos consumos energéticos.



A figura anterior traduz a evolução do preço da energia nos mercados Ibéricos nos anos de 2019 e 2020.

Analisando pelas componentes que influenciam o preço da energia destaca-se o aumento da produção hídrica em 38% e a redução do preço do gás natural em 34%, sendo que a cotação média do CO2 em termos anuais não sofreu grande variação.

Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2020/ 2019
Portugal	-29%
Alemanha	-19%
França	-18%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2021, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2020/ 2019
Portugal	-15%
Alemanha	-16%
França	-11%

No ano de 2020, a produção de energia elétrica em Portugal foi de 49.342 GWh (+1,2% do que em 2019), enquanto o consumo nacional se situou em 48.813GWh, inferior em 3,0% face a 2019, sendo o mais baixo consumo da década (fica 6,8% abaixo do máximo registado em 2010).

Esse consumo foi satisfeito em 55% com produção de origem renovável, superior aos 49% verificados em 2019. A produção térmica (45%) apresentou um crescimento de 5% no gás natural e de 5% na cogeração (face a 2019), sendo de realçar que a produção com base em carvão reduziu-se em 58%, sendo de apenas 4% a sua importância no consumo de 2020. O saldo com o exterior foi importador em 3% do consumo (em 2019 o saldo importador foi de 7%). Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2020 foi 0,5° C inferior a 2019, o que terá aumentado as necessidades de consumo por

aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica aumentou de 0,81 em 2019 para 0,97 em 2020, com impacto na produção hídrica que aumentou em 38% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

No ano de 2020 verificou-se de novo a subida das TAR, que correspondeu a +2,15% face a 2019. Essa tendência mantém-se para 2021, uma vez que as TAR tornam a subir, embora apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%).

Com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram muito ligeiramente entre 2020 e 2019, cifrando-se neste ano em 746,0 GWh (-0,2% do que em 2019).

Destes, 721,6 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -0,4% do que em 2019 e 24,4 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+3,5% do que em 2019). Este valor de 721,6 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 718,6 GWh e do fornecimento pela REN de 3,0 GWh no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação.

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2020 apontam para uma produção de quase 35,7 GWh/ano (+8,5%), dos quais 11,3 GWh (+14,5% do que em 2019) foram para venda à RESP.

Na produção de energia elétrica, o destaque vai para o biogás, que em 2020 foi responsável pela produção de 31,3 GWh/ano (+1,7 GWh/ano e +5,9% do que em 2019) e para o solar fotovoltaico com 4,4 GWh/ano (+0,9 GWh/ano e +2,1% do que em 2019).

Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,8% do seu consumo total de energia (foi de 4,4% em 2019). Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 710,3 GWh, que representa uma variação de -0,6% do que em 2019, em que o saldo foi de 714,3 GWh.

Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de -9.143 toneladas, o que representa uma redução de -496 ton face a 2018 (-5,7%).

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2020 os 75,2 milhões de euros (+0,9% do que em 2019), que corresponde a cerca de +0,7 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior, resultado conjugado da redução do consumo (-0,2%), com o aumento do preço médio de compra de energia (cerca de +0,1%) e o aumento do valor médio das TAR (+3,0%).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2020 foi cerca de 104,3 €/MWh (103,0 €/MWh em 2019), correspondendo a um aumento médio de +1,3% face a 2019, representando o custo de aquisição de energia 60% (versus 61% em 2019).

Contudo, os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,57 e 62,49 €/MWh, para 2020 e 2019, respetivamente (+0,1%). O diferencial para mais resulta da aplicação das TAR e de outros impostos e taxas legalmente aplicáveis.

Em termos nacionais e relativamente a 2020, o Grupo AdP é um dos cinco maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP, tendo sido de 1,4% em 2019), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2020, 6.453 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 1.005 em Média Tensão, 374 em Baixa Tensão Especial e 5.065 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +6,15% face a 2019 (+374 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, apenas 6.188 registaram consumos durante o ano de 2020, representando 95,89% ativos.

O Grupo celebrou para 2021 e 2022 um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE com uma redução média de 30% face ao contrato em vigor em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020. Já nos fornecimentos em BTN, o contrato em vigor abrange o período anual de 2021 e 2022, estando em curso o lançamento de um procedimento de consulta de mercado em resultado do surgimento de uma oportunidade que pode ser vantajosa.

Estima-se que para o ano de 2021, o valor médio deverá situar-se em torno dos 87,00 €/MWh (versus 104,3 €/MWh em 2020 e 103,0 €/MWh em 2019), o que representa uma importante redução face aos preços unitários praticados nos dois anos imediatamente anteriores, fortemente influenciado pela descida do preço médio de compra de energia no mercado, e em resultado da estratégia que se vem seguindo no processo de compra.

Os valores estimados para 2021 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Sem embargo, é ainda possível incrementar uma maior redução de gastos através de uma gestão eficiente da energia, envolvendo a otimização dos níveis de tensão, a redução das potências contratadas, a eliminação da energia reativa e o ajustamento do perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento,

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, I de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, como se indica no ponto anterior relativo à estratégia nacional para a energia para 2030, que devem ser tidos em consideração na definição de qualquer estratégia relacionada com a energia.

Nesse sentido merece destaque a aprovação e a apresentação pública do Projeto de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a atingir não se limita à elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos passam em primeiro lugar, pela redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção de energia renovável baseiam-se num *mix*, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, principalmente solar (solo e flutuante), eólica, hídrica e cogeração a biogás através da maximização d sua produção;
- O projeto teve em conta a maximização do escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética e a permuta de energia entre infraestruturas e entre empresas, por via da Comunidade de Energia Renovável que se pretende contruir;
- As ações constantes do Projeto foram pré-dimensionadas e orçamentadas, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma previsional de execução, considerando, como prioritários, os projetos com potência mais elevada, com maior nível de autoconsumo e com as TIR mais elevadas;
- Foram considerados os valores de redução de emissões de CO₂ que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal, apesar de não terem sido tidos na avaliação económica dos mesmos;
- O Projeto de Neutralidade Energética permitiu ainda aprofundar matérias como a coesão territorial e de solidariedade energética, tirando partido da estratégia que o Grupo AdP persegue – esta no seu ADN - e que consiste numa das suas principais missões.

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

Assim, com a implementação deste Projeto, as empresas do Grupo AdP para além da redução dos seus consumos passarão a controlar de forma mais direta o preço da energia elétrica, sem embargo dos efeitos que as alterações legislativas, nacionais

e comunitárias poderão induzir no preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Justifica-se, ainda, que se destaque o facto de este importante projeto de desenvolvimento, que teve início em janeiro de 2020, constituir uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da United Nations Global Compact - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

Sistema Multimunicipal

A Águas do Norte, S.A., pertencente ao universo do Grupo AdP, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "alta".

As tarifas em "alta" praticadas pela Águas do Norte, S.A. são fixadas pela ERSAR, sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Norte, S.A. as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

As tarifas aplicadas na faturação durante o ano de 2020 pela Águas do Norte, S.A., foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3 %, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2020, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,41%.

O decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão da Águas do Norte, S.A. estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, estabelecendo um período máximo de geração de DRG até 10 e um período máximo de reintegração deste saldo (ativos ou passivos) até 25 anos. De acordo com esta metodologia em 2043, o saldo dos DRG registado nas contas da Águas do Norte, S.A. estará recuperado.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da Águas do Norte, S.A., tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2020 estavam registados nas contas, cerca de 15,6 milhões de euros de DRG de natureza superavitária, decorrente da atividade da Águas do Norte, S.A.

Parcerias Estado-Autarquias

A Águas do Norte, S.A., exerce ainda, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "baixa", celebrado no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A Águas do Norte, S.A, está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em “baixa”, nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer.

A Águas do Norte, S.A., é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção do seu sistema, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante 2020, as tarifas aplicadas na faturação pela Águas do Norte, S.A., foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato da Águas do Norte, S.A., estabelece que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2020, estavam registados nas contas cerca de 2,6 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrente da atividade da Águas do Norte, S.A.

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano

A Águas do Norte, S.A. que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Norte, S.A. deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a Águas do Norte, S.A. implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em dezembro de 2019 o PCQA de 2020 da Águas do Norte, S.A. foi aprovado pela ERSAR. No âmbito deste PCQA, em 2020 foram efetuadas 14.086 análises, sendo que foram detetados 28 incumprimentos em 11.759 análises a parâmetros com valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,76%.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela Águas do Norte, S.A são também incluídos no RASARP.

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2020.

Regulação da Qualidade do Serviço

A Águas do Norte, S.A. está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR já no decorrer de janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas do Norte, S.A.

Regulação da interface com o utilizador

A Águas do Norte, S.A., está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a Águas do Norte, S.A., dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet da Águas do Norte, S.A.

O Negócio

A Sociedade Águas do Norte, S. A. criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tem como objeto social a exploração e gestão do:

- a) Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

Nos pontos seguintes, e por atividade, são identificadas as principais responsabilidades da Sociedade assumidas contratualmente, nomeadamente em termos de construção, gestão e exploração, bem como os critérios para a fixação, revisão e atualização das tarifas aplicadas aos utilizadores.

O Sistema Multimunicipal

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores 63 municípios, dos quais 54 para a atividade de abastecimento de água e 61 para a atividade de tratamento de águas residuais.

A área abrangida pelo Sistema Multimunicipal é de 17.931 km², 19% da área de Portugal continental, e presta serviços de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais a 1,3 milhões de habitantes que corresponde a cerca de 13% da população continental.

O conteúdo da concessão (Cláusula 1.ª) compreende:

- ✓ O concedente atribuiu à concessionária, nos termos do presente contrato e do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal (adiante designado por sistema), criado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que

consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas naquele contrato;

- ✓ A concessionária sucede em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que são extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados;
- ✓ O sistema tem a configuração constante do projeto global constante do contrato de concessão, designado por projeto global do sistema, abrangendo a área do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, e pode ter as adaptações técnicas que o seu desenvolvimento aconselhar e pode ser desenvolvido por fases, e as áreas abrangidas pelo projeto global do sistema encontram-se definidas naquele contrato;
- ✓ Nas áreas abrangidas pelo sistema, pode o concedente, com fundamento em razões ponderosas de natureza técnica e ou económica, autorizar a manutenção de sistemas alternativos de abastecimento de água e/ou de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, para utilizadores de áreas geográficas delimitadas, de pequena dimensão, estando o utilizador municipal e/ou o município utilizador obrigado à imediata desativação dos sistemas alternativos logo que ultrapassadas as razões justificativas da sua manutenção.

O objeto da concessão (Cláusula 2.ª) inclui:

- ✓ A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e de efluentes industriais, bem como a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas e o respetivo tratamento e rejeição, que cumpram o disposto no regulamento de exploração relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente;
- ✓ O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:
 - A conceção, a construção, a instalação, a aquisição ou outro meio previsto para a afetação e a extensão, nos termos do projeto global constante do Anexo I, das infraestruturas e instalações necessárias à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo condutas e coletores, estações elevatórias, estações de tratamento de água para consumo público e estações de tratamento de águas residuais;
 - A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
 - A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água fornecida e dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios receptores em que os mesmos sejam descarregados.

Em termos de serviço público (Cláusula 7.ª), a concessão abrange:

- ✓ A concessão tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da

proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

- ✓ A concessionária deve garantir durante todo o prazo da concessão o cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental que reflitam os pressupostos do EVEF em vigor, quando aplicável.

A Cláusula 17.ª do contrato de concessão define os critérios para a fixação das tarifas e que passam por:

- ✓ As tarifas são fixadas de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico e financeiro da concessão, a estabilidade tarifária, a acessibilidade social dos serviços, a recuperação ou repercussão dos desvios de recuperação de gastos e dos ajustamentos de encargos e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão;
- ✓ A fixação das tarifas obedece aos seguintes critérios:
 - Assegurar, dentro do período da concessão, a amortização do montante efetivo do investimento inicial a cargo da concessionária, bem como a amortização do ativo intangível e ativo fixo tangível das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, considerado como investimento inicial, deduzido das participações e dos subsídios a fundo perdido;
 - Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afetos à concessão;
 - Assegurar a amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão, modernização ou renovação do sistema especificamente incluídos nos planos de investimento autorizados, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
 - Atender ao nível de gastos necessários para uma gestão eficiente do sistema e à existência de receitas não provenientes das tarifas;
 - Permitir a cobertura dos encargos financeiros anuais decorrentes do modelo de financiamento da concessionária por capitais alheios, bem como os decorrentes de garantias e avales a prestar a terceiros;
 - Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos existentes ou determinados nas sociedades concessionárias extintas;
 - Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos que se gerarem no âmbito da concessão até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário;
 - Assegurar a recuperação dos ajustamentos de encargos que se gerarem no âmbito da concessão a partir do segundo subperíodo do terceiro período tarifário;
 - Assegurar a recuperação dos encargos que legalmente impendam sobre a atividade concessionada, nomeadamente os de natureza tributária, os resultantes do funcionamento da entidade reguladora do setor e da comissão de acompanhamento da concessão;
 - Assegurar uma adequada remuneração dos capitais próprios da concessionária.

Em termos tarifários, o contrato de concessão (Cláusula 18.ª) estabelece que:

- ✓ As tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro e segundo períodos tarifários são as previstas e definidas no contrato de concessão, a preços constantes de 2015, atualizadas para o ano da sua aplicação de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor;
- ✓ As tarifas a aplicar no terceiro período tarifário são aprovadas pela entidade reguladora do setor, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, devendo a concessionária apresentar para o efeito, até 30 de abril do ano anterior ao início do subperíodo em que vão vigorar, um projeto tarifário devidamente detalhado e justificado quanto aos rendimentos estimados e aos gastos previsionais de exploração, de investimento e financeiros, por atividade, para o período subsequente de 5 (cinco) anos;
- ✓ A entidade reguladora deve pronunciar-se sobre o projeto tarifário referido no número anterior até 30 de setembro;

- ✓ O projeto tarifário quinquenal deve proceder à revisão dos pressupostos técnicos e económico e financeiros constantes do contrato de concessão, e as tarifas propostas devem permitir a cobertura integral dos gastos das atividades concessionadas, em cenário de eficiência produtiva de acordo com os critérios previamente definidos com a entidade reguladora do setor.

O Sistema de Águas

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em *baixa*, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, correspondendo a cerca de 3% da população portuguesa.

Em termos contratuais (cláusula 4.ª do contrato de gestão), o Sistema de Águas compreende:

- ✓ Nas áreas territoriais definidas na solução técnica global constituída pelos Anexos ao Contrato de Gestão, os Municípios Parceiros atribuem à Águas do Norte, S.A. (também designado por Entidade Gestora da Parceria ou EGP), em regime de exclusivo, a exploração e a gestão dos serviços de águas, as quais devem ser realizadas pela EGP nos termos do contrato de gestão, do contrato de parceria e da legislação aplicável;
- ✓ Os Municípios não podem praticar quaisquer atos que possam, direta ou indiretamente, prejudicar o direito de exclusivo territorial atribuído à EGP, designadamente a utilização, no âmbito definido na solução técnica global, de captações de água para consumo humano, públicas ou privadas, bem como de sistemas coletivos de disposição de águas residuais domésticas de responsabilidade municipal;
- ✓ O Sistema tem a configuração constante da solução técnica global constante do contrato de gestão, que compreende as infraestruturas a construir e a renovar pela EGP e a ceder pelo Municípios. A solução técnica pode ser objeto de adaptações técnicas durante o período de vigência da Parceria, a efetuar através de revisões quinquenais;
- ✓ Os sistemas municipais que integram o Sistema são constituídos pelas infraestruturas, identificadas nos anexos referidos nos números anteriores, cuja operacionalidade concorre técnica e fisicamente de forma direta para a prestação dos serviços de águas aos utilizadores finais, nelas se incluindo, com a extensão e limites que decorrem dos referidos anexos, os equipamentos e mecanismos a construir pela EGP e funcionalmente afetos ao Sistema.

A exploração e gestão dos serviços (cláusula 5.ª) de águas abrange:

- ✓ A exploração e gestão dos serviços de águas compreende a distribuição de água para consumo público e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais. Compreende ainda a captação e o tratamento de água e o tratamento e rejeição de efluentes nas infraestruturas identificadas, desde que, em qualquer caso, fora do âmbito geográfico definido nos sistemas multimunicipais que os Municípios integrem;
- ✓ O conjunto de infraestruturas referido no contrato pode ser ampliado por acordo entre as Partes, desde que existam razões de interesse público que o justifiquem;
- ✓ A atividade referida no n.º I abrange também:
 - A conceção, o projeto e a construção das infraestruturas necessárias à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema, incluindo a respetiva extensão, reparação, renovação e manutenção, de acordo com as exigências técnicas aplicáveis e nos termos da solução técnica global;
 - A aquisição, a manutenção e a renovação de todas as infraestruturas e instalações necessários à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema;

- O controlo dos parâmetros de qualidade da água para consumo humano distribuída e ou dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas ou entregues às entidades gestoras em *alta*, ou, quando aplicável, tratadas, bem como, nesse caso, dos meios recetores em que sejam descarregadas;
- ✓ A atividade referida pode ser efetuada diretamente pela EGP ou por terceiros, sem prejuízo da sua responsabilidade perante os Parceiros, mediante a celebração de contratos de concessão da exploração e da gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema (designada por concessão de centros de exploração), nos termos admitidos pelo Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, desde que obtido o parecer favorável dos Municípios cujas áreas territoriais estejam em causa, através da realização procedimento contratual nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- ✓ A EGP pode exercer outras atividades, ainda que materialmente idênticas à atividade relativa à Parceria, de natureza complementar ou acessória, para as quais esteja técnica e funcionalmente habilitada.

Em termos tarifários, os critérios definidos (cláusula 26.ª) são os seguintes:

- ✓ As tarifas a praticar em qualquer dos períodos tarifários correspondem a tarifas necessárias, que se definem como sendo as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos anuais associados à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema e assegurar a sustentabilidade económico-financeira da EGP no âmbito das atividades relativas à Parceria, e a qualidade dos serviços;
- ✓ A recuperação anual de todos os gastos devidos com a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema referida no número anterior compreende, para além de outros, o montante correspondente aos valores mínimos garantidos ou às tarifas aplicadas aos caudais de água e efluentes medidos ou estimados devidos pelos Municípios nos termos dos contratos de concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto;
- ✓ O valor das tarifas a suportar pelos utilizadores finais deve ser progressivamente uniformizado até ao termo do período de convergência tarifária, tendo por base os princípios que determinam as trajetórias de convergência definidas no contrato de gestão;
- ✓ O período de convergência tarifária compreende várias fases e tem em conta as áreas territoriais dos Municípios, iniciando-se com a uniformização da estrutura tarifária, e culminando com a igualdade nos valores das tarifas em cada escalão, de acordo com a trajetória das tarifas médias, vertida no contrato de gestão.

As tarifas visam:

- ✓ Assegurar, dentro do prazo de vigência do presente Contrato:
 - A amortização do investimento inicial a cargo da EGP, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido, bem como, nos mesmos termos, a amortização do investimento de renovação, reabilitação e substituição;
 - A amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão ou modernização do Sistema especificamente incluídos nos planos de investimento, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
- ✓ Assegurar a manutenção, a reparação e a renovação tecnicamente exigida de todas as infraestruturas afetas à Parceria;
- ✓ Assegurar os encargos com as tarifas ou os valores mínimos garantidos às concessionárias dos sistemas multimunicipais de que os Municípios sejam utilizadores;
- ✓ Assegurar os encargos necessários à exploração e à gestão eficiente dos serviços de águas relativos ao Sistema, designadamente os obrigatórios, nos termos da lei ou da regulamentação aplicáveis, e os da prestação dos serviços de administração, gestão e assistência técnica;
- ✓ Assegurar a retribuição aos Municípios;
- ✓ Assegurar uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos por via da presente Parceria;
- ✓ Assegurar o pagamento de prestações pecuniárias aos concessionários dos centros de exploração, quando aplicável e nos termos dos correspondentes contratos;

- ✓ Assegurar a recuperação dos encargos decorrentes do financiamento;
- ✓ Assegurar a recuperação de desvios de recuperação de gastos provenientes do primeiro período tarifário;
- ✓ Os gastos referidos devem incluir a parcela dos gastos comuns às atividades prosseguidas pela EGP, devendo, para esse efeito, ser objeto de adequada imputação a cada uma das atividades, em função da sua afetação.

A estrutura tarifária (Cláusula 25.ª) deve obedecer a:

- ✓ Os tarifários a aplicar pela EGP em cada um dos Municípios devem ter a mesma estrutura tarifária, e sem prejuízo das tarifas devidas pela prestação de serviços auxiliares, a estrutura tarifária compreende o seguinte:
 - Uma componente fixa;
 - Uma componente variável;
- ✓ A componente fixa a que se refere o número anterior corresponde ao valor necessário para, tendencialmente e em função do número de utilizadores, recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP associados à disponibilização dos serviços e que não variam em função do número de utilizadores, designadamente os gastos com estrutura, recursos humanos ou investimento;
- ✓ A componente variável corresponde ao valor unitário aplicável em função do nível de utilização do serviço, em cada intervalo temporal, visando recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP não recuperados através da componente fixa, incluindo a remuneração devida aos acionistas.

O modo de fixação, atualização e revisão das tarifas (Cláusula 27.ª) compreende:

- ✓ As tarifas aplicadas durante o período de convergência tarifária são as que resultam da aplicação do modelo definido no contrato de gestão e são objeto de atualização anual pela EGP, nos termos do disposto naquele contrato;
- ✓ As tarifas para os subperíodos tarifários subsequentes ao período de convergência tarifária são revistas quinquenalmente, aplicando-se no segundo subperíodo tarifário as tarifas resultantes da primeira revisão quinquenal, e são objeto de atualização anual;
- ✓ No âmbito do processo de revisão quinquenal das tarifas, a EGP procede a uma revisão obrigatória do EVEF em vigor, estabelecendo a trajetória tarifária e os objetivos de gestão do subperíodo tarifário subsequente;
- ✓ Os projetos tarifários quinquenais são submetidos pela EGP à Comissão de Parceria, acompanhados da pronúncia da entidade reguladora sobre a conformidade do tarifário com a regulamentação e legislação em vigor;
- ✓ A Comissão de Parceria só pode rejeitar um projeto tarifário apresentado pela EGP se o mesmo violar regras imperativas de fixação de tarifas previstas no contrato de gestão, no contrato de parceria ou na legislação aplicável.

A Sustentabilidade

A Sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade dos nossos serviços, ao longo do tempo, está alicerçada nas nossas preocupações éticas, sociais, laborais económicas e ambientais.

A água o mais precioso dos recursos é um direito humano consagrado pela ONU, assim como o Saneamento assumindo o ODS 6 uma importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Assim, o Grupo Águas de Portugal que tem por missão prestar serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento e enquanto grupo empresarial com maior impacto na vida dos Portugueses, está bem ciente da enorme responsabilidade inerente a estas atividades essenciais à qualidade de vida e da saúde das pessoas, ao desenvolvimento das atividades económicas e à preservação do ambiente, contribuindo ao longo das últimas décadas para uma profunda transformação do setor em Portugal. Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos stakeholders, elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS e entendemos que somos parte da solução para essa concretização.

2020 foi um ano conturbado e muito marcado pela Pandemia. Neste contexto de incerteza, prosseguimos o nosso caminho adaptando os processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios da universalidade, qualidade de serviço e de eficiência. Mas o Grupo Águas de Portugal com a sua experiência e conhecimento acumulado, levou a cabo o seu compromisso de prestar serviços críticos e essenciais de uma forma ininterrupta com o empenho e espírito de missão, dos nossos/as trabalhadores/as que na linha da frente estão garantindo a continuidade das operações. "Nunca parámos". Caiu sobre nós uma acrescida responsabilidade pois os nossos serviços são o garante da saúde pública. Implementámos em tempo os Planos de contingência em todas as empresas do Grupo de forma a garantir uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos nossos/as trabalhadores/as bem como para a continuidade das nossas atividades. Reajustámos a operação, garantimos a segurança e saúde dos nossos/as trabalhadores/as tanto das estruturas operacionais como aos que podiam exercer as suas funções em trabalho remoto. Disponibilizámos EPIs adequados, apoio psicológico, ginástica laboral,... entre outros a todos os nossos/as trabalhadores/as. Readaptámo-nos para garantir que nunca faltasse água na torneira dos Portugueses e que as suas águas residuais fossem tratadas.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP redefinida em 2017 resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Foi definida a análise de materialidade, identificados os principais desafios do grupo e definidos os seus Princípios e Compromissos.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontram-se plasmados no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP disponível em www.adp.pt.

De forma a enfrentar os grandes desafios sociais associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente, impõe-se uma evolução do paradigma, rumo que assumimos no Quadro Estratégico de Compromisso onde sistematizamos a nossa visão para 2030. Em 2021 iremos rever a nossa estratégia de sustentabilidade com base nos desafios definidos no Quadro Estratégico de Compromisso os nossos compromissos e metas 2021-2023

O Enquadramento

A Estratégia de Sustentabilidade 2017/2020

O Grupo AdP definiu a sua estratégia baseada no conceito de simbioses. Acreditamos que a sustentabilidade se consegue criando simbioses com os acionistas e clientes, com os colaboradores, com as demais partes interessadas e com o ambiente, com quem tem uma relação de estreita interdependência.



Simbiose é uma relação mutuamente vantajosa entre dois ou mais organismos vivos de espécies diferentes. Na relação simbiótica, os organismos agem ativamente em conjunto para proveito mútuo.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência da empresa

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão da empresa
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how da empresa

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

A Águas do Norte, S.A., enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa no ambiente, desenvolve uma atividade essencial à vida humana, à saúde pública, ao desenvolvimento social e económico e à proteção do ambiente, procurando gerir adequadamente os seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade, com vista à melhoria da qualidade de vida da população.

A nível mundial, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 definem as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030, nos quais a água assume uma importância transversal.

A nível europeu, a proteção da saúde humana e do ambiente, bem como o controlo da poluição, são objetivos prioritários que orientam as linhas de ação da Comissão Europeia no sentido da recuperação económica e social. A pandemia de COVID-19 tornou a saúde e o ambiente mais importantes do que nunca, o que reforça a relevância dos serviços de abastecimento de água e de saneamento no contexto europeu, dos Estados e das regiões.

Em Portugal, o reforço da capacidade do país para superar os grandes desafios exige uma evolução de paradigma da atuação do Grupo Águas de Portugal, e consequentemente da Águas do Norte, S.A., na sociedade, junto dos agentes económicos e dos cidadãos.

As empresas do Grupo Águas de Portugal, no qual a Águas do Norte se insere, desempenham a sua função económica vinculadas a princípios de boa gestão e de proteção do ambiente, defesa dos interesses dos consumidores, valorização dos colaboradores e observância dos padrões éticos e das regras de mercado, assumindo como premissa o desenvolvimento sustentável, prosseguindo o combate às alterações climáticas, a aposta na economia circular e a implementação das políticas sociais requeridas para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030.

Continuámos a dar passos largos no combate às alterações climáticas, apostámos forte na inovação e na economia circular, e continuámos empenhados nas políticas sociais sempre alinhados com o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A Águas do Norte, S.A. acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas, com os seus colaboradores e colaboradoras, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência.

A Águas do Norte, S.A. enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

Nesse sentido, destacamos alguns dos principais acontecimentos de 2020:

- Manutenção da certificação de um Sistema de Gestão da Energia (NP EN ISO 50001) para 12 instalações e extensão da fronteira para mais 2 instalações;
- Manutenção da certificação no Sistema de Gestão de Ativos (NP EN ISO 55001) para os subsistemas de abastecimento de Água de Areias de Vilar e Subsistema de Águas Residuais de Vila Real;
- Manutenção da certificação energética da frota de serviço como medida de boa gestão energética, mas igualmente para cumprimento do Plano de Eficiência e de Produção de Energia do Grupo AdP e da candidatura apresentada ao projeto de mobilidade elétrica do Fundo Ambiental.
- Obtenção marca COVID SAFE para as lojas de atendimento
- Programa de Neutralidade Energética ZERO
 - ✓ Sendo o maior consumidor público de energia elétrica em Portugal, o Grupo Águas de Portugal, e por inerência a Águas do Norte, S.A., desenvolveu o Programa de Neutralidade Energética ZERO com vista a promover a redução dos consumos energéticos e aumentar a produção própria de energia de fontes 100% renováveis, o que lhe vai permitir atingir a neutralidade energética em 2030 e dar um elevado contributo para a sustentabilidade ambiental do país.
 - ✓ No que respeita à redução dos consumos, o Programa ZERO prevê a adoção de medidas internas de eficiência energética e de reengenharia de sistemas, designadamente no tratamento de águas residuais e nos sistemas elevatórios de água.
 - ✓ A produção de energia considera um mix integrado de fontes energéticas endógenas à configuração das infraestruturas de abastecimento e de saneamento das empresas do Grupo, tais como solar térmica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, descargas de ETAR, barragens) e cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, complementando essas fontes com solar fotovoltaica (solo e flutuante) e eólica em infraestruturas geridas pelas suas empresas.
 - ✓ Além da melhoria do desempenho global das suas empresas, nomeadamente em termos de redução dos gastos operacionais e de eficiência das operações, o Programa ZERO contribui também para a descarbonização da economia e para o combate às alterações climáticas.
 - ✓ Em termos ambientais, este programa destaca-se também por, em 2030, reduzir as emissões de CO2 em 205 toneladas/ano, o que representa, ao preço atual de mercado, uma poupança para Portugal de cerca de 5,4 milhões de euros por ano.
 - ✓ A produção de energia a partir do aproveitamento de recursos endógenos como o biogás, a energia hídrica passível de ser extraída das condutas de abastecimento de água, entradas de reservatórios ou mesmo quedas na saída de ETAR, contribui ainda para promover a economia circular, materializando outro dos objetivos estratégicos do Grupo AdP.

Os Stakeholders ou as Partes Interessadas

A Águas do Norte, S.A. está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Norte, S.A., cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.” COSO 2013

A Águas do Norte, S.A e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a Águas do Norte, S.A se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, foi dada continuidade em 2020 à implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo, assente no CUBO do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Avaliação dos Riscos

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

Ambiente de Controlo

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

Monitorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCI ao longo do tempo.
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No âmbito do projeto, em 2020 foi concluído o mapeamento dos 13 processos prioritários e identificados os eventos de riscos, os riscos e controlos implementados na sua mitigação, em duas empresas piloto. Com base nessa informação, foi iniciado o trabalho de mapeamento desses processos nas restantes empresas do Grupo, incluindo a Águas do Norte, S.A., tendo sido definido um cronograma temporal para a sua concretização, cuja conclusão se encontra prevista para o final do 3.º trimestre de 2021. Este trabalho contempla o necessário ajuste à realidade dos riscos e controlos implementados na empresa.

Paralelamente foi elaborado o relatório de definição das métricas a utilizar futuramente na avaliação anual do SCI, bem como a versão base do Manual de Controlo Interno do Grupo, o qual apenas estará concluído, quando se encontrar finalizado o mapeamento de todos os processos identificados como críticos no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

No seguimento encontra-se prevista a conclusão da avaliação preliminar sobre o controlo interno efetuada na empresa e o início do mapeamento dos restantes processos, identificados como críticos no âmbito do Modelo de Controlo Interno do Grupo AdP, novamente com recurso a duas empresas piloto.

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se o as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas do Norte, S.A sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

f
R
d

As alterações acima indicadas obrigam ainda à revisão e ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP e a Águas do Norte, S., permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

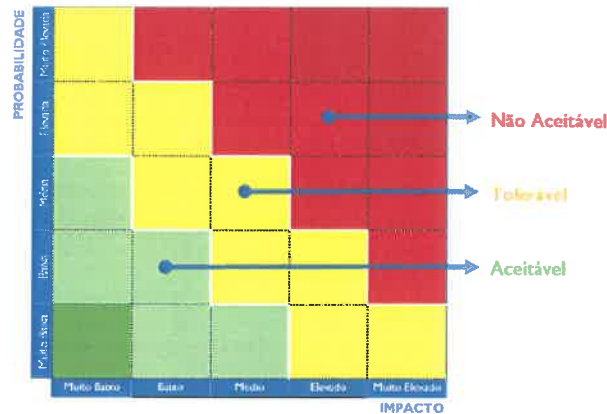
A adequabilidade do SCl encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

f
R
R

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/ Infraestrutura	Conformidade	Reporte
Categorias	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Ativos	Conformidade	Reporte
	Ética	Fatores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
		Planeamento	Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
			Supply Chain		

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCl instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Norte, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Norte, S.A., e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Em virtude da implementação do SCI no Grupo AdP, no qual se pretende que a empresa mantenha o seu foco para garantir a sua adequada concretização, e da situação pandémica observada, foi definido não proceder à avaliação do risco em 2020. Considerando a avaliação do risco efetuada em 2018, alguns dos principais riscos a que a Águas do Norte, S.A. se encontra exposta, são os seguintes:

- R.3.6.4 – Perdas de Abastecimento em Baixa

Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento "em baixa", com conseqüente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.

- R.3.6.5 – Infiltrações de Saneamento em Alta

Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento "em alta", com conseqüente diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas.

- R.2.2.3 - Catástrofe

Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio.

- R.3.6.1 – Capacidade Instalada

Risco de dificuldade na prestação dos serviços e perdas financeiras, decorrente da capacidade instalada se encontrar desadequada face às necessidades atuais do meio em que se insere.

- R.3.6.2 – Gestão Talentos

Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento da Organização.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Tendo a criação da empresa ocorrido no decurso de 2017 e considerando que a realização de uma adequada avaliação do risco pressupõe, a existência de maturidade na implementação dos processos de negócio, um adequado nível de conhecimento destes, dos riscos associados e dos controlos implementados, conjugado com a implementação do modelo de Controlo Interno no Grupo AdP, foi definido não proceder à avaliação do risco em 2020.

A Atividade Operacional

Impacto Covid-19

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, a Águas do Norte, S.A. viu-se forçada a uma mudança de comportamento, tendo adotado várias medidas de remediação no sentido da otimização dos recursos disponíveis, com destaque para o confinamento de um número considerável dos seus colaboradores, cumprindo estes com as suas tarefas a partir de casa, suportado na disponibilização de ferramentas tecnológicas, em novas abordagens no planeamento do trabalho e na organização das tarefas para não sacrificar o trabalho em rede.

Paralelamente, dada a sua dispersão geográfica e estando os cerca de 600 colaboradores localizados em todo o respetivo território, implementou uma plataforma de monitorização que permite gerir internamente a situação extraordinária, tendo sido estabelecido um conjunto de regras de cumprimento obrigatório pelos colaboradores e prestadores de ser serviços.

Neste âmbito, procedeu à aquisição de materiais e serviços, dos quais se destacam:

- Materiais de proteção individual (luvas, fatos, viseiras, máscaras, desinfetantes, etc.);
- Serviços especializados de limpeza e desinfeção;
- Equipamentos diretamente relacionados com a colocação de colaboradores em regime de trabalho remoto, a partir das suas residências;
- Protetores em acrílico e barreiras de distanciamento.

A aplicação destas medidas gerou efeitos no investimento, e nos gastos operacionais em ambos os sentidos, desagravando sobretudo no que respeita à adoção do trabalho remoto, e agravando no que respeita a novas aquisições de bens e serviços inerentes ao combate da pandemia.

No que diz respeito ao volume de atividade, e em concreto no volume industrial, verificou-se uma redução dos volumes na sequência da diminuição da atividade industrial.

A execução do investimento foi também afetada, em concreto nos rendimentos dos trabalhos; atrasos e incertezas na entrega de materiais e equipamentos por parte de fornecedores e que se refletiram nos vários planeamentos das empreitadas; dificuldade na contratação de subempreiteiros, entre outros.

Investimento

A Águas do Norte, S.A., no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, realizou cerca de 10,1 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e cerca de 5,5 milhões de euros em outros investimentos.

A Empresa deu igualmente continuidade ao plano de investimentos previstos para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, realizando cerca de 4,2 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, e cerca de 2,1 milhões de euros em outros investimentos.

No global, em 2020, a Águas do Norte, S.A. realizou 21,8 milhões de euros de investimento, sendo 14,3 milhões de euros relativo a empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, (dos quais 8,1 milhões em infraestruturas de abastecimento de água) e cerca de 7,5 milhões de euros em outros investimentos.

Investimentos em Infraestruturas	Empreitadas	Outros Investimentos ⁽¹⁾	Investimento Total
	(Milhares de EUR)	(Milhares de EUR)	(Milhares de EUR)
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	10 080	5 454	15 534
Sistema de Águas da Região do Noroeste	4 239	2 063	6 302
TOTAL	14 319	7 516	21 835

(1) Inclui Estudos e Projetos, Ficalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações, Capitalizações e Outros Investimentos.

Foram ainda registados 10.836 Euros em investimentos financeiros relativos OIF-Fundo de compensação do Trabalho.

Barragens

Com vista à prossecução da atividade concessionada a Águas do Norte, SA tem necessidade de recorrer à captação de água que é realizada através de furos, captações em rios e em albufeiras, para depois a tratar e distribuir em alta.

Apesar da Águas do Norte, S.A. realizar a captação de água em albufeiras de barragens destinadas a fins múltiplos, sejam predominantemente destinadas à produção de energia elétrica ou destinadas à rega, realiza sobretudo a captação de água para consumo humano em barragens construídas pelos municípios e integradas pelo sistema multimunicipal, destinadas especificamente ao abastecimento de água e sob a gestão da Águas do Norte, SA. e em barragens destinadas a fins múltiplos, mas sob a sua gestão, como é o caso da barragem da Camba e do Sordo.

Assim, a Águas do Norte, SA tem sob a sua gestão as barragens do Arroio, Alvão Cimeira, Alvão_Fundeira, Camba, Queimadela, Palameiro, Salgueiral, Sordo e Vale Ferreiros construídas pelos municípios integradas no sistema multimunicipal e ainda as barragens da Ferradosa, Olgas, Pinhão, Pretarouca, Sambade, Vale Torno e Veiguinhas construídas pelo sistema multimunicipal.

Além destas barragens encontra-se em fase muito adiantada de integração das barragens do Azibo e Vila Chã, tendo sido publicado a 24 de Outubro o Decreto-Lei n.º 160/2019 que procedeu à designação da Águas do Norte, SA. como a entidade gestora da barragem do Azibo mantendo-se pendente a integração, prevista no contrato de concessão, das barragens de Serra Serrada, Açude de Gralhas I, Açude de Gralhas II, Açude de Montezinho I, Açude de Montezinho II e Bastelos.

Durante o ano de 2020 foram desenvolvidas diversas atividades com o objetivo de garantir o cumprimento legal decorrente do Regulamento de Segurança de Barragens, tendo sido para efeito concluídos os trabalhos de reabilitação e adequação ao RSB das barragens de Salgueiral e Vale Ferreiros, alvo de uma Candidatura para financiamento aprovada no âmbito do «Aviso n.º12768/2019- Adaptar o território às alterações climáticas - Concretizar P-3AC» e estão em fase de conclusão os trabalhos de reabilitação das barragens do Arroio, Camba e Palameiro.

Foi submetido para aprovação a abertura de procedimento para a execução da empreitada PRC_0460/2020_GAE-AA0632 - Empreitada de Reabilitação da Barragem de Queimadela e encontra-se em fase elaboração o procedimento para a reabilitação da camara da descarga de fundo da barragem do Sordo.

Foi também concluída a empreitada de instalação de comportas no descarregador de cheias da barragem do Pretarouca com o objetivo de garantir recursos hídricos suplementares por forma a fazer face às secas que se têm vindo a verificar, tendo sido realizados testes e ensaios necessários. De realçar que esta empreitada é financiada através de protocolo de colaboração técnica e financeira celebrado entre o Fundo Ambiental e a Águas do Norte, SA.

No âmbito da atividade de acompanhamento e monitorização das barragens sob a responsabilidade da Águas do Norte, S.A., tem vindo a ser dada continuidade a uma estreita colaboração com os departamentos de barragens de betão e de barragens de terra do LNEC que além de lhe estarem legalmente delegadas responsabilidades para as barragens de Classe I, é-lhe também reconhecida capacidade científica na área de que resultam vantagens óbvias para a empresa, tendo-lhe sido desenvolvido e contratado o acompanhamento técnico necessário para o triénio de 2021-2023.

Durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2020 foram realizados trabalhos de limpeza e desmatação das barragens da Camba, Pinhão, Veiguinhas, Olgas, Sambade, Valtorno e Limiares tendo sido celebrado um contrato-quadro para a aquisição de serviços de limpeza e desmatação dos terrenos das barragens da Águas do Norte, S.A. (PRC_0323/2020_GAE - O0604) por um prazo de 3 anos para garantir a limpeza e não existência de vegetação que comprometa a exploração e segurança das barragens.

Está também em curso um projeto para o desenvolvimento de ferramenta de gestão das barragens sob a gestão da AdN que garanta a monitorização permanente de um conjunto de grandezas decorrentes da implementação dos respetivos Planos de Observação e outras relacionadas com a sua exploração, bem como a organização de uma plataforma que nos permita registar os dados, garantir os outputs adequados às necessidades não só internas como também a permitir-nos comunicar e alimentar as bases de dados do LNEC e também proporcionar a capacidade de prever comportamentos e garantir previsibilidade.

Durante o ano de 2020 a equipa da GAE-Barragens participou no *Fourth International Dam World Conference*, com a apresentação "Application of drones and OSS for mapping and visual inspection of embankment dams – Barragem de Sambade" em cooperação com o LNEC e na XI Jornadas de Engenharia do Grupo Águas de Portugal com a apresentação "Estratégia no âmbito das alterações climáticas – Barragem de Pretarouca."

Tendo em atenção os períodos de seca que se verificaram nos últimos anos hidrológicos e a crescente preocupação com as alterações climáticas e crescente probabilidade da necessidade de fazer face a emergências e situações extremas, reconhece-se a importância e utilidade que a monitorização dos níveis das albufeiras que há largos anos a empresa tem vindo a efetuar, tem tido, pois tem permitido a avaliação contínua das reservas de água existentes, evidenciando todas as situações suscetíveis de ser preocupantes.

Exploração

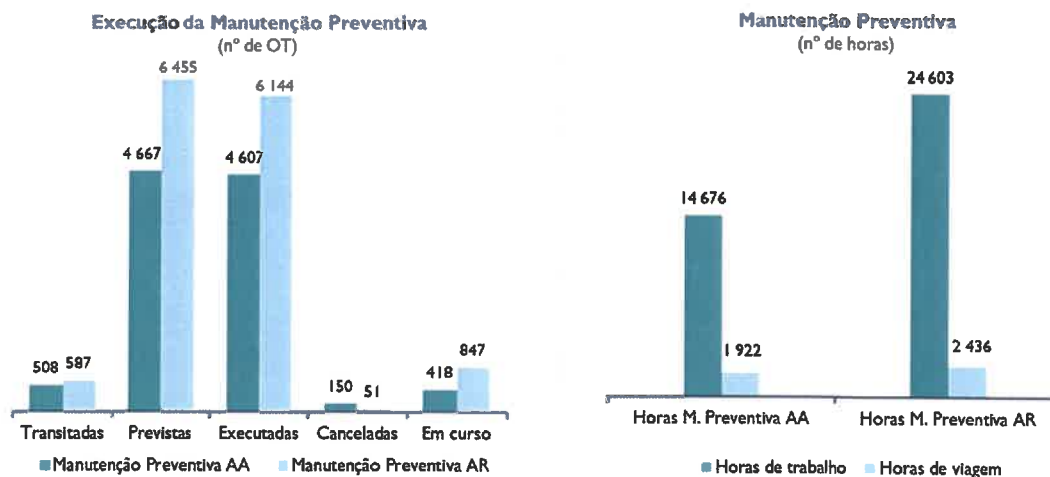
Gestão Técnica

Durante o ano de 2020 a atividade desta área visou, para além da monitorização do cumprimento do plano de manutenção preventiva estabelecido, apoiar os responsáveis de manutenção nas suas atividades. Foram registadas 91.908 horas de trabalho pelas equipas de manutenção.

a) Gestão da Manutenção

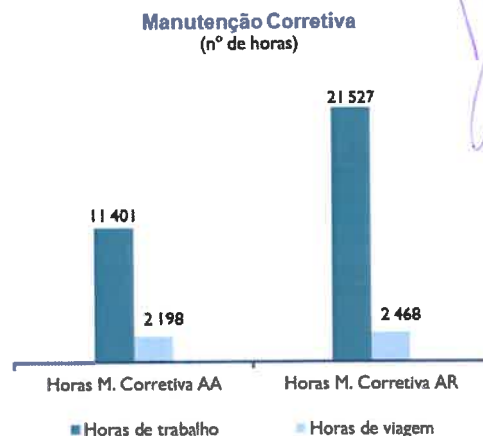
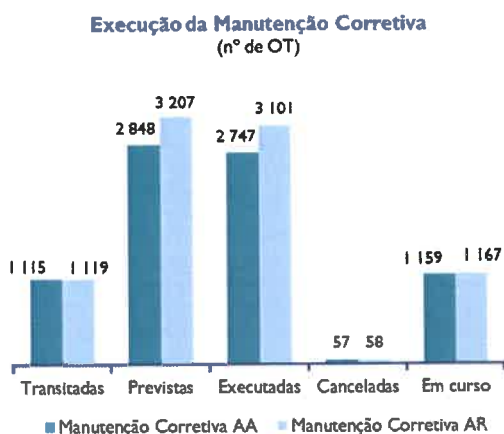
Sem embargo das dificuldades associadas à pandemia, nomeadamente da diminuição de mão-de-obra disponível no terreno, as atividades de manutenção atingiram os principais objetivos de garantia de conservação e continuidade do serviço.

No que respeita à **Manutenção Preventiva**, os níveis de cumprimento do Plano da Manutenção atingiram o valor global de 89,5% num total de 10.751 ordens de trabalho realizadas, conforme se ilustra nos gráficos seguintes:



Execução do Plano de Manutenção Preventiva (%)	
Manutenção Preventiva AA	91,7%
Manutenção Preventiva AR	87,9%
Total	89,5%

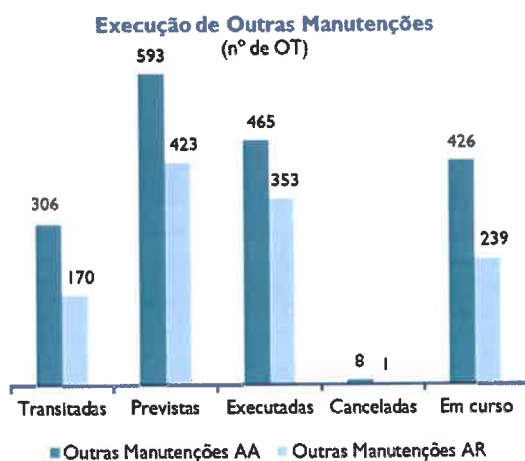
Em termos de **Manutenção Corretiva**, a percentagem de realização atingiu 71,5%, num total de 5.848 ordens de trabalho executadas.



Handwritten notes and signatures in purple ink.

Execução do Plano de Manutenção Corretiva (%)	
Manutenção Corretiva AA	70,3%
Manutenção Corretiva AR	72,7%
Total	71,5%

Em **Outras Manutenções**, onde se incluem as manutenções de melhoria, obras novas e outros trabalhos diversos, a percentagem de realização atingiu 55,2%, num total de 818 Ordens de Trabalho realizadas.



Execução do Plano de Manutenção - Outras Manutenções (%)	
Outras Manutenções AA	52,2%
Outras Manutenções AR	59,6%
Total	55,2%

b) Instrumentação

Durante o ano 2020, esta área assegurou os trabalhos relativos ao parque de instrumentos, incluindo a verificação, manutenção, aquisição e suporte técnico aos dez Centros de Exploração. Além das solicitações dos Centros de Exploração, acentuou a sua participação em processos geridos pela Direção de Gestão de Ativos e Engenharia, dando suporte técnico nas componentes que lhe dizem respeito.

De entre os diversos trabalhos desenvolvidos destacam-se os seguintes:

- Realização das verificações metrológicas em medidores de caudal de faturação de acordo com o previsto no plano de atividades bienal;
- Realização do controlo metrológico em básculas de acordo com o previsto no plano de atividades anual;
- Realização do controlo metrológico em manómetros de acordo com o previsto no plano de atividades anual;
- Realização do controlo metrológico em detetores fixos de gases e detetores portáteis de gases, de acordo com o previsto no plano de atividades anual;
- Realização de campanhas de medição de caudal e pressão para apoio ao cálculo do rendimento dos grupos de bombagem;
- Realização de campanhas de medição e participação nas ações de combate a perdas de águas dos Sistemas Municipais;
- Alteração e beneficiação de medidores de caudal de saneamento, nomeadamente na substituição de medidores de caudal de conduta parcialmente cheia por conduta cheia e redimensionamento dos medidores;
- Estudo das avarias, causas e soluções mais recorrentes dos medidores de caudal da AdNorte;
- Apoio à Área de Compra e Logística na preparação de diversos procedimentos de aquisição de equipamentos de instrumentação.

Gestão de Energia

Durante o ano 2020 a Área de Gestão de Energia teve como principais objetivos, estabilizar os seus processos e procedimentos definidos nos anos transatos desde a criação da AdNorte, tendo como principal meta a manutenção e contínuo desenvolvimento do Sistema de Gestão de Energia, sempre com o foco na promoção de ações e medidas de otimização e eficiência energética.

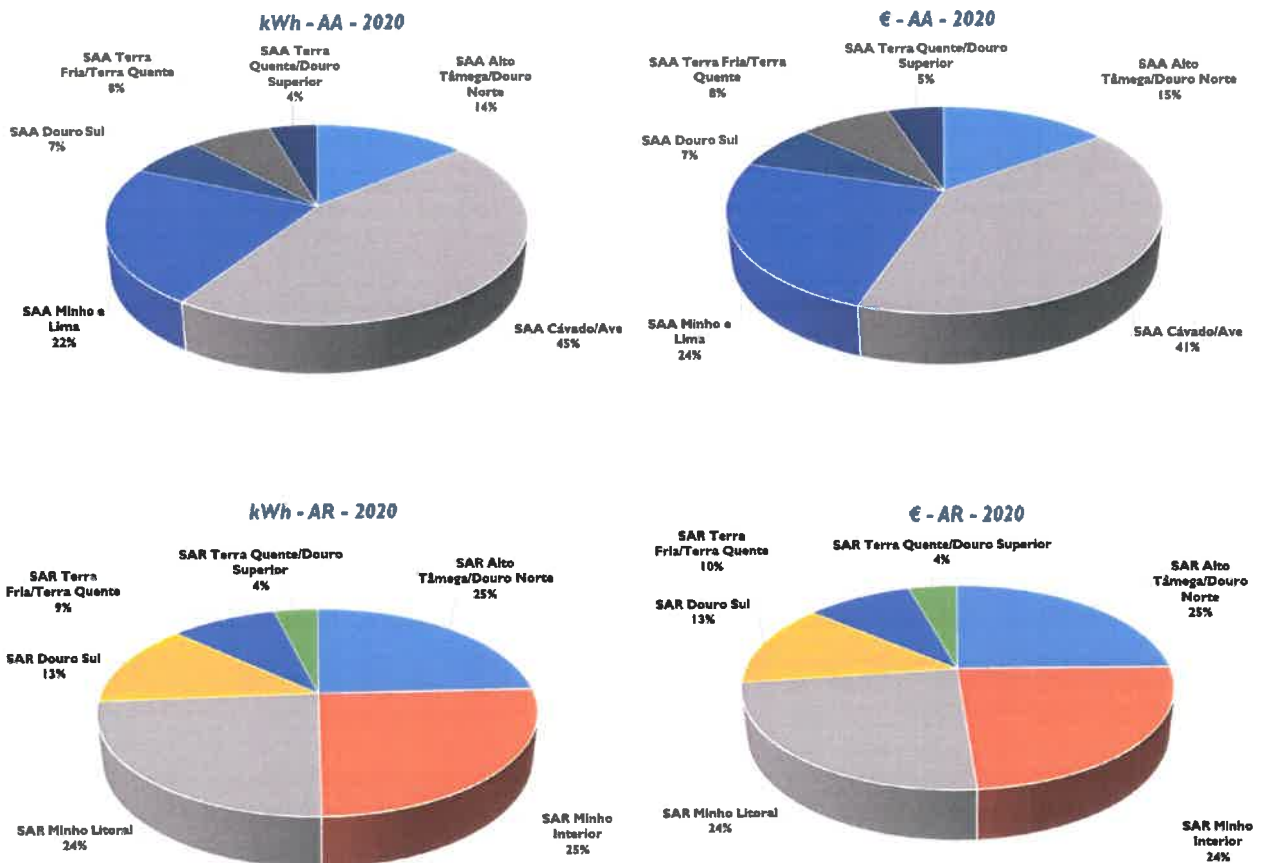
Como principais destaques pode referir-se:

- Instalação de Unidades de Produção Auto Consumo (UPAC) solar nas ETAR de Britelo e Vila Meã;
- Certificação de mais duas infraestruturas nas normas NP ISO50001: ETA e Captação do Azibo;
- Conclusão integral do PEPE – “Plano de Eficiência e Produção de Energia”;
- Manutenção do certificado em 12 infraestruturas na NP ISO50001: ETAR de Vila Real; ETA de Areias de Vilar; ETA e Captação do Pinhão; ETA e Captação de S. Jorge; EE de Barradas; EE de Casais, ETA do Vilar; ETA do Alto Rabagão; ETA do Sordo; ETAR de Serzedo;
- Implementação e dinamização do Programa “ZERO – Neutralidade Energética”, desenvolvendo-o com base em dois pilares essenciais:
 - a. Pilar da Produção;
 - b. Pilar da Eficiência Energética;
- Desenvolvimento de procedimentos de monitorização e análise de eficiência e rendimentos de infraestruturas, sistemas elevatórios, equipamentos;
- Continuidade com processos os processos de manutenção preventiva a Postos de Transformação, Geradores e Baterias de Condensadores;

- Instalação de monitorização desagregada de informação de energia, pelas várias infraestruturas consideradas maiores consumidoras, para integração dos dados no POWER;

Análise aos Consumos

Em termos de consumos globais de energia, verificou-se uma quase total dependência da energia elétrica (> 98%). Para o ano de 2020 o consumo global de energia elétrica foi de cerca de 94,8 GWh na atividade da "Alta", 2,1 GWh na atividade da "Baixa" e 0,12 GWh em "suporte", representando um custo 9,9 milhões de euros na atividade da "Alta", 350 mil euros na atividade da "Baixa" e 21 mil euros em "suporte".



Todos estes custos e consumos de energia elétrica estão afetos aos 1.738 contratos de compra de energia, 1 em Alta Tensão (AT), 226 em Média Tensão (MT), 79 em Baixa Tensão Normal (BTE) e 1.432 em Baixa Tensão Normal (BTN).

Produção de Energia

A Águas do Norte, S.A. apesar de grande consumidora de energia elétrica dispõe de algumas instalações elétricas que produzem energia elétrica, quer ao abrigo do autoconsumo quer ao abrigo da venda de energia no âmbito da Microprodução e Mini produção, utilizando para o efeito diferentes tecnologias, nomeadamente a Fotovoltaica, Cogeração a Biogás e Hídrica. No ano de 2020 a produção de energia elétrica foi cerca de 3,7 GWh (Cogeração 2,96 GWh; Solar – 0,7 GWh; hídrica – 0,022 GWh), traduzindo-se num proveito estimado em cerca de 380.000 euros.

Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE)

Na sequência da promoção e elaboração de um “Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE)” com carácter transversal e aplicável a 13 das empresas do Grupo, do qual faz parte a Águas do Norte, cujos objetivos gerais deste PEPE são, genericamente, organizar e calendarizar ações, bem como quantificar metas, que possibilitem maximizar o aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e racionalizar os consumos de energia, bem como reduzir ou compensar as emissões dos gases com efeitos de estufa, resultado das medidas previstas no PEPE da Águas do Norte, em 2020, deu-se por concluído o PEPE. Este plano de ações incluiu 70 medidas que foram integralmente concluídas dentro do prazo previsto. Prozo com término no final de 2020.

Na tabela seguinte apresenta-se de forma resumida os valores afetos ao Plano de Ações:

Plano de Ações - Anos 2017 a 2020				
Nº de medidas a implementar	Redução prevista (kWh)	Redução prevista (Eur)	Investimento (Eur)	tCO2 evitado
70	5 968 655	1 053 047	1 335 535	2 751
AA	3 101 456	634 571	771 197	1 458
AR	2 867 198	418 476	564 338	1 293

Certificação Energética (NP ISO 50001:2012)

Cerca de 46,3 % do consumo total de energia da Águas do Norte incide num total de 14 instalações, que são as prioritárias para a implementação desta norma tendo sido definido o seguinte plano:

- Fase 1 (2017-2018) abrangendo 21% do consumo total

Certificação das instalações - ETA de Areias de Vilar e a ETAR de Vila Real, representando uma instalação na área de negócio tratamento de água e outra na área de negócio de tratamento de águas residuais.

- Fase 2 (2018-2019) abrangendo 44,5% (21% + 23,5%) do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 10 instalações: ETA e Captação do Pinhão; ETA e Captação de S. Jorge, EE Casais, EE Barradas-Cerite, ETA do Vilar, ETA do Alto Rabagão, ETA do Sordo; ETAR de Serzedo.

- Fase 3 (2019-2020) abrangendo 46,3% (44,5% + 1,8 %) do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 2 instalações: ETA e Captação do Azibo;

- Fase 4 (2021-2022) abrangendo o valor estimado de 50% do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 3 instalações: ETA e Captação de Lapela e ETA do Balsemão.

Licenciamento e/ou alimentação de energia elétrica às infraestruturas

Paralelamente a Área de Gestão de Energia, tem vindo a dar apoio na gestão de processos de licenciamento e/ou alimentação de energia elétrica às infraestruturas, tanto na atividade em “Alta” como em “Baixa”, tendo no ano de 2020 promovido 37 novos processos de ligações de energia elétrica, e concluído 47 processos de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público.

Clientes

No decurso do ano 2020 a Águas do Norte, S.A. deu continuidade ao modelo organizativo implementado no ano anterior, apostado em proporcionar uma estrutura direcionada para a eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Nesse sentido, a Direção de Clientes cumpriu com o objetivo de estabelecer o interface da empresa com todos os utilizadores do sistema multimunicipal, quer sejam os parceiros municipais, quer sejam os utilizadores finais, tendo gerido os vários canais de comunicação com estes, bem como garantindo a resposta adequada às suas solicitações e reclamações.

A Direção de Clientes divide-se em duas áreas funcionais:

- A Gestão de Clientes, que se constitui como um canal direto de comunicação com os Utilizadores Municipais e Finais do Sistema Multimunicipal, assegurando a coordenação com as diversas áreas da Empresa no que diz respeito aos seus diversos processos: exploração, faturação, cobrança, comunicação e tratamento de reclamações, bem como a identificação e implementação de ações que contribuam para a melhoria dos indicadores económico-financeiros e aumento da satisfação dos mesmos Utilizadores, e
- A Comunicação e Educação Ambiental, com responsabilidade direta na gestão de clientes e no desenvolvimento da estratégia de comunicação e educação ambiental da empresa.

Neste princípio, no âmbito da atividade desenvolvida pela Gestão de Clientes, deverá referir-se a realização, no ano de 2020, de um número alargado de reuniões de trabalho, e de proximidade, com os Utilizadores Municipais, tendo sido desenvolvidos variados processos de negociação com diferentes Utilizadores Municipais, com o objetivo de não só se proceder à regularização e normalização do relacionamento comercial e financeiro entre as duas partes, como também se formalizar a integração de infraestruturas municipais no Sistema Multimunicipal, com a conseqüente concretização da ligação ao mesmo por parte de alguns dos seus Utilizadores (Municipais e Finais).

De igual modo, dando seguimento à estratégia estabelecida pela Águas do Norte, S.A. para concretizar a redução da dívida por parte de alguns dos Utilizadores Municipais, cujo encaixe de fundos, permitiria aliviar a pressão sobre o endividamento da empresa, foram ainda desenvolvidas negociações com vários Utilizadores Municipais, no sentido de que, nos termos do Decreto-Lei n.º 5/2019, publicado a 14 de janeiro, que estabeleceu os procedimentos necessários à regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e empresas municipais, no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, fossem celebrados acordos de pagamento das respetivas dívidas vencidas com prazos de pagamento mais alargados.

Este regime jurídico, previsto na lei do orçamento de estado para o ano de 2020, possibilitou que fossem definidos prazos de pagamento até 25 anos, a incluir nos acordos de regularização de dívidas (ARD), relativos às dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2019, dos Utilizadores Municipais com a Águas do Norte, S.A., resultantes dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que esta concessionária presta no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Na sequência da celebração, em 2019, de ARD com 15 dos municípios ou utilizadores municipais que integram o referido sistema multimunicipal, no ano de 2020 foi concretizada a cessão dos respetivos créditos a entidades terceiras, tendo a Águas do Norte celebrado os seguintes Contratos de Cessão de Crédito:

	Cedência a:	Valor
Município de Freixo de Espada à Cinta	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, C.R.L.	601 543
Município de Peso da Régua	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, C.R.L.	2 372 803
Trofaças - Serviços Ambientais, EM	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro, C.R.L.	2 061 764
	SubTotal	5 036 110
Município de Chaves	BEI - Banco Europeu de Investimentos	4 429 616
Município de Lamego	BEI - Banco Europeu de Investimentos	2 106 584
Município de Mirandela	BEI - Banco Europeu de Investimentos	1 925 543
Município de Macedo de Cavaleiros	BEI - Banco Europeu de Investimentos	2 212 436
Município de Mesão Frio	BEI - Banco Europeu de Investimentos	427 973
Município de Moimenta da Beira	BEI - Banco Europeu de Investimentos	376 242
Município de Tarouca	BEI - Banco Europeu de Investimentos	1 704 017
Município de Vieira do Minho	BEI - Banco Europeu de Investimentos	532 670
Município de Vila Pouca de Aguiar	BEI - Banco Europeu de Investimentos	1 235 315
	SubTotal	14 950 395
	Total Geral	19 986 505

Desta forma, com o recebimento pela Águas do Norte do valor total de 19.986.505,38 EUR, relativo ao crédito dos ARD celebrados anteriormente com os 12 municípios ou utilizadores municipais acima referidos, as respetivas dívidas vencidas, até à data de 31 de dezembro de 2018, foram definitivamente regularizadas.

Com este processo de regularização concretizado, resolveram-se igualmente muitos dos processos judiciais que persistiam entre estes municípios ou utilizadores municipais e a Águas do Norte, S.A., dando-se assim um passo importante no sentido de se resolverem os processos litigiosos que persistem entre as partes, e de se proceder à normalização do relacionamento institucional entre as partes.

No seguimento da estratégia definida para o ano de 2020, a área de Comunicação e Educação Ambiental delineou um conjunto de ações/iniciativas, e respetivos suportes de comunicação, que permitiriam atingir os objetivos propostos no sentido de continuar a apostar numa forte ligação às suas Partes Interessadas.

A Águas do Norte, S.A. é uma empresa reconhecida pelas entidades que constituem o Sistema pelo que é frequentemente solicitada para colaborar nas ações levadas a cabo pelas mesmas, através da presença em exposições, seminários, atribuição de patrocínios, organização de diversos eventos e ações institucionais no âmbito do relacionamento institucional, organização e coordenação de visitas de estudo (Escolas e Universidades) e visitas técnicas às infraestruturas do Sistema Multimunicipal, tendo sido, realizadas apenas 5 visitas, num total de 118 visitantes, nos primeiros quatro meses no ano, antes de entrar em vigor o Plano de Contingência, face à pandemia COVID-19, que determinou a suspensão da realização de visitas às infraestruturas.

No sentido de corporizar a estratégia de comunicação delineada para 2020 a CEA levou a cabo 13 ações de educação ambiental nos Municípios que assim o solicitaram dando, desta forma, cumprimento ao Plano de Ações previsto para o ano em questão. De referir ainda que no âmbito da comunicação interna e institucional foram divulgadas internamente 78 notícias e publicadas externamente 43 notícias, durante o ano em análise.

Tendo em conta a estratégia de ecoeficiência económica, social e ambiental que norteia a missão da Águas do Norte, S.A. e, por forma a corresponder às necessidades atuais dos Municípios abrangidos pelo Sistema de águas da região do Noroeste, tornou-se necessário criar uma Campanha de Sensibilização Ambiental com incidência na componente de saneamento.

Desta forma, sob o mote "Não deite tudo por água abaixo", a Campanha desenvolvida assentou essencialmente sobre o que não se deve deitar na banca de cozinha e na sanita, por forma a demonstrar junto da população a importância dos serviços de saneamento básico e qual o seu impacto na qualidade de vida das populações, especificamente, na saúde pública, no ambiente, na agricultura e nos solos e na atividade económica.

No âmbito desta Campanha foram desenvolvidas as seguintes peças de comunicação: Anúncios para imprensa escrita, Cartazes A3 e A4, Roll up, imagens para mupis, imagens para redes sociais, infomail, outdoors e sinalética para as pick-up que constituem a frota da AdNorte.

Sustentabilidade Empresarial

Sistema de Responsabilidade Empresarial

O Sistema de Responsabilidade Empresarial é o sistema de gestão que resulta da integração e implementação de vários referenciais normativos (Qualidade, Ambiente, Segurança, Energia, Ativos e Responsabilidade Social).

A certificação do sistema de gestão atesta, junto das partes interessadas, que a Águas do Norte, S.A. cumpre todos os requisitos das normas de referência mais relevantes para o setor e confirma que o sistema de gestão é eficaz, robusto e está efetivamente implementado, conduzindo ao cumprimento dos seus objetivos e políticas em matéria de sustentabilidade da Organização.

Algumas das principais atividades dinamizadas no âmbito do sustentabilidade empresarial, incluem o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais (ISO 45001) e a promoção de boas práticas ambientais e sociais (NP EN ISO 14001 e SA8000, respetivamente), de modo a cumprir todos os requisitos legais e normativos aplicáveis garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham diretamente com a Empresa (Colaboradores e subcontratados) e o desenvolvimento das mesmas com o menor impacto possível no ambiente e em respeito com os compromissos sociais assumidos pela Águas do Norte, S.A.

A atividade da Águas do Norte, S.A., que é altamente dependente da energia elétrica, enfrenta o desafio de reduzir os seus custos operacionais por via do aumento da sua eficiência energética. Tendo em conta a natureza estratégica da gestão de energia e os objetivos de eficiência e sustentabilidade que lhe estão implícitos, a certificação do sistema de gestão de energia tornou-se a evolução natural da Águas do Norte, S.A. e o caminho para uma melhoria com vista a redução de custos e consumos energéticos.

A Norma de Gestão de Energia permite ainda que as organizações estabeleçam sistemas e processos necessários para melhorar o seu desempenho energético, reduzindo os custos com energia, as emissões de GEE (Gases Efeito Estufa) e outros impactes ambientais, por meio de uma gestão sistemática da energia.

Dando cumprimento ao compromisso assumido por esta empresa, no sentido da melhoria contínua no âmbito da respetiva gestão e desempenho, a Águas do Norte, S.A. certificou o seu Sistema de Gestão de Ativos. A certificação na Norma permite que a gestão dos ativos seja efetuada numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e o desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos, da otimização dos processos e apoio à tomada de decisão nos investimentos, bem como da melhoria contínua da eficiência do sistema de gestão de ativos.

Para manter a conformidade deste sistema e definir áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, a Águas do Norte, S.A. mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, por entidade independente. Pelo menos uma vez por ano, é realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem novos objetivos e metas.

Auditorias Realizadas em 2020 e Constatações Associadas

Tipo de Auditoria	Objetivo e Âmbito
Auditoria 2ª parte	Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social - Fornecedor crítico
Auditoria Interna	SA: 8000:2014 - Sistema Responsabilidade Social
Auditoria Interna	Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança
Auditoria Interna	Sistema de Gestão de Energia - NP EN ISO 50001
Auditoria Interna	Sistema de Gestão de Ativos - NP EN ISO 55001 *
Auditoria Externa	Sistema de Gestão de Energia - NP EN ISO 50001 *
Auditoria Externa	SA: 8000:2014 - Sistema Responsabilidade Social
Auditoria Externa	Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança
Auditoria Externa	COVID-SAFE

Nota * - Não realizadas por motivo da Pandemia COVID 19, agendadas para o 1º trimestre de 2021

Todas as constatações foram registadas no sistema de apoio ao Sistema de Gestão e são analisadas e tratadas.

Iniciativas

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, a Águas do Norte, S.A. seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde e da Direção Geral de Saúde, definiu e implementou um Plano de Contingência para a Covid-19 com os seguintes objetivos:

- Preparar a resposta operacional para minimizar as condições de propagação da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2;
- Assegurar a proteção dos Colaboradores, Prestadores de Serviços e visitantes, reduzindo o risco de contaminação nos locais de trabalho e limitando a propagação no interior das instalações da Águas do Norte;
- Assegurar o desempenho das atividades vitais e essenciais da Empresa;
- Definir a estrutura de decisão e de coordenação na Águas do Norte, S.A.;
- Preparar um Plano de Comunicação, para o interior e para o exterior da Empresa, que seja percecionado como transparente e robusto;

- Preparar o restabelecimento da atividade normal tão rápido e seguro quanto possível.

Foi criado o Gabinete de Gestão da Crise para gestão da pandemia e garantir o cumprimento de todos os procedimentos descritos no Plano de Contingência.

A organização viu-se forçada a uma mudança de comportamento, tendo adotado várias medidas de remediação no sentido da otimização dos recursos disponíveis, com destaque para o confinamento de um número considerável dos seus colaboradores, cumprindo estes com as suas tarefas a partir de casa, suportado na disponibilização de ferramentas tecnológicas, em novas abordagens no planeamento do trabalho e na organização das tarefas para não sacrificar o trabalho em rede, assim como dar resposta às solicitações bem como acompanhar, informar e dotar de equipamentos e materiais todos os seus colaboradores.

Paralelamente, dada a sua dispersão geográfica, tendo em consideração que o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento abrange 63 municípios, e estando os cerca de 600 colaboradores localizados em todo o respetivo território, implementou uma plataforma de monitorização que permite gerir internamente a situação extraordinária, fruto da situação conjuntural determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, e estabeleceu um conjunto de regras de cumprimento obrigatório pelos colaboradores e prestadores de ser serviços.

O ano de 2020 foi marcado por iniciativas mais direcionadas a este contexto, destacando-se como mais relevantes as seguintes:

- “*Estamos em Linha*”, uma das preocupações da Águas do Norte, S.A. foi a informação e acompanhamento dos colaboradores durante a Pandemia. Além do contato telefónico mantido por todos os técnicos da área para apoio dos restantes colaboradores e, principalmente, para assistência daqueles que mantiveram o trabalho nas instalações, foi desenvolvida a iniciativa *Estamos em Linha*. Esta consistiu em sessões de informação, esclarecimento, orientação e auscultação realizadas através da plataforma *Teams*, envolvendo o maior número possível de colaboradores e prestadores de serviços.
- “*SIGAME – CORONA*”, foi desenvolvida uma plataforma de monitorização que permitiu gerir a situação extraordinária criada pela pandemia de COVID-19, complementarmente, é monitorizada a evolução no seio da organização conjuntamente com outro [questionário](#) mais técnico, com preenchimento semanal que permitem um diagnóstico tão real e atual quanto possível, fundamentais no suporte à implementação de medidas que permitam minimizar os riscos inerentes à atividade da Águas do Norte:
 - ✓ recolha diária, em tempo real das condições de trabalho e a ocorrência de casos suspeitos e confirmados (Work Status);
 - ✓ registo da auto monitorização de sintomas da COVID-19 (Health Status), tendo em vista o acesso e a permanência no local de trabalho e antes do início da respetiva jornada diária;
 - ✓ acompanhamento epidemiológico dos colaboradores e seus contactos diários;
- *Dashboard* partilhada numa página na intranet com toda a informação recolhida onde foi possível visualizar a situação num mapa interativo cuja análise permite planear e adequar a sua capacidade de intervenção e de resposta num cenário de evolução da COVID-19.
- Apoio da Medicina no Trabalho aos colaboradores, particularmente aqueles que se enquadram em grupos de risco incluindo página de FAQ e vídeos informativos;
- Linha de apoio psicológico Covid-19 para colaboradores AdP;
- Criação de um ChatBot – “*Cristalina*”, assistente que interage com as pessoas através de mensagens de texto automatizadas sobre a COVID-19;
- Sessões de ginástica laboral realizadas via plataforma ZOOM;
- Distribuição de um “*Kit Covid*” a todos os colaboradores **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Produtos de Desinfeção, bem como distribuição de Kits de Proteção**
- **Flexibilização do Local de Trabalho**, através do Trabalho Remoto e de colaboradores em reserva e prontidão
- Encerramento das lojas de atendimento ao cliente, com reabertura | junho;
- Reforço **higienização e desinfeção de superfícies e viaturas;**

- Apoio e articulação com os **Serviços de Medicina no Trabalho** para identificação das medidas preventivas a implementar nos postos de trabalho;
- **Aquisição de telemóveis** e outros meios informáticos de modo a evitar a sua partilha;
- **Reforço** da capacidade da VPN e servidores;
- **Reorganização dos postos de trabalho** de acordo com a avaliação de riscos dos diferentes espaços de trabalho, áreas comuns e lojas de atendimento ao público de modo a assegurar a redução de contacto pessoal e o necessário distanciamento físico entre colaboradores (2 metros)

No ano de 2020 foram também realizadas as seguintes Iniciativas:

- No âmbito do cumprimento do decreto-lei n.º 119/2019 de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR) e do *POSEUR-12-2020-07- Aviso-Concurso Investimentos* necessários à reutilização de águas residuais tratadas, com vista a possibilitar uma gestão integrada de recursos hídricos em zonas consideradas de escassez foram elaboradas candidaturas para submissão de 3 projetos tendo sido elaborados Relatórios de avaliação do risco para a saúde e para os recursos hídricos e respetivos pedidos de Licença de Produção de ApR
- Sensibilização de resíduos sólidos urbanos (RSU) dada pela RESULIMA
- ECO Campanha – encerramento da Campanha com a temática “Água”
- Iniciou-se um projeto DE INOVAÇÃO que prevê uma componente de “Implementação de sistemas de gestão de investigação e desenvolvimento e inovação”, e nesse sentido da necessidade da sua atuação de acordo com as melhores práticas de gestão da IDI de acordo com a NP 4457:2007. Foi elaborado um diagnóstico que permitiu obter uma visão alargada sobre os processos e metodologias utilizadas no domínio da gestão da IDI, averiguando potenciais ajustes/evoluções face aos requisitos da NP 4457:2007 e da ISO 56002:2019.

A metodologia utilizada para a realização do diagnóstico seguiu as linhas orientadoras para o desenvolvimento, implementação, manutenção e melhoria contínua de um sistema de gestão da inovação, definidas pela NP4457:2007 e ISO 56002:2019, cujo Modelo de Inovação propõe uma abordagem completa a todas as questões relacionadas com a inovação, abordando temas como a visão, estratégia, cultura, colaboração, gestão da incerteza, liderança, adaptabilidade, propriedade intelectual, inteligência estratégica e processo de inovação. Desta forma, o diagnóstico identificou práticas de IDI existentes na empresa, averiguando potenciais ajustes/evoluções, face aos requisitos dos referenciais normativos NP 4457:2007 e ISO 56002:2019. Assim, foi avaliado o grau de cumprimento da AdNorte perante um conjunto de requisitos definidos pelas normas, designadamente a NP 4457:2007.

Consideramos que atuação de acordo com a NP 4457 poderá permitir vários benefícios, como a sistematização das atividades de IDI, o estabelecimento de objetivos e a implementação de ações que possibilitem o seu alcance, a identificação, geração e concretização de oportunidades de inovação que permitam melhorar diferenciar e melhorar a competitividade da Águas do Norte.

Tendo em consideração que o diagnóstico realizado, considera-se que a AdNorte deve iniciar a implementação de um SGIDI de acordo com a NP 4457:2007, prevendo-se a sua certificação antes do final do ano de 2021.

Comunicação aos trabalhadores

Em matéria de comunicação com os trabalhadores a área de Sustentabilidade coordenou os trabalhos da Comissão de Ambiente e Segurança, que funciona como interface entre a Administração e os colaboradores relativamente aos temas de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. Esta comissão tem uma composição paritária e é constituída por 3 elementos representantes da Administração e 5 Representantes dos Trabalhadores.

A CS deve incentivar a participação de todos, contribuir através da emissão de recomendações, para a minimização dos impactos e ocorrências ambientais, prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, a promoção da saúde e das condições de trabalho, conduzir avaliações periódicas de segurança ocupacional de forma a avaliar e tratar perigos existentes e potenciais riscos para a segurança e saúde, manter registo das avaliações e das ações corretivas e preventivas, promover a melhoria da gestão ambiental e da segurança e a formação dos trabalhadores.

A CS deve solicitar e apreciar sugestões dos trabalhadores sobre Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho e identificar melhorias, facilitar a consulta aos trabalhadores, estabelecendo a interface entre a Administração e os demais colaboradores. Durante o ano de 2020 a Comissão reuniu com periodicidade semestral.

A Águas do Norte, S.A., reconhecendo que o diálogo no local de trabalho é uma componente crítica do seu desempenho social, mantém uma Equipa de Desempenho Social (EDS), cuja constituição tem uma representação paritária entre os elementos designados pela Administração e os trabalhadores. De realçar que os representantes dos trabalhadores foram eleitos por um período de 3 anos, para além dos representantes dos trabalhadores, a equipa é também constituída por um elemento do Sindicato bem como por um elemento da Comissão Segurança e Ambiente. Esta equipa durante o ano de 2020 reuniu trimestralmente. As posições emanadas pelos representantes dos colaboradores e restantes membros da Equipa são consultivas e não vinculativas, todavia, a AdNorte compromete-se a valorizá-las tendo em conta a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa com as necessidades e preocupações dos colaboradores.

A última reunião do ano 2020 da Comissão de Segurança e Equipa de Desempenho Social já foi realizada conjuntamente de modo a otimizar recursos.

Incidentes

A redução dos acidentes de trabalho constitui um dos objetivos estratégicos do Quadro Estratégico Europeu para a Segurança e Saúde no Trabalho 2014 – 2020, bem como das Estratégias de Segurança e Saúde no Trabalho de Espanha e de Portugal.

A nível europeu e, concretamente, em Portugal, continuam a verificar-se elevados índices de sinistralidade laboral que impõem a adoção de medidas que contribuam para a sua diminuição, bem como para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e, simultaneamente, contribuam para o desenvolvimento de empresas mais competitivas.

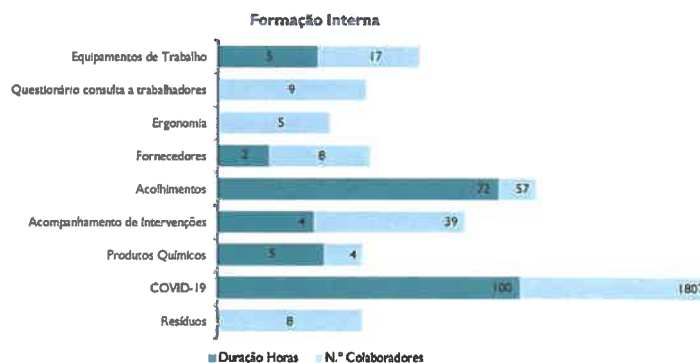
Importa sensibilizar todos os interlocutores para o número de trabalhadores que ficam gravemente feridos no desempenho das suas funções e para a importância da interiorização, de uma verdadeira “cultura de prevenção” no trabalho, que passe, nomeadamente, pela implementação nos locais de trabalho de sistemas de gestão de segurança e saúde eficazes.

A Área de Sustentabilidade Empresarial de modo a cumprir com os requisitos legais e normativos vigentes, executa a investigação exaustiva de todos os incidentes de trabalho (acidentes e quase acidentes) e efetua a análise estatística dos seus fatores chave com o intuito de obter conclusões sobre a evolução da sinistralidade e servirem de base para a implementação de ações de melhoria contínua e de prevenção de lesões.

Em 2020, foram investigadas um total de 39 ocorrências, sendo que 24 foram comunicadas à seguradora tendo 16 dado origem a baixa médica incapacidade temporária, havendo a lamentar uma perda humana.

Ações de Formação / Sensibilização

Em 2020, a Área de Sustentabilidade Empresarial promoveu 261 horas de formação/sensibilização a 2.550 formandos, com maior relevância nas temáticas de COVID-19, ações de acolhimento, Ergonomia e Equipamentos de Trabalho.



Capacidade de Resposta a Emergências

Com vista a uma adequada capacidade de resposta a emergências, a Águas do Norte, S.A. realiza anualmente diversos tipos de exercícios e de simulacros, cujo objetivo é criar rotinas e treinar os procedimentos e comunicações inerentes a situações de emergência, avaliar o desempenho da resposta e assegurar a participação ativa de todos os intervenientes, nomeadamente no que respeita à segurança no trabalho e à gestão ambiental.

Estes exercícios e simulacros permitem testar procedimentos de nível tático, operacional e estratégico, essenciais ao cabal cumprimento do desempenho das equipas de segurança das instalações da Águas do Norte, S.A., na medida em que permitem a identificação de falhas e constrangimentos com vista à implementação de ações de melhoria.

A Área de Sustentabilidade Empresarial organiza vários exercícios e simulacros, planeados e executados ao nível das infraestruturas, que permitiram o acumular de experiência e conhecimento nesta temática. Face ao período pandémico provocado pela COVID-19, que decorre desde o início de 2020, viu-se obrigada a cancelar a realização de Exercícios e Simulacros, evitando aglomerados de pessoas nas instalações.

Está previsto iniciar em janeiro de 2021 a realização de exercícios mas de modo remoto e que têm como principais objetivos:

- Testar a operacionalidade dos planos de emergência (internos e externos) ou das medidas de autoproteção;
- Criar rotinas e treinar os procedimentos e comunicações inerentes a situações de emergência ou outras situações reais que causam perturbações;
- Avaliar o desempenho da resposta a situações de emergência;
- Assegurar a participação ativa de todos os intervenientes;
- Incrementar nos intervenientes a confiança na sua capacidade de resposta para preservar a vida e enfrentar as situações psicológicas negativas (ex. pânico, rejeição, etc);
- Minimizar os danos, reduzindo os fatores de desconhecimento, de surpresa, e de novidade que são resultados de situações de emergência reais, causadas por diversos fenómenos ou agentes perturbadores.

Não obstante de aquando das visitas de controlo operacional pela equipa da STE às instalações as condições de segurança relacionadas com esta temática terem sido verificadas.

- Definir uma estratégia, e uma política, com um plano de investimento adequado, para cobrir o gap identificado;
- Implementar a estratégia e a política, num quadro de integração matricial das áreas relevantes;
- Criar uma estrutura de acompanhamento, para monitorizar não só a estrutura, como para garantir que a organização dispõe daquilo que é exigido em termos de "accountability" (auditorias regulares, ferramentas e formação).

Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas

As alterações climáticas são um dos grandes desafios a ter em conta, uma vez que estes fenómenos climáticos adversos são cada vez mais frequentes.

Foi assim possível criar as bases para uma efetiva adaptação dos diversos subsistemas, integrando medidas flexíveis e a priorização de investimentos que reduzam a vulnerabilidade dos Sistemas.

Sendo as alterações climáticas de carácter evolutivo e com elevada variabilidade, o PEAAC está em constante atualização e evolução.

De referir que se encontram em execução algumas das medidas previstas no PEAAC, estas investimentos vão, por um lado, contribuir para reduzir a vulnerabilidade da empresa às alterações climáticas e, por outro, aumentar a resiliência dos sistemas.

Regulamento Geral Proteção de Dados

Para alinhar a organização com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Águas do Norte, S.A. encontra-se a desenvolver um Plano de Trabalhos, assente nas melhores práticas conhecidas em sede de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Análise de Riscos, Continuidade de Negócio e Governance, nomeadamente:

- Segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002);
- Privacidade e Proteção de Dados (ISO/IEC 29100, 29134 e 29151);
- Controle de Riscos (ISO/IEC 31010) e Continuidade de Negócio (ISO/IEC 22301);
- "Information Technology Management System" (ISO/IEC 20000);
- Recomendações produzidas pelo Grupo de Trabalho do artigo 29.º.

A implementação deste projeto tem como principais objetivos:

- Conhecer a Organização, os seus fluxos de informação, e as ferramentas/tecnologias disponíveis;
- Definir uma estratégia, e uma política, com um plano de investimento adequado, para cobrir o gap identificado;
- Implementar a estratégia e a política, num quadro de integração matricial das áreas relevantes;

Criar uma estrutura de acompanhamento, para monitorizar não só a estrutura, como para garantir que a organização dispõe daquilo que é exigido em termos de "accountability" (auditorias regulares, ferramentas e formação).

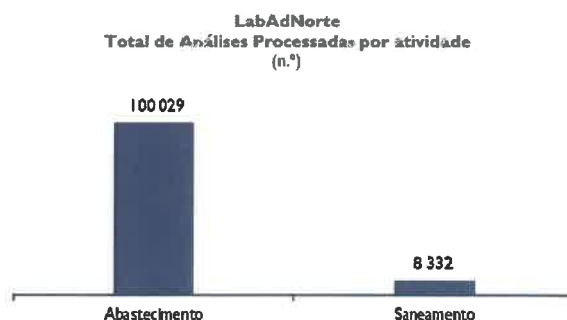
Laboratório

I. Serviços prestados

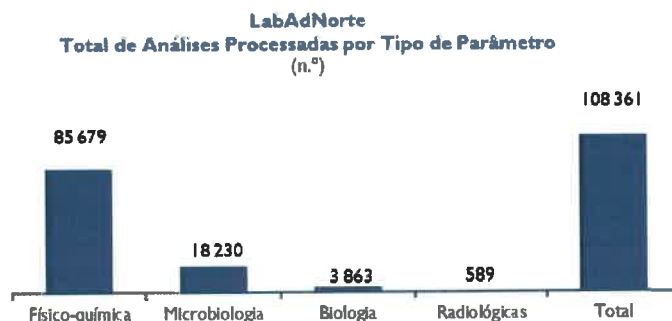
O Laboratório da Águas do Norte, S.A., ao longo do ano 2020, processou um total de 108.361 análises, o que representa uma redução de 11,4% em relação ao ano 2019.

A diferença verificada justifica-se pelo ano atípico que foi 2020, originado pela situação de pandemia.

No período de confinamento mais restritivo, sensivelmente entre meados de março e meados de junho, os Planos de Controlo Operacional fornecidos pelo Cliente interno sofreram uma redução significativa. A simplificação dos Planos teve por premissa minimizar a necessidade de trabalho presencial, de forma a reduzir a interação entre Colaboradores da Águas do Norte e prestadores de serviços externos.

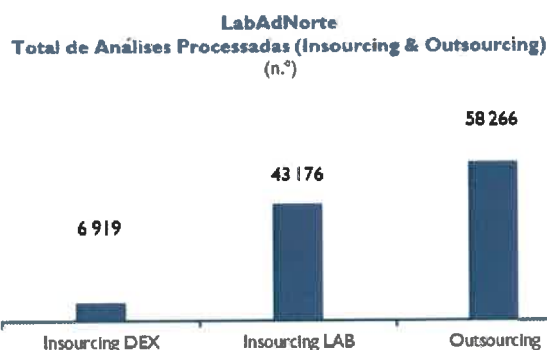


A distribuição do número total de análises processadas em 2020, pelo Laboratório, por tipo de parâmetro é apresentada no gráfico seguinte.



O número total de análises (abastecimento e saneamento) processadas, no que concerne a análises realizadas internamente (*In sourcing*), pelo Laboratório, e a análises realizadas em Laboratórios contratados (*Out sourcing*) foi de 43.176 e 58.266, respetivamente.

Importa também referir que existe uma parcela de análises de campo cuja realização é da responsabilidade da Direção de Exploração (DEX), fruto da atividade dos seus Técnicos de Colheita Certificados. O número de análises realizadas por essas equipas totaliza 6.919, que em complemento com as análises da responsabilidade do Laboratório resulta num total de 50.095 análises internas realizadas pela Águas do Norte, S.A..



Conforme já referido, em 2020 verificou-se uma redução significativa dos Planos de Controlo Operacional, tendo essa alteração incidido com bastante expressão nos controlos realizados internamente pelo LabAdNorte.

Relativamente aos Planos de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), em alta e em baixa, não se verificaram alterações no número de análises previstas. Todas as alterações respeitaram apenas a ajustes de datas e/ou locais de colheita.

De forma similar, os Planos de Controlo Analítico no âmbito dos Contratos de Concessão das Captações e o Plano de Controlo Analítico no Saneamento (PCQAR), apenas sofreram ajustes de datas de colheita.

De salientar que, apesar de todas as adversidades que levaram à diminuição expressiva do número de análises realizadas, no ano de 2020 o LabAdNorte conseguiu internalizar mais 0,2% de análises em relação ao ano anterior.

Adicionalmente aos serviços de controlo analítico prestados ao seu Cliente interno, o Laboratório manteve a prestação de serviços à Direção de Exploração na preparação e fornecimento de soluções químicas (306 litros) e na verificação analítica de equipamentos de campo (686 verificações).

2. Acreditação

a. Auditoria interna

Durante o mês de Julho realizaram-se as auditorias internas ao Laboratório, recorrendo a Auditores devidamente qualificados para o efeito, visando uma adequada preparação para a auditoria IPAC e dando resposta ao previsto na Norma de acreditação.

O Sistema de Gestão e todas as áreas técnicas foram auditadas.

b. Auditoria externa

Em outubro de 2020 realizou-se a auditoria de fecho de ciclo da acreditação segundo a Norma NP EN ISO/IEC 17025, realizada pelo Instituto Português de Acreditação - IPAC.

Foram incluídos os parâmetros físico-químicos e microbiológicos acreditados, bem como a colheita de amostras, na totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao Consumo Humano.

A avaliação contemplou ainda o pedido de extensão aos parâmetros pH e Condutividade pelo novo equipamento analítico, o titulador automático.

3. Participações externas

a. Grupos de trabalho RELACRE

No decorrer do ano o Laboratório manteve-se membro dos Grupos de trabalho da RELACRE, Grupo de Trabalho da Amostragem (GT3), que tem por objetivo a revisão do Guia RELACRE N.º 28 – Amostragem de Águas, e Grupo de Trabalho da Metrologia Química (GT5). No entanto não se registou qualquer atividade relacionada com os dois Grupos de Trabalho.

b. Outras participações

- O LabAdNorte foi responsável pela organização do Ensaio de Campo em Amostras de Água para Consumo Humano 2020 da RELACRE, que decorreu na ETA de Areias de Vilar, contando com a participação de 30 Laboratórios e 49 Técnicos Certificados;
- Em 2020 o Laboratório manteve-se como membro da equipa consultiva do projeto internacional NOR-WATER – Poluentes Emergentes;
- Na expectativa de se conseguir desenvolver um modelo preditivo do nível de infeção da população, usando com fonte de informação os efluentes de ETAR, surgiu o Projeto COVIDETEC, do qual o LabAdNorte participou ativamente, assegurando a colheita e transporte de amostras;
- No seguimento do Projeto COVIDTECT, num âmbito mais alargado a nível europeu, o Laboratório teve participação no Projeto *Umbrella Initiative* (2ª ronda);
- Por último, o Laboratório foi convidado a integrar uma equipa consultiva, também integrada pela Direção de Exploração e pela Direção de Sistemas e Informação, no âmbito do projeto internacional GLOMICAVE.

4. Formação

a. Ministrada

Dando continuidade na partilha de informação e na promoção de formação nas suas áreas de intervenção, o Laboratório voltou a ministrar formações no tema "Colheita de amostras e manuseamento de equipamentos de campo" a alguns colaboradores da Direção de Exploração.

b. Frequentada

No decorrer do ano alguns Técnicos da equipa do Laboratório frequentaram as seguintes formações:

- "NP EN ISO/IEC 17025:2018 – Processo de transição" – Formação interna ministrada pela Gestora da Qualidade do Laboratório;
- "Riscos e Oportunidades em Laboratórios" – Ministrada por entidade externa;
- "Estatística Aplicada a Laboratórios de Ensaios" - Ministrada por entidade externa.

5. Procedimentos de contratação

Em 2020 procedeu-se à resolução de três contratos de prestação de serviços de controlo analítico, devido a sucessivas deficiências verificadas no decorrer dos contratos.

Durante o ano foram concluídos onze procedimentos de contratação e iniciados mais quatro. Foram ainda renovados dois contratos.

Os procedimentos tiveram por objetivo garantir a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, reagentes e consumíveis necessários à atividade laboratorial.

6. Revisão pela Gestão do Laboratório

Cumprindo com o preconizado na Norma de acreditação, no final de junho foram realizadas as reuniões de Revisão pela Gestão do Laboratório, inicialmente com os Responsáveis Técnicos e na fase final com a Administradora do Pelouro, tendo-se concluído que o sistema implementado se encontrava adequado.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Estamos numa era em que as tecnologias e processos que as empresas implementam estão a gerar uma nova forma de gestão da água. Comparável com outras indústrias, a indústria da água também está em posição de fortalecer ainda mais a sua competitividade futura através do uso de automação em redes inteligentes. Aliada à crescente integração das Tecnologias de Informação e de Operação, surgem novas oportunidades para melhor entender os sistemas de gestão da água em termos da sua complexidade e profundidade de rede, assim como ilustrá-los nos processos de produção, alarmística e tomada de decisão.

Neste sentido, a Águas do Norte, S.A. tem vindo a adotar um modelo de transformação digital das suas áreas de negócio, utilizando tecnologias digitais aliadas à inovação organizacional, operacional e de modelo de negócio para criar novas formas de operar e de se relacionar com os clientes. As tecnologias digitais e os novos modelos empresariais e estratégicos que alimentam irão resultar num impacto organizacional significativo na Águas do Norte, S.A.. Estas tecnologias têm tido um papel determinante na evolução da maturidade digital da organização, apoiando no desenvolvimento de uma série de iniciativas focadas na Transformação Digital. O desenvolvimento da atividade da Águas do Norte, S.A. está fortemente dependente das tecnologias de informação e operação, sendo que a sua disponibilidade e adequabilidade são essenciais para o bom desempenho da empresa.

Em 2020 a Águas do Norte, S.A., investiu de forma significativa em sistemas de informação, procurando explorar o potencial da digitalização, adaptando-se à alteração do paradigma tecnológico para dar cumprimento, com qualidade e eficiência, às exigências regulatórias e às expectativas dos nossos clientes. Para fazer face aos desafios de 2020, a Águas do Norte, S.A. centrou-se em várias dimensões baseadas nos seguintes princípios orientadores:

- a) Melhorar a capacidade resposta aos novos requisitos de negócio;
- b) Promover a consciencialização e envolvimento de todas as áreas na otimização e implementação de sistemas aplicativos de suporte às respetivas atividades, em particular as relacionadas com as novas tecnologias de informação e comunicação;
- c) Implementação de um programa de segurança da informação visando a proteção de dados e a melhoria da segurança da informação e dos sistemas industriais de controlo;
- d) Melhoria dos níveis de serviço, entregando serviços na área dos STI eficientes e eficazes, numa perspetiva de qualidade e superação das expectativas;
- e) Garantir a conformidade dos sistemas de informação com os requisitos legais, normativos e contratuais;
- f) Valorização do fator humano nos sistemas de informação, nomeadamente na qualificação, requalificação ou atualização de competências para alinhamento com a evolução tecnológica e inovação;
- g) Otimização e simplificação das suas infraestruturas tecnológicas, nomeadamente através da adoção de projetos de consolidação e de virtualização, assim como procederam à otimização e normalização dos processos.

Do ponto de vista das tecnologias de operação, durante o ano 2020, os esforços foram em grande parte orientadas à integração de novas infraestruturas e à gestão energética. De entre os diversos trabalhos desenvolvidos destaca-se:

(i) **Tecnologias de Operação**

- ✓ A inspeção e cadastro de toda a infraestrutura de Fibra Ótica propriedade da Águas do Norte, com uma dimensão aproximada de 500km,
- ✓ Conclusão da 2ª fase do desenvolvimento da telegestão do sistema de saneamento em "alta" para o sistema de águas residuais do Ave, Amarante, Tâmega/Ponte da Baia, Cávado-Homem, Sousa e Vila Meã, integrados no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.
- ✓ Implementação de projeto piloto de Telemetria em contadores domésticos em duas Zonas de Medição e Controlo de Amarante.
- ✓ Modernização sala da supervisão eletrónica *WaterSee*.
- ✓ Atualização tecnológica de quarenta Sistemas de Aquisição e Controlo dos sistemas de saneamento com implementação de modelos de eficiência energética.
- ✓ Melhorias dos Serviços de Telecomunicações para aumentar a resiliência e qualidade dos Sistemas de Exploração da Águas do Norte S.A
- ✓ Renovação de 15% do parque de Switch na rede de telecomunicações
- ✓ Atualização dos Sistemas de supervisão automação e controlo dos sistemas adutores - S. Jorge, Lapela, Queimadela, Azibo e Agueiras
- ✓ Arranque do projeto de Implementação de plataforma de alertas e notificações (CAN)
- ✓ Expansão e Consolidação de Sistema de Vídeo Vigilância
- ✓ Atualização tecnológica dos sistemas de automação e supervisão– SAA Vilar
- ✓ Arranque do projeto de telegestão - SAA – Baixa
- ✓ Atualização, remodelação e melhoria de sistemas de supervisão, automação e controlo da ETA e do SAA Sordo
- ✓ Implementação da plataforma piloto IOT
- ✓ Remodelação e atualização dos sistemas de automação e supervisão da barragem de Pretarouca
- ✓ Integração de todos os SCADAS na plataforma no Sistema de Gestão Operacional
- ✓ Incitados pela grande transformação digital, os locais de trabalho tradicionais têm dado lugar a áreas de trabalho flexíveis, com ambientes diversos e colaborativos que potenciam o trabalho em equipa. Desta forma, temos vindo assistir a uma democratização da informática assente numa ambiciosa estratégia de mobilidade, que privilegia equipamentos e comunicações portáteis e uma vasta rede de pontos de acessos sem fios.

(ii) **Infraestruturas de Processamento e Cibersegurança**

- ✓ Renovação de 25% do parque informático
- ✓ Mobilidade para 100% dos colaboradores
- ✓ Garantir trabalho remoto a cerca de 300 colaboradores e sala de comando
- ✓ Consolidação da infraestrutura de Firewall e garantir alta disponibilidade
- ✓ Implementação de solução de segurança Web Application Firewall
- ✓ Arranque da implementação da alta disponibilidade centro de dados
- ✓ Arranque do projeto de Implementação do Centro de Operações e Segurança
- ✓ Início do projeto de migração de todo o parque informático para MS 365

(iii) **Aplicações**

- ✓ Implementação de Gestão de Frota
- ✓ Desenvolvimento da plataforma Barragens na Palma da Mão
- ✓ Robotização de Processos para diferentes áreas - SOPHIA
- ✓ Melhorias Gestão Documental e novas funcionalidades
- ✓ Desenvolvimentos de novos serviços na intranet
- ✓ Desenvolvimentos e integrações na plataforma de indicadores
- ✓ Melhorias, integração e reestruturação do Sistema de Gestão da Energia
- ✓ Desenvolvimento de Apps (Avisa, StormOff, Life Guardian)
- ✓ Implementação de Portal E-Caudal
- ✓ Desenvolvimento da plataforma de inquérito de satisfação – HappyCorp

- ✓ Desenvolvimento de uma Plataforma para Gestão de Riscos
- ✓ Desenvolvimento plataforma ScoreCard
- ✓ Implementação de ChatBot para auxílio e suporte a diferentes áreas
- ✓ Migração e atualização da plataforma laboratorial

Os STI procuraram ainda, ao longo do ano de 2020, servir os interesses das operações, procurando soluções inovadoras, de diferentes tecnologias, que contribuam para a melhoria das comunicações globais, através de produtos e serviços com padrões de elevada qualidade. O objetivo foi prestar serviços de telecomunicações de excelência, com níveis de disponibilidade, em linha com as necessidades da organização.

A Águas do Norte, S.A. tem-se comprometido a proteger a informação gerida por si e à sua salvaguarda, qualquer que seja o seu formato, contra o acesso por pessoas não autorizadas, a garantir que a informação esteja acessível sempre que necessário e que a mesma é confiável e autêntica. Para o efeito, a empresa estabeleceu, implementou, manteve e melhorou, o seu sistema de gestão de segurança, considerando os ativos de informação que detém à sua guarda e responsabilidade, em alinhamento com as várias auditorias realizadas. As atividades realizadas sobre esta temática tiveram assim como objetivo garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas, pela implementação dos controlos necessários, e pela definição clara das responsabilidades, papéis e atividades a realizar.

A transformação digital representa de facto uma oportunidade única para as empresas transformarem o seu negócio, reduzindo custos, sendo mais eficientes na gestão dos seus processos e, portanto mais produtivas. A Águas do Norte, S.A., implementou a gestão digital num número cada vez maior de processos administrativos. Nos dias de hoje, quando pensamos nos processos administrativos já não os conseguimos imaginar sem o uso de tecnologias de informação e comunicação, seja para o tratamento de informação e gestão documental, seja na prestação de serviços ao cidadão, mesmo quando estes ainda são presenciais. Elas tornaram-se num instrumento essencial para a modernização administrativa, permitindo melhorar a eficiência, integrar e disponibilizar serviços, e antecipar necessidades. São, assim, um motor importante da inovação. Os STI não se limitaram a desmaterializar os circuitos em papel, foram também automatizadas e robotizadas algumas operações. No entanto, o desafio tornou-se maior e muito mais exigente, e no futuro será necessário procurar respostas mais rápidas e normalizadas, incluindo inteligência artificial, para que possam ser proporcionadas transformações ainda mais profundas, tanto no modo como a administração administrativa se organiza, como no próprio desenho dos serviços que presta aos seus utentes.

A consolidação aplicacional revela-se um procedimento relativamente complexo, mas que a empresa executou ao longo do último ano, e que obrigou à desativação e migração de vários sistemas aplicacionais e industriais. A atividade realizada pela área de STI centrou-se, ainda, na melhoria de algumas soluções, disponibilizando várias novas funcionalidades.

Consolidar sistemas, criar rotinas inteligentes, normalizar procedimentos, rever processos e implementar redundâncias são medidas organizativas que permitiram ganhos de eficiência e de segurança. Depois de uma fase de normalização da atividade corrente a área dos STI tem objetivo evoluir para uma customização dos serviços prestados.

Explorar o potencial dos sistemas e plataformas tecnológicas reforçará o paradigma de prestação de serviços que se pretendem: "modernos e simples".

Compras e Logística

Introdução

O exercício de 2020, o quinto de atividade da Águas do Norte, S.A., apresentava-se, à partida, como um exercício para consolidação da atividade deste Departamento.

Esse caminho de consolidação foi largamente percorrido e alcançado, mas há que referir que poderia ter tido uma outra amplitude se não tivessem ocorrido dois fatores limitativos que foram a pandemia COVID-19 e a saída de 3 Colaboradores que aceitaram novos desafios no exterior da Empresa. Esses fatores obrigaram a uma adaptação e esforço de toda a Equipa no sentido de priorizar os dossiês que garantissem as atividades que poderiam parar algum setor da Empresa, relegando para uma fase posterior outros que apesar de importantes, têm menor impacto na atividade imediata.

Dentro deste contexto geral os principais aspetos e realizações da CLG foram os seguintes:

Aspetos transversais do Processo de Contratação

Foi recebido em 2020 o relatório de uma auditoria aos controlos implementados no processo, auditoria essa realizada pela Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP, SGPS em 2019 e que atribuiu à Água do Norte uma pontuação de 91,1%, resultado que se regista numa dupla perspetiva de orgulho pela sua excelência e de ponto de partida para futuras melhorias.

Equipa de Gestão Pré-contratual

Esta equipa iniciou a sua atividade no último quadrimestre de 2019 e conseguiu em 2020 alcançar o seu objetivo maior que era o de assegurar a instrução e gestão administrativa de todos os Procedimentos de contratação da Empresa, excetuando-se apenas as Empreitadas da Gestão de Ativos e Engenharia, que por opção da Organização são preparados de forma autónoma, bem como um pequeno residual de Procedimentos que por opção dos requisitantes foram ainda preparados pelas próprias Unidades Orgânicas.

Com este resultado, que se foi consolidando à medida que nos primeiros meses do ano se foram concluindo os recrutamentos internos que tinham transitado de 2019, a Gestão pré-contratual garante o cumprimento da filosofia de Gestão dos Processos de Contratação Pública plasmado no Manual de Compras aprovado em 2019, assente nos seguintes pilares:

- planeamento da Contratação da Empresa, centralizando todas as previsões de contratações no Plano Anual de Compras e enviando alertas atempados às Unidades Orgânicas para garantir que o início das rotinas de instrução de Procedimentos ocorre em momento que não comprometa a data em que é necessário ter a contratação concluída;
- libertação das Unidades Orgânicas da necessidade de terem de conhecer detalhes procedimentais, legais e de boas práticas que se entende que devem ser incorporadas no Processo por uma Equipa especializada nessas matérias, cabendo-lhes apenas assegurar em tempo útil a prestação da informação técnica de suporte à contratação.

Em termos de performance é de realçar que o tempo médio de instrução dos Procedimentos é de cerca de 3,4 dias, o nível de recurso às tipologias de contratação de maior concorrência se mantém em 86% e o recurso a ajustes diretos simplificados está a manter-se em níveis de apenas 5%. Para além destes resultados, o trabalho desta equipa contribuiu de forma decisiva para os resultados, em termos de tempo de tramitação, que serão reportados na secção dedicada à Área de Compras.

Este registo tem de ser classificado como extraordinário, tanto mais que esta Área se reorganizou de forma a conseguir ceder um colega para apoiar a Equipa de Compras que foi afetada por dificuldades de recursos humanos muito significativas.

Equipa de Compras

O grande objetivo traçado para o ano de 2020 para esta equipa era o manter os níveis de performance do ano anterior, continuando a otimizar o processo em todas as situações que tal fosse possível e dar continuidade à recuperação do atraso do processo de fecho de contratos, atraso esse que se vem arrastando de anos anteriores mas que no final de 2019 deu sinais de estar a começar a recuperar.

Porém, esta equipa foi atingida por duas saídas de Colaboradores que a deixou a trabalhar durante 3 meses com menos 1 Colaborador e durante 6 meses com menos 2 Colaboradores, o que condicionou a atividade e obrigou a reorientar esses objetivos com algum pragmatismo para assegurar a garantia das práticas que têm dado robustez ao processo e assegurar o mínimo de tempo de tramitação possível.

Os resultados alcançados foram mistos. Do lado negativo, assinala-se a redução da percentagem de procedimentos que cumprem o prazo padrão em 14 pp, terminando o ano em 43% (sensivelmente o mesmo que em 2018). Do lado positivo, registo para a manutenção do tempo de tramitação nos 120 dias, apenas mais um que em 2019, mas ainda bastante abaixo dos registos de 2017 (171 dias) e em 2018 (127 dias). Acresce o contributo no encaminhamento de solicitações avulso para tramitação via procedimentos formais, que contribuiu para os resultados de percentagem de procedimentos com recurso às tipologias de maior grau concorrencial, reportados na secção dedicada à Gestão pré-contratual.

São resultados notáveis que só foram possíveis graças à forma inexecidível como a equipa se mobilizou e se esforçou para enfrentar e ultrapassar as dificuldades que surgiram. Partindo do princípio de que a estabilidade da equipa se manterá, é expectável que durante o ano de 2021 seja possível não só melhorar o indicador de cumprimento do prazo padrão, como retomar a recuperação dos fechos de contratos.

Equipa de Armazéns

Esta equipa viu transitarem para o ano de 2020 alguns desafios que, pelas razões então explicadas, não se conseguiram concretizar em 2019. Foram eles:

- determinação de stocks mínimos com base nas propostas já disponibilizadas pelos requisitantes, para posterior estabelecimento da estratégia mais adequada em termos de ponto ótimo de encomenda e minimização do investimento em existências assegurando a continuidade dos fornecimentos dos materiais;
- concluir o mapeamento do Armazém de Areias de Vilar, garantindo maior eficiência e certeza no momento de preparação dos materiais para entrega aos requisitantes;
- recuperação do grande atraso que se fazia sentir na satisfação de reservas.

A conclusão do recrutamento interno para reposição do dimensionamento normal da equipa, logo no início do ano, fazia prever que durante o presente ano seria finalmente possível atingir estas metas. Porém a realidade é que não só não se alcançaram estes objetivos, como ainda se verificou a pioria do indicador de referência desta Área: a percentagem de reservas com mais de 90 dias que em 2019 estava já muito acima da meta estipulada (71%) piorou ainda mais 11 pp.

Importa referir, que este resultado foi fortemente condicionado pela pandemia COVID19, uma vez que houve a necessidade de colocar em trabalho remoto parte de uma equipa que pela natureza do seu trabalho e até pela necessidade que tinha de recuperar este indicador precisaria de estar em permanência em trabalho presencial. Para além deste problema de acesso ao local de trabalho, esta equipa teve de dar resposta a um acréscimo de 2.740 reservas o que significa, em termos médios, o correspondente a 2 meses adicionais de trabalho. Se acrescentarmos a isto as inúmeras horas que foi necessário desviar do trabalho normal da Responsável da Área para garantir o acompanhamento da situação junto do Gabinete de Crise e para gerir uma cadeia de abastecimento que entrou em rutura relativamente a várias tipologias de artigos, fica explicada a razão pela qual não se conseguiram atingir os objetivos traçados para o ano de 2020.

Apesar desta situação, há que dar o devido destaque às situações que evoluíram positivamente: foi criada, apenas com recurso a know-how interno do Departamento, uma ferramenta Excel que permite monitorizar com melhor precisão as reservas pendentes por forma a planear a sua satisfação da forma mais eficiente, foram implementadas medidas de uniformização do processo de entregas nos diversos armazéns e de otimização do processo, conseguiu-se junto da equipa de apoio SAP, na ADP, que fossem parametrizadas ferramentas para gerir os stocks mínimos e o mapeamento do Armazém de Areias de Vilar está também a progredir.

Espera-se que todos estes esforços, acompanhados das medidas que estão a ser tomadas para adaptar a equipa para a uma nova realidade que não se sabe quando irá terminar, permitam melhorar a resposta e contribuir para que em 2021 se consigam melhores resultados. Em todo o caso, uma evolução significativa estará sempre dependente da forma da pandemia permitir o alívio destes constrangimentos nos próximos meses.

Conclui-se dando destaque à concretização de um projeto de apoio à Direção de Exploração e ao Laboratório, designado por "Nós Vamos Lá!!!" que tem como objetivos assegurar a recolha de amostras nos centros de Exploração Terra Quente/ Terra Fria e Terra Quente/ Douro Superior e o transporte de amostras de todo o Douro Interior para o laboratório de Areias de Vilar e que, complementarmente, rentabiliza as viagens entregando materiais reservados nos centros de exploração onde se vai recolher amostras e assegurando transportes de materiais entre os armazéns de Vila Real, Areias de Vilar e Amarante.

Este projeto será ampliado com a entrega de materiais reservados nos restantes centros não só do Douro Interior como do Minho Litoral, assim que seja possível ter as equipas de novo a trabalhar presencialmente.

Gestão do Capital Humano

Dotação e Movimentação

Em 31 de dezembro de 2020, a equipa da Águas do Norte, S.A. era constituída por 591 Colaboradores em efetividade de funções, aos quais devem ser acrescentados o membros de Órgãos Sociais e 5 Colaboradores com vínculo suspenso por cedência ocasional a outras empresas do Grupo Águas de Portugal.

Assim, a equipa de colaborador da Águas do Norte, S.A. em efetividade, apresentou a seguinte evolução:

Colaboradores	Ano 2020
N.º de Colaboradores no início do exercício	558
N.º de Admissões	55
N.º de Saídas	22
N.º de Colaboradores no final do exercício	591

Admissões

Durante o exercício de 2020, a Águas do Norte, S.A. registou 55 admissões, sendo que 21 delas são a conversão de contratos de trabalho temporário em contratos com vínculo direto à empresa, em conformidade com o previsto no PAO 2020, devidamente aprovado pelas tutelas, Sectorial e Financeira.

Assim, foram realizadas 55 admissões no ano 2020, assim discriminadas:

1. Conversão de contratos de trabalho temporário em contrato de trabalho com a AdNorte: 21
2. Contratação direta da Águas do Norte, S.A.: 34

Saídas

Durante o ano 2020 registaram-se 22 cessações de contrato com a Águas do Norte, S.A., por vários motivos, sendo a saída por denúncia do contrato, por mútuo acordo e reforma as razões maioritárias para a desvinculação:



Trabalho Temporário

Com o propósito de assegurar o dimensionamento das equipas de trabalho da Águas do Norte, S.A. considerado mínimo e adequado para resposta às regulares necessidades de serviço, a Águas do Norte, S.A. recorreu à contratação de serviços de utilização de trabalho temporário para colmatar necessidades urgentes nas suas diversas áreas de atividade.



No final de 2020, 9 trabalhadores (7 homens e 2 mulheres) temporários prestavam atividade nas equipas da Águas do Norte, S.A., que se traduz num rácio de 2% para o número de Colaboradores com contrato direto com a Águas do Norte, S.A..

Os trabalhadores temporários apresentam a seguinte distribuição por unidade organizacional, destacando-se o peso na Exploração com 78% destes recursos:



[Handwritten notes in purple ink, including initials and symbols]

Distribuição por Atividades

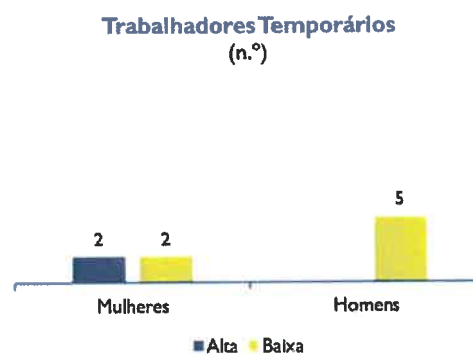
Final do exercício

No final do exercício de 2020, a equipa de Colaboradores apresentava a seguinte distribuição por atividade da Empresa:

Colaboradores	Ano 2020
N.º de Colaboradores no final do exercício	591
N.º de Colaboradores afetos à atividade em ALTA	481
	Admissões 46
	Saídas 20
N.º de Colaboradores afetos à atividade em BAIXA	77
	Admissões 9
	Saídas 2

Trabalho Temporário

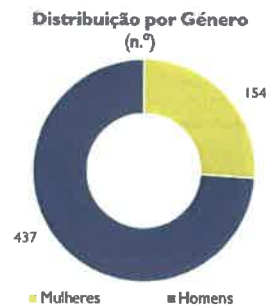
A contratação de serviços de trabalho temporário foi efetuada de modo autónomo para as atividades de *alta* e *baixa*, e no final do ano 2020 o contingente de trabalhadores temporários apresentava a seguinte distribuição:



Caraterização da Equipa

Distribuição por Género

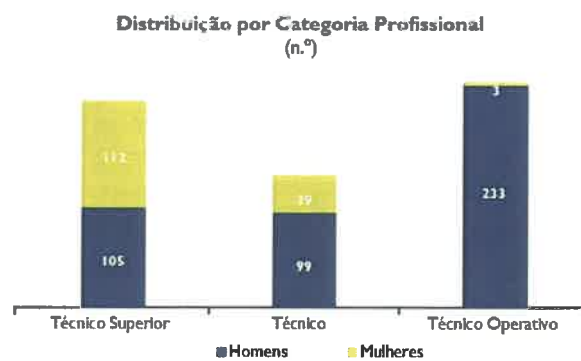
A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 74% dos Colaboradores da Empresa relativamente ao sexo feminino que conta com 26%.



Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de Colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção pela Águas do Norte, S.A. de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatas do sexo feminino.

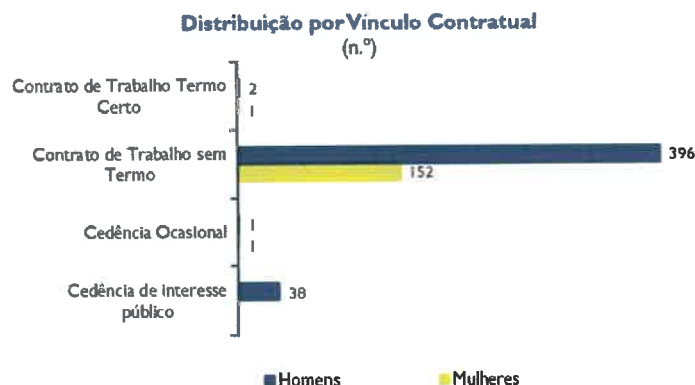
Distribuição por Categoria Profissional

Dos 591 Colaboradores que constituem a equipa de recursos humanos da Águas do Norte, S.A., 37% desempenham funções associadas à carreira Técnica Superior, 23 % desempenham funções associadas à carreira Técnica e 40% desempenham funções associadas à carreira Técnica Operativa.



Distribuição por Vínculo Contratual

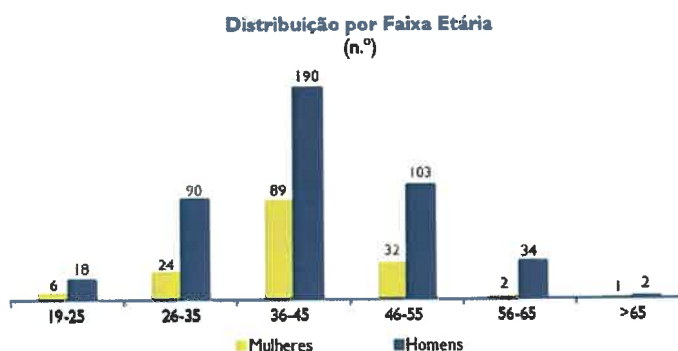
A equipa de recursos humanos da Empresa está contratada, maioritariamente, através de contrato de trabalho sem termo. De entre os 591 Colaboradores da Empresa, 548 colaboram no âmbito de contratos de trabalho sem termo, 3 colaboram com contratos de trabalho a termo certo, 2 colaboram em cedência ocasional e 38 encontram-se em cedência de interesse público.



[Handwritten notes in purple ink on the right margin, including a signature and initials.]

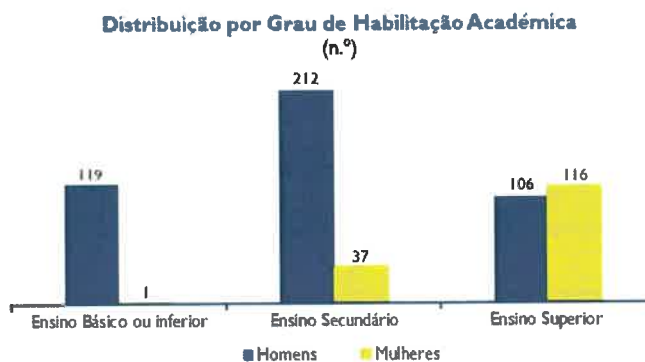
Distribuição por Faixa Etária

Analisando o perfil etário, verifica-se que a média de idades dos Colaboradores da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2020 é de 43 anos, com a seguinte distribuição por escalão etário:



Distribuição por Grau de Habilitação Académica

No que concerne às habilitações literárias, constata-se que 38% dos Colaboradores concluíram o ensino superior universitário ou politécnico, 42% finalizaram o ensino secundário e 20% terminaram o ensino básico.



Distribuição por Estrutura Organizacional

O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos 591 Colaboradores pelas unidades funcionais da estrutura organizacional, demonstrando que a Direção de Exploração inclui 65% dos recursos humanos da Empresa:



FE
LA
JP

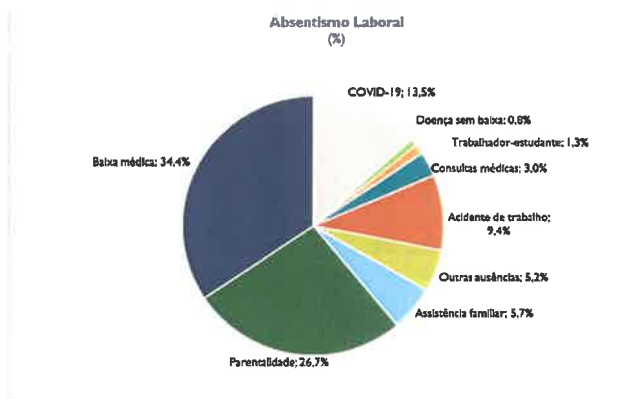
Outra Informação Relevante

Absentismo Laboral

A taxa de absentismo verificada durante o ano de 2020 situou-se nos 4,57 %, ligeiramente acima da taxa de absentismo apresentada em 2019 que se situou nos 4,30%, com a seguinte distribuição por mês, mostrando, todavia, uma redução no final do ano:



A distribuição do absentismo por motivo apresenta-se da seguinte forma:



As ausências por baixa médica têm um impacto muito significativo no absentismo dos Colaboradores, correspondendo a cerca de 34,4 % do total do absentismo, pelo que a Águas do Norte, S.A. implementou ações de verificação de baixas médicas, nos termos previstos pela segurança social. Para garantir apoio a situações de ausência prolongada por baixa médica, em situação de fragilidade económica do Colaborador, a Águas do Norte, S.A. assegura o pagamento de complemento de vencimento que garanta o rendimento mensal habitual do Colaborador.

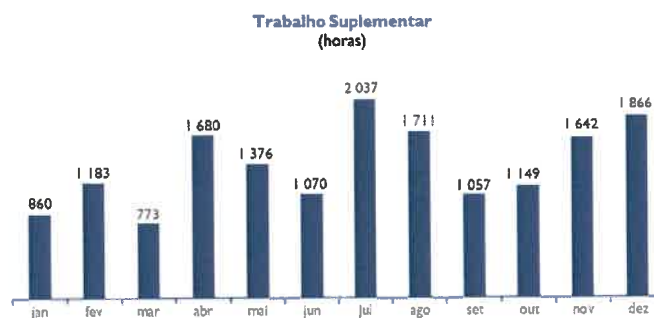
Por outro lado, as ausências associadas ao regime de parentalidade, correspondendo a 26,7 % de não presença com elevado impacto nas rotinas de serviço, são positivamente encaradas pela Águas do Norte, S.A., tanto mais que a empresa atribui, nos termos a indicar mais adiante, um cabaz de oferta para felicitar todos os Colaboradores aquando do nascimento de mais um filho.

Trabalho Suplementar

O ano de 2020 permitiu concluir que a AdNorte aumentou, face a 2019, o volume de trabalho suplementar em cerca de 1,5%, num total de 16.404 horas, tendo-se verificado a seguinte evolução:



O recurso ao regime de trabalho suplementar tem maior incidência nos meses de verão, nomeadamente associado à gestão do saneamento para proteção das zonas balneares, à gestão de abastecimento no difícil equilíbrio entre maiores consumos e menores volumes disponíveis e para minimização do impacto da redução das equipas de trabalho em período de férias. Apresenta-se a evolução mensal:



Naturalmente, a ocorrência do trabalho suplementar tem maior destaque na Direção de Exploração, conforme se apresenta no gráfico seguinte:

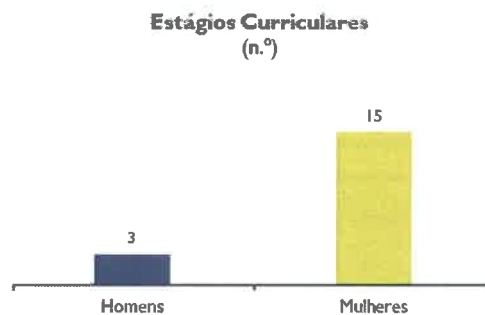


[Assinatura manuscrita]

A prestação de trabalho suplementar foi remunerada nos termos da lei e conferiu aos respetivos Colaboradores, sempre que aplicável, o direito ao gozo do correspondente descanso compensatório remunerado.

Estágios de Formação Escolar e Profissional

Durante o ano de 2020 foi promovida a realização de estágios para complemento de formação escolar e profissional dos candidatos e realização de projetos de melhoria e desenvolvimento de grande utilidade para a Águas do Norte, S.A.. Em 2020, realizaram-se 18 estágios curriculares na Águas do Norte, S.A. com a seguinte distribuição:



Os estágios realizados foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivos orientadores de estágio na entidade escolar e na Águas do Norte, S.A.. Cerca de 40% dos estágios foram realizados no âmbito da Direção de Exploração, em atividades associadas à exploração das infraestruturas e nos laboratórios de processo para monitorização permanente da atividade da Empresa. Na Direção de Recursos Humanos foram realizados 15% dos estágios, 15% no Laboratório, 10% na Direção Administrativa e Financeira, 10% na Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação, 5% no Departamento de Sustentabilidade Empresarial e 5% na Direção de Clientes.

O acolhimento de estagiários é uma prática que a Águas do Norte, S.A. pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da Empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da Empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a Empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional e de referência para a comunidade escolar.

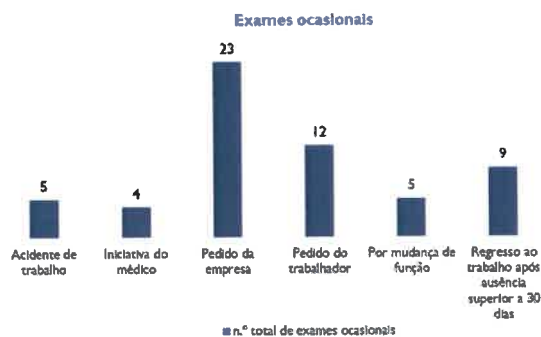
Medicina do Trabalho

Durante o ano de 2020 realizaram-se 350 exames médicos no âmbito da Medicina de Trabalho para cumprimento das determinações legais aplicáveis. No gráfico seguinte descreve-se a tipologia dos exames realizados em 2020:



Handwritten notes in blue ink:
 f
 R
 A
 L
 J
 R.

Em 2020, realizaram-se 58 exames ocasionais, com os motivos apresentados no gráfico seguinte:

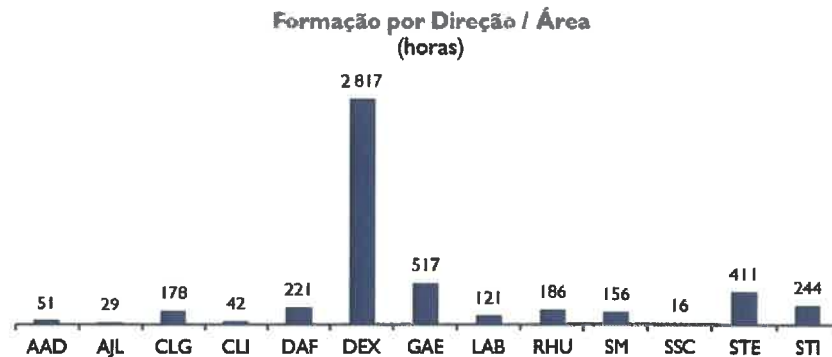


Formação Profissional

Durante o ano 2020, e no âmbito da política de valorização de competências dos Colaboradores, foram ministradas 4.985 horas de formação profissional, abrangendo todas as categorias profissionais, como se demonstra no gráfico seguinte:



A formação profissional ministrada abrangeu todos os domínios de intervenção da Águas do Norte, com destaque para a área da exploração com 2.817 horas de formação.



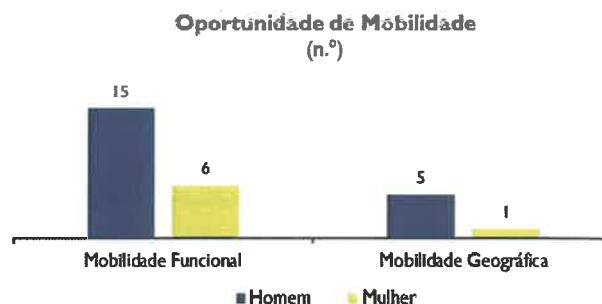
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Oportunidades de Valorização dos Colaboradores

A política de gestão de recursos humanos, apostada na promoção da eficiência organizacional e do bem-estar dos Colaboradores, estabelece o primado do recrutamento interno para resposta a necessidades de reforço das equipas de trabalho. Antes de avançar com o processo de recrutamento externo, a Águas do Norte, S.A. divulgou todas as suas necessidades pela sua atual equipa de Colaboradores, permitindo situações de mobilidade funcional que correspondam aos interesses dos Colaboradores.

Também ao nível da mobilidade geográfica, têm sido criadas as condições para que os Colaboradores possam aproximar os locais de trabalho e residência, sempre que tal não tem impacto negativo no desempenho profissional.

As oportunidades de mobilidade interna proporcionaram, em 2020, a melhoria efetiva (pessoal e profissional) da vida de 27 Colaboradores da Águas do Norte, S.A.:



Recompensas Sociais

A Águas do Norte, S.A. disponibiliza diversas recompensas de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os Colaboradores:

- ✓ **Cabaz NASCER NO NORTE:** Esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos Colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar. Em 2020 foram entregues 18 cabazes.
- ✓ **PARABÉNS, O DIA É TEU:** No dia de aniversário, os Colaboradores estão dispensados de comparecer no local de trabalho. É um dia disponível para desfrutar em família do dia de aniversário.
- ✓ **Seguro de Saúde:** Permite a comparticipação das despesas de saúde do agregado familiar em aproximadamente 80%.
- ✓ **Seguro de Vida:** Assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.

- ✓ **Dia da Mulher:** No dia 8 de março assinalou-se o Dia Internacional da Mulher.
- ✓ **Aniversário da Empresa:** Oferta de uma garrafa, bloco de notas e caneta em saco de pano com logótipo da Empresa para assinalar o dia.
- ✓ **Equipamentos Sociais:** Beneficiação de duas cozinhas no Centro de Exploração do Douro Sul para melhorar a satisfação dos Colaboradores afetos.
- ✓ **Uma Gota, Uma Ideia!** Portal de ideias para promover a criatividade dos colaboradores com atribuição de prémio aos 3 primeiros classificados que consiste na participação numa feira, congresso ou ação técnica.
- ✓ **SIGAME:** Atribuição de prémios aos 10 primeiros classificados com o objetivo de incentivar a atualização do cadastro da Empresa.
- ✓ **Comunicação Emocional:** Foi celebrado um protocolo com a GALP. Estas ofertas reforçam a ligação emocional entre os Colaboradores e a Empresa.
- ✓ **Oferta de Café aos Colaboradores:** A Águas do Norte oferece café/bebidas quentes aos Colaboradores.
- ✓ **Natal 2020:** Atribuição de um cabaz de natal reforçado a cada Colaborador, num ano atípico como complemento da não realização de um almoço para convívio de todos os Colaboradores.
- ✓ **Natal dos Filhos:** Oferta de presente adequado à idade para os filhos dos Colaboradores com idades até aos 12 anos.
- ✓ **Cartão/Presente:** Atribuição de cartão/presente aos colaboradores que nos dias 24 e 31 de dezembro estiveram a garantir a continuidade de serviço.
- ✓ **Bolsas de Estudo:** No âmbito da estratégia de Responsabilidade Social Interna do Grupo Águas de Portugal, atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos Colaboradores, sejam eles estudantes do ensino superior ou alunos com necessidades especiais. Para o ano letivo 2020/2021 foram atribuídas 8 bolsas de estudo para o ensino superior e 5 bolsas de estudo para necessidades especiais aos Colaboradores da Águas do Norte, S.A..

Handwritten notes and signatures in purple ink on the right margin, including the letters 'R', 'B', and 'D', and a large signature at the bottom.

Plano de Bem-estar e Comunicação Interna

A Águas do Norte, S.A. aprovou um Plano de Bem-estar e Comunicação Interna com o objetivo de criar uma dinâmica de comunicação e envolvimento junto dos Colaboradores que permita a adoção das ações de reforço da eficiência previstas, para fortalecer o nível de serviço da Empresa e a satisfação e motivação dos Colaboradores e Chefias.

Assente em vários eixos de intervenção, este Plano vem apoiar a dinamização e envolvimento das equipas, reforçar a importância de Colaboradores e Chefias, divulgar os valores e a cultura da empresa e reforçar a comunicação ascendente e descendente.

A taxa de execução dos objetivos traçados no referido Plano para 2020 em contexto de um ano atípico em que não foram realizadas algumas das atividades previstas foi de 94%.

Local e Meios de Trabalho

a) Gestão de Frota

No ano de 2020, a Gestão de Frota assegurou os principais indicadores:

- Número de viaturas passou de 270 para 276 unidades (previstas no PAO 2020/2021)
- Processo de higienização de viaturas partilhadas devido a pandemia Covid-19
- Gestão de contratos centralizados com a Águas de Portugal
- Gestão de contratos básicos internos da Águas do Norte
- Redução de consumo de combustível em 74.904 litros
- Aumento de quilómetros efetuados com viaturas elétricas
- Melhoria no consumo médio 7,92 litros/100 km em 2019 para 7,48 litros/100 km em 2020
- Renovação da Certificação energética da frota com classificação - B.
- Continuidade e renovação da solução do sistema de geolocalização de viaturas operacionais

b) Locais de trabalho

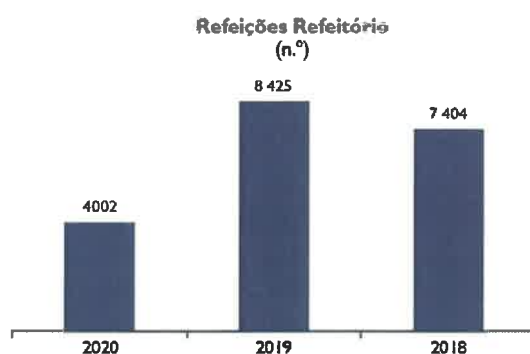
Em 2020 continuou ativo o contrato celebrado em janeiro de 2019, com término em 2021, para aquisição do serviço de aluguer operacional e higienização de vestuário de trabalho, dando-se assim cumprimento à obrigação legal de limpeza e higienização do fardamento da AdNorte utilizado pelos colaboradores de acordo com o Manual de Fardamento em vigor. Durante todo o ano foi realizado o devido acompanhamento do contrato com pedidos de cancelamento por saída/mobilidade de colaboradores, bem como novas entradas e efetuada a gestão de um conjunto de reclamações apresentadas ao prestador de serviços para resolução entre as partes.

O serviço de transporte coletivo dos colaboradores em mobilidade de Viana do Castelo para Barcelos continuou a ser garantido durante o ano de 2020, conforme acordado com os colaboradores que preferiram esta modalidade de deslocação.

Prosseguiu-se com a gestão dos parques de estacionamento, nomeadamente em Vila Real, desencadeando-se os processos para registo e/ou retirada de viaturas através do reconhecimento de matrículas, referente às declarações apresentadas para este efeito pelos colaboradores, junto da área Local e Meios de Trabalho.

Foi disponibilizado nas diversas instalações de trabalho, equipamentos adequados para que os Colaboradores possam utilizar nas suas pausas dos tempos de trabalho, tais como eletrodomésticos para aquecer as suas refeições, e usufruir de bebidas quentes gratuitas nas máquinas de café subsidiadas pela Águas do Norte, S.A..

No refeitório existente nas instalações da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Areias de Vilar, com a exploração atribuída a entidade externa, registaram-se 4.002 refeições servidas com uma média diária de cerca de 17 refeições em 2020. Face aos anos anteriores, o número de refeições diminuiu aproximadamente 46% em 2018 e 53% em 2019. Esta redução deve-se à ativação do plano de contingência interno no âmbito da pandemia por Covid-19 que levou ao Estado de Emergência do País e do Mundo, adotando-se medidas de confinamento ficando grande parte dos colaboradores em trabalho remoto e por conseguinte a ausência de utentes no refeitório, obrigando ao seu encerramento durante dias no mês de abril de 2020.



Na ETA de Areias de Vilar existe ainda um serviço externo de Portaria, Vigilância e Segurança Humana, adjudicado em outubro de 2020 para vigorar por um período de dois anos, cuja gestão do contrato está sob a responsabilidade da área Local e Meios de Trabalho.

A área Local e Meios de Trabalho deu seguimento a vários pedidos de manutenção dos edifícios administrativos (a nível de pichelaria, carpintaria, serralharia, electricista), incluindo a manutenção obrigatória dos dois elevadores existentes nos edifícios administrativos da Sede e Polo de Barcelos. Procedeu também à gestão de todos os documentos administrativos referentes ao aluguer dos espaços e às condições necessárias para a sua utilização, tal como a conferência das rendas, gastos com água e o condomínio do Polo de Viana do Castelo. Como responsável pela gestão e controlo dos contratos de limpeza, dos três edifícios administrativos e Loja da Trofa, interveio de forma regular para que não faltasse a desinfecção dos espaços garantindo o cumprimento das medidas emanadas pela DGS nesta matéria por Covid-19. Também como responsável pelas

áreas ajardinadas da Sede e Polo de Guimarães acompanhou os prestadores de serviços no sentido de zelar pela apresentação destes espaços verdes que embelezam exteriormente os edifícios administrativos da AdNorte.

Mais interveio nos postos de trabalho que ao longo do ano de 2020 tiveram necessidade de ser criados e/ou reformulados, como por exemplo a receção da Sede em Vila Real de modo a permitir o funcionamento de serviço administrativo.

Financeira

Apresenta-se de seguida, de forma sucinta, a perspetiva económica e financeira, procurando evidenciar os resultados e a situação financeira e patrimonial, alcançados pela Águas do Norte, S.A., no ano de 2020, aconselhando-se que esta leitura seja conjugada com a análise às demonstrações financeiras do exercício e respetivas notas anexas.

Em consequência do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, que define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos, assim como a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da empresa, o resultado líquido expresso nas demonstrações financeiras corresponde à remuneração acionista do respetivo ano, no entanto podem existir correções impostas pela ERSAR que determinem que o Resultado Líquido possa ser diferente da Remuneração Acionista, bem como o facto da variação do resultado de um ano para o seguinte resultar de variações no capital próprio a remunerar (Capital social realizado, Reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

Mostra-se assim determinante para validar o desempenho da empresa, analisar as rubricas, de Balanço e da Demonstração dos resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

No exercício económico de 2020 a Águas do Norte, S.A. registou um resultado líquido positivo no montante de 4.448.537 EUR, dos quais, 3.942.464 EUR referentes aos acionistas com ações de categoria A, com designação de divisão da "Alta", e 506.073 EUR referente aos acionistas com ações de categoria C, com a designação de divisão da "Baixa".

Os Resultados Operacionais, incluindo o DRG, registaram um valor da ordem dos 15 milhões de euro. Excluindo o efeito do DRG os Resultados Operacionais ascendem a cerca de 28 milhões de euros, um crescimento de 42% face a 2019.

Em linha com este desempenho operacional, o EBITDA ajustado em 2020 foi da ordem dos 65 milhões de euros, cerca de 19% acima do valor do ano transato.

Os Resultados Financeiros registaram uma melhoria face a 2019 de 19%, cifrando-se em 2020 nos -8 milhões de euros.

Durante o exercício de 2020 a Águas do Norte, S.A. registou na rubrica de Desvios de Recuperação de Gastos um *superavit* no valor de 13.043.238 EUR, em resultado do desvio tarifário apurado no ano, referente a um *superavit* na Alta no valor de 15.633.463 EUR, e a um deficit na Baixa no valor 2.590.225 EUR.

Decorrente da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, os efeitos no ano de 2020 foram avaliados em 739.614 EUR distribuídos entre Gastos Operacionais (mais 108.921 EUR), Rendimentos Operacionais (menos 618.026 EUR) e Investimento (mais 12.667 EUR).

Para uma correta análise às contas salienta-se ainda o facto, da empresa incluir na sua conta de resultados a atividade da construção de infraestruturas, embora o valor daqui resultante tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício.

Para uma mais fácil análise às contas vamos expurgar o efeito dos rendimentos e dos gastos da construção.

Rendimentos e Ganhos

No exercício de 2020, os rendimentos e ganhos totais, não considerando os rendimentos de construção em ativos concessionados, atingiram os 156.505 milhares de euros, mais de 7,8% (1.389 milhares de euros) que os obtidos em 2019.

Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas em 2020, excluídos os gastos de construção em ativos concessionados, atingiu os 136.602 milhares de euros, registando um aumento de 0,9% (1.215 milhares de euros) relativamente ao exercício de 2019.

As rubricas que mais contribuíram para este aumento, foram os FSE, com um aumento de 798 milhares de euros (+3%), as amortizações com um aumento de cerca de 2.146 milhares de euros (+4%) em resultado do aumento da atividade.

Quanto às rubricas que apresentam uma diminuição face a 2019, foram Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, com uma diminuição no valor de 293 milhares de euros (-7%), fundamentalmente como resultado da diminuição de gastos com reagentes e na rubrica dos Gastos financeiros, com uma diminuição de 1.309 milhares de euros (-9%).

Situação Patrimonial e Financeira

O Total do Ativo Líquido da Águas do Norte, S.A. atingiu em 31 de dezembro de 2020 o montante de 1.528.926 milhares de euros, evidenciando uma diminuição de 43.856 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2019, em resultado das diminuições de 27.637 milhares de euros nos Ativos Não Correntes e de 16.219 milhares nos Ativos Correntes.

Nos Ativos Não Correntes a variação verificada justifica-se, maioritariamente, pelas diminuições nos Ativos fixos tangíveis e intangíveis (-20.142 milhares de euros), consequência da conjugação do aumento de investimento e das depreciações, e no Desvio Tarifário Ativo (-13.043 milhares de euros), e dos acréscimos verificados em Impostos Ativos Diferidos (+3.701 milhares de euros) e em Outros Ativos (977 milhares de euros).

Nos Ativos Correntes as maiores diminuições ocorreram nos Ativos Financeiros ao Justo Valor (-20.513 milhares de euros), por recebimento de ARD e em Outros Ativos Correntes (-8.248 milhares de euros) e em sinal contrário do acréscimo de Clientes (+13.639 milhares de euros), sendo que grande parte deste incremento (12.408 milhares de euros) é explicado pela reclassificação das estimativas das vendas, classificadas em Outros Ativos Correntes em 2019.

Relativamente ao Capital Próprio, o aumento foi de 4.644 milhares de euros, explicado pelo Resultados Líquidos de 2020 (+4.449 milhares de euros) bem como pela realização de 195 milhares de euros de capital social.

O Total do Passivo da Águas do Norte, S.A. com o valor de 1.260 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020, teve uma diminuição de 48.500 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2019, em resultado das diminuições de 27.893 milhares de euros nos Passivos Não Correntes e de 20.608 milhares nos Passivos Correntes.

Nos Passivos Não Correntes a variação explica-se, pelas diminuições nos Empréstimos (-20.631 milhares de euros), nos Passivos de Locação (-674 milhares de euros), nos Impostos Diferidos Passivos (-3.233 milhares de euros) e nos Subsídios ao Investimento (-17.676 milhares de euros), e dos acréscimos verificados nos Fornecedores e Outros Passivos (+405 milhares de euros) e em Amortizações Investimento Futuro (+14.725 milhares de euros).

Nos Passivos Correntes as maiores diminuições ocorreram nos Empréstimos (-18.439 milhares de euros) e em Fornecedores (-8.856 milhares de euros), em contraposição com os aumentos ocorridos, maioritariamente, nos Outros Passivos Correntes (+5.380 milhares de euros) e nos Imposto Sobre o Rendimento (+796 milhares de euros).

Investigação e Desenvolvimento & Inovação

A Águas do Norte, S.A. tem vindo apoiar, cada vez mais, o desenvolvimento de projetos inovadores, que contemplam medidas e ações que visem a melhoria e eficiência dos processos, a expansão do conhecimento e a satisfação das partes interessadas num quadro de sustentabilidade Financeira, Ambiental e Social da Empresa. Assim a aposta crescente na área de Investigação e Desenvolvimento (ID&I) é bem demonstrativa da vontade de inovar da organização.

Foi implementada uma nova dinâmica à área da Inovação, impulsionada pela criação de uma nova estrutura. Para além da equipa afeta à Área de ID&I a estrutura passou a colaborar, de forma próxima, com um Grupo de Trabalho, multidisciplinar, criado para o efeito, e que tem as seguintes funções:

- Trazer para o ID&I temas e questões em que o mercado não apresenta resposta adequada;
- Reflexão e priorização dos temas a trabalhar e proposta à aprovação superior da agenda anual;
- Acompanhamento e análise dos trabalhos;
- Apoiar a preparação de candidaturas;

Neste âmbito, foi, pela primeira vez, constituído e aprovado o orçamento para a Área de ID&I e foi ainda desenhado todo o processo de suporte, estando em curso a sua integração no Sistema de Gestão Integrado.

A Águas do Norte, S.A. está fortemente empenhada em promover uma cultura de inovação, em todas as suas áreas, e para tal tem vindo a atuar em quatro eixos principais:

- Economia Circular.
- Digitalização.
- Infraestruturas Resilientes.
- Serviços, Processos e Governança.

Nesse sentido a Área de ID&I, tem realizado várias atividades com o objetivo de elaborar e gerir um amplo plano de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico, nomeadamente coordenar operacionalmente as atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico da empresa realizando:

- Identificar possíveis fontes de financiamento para os projetos de I&D;
- Contactar entidades que possam participar em atividades de I&D;
- Controlar a qualidade do trabalho, dos prazos e custos dos projetos de I&D promovidos pela empresa;
- Analisar o sucesso dos projetos de I&D realizados.

De entre os diversos trabalhos desenvolvidos destaca-se:

- Realização do concurso de Ideias – “Uma gota uma ideia”, com intuito de identificar e promover iniciativas e ideias dos colaboradores
- Promoção de um ciclo de Webinar – “À conversa com” promovendo alguns projetos inovadores, desenvolvidos por algumas áreas, com o objetivo de sensibilizar os colaboradores para a importância da inovação
- Concretização da 1ª Candidatura ao SIFIDE
- Realização de um diagnóstico da área da Inovação com vista ao processo de certificação
- Aprovação das candidaturas (GLOMICAVE, CEF-TC-2019, COVIDTECT, SARS CONTROL e LIFEPAITEIRAS) que garantem um financiamento de mais um milhão de euros
- Apoio às candidaturas aprovadas no ano anterior (PAGIRAA, Projetos autónomos de formação) e que tinham garantido um financiamento de mais de meio milhão de euros
- Execução e acompanhamento de vários projetos e candidaturas a programas de financiamento (Etarplus, Life Renaturwat, Frisco, Visitágua, Green Deal, etc)
- Participação em vários projetos de investigação (Bactérias resistentes, Aquasens, Scubic, Pamwater, etc)

Eventos Posteriores ao Fecho

No que diz respeito à atividade em Alta, e no cumprimento do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, no seu artigo n.º 12, foi submetido à ERSAR o pedido de aprovação do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2020 para a atividade em Alta, no montante de 15.633.462,51 EUR, de natureza excedentária (**Superavit Tarifário**).

Neste seguimento, a Águas do Norte, aguarda que a ERSAR emita o respetivo Projeto de Decisão, ficando este ainda sujeito ao contraditório a apresentar pela Águas do Norte, S.A.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício.

Cumprimento das Orientações Legais

Refira-se ainda que a Águas do Norte, S.A. remeteu à DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial o Relatório do Governo Societários do ano de 2020, para apreciação prévia, cumprindo o relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A Águas do Norte, S.A. deu cumprimento parcial às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresenta.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão:					
Eficiência de Gestão	X			21,1%	
Limite ao endividamento		X		545,15	O objetivo fixado mostrou-se desde o início como sendo bastante ambicioso. Acresce a este o facto de o número de ARD celebrados ter sido inferior ao esperado, bem como o facto das nem todos terem sido cedidos o que limitou o valor dos respectivos recebimentos. Importa também referir o esforço levado a cabo durante 2020 na redução do PMP.
Dívida Comercial de devedores municipais	X			102,0%	
Degradação da tesouraria de exploração	X			88,6%	
Rentabilidade	X			417,4%	
Qualidade da Água Fornecida	X			100,0%	
Qualidade das Águas Residuais	X			100,5%	
Parceria do Noroeste		X			Para tentar cumprir este objetivo a Águas do Norte, S.A. levou a cabo várias iniciativas, entre as quais se destaca a apresentação de uma proposta ao município de Fafe no sentido deste integrar a parceria na atividade de abastecimento de água. A proposta apresentada foi rejeitada em Assembleia Municipal. Foram ainda desenvolvidas outras ações, nomeadamente o alargamento da atividade de abastecimento de água às freguesias do Vale de Leça (São Tiago), e contactados outros 2 municípios para o efeito, não se tendo verificado qualquer resultado.
Indicador PEPE	X			114,6%	
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	X			-4	
Metas a Atingir Constantes no PAO 2020 :					
Investimento	X		PAO 2020* Real 2020	28 315 519 21 835 464	A execução do investimento foi inferior à prevista no PAO em cerca de 22,9%
Gastos com Pessoal	X		PAO 2020* Real 2020	13 748 544 13 314 023	Os gastos com pessoal estão 3,2% abaixo do valor previsto no PAO
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	X		PAO 2020* Real 2020	52,47% 49,18%	Em 2020 o peso dos gastos operacionais no volume de negócios atinge o valor de 49,2%, valor inferior ao previsto no PAO.
Gastos com deslocações, ajudas de custo e frota	X		PAO 2020* Real 2020	2 025 973 1 955 190	Em 2020 o gasto real é inferior ao constante do PAO.
Número de viaturas	X		PAO 2020* Real 2020	276 276	
Gestão do Risco Financeiro		X			A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Limites de Crescimento de Endividamento	X		PAO 2020* Real 2020	548 853 686 545 149 213	O endividamento é inferior ao PAO em 3,7 M€, i. é., cerca de 0,67%.
Evolução do PMP a Fornecedores	X			-13	Diminuição de 13 dias em relação ao PMP de 31 de dezembro 2019, apresentando uma redução de 18%. Desta forma verifica-se o cumprimento de acordo com parágrafo 9 do anexo à RCM 34/2008 .
Atrasos nos Pagamentos ("Árrears")	X			-513 342	
Recomendações do Acionista na Aprovação de Contas		X			
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 82-B/2014	X				
Órgãos Sociais - Redução Remuneratória nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014	X	X			
Órgãos Sociais - Redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010	X				
Auditor Externo - Redução Remuneratória nos termos do art.º 75.º da Lei 82-B/2014		X			Redução já prevista no contrato
Restantes Trabalhadores - Redução Remuneratória, nos termos do art.º 2º da Lei 75/2014		X			
Proibição de Valorização Remuneratória, nos termos do art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014	X				
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de Cartões de Crédito	X				
Não reembolso de Despesas de Representação Pessoal	X				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Informação apresentada na RGS capítulo divulgação de remunerações
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidências – n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013	X				
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X				
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	X				
Contratação Pública					
Normas de Contratação Pública	X				
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC	X				
Auditorias do Tribunal de Contas	X				
Parque Automóvel					
Nº de Viaturas	X		Real 2020 Real 2019	276 270	Aumento do número de viaturas face a 2019
Gastos com Viaturas		X	Real 2020 Real 2019	1 939 545 2 051 663	A diminuição de gastos com Viaturas face a 2019 resulta fundamentalmente da diminuição do número de deslocações em serviço, na sequência do maior recurso a trabalho remoto (impacto decorrente da Pandemia por COVID-19)
Gastos Operacionais das Empresas Públicas		X	Real 2020 Real 2019	64 147 107 63 497 048	Os gastos com FSE, CMVMC e Gastos com Pessoal aumentaram cerca de 1,02% face a 2019 . No entanto, o Volume de Negócios registou um aumento de 9%.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013)		X			A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Aprovado pela UTAM em 17 de novembro de 2020

Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2020, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou aplicar.

Os objetivos de gestão fixados pelos acionistas para a Águas do Norte, S.A., para o ano de 2020, na Assembleia Geral de 08 de junho de 2018, bem como os resultados obtidos, encontram-se listados no quadro seguinte:

Indicadores		Modo de avaliação			Valor atingido	
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento						
1.	Eficiência de Gestão	(%)	Δ PRC < 0% NÃO Atingido	0% ≤ Δ PRC < 3% Atingido	Δ PRC ≥ 3% Superado	21,1% Superado
2.	Limite ao endividamento	(€)	Endividamento 2018 > 576,3 M€ NÃO Atingido Endividamento 2019 > 546,0 M€ NÃO Atingido Endividamento 2020 > 515,7 M€ NÃO Atingido	559,6 M€ < Endividamento 2018 ≤ 576,3 M€ Atingido 530,1 M€ < Endividamento 2019 ≤ 546,0 M€ Atingido 500,7 M€ < Endividamento 2020 ≤ 515,7 M€ Atingido	Endividamento 2018 < 559,6 M€ Superado Endividamento 2019 ≤ 530,1 M€ Superado Endividamento 2020 ≤ 500,7 M€ Superado	545,15 M€ NÃO Atingido
3.	Dívida Comercial de devedores municipais	(%)	DCDMA > 105% NÃO atingido	95% ≤ DCDMA ≤ 105% Atingido	DCDMA < 95% Superado	102,0% Atingido
4.	Degradação da tesouraria de exploração	(%)	DTE > 100% NÃO atingido	85% < DTE ≤ 100% Atingido	DTE ≤ 85% Superado	88,6% Atingido
5.	Rentabilidade	(%)	RCI (Ano N) < 95% RCI 2017 NÃO Atingido	95% RCI 2017 ≤ RCI (Ano N) ≤ 110% RCI 2017 Atingido	RCI (Ano N) > 110% RCI 2017 Superado	417,4% Superado
Indicadores Ambientais						
6.	Qualidade da Água Fornecida	(%)	AQA < 99,5% NÃO Atingido	99,5% ≤ AQA ≤ 100% Atingido	AQA > 100% Superado	100% Atingido
7.	Qualidade das Águas Residuais	(%)	AQAR < 97,5% NÃO Atingido	97,5% ≤ AQAR ≤ 100% Atingido	AQAR > 100% Superado	100,5% Superado
Indicadores Setoriais						
8.	Parceria do Noroeste	un.	Data > 31 de dezembro de 2020 NÃO atingido	31 de dezembro de 2019 < Data ≤ 31 de dezembro de 2020 Atingido	Data ≤ 31 de dezembro de 2019 Superado	NÃO Atingido
9.	Indicador PEPE	(%)	RCEE (Ano N) < 95% RCEE (Meta do Ano N) NÃO Atingido	95% RCEE (Meta do Ano N) ≤ RCEE (Ano N) ≤ 105% RCEE (Meta do Ano N) Atingido	RCEE (Ano N) > 105% RCEE (Meta do Ano N) Superado	114,6% Superado
Indicadores Reporte						
10.	Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	(dias)	GCPR > 0 dias NÃO Atingido	-1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias Atingido	GCPR < -1 dia Superado	-4 Superado
Valor do Atingimento Global dos Objetivos de Gestão					2,3	

Com base no resultado final obtido, o desempenho dos Gestores da Águas do Norte, S.A., no ano de 2020 foi considerado Adequado.

b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2020, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Execução do Plano de Investimento – Real vs PAO 2020

Investimento	PAO 2020	Real 2020	Variação Real 2020 / PAO 2020	
			Valor	%
Empreitadas	16 501 683	14 318 957	- 2 182 726	-13%
Prestações de Serviços	1 374 740	1 485 369	110 629	8%
Património	3 044 454	1 694 487	- 1 349 967	-44%
Outros	7 394 642	4 336 651	- 3 057 991	-41%
Total	28 315 519	21 835 464	- 6 480 055	-23%

A execução do investimento, que se verificou ter sido inferior ao previsto em 23%, deveu-se, fundamentalmente, à pandemia por COVID-19. Os efeitos foram sentidos quer ao nível de investimento com início previsto em 2020, quer ao nível do investimento em curso. A falta de apresentação de propostas do mercado originou atrasos nos procedimentos de contratação pública. Relativamente à execução dos trabalhos em curso, os atrasos e incertezas na entrega de materiais e equipamentos por parte de fornecedores, bem como a dificuldade na contratação de subempreiteiros, teve consequências ao nível da percentagem de acabamento.

Apresentamos no quadro seguinte o detalhe do investimento:

Investimento constante do PAO	PAO 2020	Real 2020	Variação Real 2020 / PAO 2020	
			Valor	%
Investimento em curso a 31.12.2019:	9 747 773	8 609 279	- 1 138 495	-12%
Lista de Investimentos selecionados para acompanhamento (quadro 30 PAO)	5 239 674	4 104 036	- 1 135 638	-22%
EGA-AA0298 - Subsistema de abastecimento de água de S. Jorge – Ligação a origens existentes (Bertiandos, Neiva e Trovela) (Ponte de Lima)	975 989	925 211	- 50 777	-5%
EGA-AA0345 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Vilar de Lobos, Vilarinho do Souto, Ermelo e Vale e Respeitivas Ligações para Abastecimento (Arcos de Valdevez)	584 967	467 579	- 117 389	-20%
AA0434 - Empreitada de instalação de comportas no descarregador de cheias da barragem de Pretarouca	774 846	777 122	2 276	0%
EGA-AA0361 – Empreitada Geral de Construção/Reparação de Infra-estruturas das Águas do Norte, S.A. – Lote A Douro Interior	576 702	417 101	- 159 601	-28%
EGA-AA0361 – Empreitada Geral de Construção/Reparação de Infra-estruturas das Águas do Norte, S.A. – Lote B Minho	539 286	383 710	- 155 576	-29%
EGA-EB0324 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Rabada e SAR de Lordelo/Aves (Santo Tirso)	1 068 822	447 077	- 621 746	-58%
EB0393 - ETAR de Espadanedo e Interceptor de ligação – (Cinfães) (PRC_0133/2018_GAE)	719 063	686 237	- 32 826	-5%
Outros Investimentos (não considerados no quadro 30 do PAO)	4 508 099	4 505 242	- 2 857	0%
Investimento iniciado em 2020 constante das fichas de acompanhamento dos RET	-	-	-	-
Investimento iniciado em 2020, materialmente relevantes (de acordo com a identificação constante do PAO) e que não constem das fichas de acompanhamento dos RET	-	-	-	-
Restante Investimento previsto	18 567 745	13 226 185	- 5 341 560	-29%
AA0497 - Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento de Água nas freguesias de Carreira, Guimarei, Lamelas, Agrela e Água Longa e Reservatório e Adutora de Albom (Santo Tirso) - Lote C	225 277	-	- 225 277	-100%
GAE-AA0441 - Abastecimento de Água a Celorico de Basto - 1.ª Fase - Lote A	1 406 748	1 232 500	- 174 249	-12%
EGA-AR0229 - ETAR de Terras de Bouro (Município de Terras de Bouro)	559 146	203 760	- 355 386	-64%
GAE-AR0510 - Empreitada de Execução do Intercetor de Laúndos – Parte A (Ciclovia) (PÓVOA DE VARZIM)	617 978	660 680	42 702	7%
GAE-AA0441 - Abastecimento de Água a Celorico de Basto - 1.ª Fase - Lote B	1 618 424	1 532 051	- 86 373	-5%
PRC_0425/2019_GAE-AA0497 - Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento de Água nas freguesias de Carreira, Guimarei, Lamelas, Agrela e Água Longa e Reservatório e Adutora de Albom (Santo Tirso) - Lote C	32 315	-	- 32 315	-100%
PRC_0425/2019_GAE-AA0497 - Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento de Água nas freguesias de Carreira, Guimarei, Lamelas, Agrela e Água Longa e Reservatório e Adutora de Albom (Santo Tirso) - Lote B	270 429	-	- 270 429	-100%
Outros	13 837 428	9 597 194	- 4 240 234	-31%
TOTAL	28 315 519	21 835 464	- 6 480 055	-23%

Endividamento total – Real vs PAO 2020

Endividamento Financeiro Total (Bruto)	PAO 2020	Real 2020	Variação Real 2020 / PAO 2020	
			Valor	%
Empréstimos bancários - não correntes	505 608 780	525 906 681	20 297 901	4,0%
Empréstimos bancários - correntes	43 244 906	19 242 531	-24 002 374	-55,5%
Endividamento total	548 853 686	545 149 213	-3 704 473	-0,67%

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Anos	Real 2020	Real 2019	Real 2018
Encargos Financeiros - EUR	13 123 510	13 807 612	15 814 600
Taxa Média de Financiamento (%)	2,30%	2,35%	2,68%

Limites de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020, retificada pela LEI 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no n. 4 do artigo 159.º no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019):

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para do Grupo em matéria de serviço da dívida.

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, consequentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

Endividamento / Capital Social	Real 2020	Real 2019	Variação Real 2020 / Real 2019	
			Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	545 149 213	584 342 987	-39 193 774	-6,7%
Capital Social	108 095 468	107 899 980	195 488	0,2%

$$\text{Endividamento} = \frac{(545.149.213 - 584.342.987) + (108.095.468 - 107.899.980)}{(584.342.987 + 107.899.980)} = -5,63\%$$

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril; e Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos, conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresentamos o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da Águas do Norte, S.A., que em 2020 se situou nos 59 dias.

PMP	2020				2019				Variação 2020/2019	
	1.º T 2020	2.º T 2020	3.º T 2020	4.º T 2020	1.º T 2019	2.º T 2019	3.º T 2019	4.º T 2019	Nº de dias	%
Prazo (dias)	73	69	66	59	77	76	70	72	-13	-18%

O PMP da Águas do Norte, S.A. em 2020 registou um valor inferior a 60 dias, traduzindo uma redução de 13 dias, correspondendo a menos 18% face a 2019. Desta forma verifica-se o cumprimento do disposto no parágrafo 9 do anexo da RCM 34/2008.

No quadro seguinte apresenta-se o mapa da posição a 31/12/2020 dos pagamentos em atraso, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 maio.

	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	6 528 262	-81 831	662	10 582	637 764
Aquisições de Capital	6 503 594	1 744	56 479	340 334	-942 332
Total	13 031 856	-80 087	57 141	350 916	-304 568

Remunerações

A informação relativa a este ponto está disponível no Relatório do Governo Societário, devendo ser consultado o capítulo VI. Remunerações, ponto D. Divulgação das Remunerações.

Da aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Conforme republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA	Gastos com Comunicação (EUR)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
José Luís Machado do Vale	80	28	
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda	80	28	
Manuel António Cordeiro Moras	80	88	
Filipe José Araújo da Silva	80	389	
Cristiana da Costa Barbosa	80	154	
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	n.a.		
António Gonçalves Bragança Fernandes	n.a.		
	Total	686	

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Viaturas (EUR)				
	Plafond Mensal Combustíveis e Portagens	Combustível	Portagens	Conservação Reparação e Outros	Total
José Luís Machado do Vale		2 244	1 872	993	5 110
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda		3 581	2 022	149	5 753
Manuel António Cordeiro Moras		2 820	1 546	417	4 783
Filipe José Araújo da Silva		2 774	912	867	4 554
Cristiana da Costa Barbosa		2 692	1 261	52	4 005
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues					0
António Gonçalves Bragança Fernandes					0
				Total	24 204

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Águas do Norte, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio "Valorizamos a relação com os colaboradores", no Compromisso "Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional".

Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas e do relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Previsão da Corrupção, designadamente a recomendação do referido Conselho, datado de 1 de julho de 2009.

A empresa adotou desde 1 de julho de 2015 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet em <http://www.adnorte.pt/pt/aguas-do-norte/governo-da-sociedade/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas/?id=82>

Tem como objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas do Norte, S.A. e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subscreeveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual "as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno".

A Águas do Norte, S.A. e o grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade

Da Contratação Pública

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor decorrente de sinergias e economias de escala conseguidas através da centralização de compras de determinadas categorias como energia, comunicações, seguros, reagentes, viaturas, etc., leva à criação e a captação de valor, da qual resulta à obtenção de ganhos financeiros e à redução de custos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas tem levado a uma maior capacidade de planeamento transversal e à implementação de novos processos transversais associados ao planeamento e gestão da função compras, por categorias alicerçados pelo conhecimento mais profundo nas necessidades das empresas.

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS.

Assim, foi estabelecido um modelo relacional entre a AdP SGPS e as empresas participadas do Grupo AdP, em moldes similares ao existente até à data com a AdP Serviços, nos termos do qual a AdP SGPS assegura a disponibilidade de contratação de um conjunto diferenciado de bens e serviços às empresas, cuja contratação se mantém através da Direção de Compras.

A existência desta estrutura interna no Grupo, a 31 de dezembro de 2020, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a "aprendizagem" do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

No ano de 2020 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 Milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

Eficiência Operacional	Real	Real	Variação Real 2020 / Real 2019	
	2020	2019	Valor	%
(0) EBITDA	64 970 691	54 741 808	10 228 883	18,7%
(1) CMVMC	4 015 977	4 308 787	-292 810	-6,8%
(2) FSE	47 034 110	46 235 995	798 114	1,7%
(3) Gastos com Pessoal	13 314 023	13 415 350	-101 326	-0,8%
(3.I) Indemnizações pagas por rescisão	1 177	127 761	-126 584	-99,1%
(3.II) Valorizações remuneratórias	106 905	335 323	-228 418	-68,1%
(4) Gastos com o pessoal para efeitos de apuramento da eficiência operacional (3 -3.I) - 3.II)	13 205 941	12 952 266	253 676	2,0%
(5) Impacto da Pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G Pessoal)	108 921	-	108 921	
(6) Gastos Operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(4)-(5)	64 147 107	63 497 048	650 059	1,0%
(7) Volume de negócios (VN) ⁽⁶⁾	129 821 166	119 622 812	10 198 354	8,5%
(7.I) Perda de Receita decorrente da Pandemia por COVID-19 (+)	618 026	-	618 026	0,0%
(8) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (7+7.I)	130 439 192	119 622 812	10 816 380	9,0%
(9) Peso dos Gastos / VN = (6) / (8)	49,18%	53,08%	-3,9%	-7,4%
(I) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	14 427	58 264	-43 837	-75,2%
(II) Gastos com Ajudas de Custos (G.c/Pessoal)	1 219	8 443	-7 225	-85,6%
(III) Gastos associados à frota automóvel	1 939 545	2 051 663	-112 118	-5,5%
(10) Total = (I) + (II) + (III)	1 955 190	2 118 370	-163 180	-166,3%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	126 801	131 217	-4 416	-3,4%
N.º total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	599	565	34	6,0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	8	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	12	12	-	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	579	545	34	6,2%
N.º Trabalhadores/N.º CD	48	45	3	6,2%
N.º de viaturas	276	270	6	2,2%

Os gastos operacionais registam um aumento de 1,0% face a 2019.

O aumento verificado nos FSE teve como origem fundamentalmente o aumento no Tratamento de Lamas, Resíduos e Análises e Monitorização.

No global verificou-se um decréscimo, em cerca de 7,4% no peso dos gastos (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) sobre o Volume de Negócios (que apresenta o aumento de 9,0% relativamente a 2019).

Os gastos com viaturas e deslocações apresentam uma redução relativamente a 2019 de 4,4% e 75,2% respectivamente. As ajudas de custo uma redução de 85,6%, face a 2019.

Nos termos do artigo 158º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o valor do GOVN é de 49,26%, apresentando face a 2019 uma variação de menos 4,21%.

Os impactos da Pandemia por COVID-19 foram sentidos não só a nível dos gastos operacionais, como também nos rendimentos operacionais, em concreto no volume de negócios. Na nota 47.1 - Outros assuntos – COVID-19 apresenta-se resumo relativamente a algumas medidas tomadas e impactos nos gastos operacionais.

O quadro abaixo evidencia a mensuração desses impactos gerados nos gastos e proveitos operacionais:

Efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2 - Impacto em Resultados (€)			
Aumento dos seguintes Gastos Operacionais:	Alta	Baixa	Total AdNorte
FSE-Segurança Trabalho	32 340	13 822	46 162
FSE-Limpeza Higiene e Conforto	3 318	155	3 473
FSE-Desinfecção às instalações	5 490	274	5 764
FSE-Equipamentos de telecomunicações	2 925	-	2 925
FSE-Material Informatico	13 341	-	13 341
FSE - Trab. Especializ.-Assist. Informática	4 875	-	4 875
FSE-Publicidade e Propaganda	810	-	810
FSE-Conservação e Reparação - Equipam basico	600	-	600
FSE-Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	2 954	727	3 681
FSE-Economato	1 042	-	1 042
FSE-Transportes de Mercadorias	11 550	-	11 550
FSE-Outras Rendas e Alugueres	4 950	-	4 950
FSE-Conserv e Rep - Edifícios e outras construções	9 868	453	10 320
Total FSE	94 063	15 430	109 494
G d P-Out.G d P-Protecção e Segurança e outros (. excecional COVID19 e complemento das baixas de assistência a filhos no estado de emergência)	29 429	6 021	35 449
G d P-Out.G d P-Fardamento	93 194	18 412	111 606
Total Gastos Com Pessoal	122 622	24 433	147 055
Total aumento (FSE + Gastos Com Pessoal)	216 686	39 863	256 549
Diminuição dos seguintes Gastos Operacionais:	Alta	Baixa	Total AdNorte
CMVMC-Mat Subs. (Reagentes)	7 082	-	7 082
FSE-Electricidade	27 105	-	27 105
FSE-Fee de gestão	9 270	-	9 270
FSE - Combustíveis (Efeito - menos kms percorridos)	33 264	6 320	39 584
FSE - Deslocações e estadas/portagens (Efeito - menos kms percorridos)	52 715	11 871	64 586
Total diminuição (CMVMC + FSE)	129 437	18 191	147 628
Diminuição dos seguintes Rendimentos Operacionais:	Alta	Baixa	Total AdNorte
Vendas (abastecimento água), correspondente a -228.364 m3 (volume industrial)	125 600	-	125 600
Prestação de Serviços (saneamento), correspondente a -737.606 m3 (volume Industrial direta -51.267 m3 Tratave -686.339 m3)	492 426	-	492 426
	34 241	-	34 241
	458 184	-	458 184
Total diminuição rendimentos	618 026	-	618 026
Total impacto gastos Operacionais	87 249	21 672	108 921
Total impacto Rendimentos Operacionais	618 026	-	618 026
Impacto total - Resultados Operacionais	-705 275	-21 672	-726 947

Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, em cumprimento do disposto no n.º7 do artigo 49.º do DLEO 2019

Nesta matéria a Águas do Norte, S.A. segue as orientações emanadas pelo Grupo AdP, conforme descrição a seguir.

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP
 - a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
 - b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para enviar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE2020 e artigo 115.º do DLEO 2019

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;

- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras da empresa, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades da empresa, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Durante o ano de 2020 a Águas do Norte, S.A. não teve aplicações financeiras.

As disponibilidades da Águas do Norte, S.A. (para fazer face às necessidades correntes), junto da banca comercial são apresentadas no seguinte quadro:

Banca Comercial	1º Trimestre EUR	2º Trimestre EUR	3º Trimestre EUR	4º Trimestre EUR
Novo Banco*	4 003	23 919	14 462	27 335
BPI*	71 712	70 069	91 348	89 864
Santander*	4 454	27 299	31 688	8 646
Millenniumbcp*	287	102	20 854	15 152
Caixa Geral Depósitos*	102 364	64 340	119 264	172 184
Montepio Geral	780	780	780	780
Caixa Crédito Agrícola Mutuo*	10 430	5 576	1 871	973
Bankinter*	5 070	145	17 804	8 526
BBVA	490	506	506	506
Total	199 590	192 735	298 577	323 966

* Disponibilidades associadas a pedido de exceção da UTE

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

A Águas do Norte, S.A. durante o ano 2020 deu cumprimento às recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas e descritas no Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;

- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas foram implementadas medidas destinadas a garantir o cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e a monitorização da execução contratual, com especial relevo para a promoção de ações de formação, para a divulgação de esclarecimentos sobre a interpretação e a aplicação da legislação vigente e para o reforço dos mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação pública.

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJETIVOS
1	Minutas-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	- Uniformização de procedimentos - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
2	Minutas de informação-tipo, peças do procedimento, notificações, relatórios, contratos e demais documentação disponíveis a toda a empresa	IMPLEMENTADO	- Uniformização dos procedimentos; - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos.
3	Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	IMPLEMENTADO	- Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação - Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública - Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
4	Designação de "gestor do procedimento"	IMPLEMENTADO	- Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
5	Designação de "gestor do contrato"	IMPLEMENTADO	- Definição de um responsável pelo acompanhamento pela execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
6	Orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função do tipo de procedimento	IMPLEMENTADO	- Uniformização dos procedimentos - Reforço fundamentação
7	Definição de orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	IMPLEMENTADO	- Fixação do 5.º dígito do CPV como referência para aferição de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas no ano económico em curso e nos dois anos anteriores - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP prevista
8	Otimização da ferramenta informática adotadas pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Apesar da nova transação de SAP otimizada estar preparada para fornecer um controlo mais efetivo, os testes realizados durante o ano de 2018 revelaram que os resultados da mesma ainda não eram fiáveis	- Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP - Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto
9	Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	IMPLEMENTADO	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
10	Existência de assessoria jurídica especializada em contratação	IMPLEMENTADO	- Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação - Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado - Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação
11	Aprovação do Manual de Compras da AdN	Aprovado Manual de Contratação do Grupo AdP	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJETIVOS
12	Monitorização de procedimentos de contratação	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos - Realização de auditorias Internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP
13	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública - Área de Compras (CLG)	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos - Agregação de necessidades - Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços - Acomodação de obrigações legais sobre adoção de procedimentos pré-contratuais - Unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP
14	PRC – Arquivo digital de procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de dados a lançar nas diferentes plataformas internas e externas à empresa (SAP, Base.Gov, etc.) - Instituição de arquivo digital por cada procedimento de contratação pública, organizado por fases do procedimento, da responsabilidade do gestor do procedimento - Diminuição do suporte documental dos procedimentos de contratação pública; - Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas
15	Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos perfis de utilizadores - Utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de ajuste direto (Na AdNorte só em situações excecionais e justificadas na informação de abertura do procedimento é que os procedimentos pré-contratuais são tramitados por email)
16	Aprovação do Plano Anual de Compras	APROVADO	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual - Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos - Promover a divulgação de anúncios de pré-informação nos termos do CCP - Articulação com o orçamento das empresas - Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução
17	Fixação de objetivos de realização de concursos públicos	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da realização de procedimentos de contratação com maior concorrência/publicitação
18	Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado	REALIZADO	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos - Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP
19	Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP	APROVADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos
20	Revisão das orientações Internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	Implementado no âmbito da anterior redação do CCP após revisão do CCP em 2018 a própria lei define o número de entidades a convidar	<ul style="list-style-type: none"> - Redefinição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais
21	Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de Investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.)
22	Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos	Apesar de não existir mecanismo Informático para inibir os pagamentos antes da publicitação dos contratos, implementou-se: - ligação direta entre documento SAP e a publicitação - procedimento interno em que o pagamento só é realizado após validação da publicitação no portal base.Gov	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de mecanismo informático que impede a realização de pagamentos sem publicitação de contratos relativos a procedimentos de contratação pública - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table]

Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei .º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 junho.

A informação relativa a este ponto ser consultada nos capítulos Sustentabilidade Empresarial e Gestão do Capital Humano.

Os planos para a igualdade foram enviados por correio eletrónico no dia 25 de novembro de 2020 à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, estando disponível para consulta na internet em <http://www.adnorte.pt/pt/aguas-do-norte/trabalhar-na-aguas-do-norte/igualdade-de-genero/?id=170>

Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º -G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos

Águas do Norte, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 dos art.º 66-B ou 508.º-G, podendo a informação ser consultada nos capítulos Sustentabilidade Empresarial e Gestão do Capital Humano

Quadro com informação a constar no *site* do SEE

Não aplicável. Conforme orientações da DGTF a Águas do Norte, S.A. não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Perspetivas Futuras

A atividade da Águas do Norte, S.A. em 2021, apesar da continuação e agravamento da pandemia, não poderá deixar de prosseguir os objetivos traçados pela manutenção e melhoria dos níveis de qualidade de serviço já perseguidos nos anos anteriores, reforçando e melhorando no que for possível a performance global da organização.

A tarefa da empresa é muito importante para a qualidade de vida das populações servidas e para a resiliência do ambiente na região em que se insere. O ano de 2021 trará dificuldades acrescidas pelo facto da pandemia por COVID-19 ainda não ter terminado, o que levará a um esforço e dedicação maiores e a desafios ainda mais exigentes, que a comunidade envolvente irá certamente apreciar. Contudo, estamos plenamente convencidos que a Águas do Norte terá, como teve em 2020, a capacidade para acomodar e ultrapassar as adversidades, estando seguros de que este exercício se fará sem alterações no nível de qualidade e ainda melhorando a eficiência do serviço prestado.

A Águas do Norte está totalmente alinhada com os compromissos do Quadro Estratégico do Grupo Águas de Portugal, definidos para o triénio 2020-2022, para reforçar a capacidade de resposta à dinâmica associada às alterações climáticas, à descarbonização, à transformação digital e à economia circular, dando seguimento aos desafios definidos neste domínio nas áreas de governação, excelência de serviço e utilidade social.

A transposição destes desígnios para a esfera da Águas do Norte, S.A. traduz-se num plano de investimentos para 2021 de mais de 50 M€. Para além dos investimentos de construção de novas infraestruturas e de renovação dos ativos existentes, estão previstos os investimentos destinados à implementação e remodelação dos sistemas de digitalização, neutralidade energética, economia circular, sustentabilidade das infraestruturas e eficiência operacional, adaptação e resiliência dos serviços de AA e AR da empresa - projetos estes que serão oportunamente submetidos à aprovação por parte do Concedente, quer em termos físicos quer em termos de comparticipação do financiamento, nos termos do contrato de concessão.

O Plano de Eficiência e de Produção de Energia, com a ampliação dos sistemas de produção de energia solar, do aumento da produção de biogás para produção de energia, bem como nos investimentos na produção hídrica e eólica, são uma prioridade para a melhoria da performance energética da empresa, tendo em vista a redução significativa na fatura da energia elétrica consumida com o objetivo último de se atingir a neutralidade energética, com base na redução de consumos por via da eficiência energética e na produção própria de energia 100% renovável.

O desafio da sustentabilidade económico-financeira continuará a ser central da nossa atividade comercial e operacional. Naturalmente que aos clientes e acionistas não podemos deixar de recordar a importância de cooperarem com a Águas do Norte no sentido de manter uma tesouraria equilibrada, condição sem a qual não é possível garantir a estabilidade financeira para manter os níveis de serviço e de investimento desejados por todos.

A redução de gastos operacionais será, à semelhança dos anos anteriores, uma preocupação da gestão para a qual continuarão a manter-se em prática medidas de contenção e otimização de recursos, que permitam o cumprimento das orientações para o setor empresarial do estado.

Em matéria de eficiência hídrica, tanto no sistema em alta, cujo índice de água não faturada se encontra já dentro dos padrões de excelência de serviço, mas sobretudo nas redes em baixa, continuará a dar-se destaque à implementação do Plano de Controlo Ativo de Perdas de Água.

A procura de ganhos de eficiência na exploração dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas é uma tarefa nunca esgotada. A implementação de mecanismos de reporte permanentes, que permitam a comparabilidade entre instalações, terá que ser um estímulo à melhoria contínua, à inovação e à obtenção de ganhos de produtividade e eficiência. Na gestão das operações, pretende-se ir além do cumprimento da "licença de utilização", dando continuidade e desenvolvendo os mecanismos de gestão e de melhoria da eficiência e de redução de custos já implementados.

Na vertente de planeamento e controlo, o ano de 2021 será marcado pela consolidação do processo de *Balanced Scorecard* com vista a traduzir a missão, a visão e a estratégia num conjunto de objetivos e indicadores de desempenho, que permitirão a medição, o acompanhamento e a gestão da estratégia da empresa.

Continuará a apoiar-se o desenvolvimento de projetos inovadores, que contemplam medidas e ações que visem a melhoria e eficiência dos processos, a expansão do conhecimento e a satisfação das partes interessadas num quadro de sustentabilidade Financeira, Ambiental e Social da Empresa.

Pretende-se dar também continuidade ao plano de transição digital delineado, fundamentalmente apostado no desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e disruptivas nos ambientes industriais, dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, orientando a Águas do Norte para a quarta revolução industrial, também conhecida como Indústria 4.0. Essas tecnologias possibilitarão aumento de produtividade, flexibilidade e adaptabilidade dos processos de negócio, e um relacionamento mais próximo com os clientes e com as demais partes interessadas.

Pretende-se também em 2021, reforçar como fator estratégico a implementação de um sistema de gestão de IDI segundo o referencial NP 4457 : 2007, tendo por propósito aumentar a eficácia e o desempenho das suas atividades na procura de soluções inovadoras.

Considerações Finais

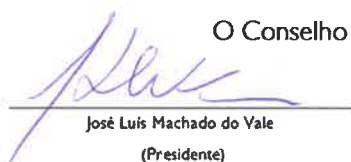
Em face do exposto o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. considera que os objetivos listados para o exercício de 2020 foram atingidos, tendo-se cumprido as atividades previstas para esse exercício.

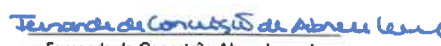
Os resultados alcançados tiveram o contributo de um conjunto diverso de entidades e de individualidades, que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e o seu agradecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, pelo interesse, empenho, colaboração e apoio demonstrados;
- À Entidade Reguladora de Águas e de Resíduos, pelos contributos para o setor, mas sobretudo por uma ação de proximidade reforçada que, sem comprometer a sua independência, permitiu uma ação desta empresa mais dirigida e eficiente;
- Ao POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, entidade responsável pela gestão do Fundo de Coesão da União Europeia em Portugal, pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional e à forma construtiva com que cooperou com esta organização na busca de soluções que maximizassem a eficácia dos investimentos;
- Ao Fundo Ambiental pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional;
- À AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., pelo apoio, ajuda e orientações prestadas. Seria escasso não destacar o reforço da cooperação de proximidade com a multiplicação de participação da Administração da AdP em iniciativas da Águas do Norte, e um acompanhamento efetivo da vida da nossa organização;
- Aos Municípios, pela participação empenhada e ativa nas atividades da Empresa no decurso de 2020;
- À APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em particular à ARH Norte, pela colaboração e apoio sempre demonstrados;
- A todos os organismos regionais, pela colaboração recebida nos diversos aspetos da nossa atividade;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa, pela cooperação leal e construtiva demonstrada no exercício das suas funções e competências;
- Aos Órgãos de Fiscalização, Conselho Fical e Revisor Oficial de Contas pelo modo eficiente e profissional como tem fiscalizado as mais diversas atividades da Sociedade;
- A todos os Colaboradores da Águas do Norte, S.A., que contribuíram decisivamente, com a sua dedicação, competência e profissionalismo, para a concretização dos objetivos, metas e sucessos alcançados e que encontram no desígnio da melhoria contínua o estímulo para continuarem comprometidos com a missão desta organização.

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

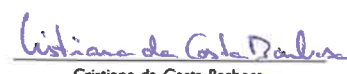
O Conselho de Administração

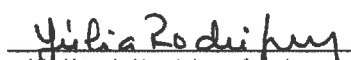

José Luís Machado do Vale
(Presidente)


Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)


Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)


Filipe José Araujo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Eragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 30º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, e ouvido o acionista maioritário, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 4.448.536,62 EUR tenha a seguinte aplicação:

- 222.426,83 EUR para reserva legal;
- 4.226.109,79 EUR para resultados transitados.

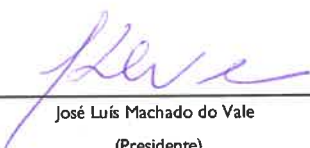
Relativamente aos acionistas da Categoria A e da Categoria C, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados terá a seguinte distribuição:


Distribuição	Categoria A	Categoria C	TOTAL
Reserva Legal	197 123,18	25 303,66	222 426,83
Resultados Transitados	3 745 340,33	480 769,45	4 226 109,79
TOTAL	3 942 463,51	506 073,11	4 448 536,62

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que a Águas do Norte, S.A. não se encontra em mora de quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

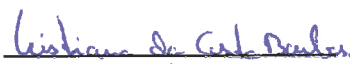
O Conselho de Administração



 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)


 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)


 Manuel António Correio Moras
 (Administrador Executivo)


 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e Sá Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)

Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 76.329.952 ações – sendo 67.302.952 A e 9.027.000 ações da Categoria A e C, respetivamente - com o valor nominal de 1,00 EUR (um euro), correspondentes a 68,73% do Capital Social da Águas do Norte, S.A.. Esta informação encontra-se de uma forma detalhada na Nota 1.3 e Nota 19 deste relatório.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2020:

- Relativamente ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2020, e no que diz respeito à atividade em Alta, a Águas do Norte, S.A. enviou em janeiro transato o respetivo valor para aprovação da ERSAR. Relativamente à atividade em Baixa, a Águas do Norte, S.A. submeterá à Comissão de Parceria o respetivo valor para aprovação

A existirem ajustamentos ao DRG que o Conselho de Administração considere de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados àquela quantia máxima.

Eventuais acertos que daqui resultem serão refletidos nas contas do exercício de 2021

- Para além do apresentado acima, não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.



Handwritten signatures in purple and black ink, including a large purple signature at the top and a black signature at the bottom right.

Parte B - Contas do Exercício de 2020

Parte B - Contas do Exercício de 2020

A

A
d
JR.

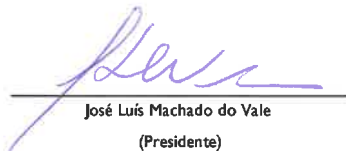
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020

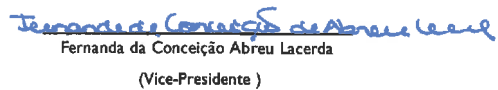
Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8.1	1 098 264 981	1 118 320 057
Ativos fixos tangíveis	8.2	697 215	784 512
Ativos sob direito de uso	9	4 899 659	5 166 517
Outros ativos financeiros	10	38 057	27 221
Impostos diferidos ativos	11	47 406 819	43 705 807
Desvio tarifário ativo	12	251 088 582	264 131 819
Cientes e Outros ativos não correntes	13	1 068 293	90 876
Total dos ativos não correntes		1 403 463 606	1 432 226 809
Ativos Correntes			
Inventários	14	1 999 719	1 953 984
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	15	8 124 535	28 637 918
Cientes	15	89 668 217	76 029 307
Estado e outros entes públicos	16	835 947	1 300 166
Outras ativos correntes	17	23 474 022	31 758 145
Caixa e seus equivalentes	18	1 360 142	876 103
Total dos ativos correntes		125 462 582	140 555 623
Total do ativo		1 528 926 189	1 572 782 432
Capital próprio			
Capital social	19	108 095 468	107 899 980
Reservas e outros ajustamentos	19	2 752 298	2 491 870
Resultados transitados	19	153 952 134	149 004 005
Resultado líquido do exercício	19	4 448 537	5 208 557
Total do capital próprio		269 248 435	264 604 411
Empréstimos	22	524 670 876	545 301 641
Passivos da locação	21	2 915 558	3 589 495
Fornec e out passivos não correntes	23	7 709 252	8 114 690
Impostos diferidos passivos	11	79 685 516	82 918 144
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	101 409 683	86 683 750
Subsídios ao investimento	25	483 116 466	500 792 293
Total dos passivos não correntes		1 199 507 351	1 227 400 012
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	19 118 520	37 557 517
Passivos da locação	21	1 083 451	883 584
Fornecedores	26	11 147 045	20 003 362
Outros passivos correntes	27	23 307 356	17 927 602
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	3 679 516	2 883 378
Estado e outros entes públicos	16	1 834 515	1 522 566
Total dos passivos correntes		60 170 403	80 778 008
Total do passivo		1 259 677 753	1 308 178 021
Total do passivo e do capital próprio		1 528 926 189	1 572 782 432

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

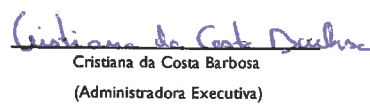
O Conselho de Administração

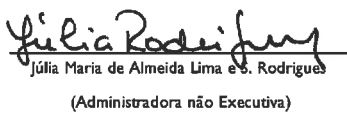

José Luís Machado do Vale
(Presidente)

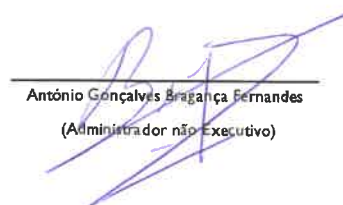

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)

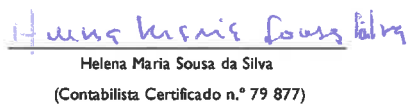

Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)

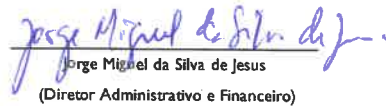

Filipe João Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Júlia Maria de Almeida Lima e B. Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)

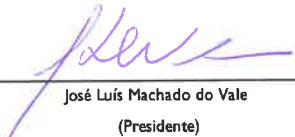

Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

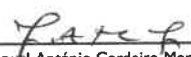
	Notas	2020	2019
Vendas	29	60 604 033	55 364 725
Prestações de serviços	30	69 217 133	64 258 087
Rendimentos de construção em ativos concessionados	31	21 572 243	30 663 596
Desvio de Recuperação de Gastos	12	-13 043 238	-1 561 793
Custo das vendas	32	-4 015 977	-4 308 787
Gastos de construção em ativos concessionados	31	-21 572 243	-30 663 596
Fornecimentos e serviços externos	33	-47 034 110	-46 235 995
Gastos com pessoal	34	-13 314 023	-13 415 350
Amortizações do exercício	35	-57 558 047	-55 412 068
Perdas por imparidade e reversões	37	-1 001 799	-687 223
Subsídios ao investimento	25	21 628 932	21 073 245
Outros gastos e perdas operacionais	38	-1 178 975	-1 519 844
Outros rendimentos e ganhos operacionais	40	692 610	598 972
Resultados operacionais		14 996 540	18 153 968
Gastos financeiros	39	-12 498 822	-13 807 612
Rendimentos financeiros	41	4 362 877	3 821 862
Resultados financeiros		-8 135 945	-9 985 750
Resultados antes de imposto		6 860 595	8 168 218
Imposto corrente	28	-9 345 699	-6 349 565
Imposto diferido	28/11	6 933 640	3 389 903
Resultado líquido do exercício		4 448 537	5 208 557
Rendimento integral		4 448 537	5 208 557

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021


O Conselho de Administração


 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)

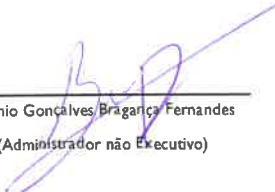

 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)

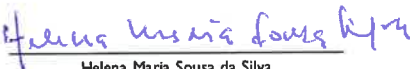

 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)

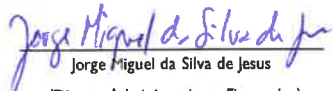

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)


Demonstração das Alterações do Capital Próprio

	Notas	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2018		104 874 727	0	2 053 663	79 764	142 193 603	7 168 844	256 370 602
Aplicação do resultado de 2018								
AdNorte (Concessão)	19			334 613		6 357 656	-6 692 269	0
AdNW (Parceria)	19			23 829		452 746	-476 574	0
Realizações de Capital								
AdNorte (Concessão)								0
AdNW (Parceria)	19	3 025 253						3 025 253
Resultado líquido de 2019								
AdNorte (Concessão)	19						4 724 336	4 724 336
AdNW (Parceria)	19						484 220	484 220
Saldo a 31 de dezembro de 2019	19	107 899 980	0	2 412 106	79 764	149 004 005	5 208 557	264 604 411
Aplicação do resultado de 2019								
AdNorte (Concessão)	19.2			236 217		4 488 120	-4 724 336	
AdNW (Parceria)	19.2			24 211		460 009	-484 220	
Realizações de Capital								
AdNorte (Concessão)								
AdNW (Parceria)	19.2	195 488						195 488
Resultado líquido de 2020								
AdNorte (Concessão)	19.2						3 942 464	3 942 464
AdNW (Parceria)	19.2						506 073	506 073
Saldo a 31 de dezembro de 2020	19	108 095 468	0	2 672 533	79 764	153 952 134	4 448 537	269 248 435

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021


O Conselho de Administração

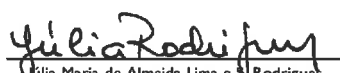

 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)

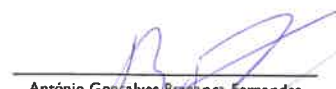

 Fernanda da Concelção Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)


 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)



 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa


	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		139 272 887	111 757 946
Pagamentos a fornecedores	-	61 283 469	-62 507 308
Pagamentos ao pessoal	-	8 906 293	-9 075 815
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	-	8 519 484	-6 954 925
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		10 121 595	6 762 353
		70 685 236	39 982 252
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de ativos fixos tangíveis		-	4 472
Recebimentos de ativos intangíveis		11 163	141
Recebimentos de subsídios de investimento		3 543 110	8 596 195
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-	208 473	-512 818
Pagamentos de ativos intangíveis	-	21 520 254	-31 099 373
		- 18 174 454	-23 011 383
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	22.5	30 950 000	23 600 000
Recebimentos de realizações de capital	19	195 488	3 025 253
Recebimentos de juros e rendimentos similares		1 096 492	1 069 764
Pagamentos de empréstimos obtidos	22.5 -	70 117 517	-28 983 914
Pagamentos Passivos da locação	21.1 -	474 070	-885 925
Pagamentos de juros e gastos similares	-	13 677 135	-14 908 841
		- 52 026 743	-17 083 664
Varição de caixa e seus equivalentes		484 039	-112 795
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	876 103	988 897
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	1 360 142	876 103
		484 039	-112 795

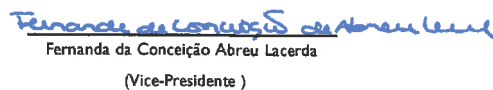
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31-dez-20	31.12.2019
Caixa	5 924	5 810
Depósitos à ordem	1 354 218	870 293
	1 360 142	876 103
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	1 360 142	876 103

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

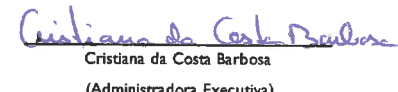
O Conselho de Administração

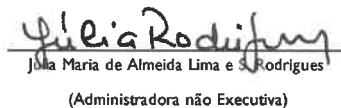

 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)



 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)

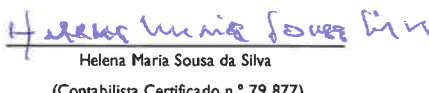

 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)

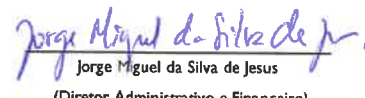

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

)

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Norte, S.A. (adiante designada também por Águas do Norte, S.A. ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 29 de maio de 2015, tendo a sua sede social rua D. Pedro I A, em Vila Real. A Águas do Norte, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

I.2. Atividade económica

A Águas do Norte, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

A Águas do Norte, S.A. resulta da agregação das sociedades Águas do Noroeste, S.A. (AdNoroeste) e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (AdTMAD), tendo-lhe sido transmitido o património global das sociedades agregadas, que integra o capital social da Sociedade na data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, atribuindo-se aos acionistas daquelas sociedades as partes representativas do capital social da Sociedade, as quais foram fixadas em termos proporcionais, tendo por referência a participação nominal dos acionistas no capital social das entidades gestoras extintas.

A Águas do Norte, S.A. sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias referidas, que foram extintas, sem necessidade de liquidação e as operações das sociedades extintas foram consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da Águas do Norte, S.A. reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015.

A Águas do Norte, S.A. tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, bem como dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, resultantes de parcerias entre o Estado e os municípios celebradas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, designadamente o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal integra como utilizadores:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos e Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

A atividade da Empresa vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.é, 31 de dezembro de 2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Norte, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da Sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

O Sistema de Águas da Região do Noroeste, atrás referido, constituído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, resulta da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013. A atividade da Empresa vigorará por um período de 50 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do quinquagésimo ano, i.e. 31.12.2063.

A intervenção prevista no contrato de gestão assenta nos seguintes objetivos estratégicos para o setor:

- A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, uma vez que a solução proposta ao nível técnico e de gestão vem reforçar as condições de universalidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços, numa solução de solidariedade regional;
- A sustentabilidade do setor, uma vez que as soluções técnicas e de gestão que nos propomos desenvolver com os Municípios têm associadas preocupações de melhoria da produtividade e da eficiência e a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional;
- A proteção dos valores ambientais, nomeadamente quanto às garantias acrescidas de boas práticas ambientais, e quanto ao desenvolvimento sustentável, num quadro de reforço dos mecanismos de regulação.

Este sistema foi gerido até 30 de junho de 2015 pela Águas do Noroeste, SA, entretanto extinta, tendo a Águas do Norte, S.A. sucedido na exploração e gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste, com base no disposto na Cláusula 30.ª do contrato de parceria.

De acordo com o Contrato de Parceria o valor do DRG a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação da Comissão da Parceria.

O desenvolvimento da exploração relativa ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tem em consideração o disposto na legislação, no contrato de parceria e no contrato de gestão, nomeadamente a adoção e a execução, tanto na construção das infraestruturas como na correspondente exploração do serviço, o modelo de financiamento constante do EVEF em vigor, devendo ser considerados o capital próprio da entidade gestora, as participações e subsídios atribuídos, as receitas provenientes das tarifas dos serviços de águas relativos ao sistema e quaisquer outras fontes de financiamento, designadamente empréstimos. Para esse efeito, e ao longo do 1.º subperíodo tarifário (2015 a 2019), foram ajustadas as tarifas constantes do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a preços de 2013, com base na Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC). Ano a ano o projeto tarifário é submetido para a apreciação à ERSAR. Salienta-se que a Parceria compreende 2 períodos tarifários – um de 10 anos, que se decompõe em 2 subperíodos tarifários, cada um de 5 anos, sendo o primeiro, que corresponde ao período de realização do investimento inicial, designado por período de convergência tarifária e que atualmente se encontra finalizado e, um segundo, a decorrer entre o termo do primeiro período e o termo do contrato de gestão, dividido em subperíodos tarifários, cada um de 5 anos. Foi aprovado para o período de 2020 a 2024 o tarifário a aplicar neste 2.º subperíodo tarifário.

Refere-se ainda, que a gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste se encontra submetida à supervisão da entidade reguladora competente, nos termos legalmente previstos.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

Parte dos pressupostos utilizados estão considerados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) pós cisão e nas alterações provenientes do processo de cisão associado ao contrato de concessão em alta, submetido à aprovação do concedente, a qual ainda não foi obtida.

1.3. Acionistas

O Capital Social, subscrito no valor de 111.061.732 euros, está representado por 97.812.177 ações da Categoria A e 13.249.555 ações da Categoria C, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizadas 95.162.655 ações da Categoria A e 12.932.813 ações da Categoria C, num total de 108.095.468 ações.

No ano de 2020 ocorreram as seguintes realizações de capital social:

Acionistas		Capital realizado em 2020
		Categoria C
Município de Celorico de Basto		195 488
TOTAL		195 488

A estrutura atual do Capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2020				Total de Capital Subscrito	% de Capital Subscrito	Capital Realizado 31.12.2020				Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado
	Categoria A		Categoria C				Categoria A		Categoria C			
Águas de Portugal SGPS, SA	67 302 952	68,81%	9 027 000	68,13%	76 329 952	68,73%	67 302 952	70,72%	9 027 000	69,80%	76 329 952	70,61%
Município de Alfândega da Fé	106 119	0,11%	0		106 119	0,10%	106 119	0,11%	0		106 119	0,10%
Município de Aljô	240 010	0,25%	0		240 010	0,22%	240 010	0,25%	0		240 010	0,22%
Município de Amarante	341 240	0,35%	1 430 290	10,80%	1 771 530	1,60%	341 240	0,36%	1 430 290	11,06%	1 771 530	1,64%
Município de Amarelos	109 500	0,11%	0		109 500	0,10%	109 500	0,12%	0		109 500	0,10%
Município de Arcos de Valdevez	224 285	0,23%	0		224 285	0,20%	224 285	0,24%	0		224 285	0,21%
Município de Armamar	118 386	0,12%	0		118 386	0,11%	118 386	0,12%	0		118 386	0,11%
Município de Arouca	0	0,00%	434 945	3,28%	434 945	0,39%	0	0,00%	434 945	3,36%	434 945	0,40%
Município de Baião	0	0,00%	338 705	2,56%	338 705	0,30%	0	0,00%	338 705	2,62%	338 705	0,31%
Município de Barcelos	1 560 000	1,59%	0		1 560 000	1,40%	1 560 000	1,64%	0		1 560 000	1,44%
Município de Boticas	121 985	0,12%	0		121 985	0,11%	121 985	0,13%	0		121 985	0,11%
Município de Braga	1 070 867	1,09%	0		1 070 867	0,96%	1 070 867	1,13%	0		1 070 867	0,99%
Município de Cabeceiras de Basto	153 510	0,16%	0		153 510	0,14%	0	0,00%	0		0	0,00%
Município de Caminha	563 190	0,58%	0		563 190	0,51%	563 190	0,59%	0		563 190	0,52%
Município de Celorico de Basto	167 995	0,17%	390 975	2,95%	558 970	0,50%	167 995	0,18%	390 975	3,02%	558 970	0,52%
Município de Cinfães	0	0,00%	241 955	1,83%	241 955	0,22%	0	0,00%	241 955	1,87%	241 955	0,22%
Município de Esposende	1 013 020	1,04%	0		1 013 020	0,91%	700 000	0,74%	0		700 000	0,65%
Município de Fafe	2 073 110	2,12%	361 705	2,73%	2 434 815	2,19%	2 073 110	2,18%	361 705	2,80%	2 434 815	2,25%
Município de Feijó	507 270	0,52%	0		507 270	0,46%	507 270	0,53%	0		507 270	0,47%
Município de Freixo de Espada à Cinta	84 213	0,09%	0		84 213	0,08%	84 213	0,09%	0		84 213	0,08%
Município de Guimarães	1 759 175	1,80%	0		1 759 175	1,58%	0	0,00%	0		0	0,00%
Município de Lamego	551 934	0,56%	0		551 934	0,50%	551 934	0,58%	0		551 934	0,51%
Município de Lousada	318 720	0,33%	0		318 720	0,29%	318 720	0,33%	0		318 720	0,29%
Município de Macedo de Cavaleiros	330 217	0,34%	0		330 217	0,30%	330 217	0,35%	0		330 217	0,31%
Município de Maia	1 380 000	1,41%	0		1 380 000	1,24%	1 380 000	1,45%	0		1 380 000	1,28%
Município de Melgão	157 450	0,16%	0		157 450	0,14%	157 450	0,17%	0		157 450	0,15%
Município de Mesão Frio	90 119	0,09%	0		90 119	0,08%	90 119	0,09%	0		90 119	0,08%
Município de Miranda	618 721	0,63%	0		618 721	0,56%	618 721	0,65%	0		618 721	0,57%
Município de Moimenta da Beira	217 661	0,22%	0		217 661	0,20%	217 661	0,23%	0		217 661	0,20%
Município de Monção	410 995	0,42%	0		410 995	0,37%	410 995	0,43%	0		410 995	0,38%
Município de Mondim de Basto	68 320	0,07%	0		68 320	0,06%	0	0,00%	0		0	0,00%
Município de Montalegre	146 878	0,15%	0		146 878	0,13%	146 878	0,15%	0		146 878	0,14%
Município de Murça	102 979	0,11%	0		102 979	0,09%	102 979	0,11%	0		102 979	0,10%
Município de Paredes de Coura	129 540	0,13%	0		129 540	0,12%	129 540	0,14%	0		129 540	0,12%
Município de Peso da Régua	467 528	0,48%	0		467 528	0,42%	467 528	0,49%	0		467 528	0,43%
Município de Ponte da Barca	133 420	0,14%	0		133 420	0,12%	133 420	0,14%	0		133 420	0,12%
Município de Ponte de Lima	470 305	0,48%	0		470 305	0,42%	470 305	0,49%	0		470 305	0,44%
Município de Póvoa do Varzim	1 780 210	1,82%	0		1 780 210	1,60%	1 780 210	1,87%	0		1 780 210	1,65%
Município de Resende	154 885	0,16%	0		154 885	0,14%	154 885	0,16%	0		154 885	0,14%
Município de Ribeira de Pena	86 994	0,09%	0		86 994	0,08%	86 994	0,09%	0		86 994	0,08%
Município de Sabrosa	115 288	0,12%	0		115 288	0,10%	115 288	0,12%	0		115 288	0,11%
Município de Santa Marta de Penaguião	113 605	0,12%	0		113 605	0,10%	113 605	0,12%	0		113 605	0,11%
Município de Santo Tirso	2 615 755	2,67%	633 485	4,78%	3 249 240	2,93%	2 615 755	2,75%	316 743	2,45%	2 932 498	2,71%
Município de São João da Pesqueira	170 463	0,17%	0		170 463	0,15%	170 463	0,18%	0		170 463	0,16%
Município de Semanhel	105 664	0,11%	0		105 664	0,10%	105 664	0,11%	0		105 664	0,10%
Município de Tabuaço	103 720	0,11%	0		103 720	0,09%	103 720	0,11%	0		103 720	0,10%
Município de Tarouca	208 988	0,21%	0		208 988	0,19%	208 988	0,22%	0		208 988	0,19%
Município de Terras de Bouro	177 400	0,18%	0		177 400	0,16%	177 400	0,19%	0		177 400	0,16%
Município de Torre de Moncorvo	154 552	0,16%	0		154 552	0,14%	154 552	0,16%	0		154 552	0,14%
Município de Trofa	464 505	0,47%	390 495	2,95%	855 000	0,77%	464 505	0,49%	390 495	3,02%	855 000	0,79%
Município de Valença	448 140	0,46%	0		448 140	0,40%	448 140	0,47%	0		448 140	0,41%
Município de Valpaços	291 396	0,30%	0		291 396	0,26%	291 396	0,31%	0		291 396	0,27%
Município de Vila do Castelo	1 343 775	1,37%	0		1 343 775	1,21%	1 343 775	1,41%	0		1 343 775	1,24%
Município de Vieira do Minho	885 610	0,91%	0		885 610	0,80%	661 385	0,70%	0		661 385	0,61%
Município de Vila do Conde	2 179 830	2,23%	0		2 179 830	1,96%	2 179 830	2,29%	0		2 179 830	2,02%
Município de Vila Flor	126 973	0,13%	0		126 973	0,11%	126 973	0,13%	0		126 973	0,12%
Município de Vila Nova de Cerveira	243 900	0,25%	0		243 900	0,22%	243 900	0,26%	0		243 900	0,23%
Município de Vila Nova de Foz Côa	115 890	0,12%	0		115 890	0,10%	115 890	0,12%	0		115 890	0,11%
Município de Vila Pouca de Aguiar	203 779	0,21%	0		203 779	0,18%	203 779	0,21%	0		203 779	0,19%
Município de Vila Real	962 543	0,98%	0		962 543	0,87%	962 543	1,01%	0		962 543	0,89%
Município de Vila Verde	328 180	0,34%	0		328 180	0,30%	196 908	0,21%	0		196 908	0,18%
Município de Vinhais	148 863	0,15%	0		148 863	0,13%	148 863	0,16%	0		148 863	0,14%
Município de Vizeu	1 169 655	1,20%	0		1 169 655	1,05%	1 169 655	1,23%	0		1 169 655	1,08%
TOTAL	97 812 177	100,00%	13 249 555	100,00%	111 061 732	100,00%	95 162 655	100,00%	12 932 813	100,00%	108 095 468	100,00%

1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração no dia 25 de fevereiro de 2021. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e seus fluxos de caixa.

2. Políticas contábilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020.

As políticas contábilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2. Novas normas e alteração de políticas

2.1.2.1 Alterações voluntárias de políticas contábilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentada nos comparativos.

2.1.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

IFRS 3 (alteração) - 'Definição de negócio'

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) - Reforma das taxas de juro de referência

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia

retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IAS 1 e à IAS 8 (alteração) - Definição de materialidade

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

A estrutura conceptual- 'Alterações na referência a outras IFRS'

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

2.1.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que só são obrigatórias para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021.

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021 e que a Águas do Norte, S.A. não adotou antecipadamente são as seguintes:

- **Já endossadas pela EU**

Descrição	Alteração	Data efetiva
· IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
· IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021

- Ainda não endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
· IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
· IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
· IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
· IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
· Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
· IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
· IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
· IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. após 31 de dezembro de 2020.

2.2 Atividades reguladas

2.2.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A Águas do Norte, S.A. está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2 Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias da empresa prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do

serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Sistema	Concessão/Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa de remuneração	Base de incidência ⁽¹⁾
Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Sistema de Águas da Região do Noroeste ⁽²⁾	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

⁽¹⁾ A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

⁽²⁾ Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2013. Visto prévio do Tribunal de Contas obtido em 2014, sendo condição necessária para o início de atividade ocorrido em 2015.

2.2.3 Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento da gestão de que o modelo que se aplica às condições contratuais da concessão atribuída à empresa é o do ativo intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão/parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão/parceria.

2.2.5 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são

calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Norte, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6 Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Norte, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.2.7 Rédito – Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O redito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Norte, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4 Ativos intangíveis

2.4.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver notas 2.2.3

2.4.2 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

2.5 Locações

As locações nas quais a Águas do Norte, S.A. é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A Águas do Norte, S.A. reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Águas do Norte, S.A. contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Norte, S.A. (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("commencement date") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Norte, S.A. reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos (descontado de quaisquer incentivos de locação recebidos) e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expectável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamentos de transporte	1 - 4
Outros equipamentos	1 - 2

A Águas do Norte, S.A. é locatário num contrato de locação que prevê opção de compra, tendo a mesma sido considerada na determinação do valor do ativo sob direito de uso e do passivo da locação.

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Norte, S.A. mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela Águas do Norte, S.A. enquanto locatário

A Águas do Norte, S.A. utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Norte, S.A. é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

B) Contabilização nos locadores

A contabilização nos locadores não é alterada com a Norma IFRS 16. Deste modo, as locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional nos termos da anterior Norma IAS 17:

- i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
- ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação.

Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado no balanço e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

A Águas do Norte, S.A. é locador apenas em locações operacionais.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Norte, S.A. apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Águas do Norte, S.A).

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD) com clientes no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Águas do Norte, S.A. determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Águas do Norte, S.A. não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Águas do Norte, S.A. valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à sua atividade, a Águas do Norte, S.A. apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidos ou revertidas perdas de imparidade.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Norte, S.A. recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Águas do Norte, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A Águas do Norte, S.A. reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a Águas do Norte, S.A. aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o

reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a Águas do Norte, S.A. não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores" e "Outros passivos correntes". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A Águas do Norte, S.A. apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Águas do Norte, S.A. liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outros passivos

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a Águas do Norte, S.A. adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de

juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

2.6.3 Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.7 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.9 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos das Águas do Norte, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações e amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.10 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11 Subsídios do Governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Norte, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

2.12 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Norte, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Águas do Norte, S.A. é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Águas do Norte, S.A. procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Águas do Norte, S.A. procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.13 Imposto sobre o Rendimento

A Águas do Norte, S.A. encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de

atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma data e com a mesma autoridade fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem. Os reconhecimentos de impostos diferidos em Outras Reservas são realizados para as transações que são registadas por contrapartida de Capitais Próprios.

2.14 Rédito de contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade das Águas do Norte, S.A.. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a Águas do Norte, S.A. avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Norte, S.A. existe apenas uma obrigação de desempenho (“*performance obligation*”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

2.14.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

2.14.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em “baixa” - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

2.14.3 Rédito regulatório e relacionado com atividade concessionada

Ver notas 2.2.6. desvios de recuperação de gastos e 2.2.7 rédito dos serviços de construção.

2.14.4 Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos do Artigo 12º, nº 9 e seguintes, do Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, foi definido que a Águas do Douro e Paiva, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, fatura uma parcela com a denominação “Componente Tarifária Acrescida” (CTA), por conta da Águas do Norte, S.A..

A cobrança da CTA é efetuada pela Águas do Douro e Paiva, sendo entregue/repassada à Águas do Norte, S.A. mediante faturação trimestral da Águas do Norte, S.A. à Águas do Douro e Paiva.

A Águas do Norte, S.A. especializa mensalmente na rubrica “Clientes” o rédito da CTA que é faturada pela Águas do Douro e Paiva. O rédito é registado na rubrica “Vendas”. O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela Águas do Douro e Paiva é faturado pela Águas do Norte, S.A. àquela empresa.

2.14.5 Fundo Ambiental

Nos termos do Artigo 59º, nº 8 e seguintes, do Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, ficou definido que a partir de 2017 e pelo período de 5 anos, a Águas do Norte, S.A. passaria a beneficiar de uma indemnização compensatória por parte do Estado, sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, prevista na alínea c) do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 42-A/2016, de 12 de agosto.

A Águas do Norte, S.A. especializa mensalmente na rubrica “Prestações de Serviços” o valor anual dessa transferência.

Em 2020, e nos termos do Despacho nº 6559/2020 de 16 de junho, foi atribuído ao sistema de Águas da Região do Noroeste o valor de 1.000.000 euros, valor a considerar até ao final do Contrato de Parceria. Mensalmente a Águas do Norte, S.A. especializa na rubrica Prestações de Serviços o valor correspondente ao período.

2.15 Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.16 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.17 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Norte, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de mercado

3.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Norte, S.A. advém da contratação de empréstimos bancários. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida foi de 2,30% em 2020 e 2,53% em 2019.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2020	31.12.2019
Juros suportados	Real - nota 39	11 740 092	13 642 666
Juros suportados	Tx Média + 1%	17 439 910	18 065 720
Juros suportados	Tx Média - 1%	6 040 274	9 219 612

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2020 uma variação de 48,6%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.2.2 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da Águas do Norte, S.A. em energia e combustíveis, representam aproximadamente 24% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

3.3 Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Norte, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Norte, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

Informação sobre os ratings dos valores incluídos nas disponibilidades abaixo:

	nota	31/12/2020	31.12.2019
Depósitos à ordem	18	1 354 218	870 293
		1 354 218	870 293
Rating		31/12/2020	31.12.2019
A2		8 646	
A3		506	817
Baa 1		98 390	72 361
Baa2			
Baa3		1 045 404	692 863
Ba 1		172 184	
B2		27 335	
B3		780	77 303
Caa 1			19 789
Caa 1			
Caa2			
n.d.		973	7 160
		1 354 218	870 293

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2021 e janeiro de 2020.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Norte, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	nota	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Passivos					
Empréstimos e Passivos de Locação	21 e 22	20 136 682	101 690 517	425 895 917	547 723 115
Fornecedores	26	11 147 045			11 147 045
Outros P. Não correntes - Integração de Património e outros fornecedores			5 081 328	2 627 924	7 709 252
Imobilizado	23				
Outros Passivos (credores diversos, RSU, Rendas Infraestruturas)	27	3 901 918	6 144 563		10 046 482
		35 185 646	112 916 408	428 523 841	576 625 894

Para assegurar os compromissos financeiros que se vencem no próximo ano, designadamente com responsabilidades decorrentes do serviço da dívida, com a execução dos investimentos com os quais já está comprometida, e na eventualidade de existirem algumas dificuldades na cobrança de dívidas, a Águas do Norte, S.A. prevê tomar as seguintes medidas:

- Manter, nos termos acordados, os contratos de suprimento que celebrou com a AdP SGPS, S.A. utilizado em 332 milhões de euros;
- Recorrer a novos contratos de suprimento a celebrar com a AdP SGPS, S.A.;
- Recorrer à linha de descoberto bancário para necessidades de tesouraria pontuais.

Linhas de crédito de contratualizadas

Risco de liquidez	Valor do planfond disponível	Valor do planfond usado	Valor do planfond não usado
Descobertos bancários	15 000 000		15 000 000
BEI	239 625 540	239 625 540	0
Suprimentos	304 163 855	304 163 855	0
Locações	3 999 009	3 999 009	0
	562 788 404	547 788 404	15 000 000

O objetivo da Águas do Norte, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Norte, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	nota	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos não correntes	22	524 670 876	545 301 641
Empréstimos correntes	22	19 118 520	37 557 517
Passivos da Locação (*)	21	1 359 818	1 483 830
Disponibilidades	18	-1 360 142	-876 103
Dívida		543 789 072	583 466 884
Subsídios ao investimento	25	483 116 466	500 792 293
Total do capital próprio	19	269 248 435	264 604 411
Capital		752 364 901	765 396 704
Dívida / Capital		0,72	0,76

(*) Locação Financeira

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Norte, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto da *Holding* e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Norte, S.A. que está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

3.4.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes da Águas do Norte, S.A. tem 2 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas e de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluentes). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos pode vir a crescer significativamente (ver nota 15 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente. A Empresa entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da Águas do Norte, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

ii. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada.

3.5 Risco de exploração

3.5.1 Risco de catástrofe

A empresa Águas do Norte, S.A. está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Águas do Norte, S.A. têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3.5.2 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo Águas de Portugal e, consequentemente, pela Águas do Norte, S.A.. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Águas do Norte, S.A. tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa da empresa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Norte, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Norte, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso

i) Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a Águas do Norte, S.A. utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A..

O edifício em locação financeira encontra-se a ser amortizado pela vida útil de 25 anos, não obstante o contrato de locação financeira ter um prazo total de 15 anos.

ii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte, S.A. tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte, S.A..

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Norte, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Norte, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

4.3 Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade, além das já divulgadas, nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte, S.A..

4.4 Justo Valor de instrumentos financeiros

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pela Águas do Norte, S.A. correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD corresponde ao seu valor nominal.

4.5 Estimativa de impostos e impostos diferidos

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a Águas do Norte, S.A., cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A Águas do Norte, S.A. entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

4.6 Desvio de recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da Alta, é calculado nos termos dos DL 93/2015, de 29 de maio e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais correspondente à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG apurado para a atividade da Alta, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da Baixa, é calculado nos termos do contrato de gestão, de 26 de julho de 2013, que estipula que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais correspondente à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3%. O DRG desta atividade é aprovado pela Comissão de Parceria.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

5. Comparabilidade – clientes e outros ativos correntes

Em 2020, considerando a IFRS 15, foi alterado o mapeamento da dívida de clientes (ver Nota 15) passando a integrar o valor referente às estimativas de venda de água e prestação de serviços de saneamento, anteriormente registadas em Outros Ativos Correntes (ver Nota 17).

Demonstração da Posição Financeira	31.12.2019	01.01.2020	31.12.2020
Cientes (Nota 15):	0	11 987 434	12 408 165
Acréscimos de proveitos - venda de água	0	6 561 588	7 027 836
Acréscimos de proveitos - prestação de serviços saneamento	0	5 425 846	5 380 328
Outros Ativos Correntes (Nota 17):	11 987 434	-11 987 434	0
Acréscimos de proveitos - venda de água	6 561 588	-6 561 588	0
Acréscimos de proveitos - prestação de serviços saneamento	5 425 846	-5 425 846	0
Total	11 987 434	0	12 408 165

6. Resultados Negócio

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta				Atividade em Baixa			
	AA	AR	Construção	Total	AA	AR	Construção	Total
Vendas	52 904 783			52 904 783	7 738 976			7 738 976
Prestação de serviços		63 959 023		63 959 023		10 446 963		10 446 963
Serviços de Construção			15 296 850	15 296 850			6 275 393	6 275 393
Volume de negócios	52 904 783	63 959 023	15 296 850	132 160 656	7 738 976	10 446 963	6 275 393	24 461 332
Custo das vendas	-1 974 286	-436 661		-2 410 947	-1 644 756	0		-1 644 756
Serviços de Construção			-15 296 850	-15 296 850			-6 275 393	-6 275 393
Margem bruta	50 930 497	63 522 363	0	114 452 860	6 094 220	10 446 963	0	16 541 183
Fornecimentos e serviços externos	-13 335 898	-27 419 714		-40 755 612	-2 932 846	-8 534 505		-11 467 351
- Subcontratos	-795 802	-16 524 113		-17 319 915	-1 007 277	-6 893 836		-7 901 113
- Trabalhos Especializados	-2 437 146	-3 840 890		-6 278 036	-302 810	-910 113		-1 212 923
+ Assistência Técnica	-252 982	-262 344		-515 326	-41 025	-208 626		-249 652
+ Tratamento de Resíduos	-201 517	-1 507 084		-1 708 601		-171 552		-171 552
+ Fee's	-1 099 395	-885 411		-1 984 805	-154 780	-208 477		-363 256
+ Restantes Trabalhos Especializados	-883 252	-1 186 051		-2 069 303	-107 005	-321 458		-428 463
- Conservação	-1 722 154	-1 704 537		-3 426 691	-709 830	-124 346		-834 176
- Energia Elétrica	-6 475 720	-3 539 629		-10 015 349	-277 590	-124 077		-401 667
- Combustíveis	-334 928	-204 668		-539 596	-77 253	-17 879		-95 131
- Deslocações e Estadas	-62 874	-54 429		-117 303	-14 528	-6 473		-21 000
- Rendas e Aluguers	-276 898	-419 444		-696 342	-117 214	-38 857		-156 070
- Comunicações	-218 865	-195 488		-414 354	-193 572	-298 395		-491 967
- Seguros	-288 953	-174 179		-463 133	-16 981	-10 409		-27 390
- Restantes FSE	-722 558	-762 337		-1 484 894	-215 792	-110 121		-325 913
Gastos com pessoal	-5 682 586	-5 725 012		-11 407 598	-1 010 188	-896 238		-1 906 425
Amortizações do exercício	-30 080 994	-23 364 990		-53 445 984	-2 386 332	-1 725 732		-4 112 063
Provisões e reversões do exercício				0				0
Perdas por imparidade e reversões	-98 973	-411 920		-510 892	-188 922	-301 984		-490 906
Subsídios ao investimento	11 451 039	9 821 267		21 272 306	137 246	219 381		356 627
Outros gastos e perdas operacionais	-383 567	-285 069		-668 635	-508 261	-2 079		-510 340
Outros rendimentos e ganhos operacionais	189 328,93	237 641,42		426 970	252 740	12 900		265 640
Resultados operacionais (antes de DRC)	12 988 847	16 374 567	0	29 363 415	-542 344	-781 293	0	-1 323 637
Desvio de recuperação de gastos				-15 633 463				2 590 225
Resultados operacionais				13 729 952				1 266 588
Gastos financeiros				-11 993 217				-505 605
Rendimentos financeiros				4 295 936				66 941
Resultados financeiros				-7 697 281				-438 664
Resultados antes de imposto (antes de DRC)				21 666 134				-1 762 301
Resultados antes de imposto				6 032 671				827 924
Imposto do exercício				-8 948 451				-397 247
Imposto diferido				6 858 244				75 396
Resultado líquido do exercício				3 942 464				506 073

Durante o ano de 2020 a atividade em alta forneceu água e tratou águas residuais da atividade em baixa no valor de 39.726 euros e 5.188.853 euros, respetivamente. Estas transações foram consideradas rendimentos na atividade em alta e gastos na atividade em baixa e têm de ser considerados na comparação com a Demonstração de Resultados.

A Águas do Norte, S.A. tem como objeto social a exploração e gestão:

- Do sistema multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio.

- Do sistema de Águas da Região do Noroeste, sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado da parceria estabelecida entre o Estado e oito Municípios, celebrado ao abrigo do Decreto – Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A Águas do Norte, S.A. tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de *alta* e um municipal de *baixa*.

Apesar da segregação direta dos gastos operacionais associados à atividade em *alta* e à atividade em *baixa*, existem sempre gastos comuns que terão de ser imputados de forma indireta. Na sequência de alterações processadas na estrutura

organizativa, com a consequente revisão do modelo analítico, e com o objetivo de dar cumprimento ao estipulado no Contrato de Concessão, pelo n.º 8 da cláusula 18.ª, isto é, da necessidade de definir critérios simples, objetivos e mensuráveis que permitam a "adequada imputação" dos gastos comuns das atividades de suporte entre as atividades de "alta" e "baixa, foram definidos níveis de serviços a serem imputadas.

Neste contexto, e tendo por base o nível de serviços que está estabelecido para ser prestado à "baixa" pelos colaboradores da estrutura da AdNorte, foi apurado um valor mensal certo de 42.266 euros para imputação à "baixa" relativo aos gastos comuns, o que num ano perfaz o valor de 507.192 euros. Por seu turno para os gastos financeiros, o critério escolhido foi o nível das necessidades líquidas de financiamento, representado pelo valor do passivo remunerado de cada uma das atividades.

Quanto aos restantes itens da demonstração de resultados não há necessidades de definição de critérios de repartição pois os gastos são imputados diretamente a cada uma das atividades.

Já dentro das atividades da *alta* e da *baixa*, interessa ainda aferir sobre os resultados operacionais dos abastecimentos de água e das prestações de serviços de saneamento.

Mais uma vez, dentro de cada atividade (*alta* e *baixa*) existem gastos comuns entre o abastecimento de água (AA) e a prestação de serviços de saneamento (AR), tendo os mesmos sido distribuídos pelo seu volume de atividade.

7. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2020	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	38 057			38 057
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral		8 124 535		8 124 535
Clientes Correntes	89 668 217			89 668 217
Outros ativos correntes e não correntes	5 333 895			5 333 895
Caixa e seus equivalentes	1 360 142			1 360 142
	96 400 312	8 124 535	0	104 524 847
Empréstimos			543 789 395	543 789 395
Fornecedores e outros passivos não correntes			7 709 252	7 709 252
Fornecedores correntes			11 147 045	11 147 045
Outros credores correntes			10 007 441	10 007 441
	0	0	572 653 133	572 653 133
Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2019	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	27 221			27 221
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral		28 637 918		28 637 918
Clientes Correntes e Não Correntes	76 120 183			76 120 183
Outros ativos correntes e não correntes	3 017 884			3 017 884
Caixa e seus equivalentes	876 103			876 103
	80 041 391	28 637 918	0	108 679 309
Empréstimos			582 859 158	582 859 158
Fornecedores e outros passivos não correntes			8 114 690	8 114 690
Fornecedores correntes			20 003 362	20 003 362
Outros passivos correntes			9 887 198	9 887 198
	0	0	620 864 408	620 864 408

A divulgação acerca dos respetivos justos valores é endereçada em cada uma das notas indicadas.

7.1 Hierarquia do justo valor

Em 31 de dezembro de 2020 estão registados cerca de 8.124.535 EUR em ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos outros rendimentos integrais (JVRI), referente ao valor em aberto dos acordos de regularização de dívida (ARD). No segundo semestre de 2020 foram recebidos cerca de 21 milhões de euros por cedência ao BEI ou por pagamento por parte dos clientes. É expectativa da Empresa que a cedência dos montantes em aberto em 31 de dezembro de 2020 ocorra no exercício de 2021.

8. Ativos Intangíveis e Tangíveis

8.1 Ativos Intangíveis

Valor líquido	31.12.2020	31.12.2019
Despesas de desenvolvimento	1 631 971	1 697 294
Propriedade industrial e outros direitos	2 066 523	2 155 319
Direitos de utilização de infraestruturas	1 037 427 819	1 076 937 206
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	57 138 668	37 530 239
	1 098 264 981	1 118 320 057

8.1.1 Movimentos do período

Valor líquido	31.12.2018	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2019	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2020
Despesas de desenvolvimento	1 760 901	-63 607	0	0	1 697 294	-65 322	0	0	1 631 971
Propriedade industrial e outros direitos	2 240 932	-85 613	0	0	2 155 319	-88 795	0	0	2 066 523
Direitos de utilização de infraestruturas	1 078 896 683	€	-2 290 872	37 451 606	1 076 937 206	-38 733 790	82 694	-858 292	1 037 427 819
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	56 242 951	28 963 800	0	-47 676 512	37 530 239	19 263 141	0	345 288	57 138 668
	1 139 141 467	-8 305 631	-2 290 872	-10 224 906	1 118 320 057	-19 624 766	82 694	-513 004	1 098 264 981

Valor bruto	31.12.2018	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2019	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2020
Despesas de desenvolvimento	2 755 872				2 755 872				2 755 872
Propriedade industrial e outros direitos	3 365 861				3 365 861				3 365 861
Direitos de utilização de infraestruturas	1 434 780 890	1 744 573	-2 934 750	47 631 735	1 481 222 449	2 309 101		-345 288	1 483 186 262
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	56 242 951	28 963 800		-47 676 512	37 530 239	19 263 141		345 288	57 138 668
	1 497 145 574	30 708 373	-2 934 750	-44 777	1 524 874 420	21 572 242	0	0	1 546 446 663

Amortizações acumuladas	31.12.2018	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2019	Aumentos	Reclassificação	Transferências	31.12.2020
Despesas de desenvolvimento	994 971	63 607			1 058 578	65 322			1 123 901
Propriedade industrial e outros direitos	1 124 929	85 613			1 210 542	88 795			1 299 337
Direitos de utilização de infraestruturas	355 884 207	38 864 784	-643 878	10 180 130	404 285 243	41 042 891	-82 694	513 004	445 758 443
	358 004 107	39 014 004	-643 878	10 180 130	406 554 363	41 197 009	-82 694	513 004	448 181 681
Valor líquido	1 139 141 467	-8 305 631	-2 290 872	-10 224 906	1 118 320 057	-19 624 766	82 694	-513 004	1 098 264 981

O investimento realizado em 2020 foi fundamentalmente em empreitadas nas componentes de Abastecimento de água e Saneamento de águas Residuais (cerca de 14,3 milhões euros), 1,8 milhões de euros em Fiscalizações, Estudos e Projetos e outros investimentos sob a gestão da Direção de Gestão de Ativos e Engenharia. O restante valor, cerca de 5,7 milhões de euros, refere-se a capitalizações de custos (2,9 milhões de euros), (ver notas 33, 34 e 39), integração de património e outros investimentos.

8.2. Ativos Fixos Tangíveis

Valor líquido	31.12.2020	31.12.2019
Edifícios e outras construções	62 368	76 727
Equipamento Básico	6 977	15 362
Equipamento administrativo	616 209	678 014
Outro ativo fixo tangível	11 661	14 409
	697 215	784 512

8.2.1 Movimentos do período

Valor líquido	31.12.2018	Aumentos	Transferências	31.12.2019	Aumentos	31.12.2020
Edifícios e outras construções	91 087	-14 360	0	76 727	-14 360	62 368
Equipamento Básico	20 958	-5 596	0	15 362	-8 385	6 977
Equipamento administrativo	212 453	420 784	44 777	678 014	-61 805	616 209
Outro ativo fixo tangível	17 161	-2 752	0	14 409	-2 748	11 661
	341 658	398 077	44 777	784 512	-87 298	697 215

Valor bruto	31.12.2018	Aumentos	Transferências	31.12.2019	Aumentos	31.12.2020
Edifícios e outras construções	143 598			143 598		143 598
Equipamento Básico	24 338	2 721		27 059		27 059
Equipamento administrativo	346 347	619 891	44 777	1 011 015	263 221	1 274 236
Outro ativo fixo tangível	27 589			27 589		27 589
	541 872	622 612	44 777	1 209 261	263 221	1 472 482

Amortizações acumuladas	31.12.2018	Aumentos	Transferências	31.12.2019	Aumentos	31.12.2020
Edifícios e outras construções	52 511	14 360		66 871	14 360	81 231
Equipamento Básico	3 380	8 317		11 697	8 385	20 082
Equipamento administrativo	133 894	199 106		333 000	325 026	658 027
Outro ativo fixo tangível	10 428	2 752		13 180	2 748	15 928
	200 214	224 535		424 748	350 519	775 267
Valor líquido	341 658	398 077	44 777	784 512	-87 298	697 215

9. Ativos sob direito de Uso

9.1 Movimentos do período

Valor líquido	01.01.2019	Aumentos	Reclassificação	31.12.2019	Aumentos	Reclassificação	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Terrenos	106 593	-14 448	551 851	643 996	-748 170	181 858	77 685
Ativos sob direito de uso - Edif.Outras Construções	1 462 290	-143 567	1 656 327	2 975 050	-2 243 252	374 853	1 106 652
Ativos sob direito de uso - Equipamento Transporte	2 190 118	-642 648	0	1 547 470	-684 751	70 039	932 758
Ativos sob direito de uso - Licenças	0	0	0	0	659 299	0	659 299
Ativos sob direito de uso - Terrenos LF	572 517	-20 666	-551 851	0	712 467	-181 836	530 631
Ativos sob direito de uso - Edif.Outras Construções LF	1 718 355	-62 028	-1 656 327	0	2 137 371	-544 735	1 592 635
	6 049 873	-883 357	0	5 166 517	-167 036	-99 821	4 899 659

Valor bruto	01.01.2019	Aumentos	Reclassificação	31.12.2019	Aumentos	Reclassificação	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Terrenos	106 593	0	733 687	840 280	-733 744	0	106 537
Ativos sob direito de uso - Edif.Outras Construções	1 462 290	0	2 201 063	3 663 353	-2 254 632	0	1 408 721
Ativos sob direito de uso - Equipamento Transporte	2 190 118	0	0	2 190 118	-19 963	0	2 170 155
Ativos sob direito de uso - Licenças	0	0	0	0	678 136	0	678 136
Ativos sob direito de uso - Terrenos LF	733 687	0	-733 687	0	733 688	0	733 688
Ativos sob direito de uso - Edif.Outras Construções LF	2 201 063	0	-2 201 063	0	2 201 063	0	2 201 063
	6 693 751	0	0	6 693 751	604 547	0	7 298 299

Amortizações acumuladas	01.01.2019	Aumentos	Reclassificação	31.12.2019	Aumentos	Reclassificação	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Terrenos	0	14 448	181 836	196 284	14 426	-181 858	28 852
Ativos sob direito de uso - Edif.Outras Construções	0	143 567	544 735	688 302	-11 380	-374 853	302 069
Ativos sob direito de uso - Equipamento Transporte	0	642 648	0	642 648	664 788	-70 039	1 237 397
Ativos sob direito de uso - Licenças	0	0	0	0	18 837	0	18 837
Ativos sob direito de uso - Terrenos LF	161 170	20 666	-181 836	0	21 221	181 836	203 057
Ativos sob direito de uso - Edif.Outras Construções LF	482 708	62 028	-544 735	0	63 692	544 735	608 427
	643 878	883 357	0	1 527 235	771 583	99 821	2 398 639
Valor líquido	6 049 873	-883 357	0	5 166 517	-167 036	-99 821	4 899 659

10 Outros ativos financeiros

	31.12.2020	31.12.2019
Participação financeira (Museu do Douro)	5 000	5 000
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	33 057	22 221
Total dos investimentos financeiros	38 057	27 221

10.1 Movimentos do período

	01.01.2020	Aumentos	Alienações	31.12.2020
Participação financeira (Museu do Douro)	5 000			5 000
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	22 221	10 836		33 057
Total dos investimentos financeiros	27 221	10 836	0	38 057

O atual Contrato de Concessão da Águas do Norte, S.A. (clausula 23.^a), dispensa a Empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas.

11. Impostos diferidos

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

	31/12/2019	Regularização	Tx efetiva	Dotação	Utilização	31/12/2020
Taxa de IRC		21,00%		21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)		5,36%	0,26%	5,62%	5,62%	
Ativos por Impostos Diferidos	0					0
Outros						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	86 683 750	-513 004		15 238 937		101 409 683
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	27 897 959	513 004		2 443 013		30 853 975
Ajustamentos Transição - Subsídios	5 777 473				222 211	5 555 263
Aplicação IFRS 16 - Viaturas e Edif/Equip - rendas e juros	2 928 969	-2 928 969				0
Base de incidência	165 803 516	-2 928 969		17 681 949	2 469 272	178 087 225
Imposto	35 488 340	-615 083		3 713 209	518 547	38 067 919
Derrama	8 217 467	-156 993		993 726	138 773	8 915 426
Imposto diferido ativo reconhecido	43 705 807	-772 076	423 474	4 706 935	657 320	47 406 819
Taxa de IRC						
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)						
Passivos por impostos diferidos		21,00%		21,00%	21,00%	
Outros		5,36%	0,26%	5,62%	5,62%	
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	41 084 121				1 580 158	39 503 962
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	6 438 862			2 313 360		8 752 222
Desvio de Recuperação de Gastos	264 131 819			2 590 225	15 633 463	251 088 582
Aplicação IFRS 16 - Viaturas e Edif/Equip - amortizações	2 905 912	-2 905 912				0
Base de incidência	314 560 713	-2 905 912		4 903 585	17 213 621	299 344 766
Imposto	70 256 816	-610 241		1 029 753	3 614 860	67 061 467
Derrama	12 661 327	-155 757		275 581	967 406	11 813 746
Imposto diferido passivo reconhecido	82 918 144	-765 998	810 302	1 305 334	4 582 266	79 685 516

Conforme indicado na nota 2.15 Águas do Norte regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Considerando que desde a entrada em vigor do IFRS 16 em Portugal (01 de janeiro de 2019), não existiu qualquer alteração ao Código do IRC que preconize um tratamento fiscal específico na esfera dos locatários para as locações designadas como "locações operacionais", a Águas do Norte, alinhada com a prática do Grupo AdP, considera, em termos fiscais relativamente ao IRC, que não existem diferenças entre as bases fiscais e contabilísticas.

Deste modo a estimativa de imposto da Águas do Norte, relativamente ao exercício de 2020, foi calculada com base no entendimento de que não existem diferenças temporárias nem permanentes para efeitos de IRC relativamente aos gastos contabilizados nos termos do IFRS 16. Face ao exposto, os ativos e passivos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2019 foram anulados.

Esta anulação dos ativos e passivos por impostos diferidos não consubstancia uma alteração de política contabilística mas sim uma alteração de estimativa.

11.1 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pela Águas do Norte, S.A., foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que as empresas Águas do Noroeste e Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte, S.A.) estão vinculadas.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º

159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Noroeste e a Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte, S.A.) são de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram a Águas do Noroeste e Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte, S.A.)

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255.º, que introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31 de dezembro de 2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

12. Desvio de recuperação de gastos

	31.12.2018	Correção DRG 2018	Movimento 2019	31.12.2019	Correção DRG 2019	Movimento 2020	31.12.2020
DRG - Alta	235 282 991		-5 178 443	230 104 548		-15 633 463	214 471 085
DRG - Baixa	30 410 622		3 616 650	34 027 271		2 590 225	36 617 496
	265 693 612	0	-1 561 793	264 131 819	0	-13 043 238	251 088 582

Tal como referido na nota 4.6 Desvio de Recuperação de Gastos – Estimativas e julgamentos a Águas do Norte, S.A. remeteu no passado dia 29 de janeiro de 2021 à ERSAR o pedido de aprovação do DRG 2020 da atividade em Alta, de natureza superavitária, apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Concessão no montante de 15.633.463 EUR.

Quanto à atividade em Baixa o desvio de recuperação de gastos de natureza deficitária apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Parceria ascende a 2.590.225 EUR, a remeter à aprovação da Comissão da Parceria.

13. Outros ativos não correntes

	31.12.2020	31.12.2019
Clientes - acordos (nota 15)	1 054 503	74 077
Diferimento de encargos da concessão	13 790	16 799
	1 068 293	90 876

13.1. Clientes Não Correntes – acordos

	31.12.2020	31.12.2019
Vimágua	582 131	
Município de Mesão Frio	37 686	74 077
Município de Vila Pouca de Aguiar	24 282	
Município de Tarouca	410 404	
	1 054 503	74 077

14. Inventários

	31.12.2020	31.12.2019
Matérias -subsidiárias	379 103	477 573
Peças de manutenção e Outros	1 620 616	1 476 410
	1 999 719	1 953 984

15. Clientes Total e Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral

15.1 Clientes Total

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes Alta:						
Municípios (nota 15.3)	13 834 014		13 834 014	15 375 579		15 375 579
Municípios TRH	455 714		455 714	799 239		799 239
Municípios Acordos (nota 15.1)	528 909	1 054 503	1 583 412	42 895	74 077	116 973
Municípios Injunções (nota 15.2)	52 213 947		52 213 947	51 478 487		51 478 487
Municípios Juros de Mora	1 619 031		1 619 031	1 655 537		1 655 537
Total Municípios	68 651 615	1 054 503	69 706 118	69 351 738	74 077	69 425 815
Outros Clientes alta	6 227 821		6 227 821	4 679 093		4 679 093
Outros Clientes Injunções (nota 15.2)	239 958		239 958	36 954		36 954
Imparidades Alta acumuladas (nota 37)	-2 781 548		-2 781 548	-2 451 757		-2 451 757
Acres. de Rendimentos (Água e Saneamento)* (nota 5)	11 633 164		11 633 164			
Total Clientes Alta	83 971 011	1 054 503	85 025 514	71 616 027	74 077	71 690 104
Clientes Baixa:						
Clientes C/C	7 385 211		7 385 211	6 381 281		6 381 281
Juros de Mora Clientes C/C				4 098		4 098
Imparidades Baixa acumuladas (nota 37)	-2 463 006		-2 463 006	-1 972 100		-1 972 100
Acres. de Rendimentos (Água e Saneamento)* (nota 5)	775 001		775 001			
Total Clientes Baixa	5 697 206		5 697 206	4 413 280		4 413 280
Total Clientes	89 668 217	1 054 503	90 722 720	76 029 307	74 077	76 103 384

Em 2020 verificou-se um aumento do valor da dívida total, estando na base do mesmo a alteração do mapeamento da dívida, que passou a incluir os valores referentes às estimativas de venda de água e saneamento (Acréscimos de Rendimentos), anteriormente registadas em Outros Ativos Correntes (notas 5 e 17).

15.2 Clientes – acordos (não correntes e correntes)

	31.12.2020		31.12.2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Município de Lamego	47 482			
Município de Mesão Frio	36 391	37 686	42 895	74 077
Município de Tabuaço	89 105			
Município de Tarouca	109 441	410 404		
Vila Pouca de Aguiar	25 776	24 282		
Vimãgua	204 533	582 131		
Washedcolors	16 181			
	528 909	1 054 503	42 895	74 077

15.2 Clientes – injunções e ações declarativas

	31.12.2020	31.12.2019
Águas de S. João, EM, SA	5 471	5 471
Camara Municipal de Amares	287 157	287 157
EMAR Vila Real	5 185 167	5 185 167
Indaqua Matosinhos	1 249	1 249
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	51	51
Indáqua Vila do Conde		39 523
Município de Armamar	33 290	33 290
Município de Boças	3 026 055	3 026 055
Município de Bragança	12 025 677	11 305 870
Município de Chaves	1 949 257	1 949 257
Município de Freixo de Espada à Cinta	394 835	31 779
Município de Lamego	4 219 508	4 261 858
Município de Macedo de Cavaleiros	258 442	258 442
Município de Mirandela	2 522 263	2 485 895
Município de Mogadouro	4 668 712	4 668 712
Município de Monção	140 301	134 183
Município de Mondim de Basto	216 178	216 178
Município de Montalegre	2 487 869	2 487 869
Município de Murça	156 729	156 729
Município de Peso da Régua	4 003 746	4 016 880
Município de Ponte da Barca	5 454	967
Município de Ponte de Lima	36 905	36 905
Município de Resende	3 068 899	3 068 899
Município de S. João da Pesqueira	14 536	14 536
Município de Sernancelhe	27 811	27 811
Município de Tabuaço	1 161 123	1 161 123
Município de Tarouca	1 159 468	1 168 225
Município de Valença	8 690	8 690
Município de Valpaços	3 231 406	3 231 406
Município de Vieira do Minho	17 872	17 872
Município de Vila Nova de Cerveira	112 775	244 992
Município de Vila Pouca de Aguiar		158 395
Município de Vila Nova de Famalicão	936 050	936 050
Município de Vinhais	643 647	643 647
Serviços Municipalizados de Água de Mirandela	207 353	207 353
Total Municípios	52 213 947	51 478 487
Outros Clientes não Municipais	239 958	36 954
Total Geral	52 453 905	51 515 441

Sobre os montantes acima referidos são estimados juros de mora à taxa legal, valores esses também peticionados nas injunções e nas ações declarativas, não sendo emitidas notas de débito, uma vez que estes serão calculados e liquidados por via judicial.

15.3 Clientes – Municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Norte, S.A. referente a serviço aos município e outros clientes equiparados, a 31 de dezembro de 2020.

	Vencido até 2018	Vencido em 2019	Vencido em 2020	Total vencido	Não vencido	Total
ADB - ÁGUAS DE BARCELOS S.A.	-352			-352	191 098	190 747
ÁGUAS DE GAIA, EM, SA	-2 756			-2 756		-2 756
ÁGUAS DE S.JOÃO,EM,SA	-1 057			-1 057		-1 057
ÁGUAS DO INTERIOR NORTE,					588 404	588 404
ÁGUAS DO MARCO, S.A.					784	784
AMBISOUSA E.I.M.T.G.R.S., EIM					14 341	14 341
CAMARA MUNICIPAL AMARES	286 166			286 166		286 166
CÂMARA MUNICIPAL ARCOS DE VALDEVEZ	-621			-621		-621
CAMARA MUNICIPAL DA TROFA	53 063			53 063		53 063
CÂMARA MUNICIPAL PONTE DA BARCA		18 320	480 179	498 498	104 254	602 752
EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE EM -SOCIE		154 620	-144	154 475	274 515	428 991
EMARVR,ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL		283 600		283 601		283 601
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA - GESTÃO					271 458	271 458
INDAQUA VILA DO CONDE - GESTÃO DE Á			7 332	7 332	753 779	761 111
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM			4 534	4 534		4 534
MUNICÍPIO CAMINHA	5 348	65 040	31 598	101 986		101 986
MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ					86 773	86 773
MUNICÍPIO DE ALJÓ		1 690	39 091	40 781	7 285	48 066
MUNICÍPIO DE AMARES			420 384	420 384	67 718	488 102
MUNICÍPIO DE AROUCA			-2 056	-2 056		-2 056
MUNICÍPIO DE BOTICAS			619 046	619 046		619 046
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	-65 013		2 668 086	2 603 073	5 316	2 608 389
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	-4 453			-4 453		-4 453
MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO	-1 786			-1 786	32 728	30 942
MUNICÍPIO DE FREIXO ESPADA À CINTA	-6 957		-1 653	-8 610		-8 610
MUNICÍPIO DE LOUSADA	-433			-433		-433
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS				0	160 207	160 207
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO		190 961	-2 794	188 167		188 167
MUNICÍPIO DE MIRANDELA	-944			-944	167 576	166 632
MUNICÍPIO DE MOGADOURO			895 236	895 236		895 236
MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA				0	150 046	150 046
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	269 321			269 321		269 321
MUNICÍPIO DE MURÇA		364		364		364
MUNICÍPIO DE PAREDES		-91		-91		-91
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	-65 592	265 319		199 727		199 727
MUNICÍPIO DE RESENDE				0	31 420	31 420
MUNICÍPIO DE SERNACELHE				0	25 744	25 744
MUNICÍPIO DE TABUAÇO	73 323	438 420	378 224	889 967	63 362	953 330
MUNICÍPIO DE TAROUCA			119 535	119 535	68 214	187 749
MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO	469			469	26 733	27 202
MUNICÍPIO DE TORRE MONCORVO	26 379	23 646	-50 560	-535		-535
MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO		70 198	191 190	261 387	113 085	374 473
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO		125 565		125 566		125 566
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR			37 867	37 867	40 749	78 616
MUNICÍPIO DE VILA VERDE				0	127 616	127 616
MUNICÍPIO DE VINHAIS	-13 395			-13 395		-13 395
MUNICÍPIO DE VIZELA	58 888			58 888		58 888
MUNICÍPIO MELGAÇO	21 598		213 486	235 084	70 599	305 683
MUNICÍPIO MONÇÃO	362 752		316 797	679 549	88 113	767 662
MUNICÍPIO ST. MARTA PENAGUIÃO		120		120		120
MUNICÍPIO V. N. CERVEIRA	-537		-1 036	-1 573		-1 573
VIMÁGUA-EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENT	-12 555		184 065	171 510	959 715	1 131 226
INDAQUA FAFE -	-6		-54	-60	175 860	175 800
INDAQUA FEIRA - INDUSTRIA DE AGUAS		-517		-517		-517
OUTROS (Juntas de freguesia)	-117	-1		-119	184	65
TOTAL	985 088	1 632 901	6 548 353	9 166 342	4 667 672	13 834 014

Sobre os montantes acima referidos são estimados e debitados juros de mora à taxa legal, sendo relevados em conta autónoma.

15.4 Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral

	31.12.2020	31.12.2019
Município de Mesão Frio		441 632
Município de Freixo de Espada à Cinta		609 458
Município de Moimenta da Beira		456 865
Município de Tarouca	57 733	1 757 268
Município de Chaves		4 611 655
Município de Mirandela	276 260	1 945 600
Município de Macedo de Cavaleiros		2 283 045
Município de Caminha	6 382 079	6 539 429
Município de Vieira do Minho		538 051
Trofaças - Serviços Ambientais, EM		2 083 241
Município de Lamego		2 223 616
Município de Peso da Régua		2 415 175
Município de Tabuaço	1 395 985	1 485 091
Município de Vila Pouca de Aguiar	12 478	1 247 793
	8 124 535	28 637 919

Os valores aqui apresentados dizem respeito a ARD (Acordos de Regularização de dívida). A variação verificada face a 2019 resulta do recebimento no seguimento da cedência dos ARD a instituições bancárias e do pagamento por parte dos clientes. Do total do saldo escriturado em 31 de dezembro de 2020 importa referir que o valor de 12.478 EUR (Município de Vila Pouca de Aguiar) foi regularizado em janeiro de 2021, estando prevista a cedência em 2021 a instituição bancária dos valores referentes ao municípios de Tarouca, Mirandela e Caminha. Relativamente ao município de Tabuaço, cujo valor está em incumprimento, serão avaliados os meios de cobrança previstos no próprio ARD (Acordo de Regularização de Dívida).

16. Estado e outros entes públicos

	31.12.2020	31.12.2019
IVA a receber	835 947	1 300 166
EOEP ativo	835 947	1 300 166
IVA a pagar	0	
Retenções - IRS	-126 379	-112 719
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	-198 625	-193 211
Outras tributações - TRH	-1 509 512	-1 216 636
EOEP passivos	-1 834 515	-1 522 566

17. Outros ativos correntes

	31.12.2020	31.12.2019
Outros devedores - (1)	2 217 925	427 378
Fundo de coesão e outros subsídios a receber	1 482 695	2 022 784
Acréscimos de proveitos - juros a receber - (2)	19 457 196	15 797 412
Acréscimos de proveitos - venda de água - (3)	0	6 561 588
Acréscimos de proveitos - prestação de serviços saneamento - (3)	0	5 425 846
Acréscimos de proveitos - redêbito energia	124 149	491 528
Gastos a reconhecer - diversos	124 863	537 965
Adiantamento a Fornecedores	4 341	6 488
Adiant. por conta Act Fix Tang.	62 853	487 157
	23 474 022	31 758 145

(1) Está incluído nesta rubrica o valor debitado ao Fundo Ambiental (encargos incorridos no âmbito da seca – 184.244 EUR), débito à Luságua no valor de 90.423 EUR relativo a despesas da sua responsabilidade (contrato de outsourcing).

(2) O valor na rubrica Acréscimos de proveitos – juros a receber diz respeito a juros de mora estimados e não faturados.

(3) A partir do exercício de 2020, o acréscimo de venda de água e prestação de serviços de saneamento passou a ser considerada na rubrica de Clientes (nota 15) de modo a que o acréscimo de rendimentos considerado e a conta a receber por crédito de contratos com clientes sejam registados na mesma rubrica da demonstração da posição financeira.

18. Caixa e bancos

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	5 924	5 810
Depósitos à ordem	329 840	311 471
Depósitos à ordem - cauções IGCP	1 024 377	558 822
	1 360 142	876 103

O valor das cauções IGCP são cativos, não podendo ser movimentados fora do seu âmbito.

19. Capital

Acionistas	31.12.2020				31.12.2019			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
Águas de Portugal, SGPS, SA	70,74%	67 302 952	9 027 000	76 329 952	70,74%	67 302 952	9 027 000	76 329 952
Município de Alfândega da Fé	0,10%	106 119	0	106 119	0,10%	106 119	0	106 119
Município de Alijó	0,22%	240 010	0	240 010	0,22%	240 010	0	240 010
Município de Amarante	1,64%	341 240	1 430 290	1 771 530	1,64%	341 240	1 430 290	1 771 530
Município de Amares	0,10%	109 500	0	109 500	0,10%	109 500	0	109 500
Município de Arcos de Valdevez	0,21%	224 285	0	224 285	0,21%	224 285	0	224 285
Município de Armamar	0,11%	118 386	0	118 386	0,11%	118 386	0	118 386
Município de Arouca	0,40%	0	434 945	434 945	0,40%	0	434 945	434 945
Município de Baião	0,31%	0	338 705	338 705	0,31%	0	338 705	338 705
Município de Barcelos	1,45%	1 560 000	0	1 560 000	1,45%	1 560 000	0	1 560 000
Município de Boticas	0,11%	121 985	0	121 985	0,11%	121 985	0	121 985
Município de Bragança	0,99%	1 070 867	0	1 070 867	0,99%	1 070 867	0	1 070 867
Município de Cabeceiras de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Município de Caminha	0,52%	563 190	0	563 190	0,52%	563 190	0	563 190
Município de Celorico de Basto	0,52%	167 995	390 975	558 970	0,34%	167 995	195 488	363 483
Município de Cinfães	0,22%	0	241 955	241 955	0,22%	0	241 955	241 955
Município de Esposende	0,65%	700 000	0	700 000	0,65%	700 000	0	700 000
Município de Fafe	2,26%	2 073 110	361 705	2 434 815	2,26%	2 073 110	361 705	2 434 815
Município de Felgueiras	0,47%	507 270	0	507 270	0,47%	507 270	0	507 270
Município de Freixo de Espada à Cinta	0,08%	84 213	0	84 213	0,08%	84 213	0	84 213
Município de Guimarães	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Município de Lamego	0,51%	551 934	0	551 934	0,51%	551 934	0	551 934
Município de Lousada	0,30%	318 720	0	318 720	0,30%	318 720	0	318 720
Município de Macedo de Cavaleiros	0,31%	330 217	0	330 217	0,31%	330 217	0	330 217
Município de Maia	1,28%	1 380 000	0	1 380 000	1,28%	1 380 000	0	1 380 000
Município de Melgaço	0,15%	157 450	0	157 450	0,15%	157 450	0	157 450
Município de Mesão Frio	0,08%	90 119	0	90 119	0,08%	90 119	0	90 119
Município de Mirandela	0,57%	618 721	0	618 721	0,57%	618 721	0	618 721
Município de Moimenta da Beira	0,20%	217 661	0	217 661	0,20%	217 661	0	217 661
Município de Monção	0,38%	410 995	0	410 995	0,38%	410 995	0	410 995
Município de Mondim de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Município de Montalegre	0,14%	146 878	0	146 878	0,14%	146 878	0	146 878
Município de Murça	0,10%	102 979	0	102 979	0,10%	102 979	0	102 979
Município de Paredes de Coura	0,12%	129 540	0	129 540	0,12%	129 540	0	129 540
Município de Peso da Régua	0,43%	467 528	0	467 528	0,43%	467 528	0	467 528
Município de Ponte da Barca	0,12%	133 420	0	133 420	0,12%	133 420	0	133 420
Município de Ponte de Lima	0,44%	470 305	0	470 305	0,44%	470 305	0	470 305
Município de Póvoa de Varzim	1,65%	1 780 210	0	1 780 210	1,65%	1 780 210	0	1 780 210
Município de Resende	0,14%	154 885	0	154 885	0,14%	154 885	0	154 885
Município de Ribeira de Pena	0,08%	86 994	0	86 994	0,08%	86 994	0	86 994
Município de Sabrosa	0,11%	115 288	0	115 288	0,11%	115 288	0	115 288
Subtotal	88,21%	82 954 966	12 225 575	95 180 541	88,03%	82 954 966	12 030 088	94 985 054

Acionistas	31.12.2020				31.12.2019			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
Município de Santa Marta de Penaguião	0,11%	113 605	0	113 605	0,11%	113 605	0	113 605
Município de Santo Tirso	2,72%	2 615 755	316 743	2 932 498	2,72%	2 615 755	316 743	2 932 498
Município de São João da Pesqueira	0,16%	170 463	0	170 463	0,16%	170 463	0	170 463
Município de Sernancelhe	0,10%	105 664	0	105 664	0,10%	105 664	0	105 664
Município de Tabuaço	0,10%	103 720	0	103 720	0,10%	103 720	0	103 720
Município de Tarouca	0,19%	208 988	0	208 988	0,19%	208 988	0	208 988
Município de Terras de Bouro	0,16%	177 400	0	177 400	0,16%	177 400	0	177 400
Município de Torre de Moncorvo	0,14%	154 552	0	154 552	0,14%	154 552	0	154 552
Município de Trofa	0,79%	464 505	390 495	855 000	0,79%	464 505	390 495	855 000
Município de Valença	0,42%	448 140	0	448 140	0,42%	448 140	0	448 140
Município de Valpaços	0,27%	291 396	0	291 396	0,27%	291 396	0	291 396
Município de Viana do Castelo	1,25%	1 343 775	0	1 343 775	1,25%	1 343 775	0	1 343 775
Município de Vieira do Minho	0,61%	661 385	0	661 385	0,61%	661 385	0	661 385
Município de Vila do Conde	2,02%	2 179 830	0	2 179 830	2,02%	2 179 830	0	2 179 830
Município de Vila Flor	0,12%	126 973	0	126 973	0,12%	126 973	0	126 973
Município de Vila Nova de Cerveira	0,23%	243 900	0	243 900	0,23%	243 900	0	243 900
Município de Vila Nova de Foz Côa	0,11%	115 890	0	115 890	0,11%	115 890	0	115 890
Município de Vila Pouca de Aguiar	0,19%	203 779	0	203 779	0,19%	203 779	0	203 779
Município de Vila Real	0,89%	962 543	0	962 543	0,89%	962 543	0	962 543
Município de Vila Verde	0,18%	196 908	0	196 908	0,18%	196 908	0	196 908
Município de Vinhais	0,14%	148 863	0	148 863	0,14%	148 863	0	148 863
Município de Vizela	1,08%	1 169 655	0	1 169 655	1,08%	1 169 655	0	1 169 655
TOTAL	100,18%	95 162 655	12 932 813	108 095 468	100,00%	95 162 655	12 737 325	107 899 980

O capital total da Águas do Norte, S.A. é de 111.061.732 euros, sendo constituído por 111.061.732 ações com valor nominal de 1 (um) euro. À data de 31 de dezembro encontra-se por realizar o valor de 2.966.264 euros (2.649.522 euros Categoria A e 316.742 euros Categoria C).

19.1 Resultado por ação

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido	4 448 537	5 208 557
Número médio de ações	107 997 724	106 387 354
	0,0412	0,0490

Os resultados por ação correspondem aos resultados básicos por ação e resultados diluídos por ação, sendo equivalentes.

19.2 Movimentos do período

		31/12/2019	Aumento de Capital	Aquisição de ações próprias	Afetação do Res.Líquido	Resultado Líquido	31/12/2020	Totais
Capital social	Categoria A	95 162 655					95 162 655	108 095 468
	Categoria C	12 737 325	195 488				12 932 813	
Reservas e outros ajustamentos	Categoria A	2 418 588			236 217		2 654 804	2 752 298
	Categoria C	73 282			24 211		97 493	
Resultados transitados	Categoria A	147 545 043			4 488 120		152 033 162	153 952 134
	Categoria C	1 458 962			460 009		1 918 971	
Resultado do exercício	Categoria A	4 724 337			-4 724 336	3 942 464	3 942 464	4 448 537
	Categoria C	484 220			-484 220	506 073	506 073	
Totais	Categoria A	249 850 622	0	0	0	3 942 464	253 793 085	269 248 435
	Categoria C	14 753 790	195 488	0	0	506 073	15 455 350	

Reservas e outros ajustamentos é composto pelas Reservas Legais (2.672.533 EUR), Reservas Livres (18.100 EUR) e pelas Doações (61.664 EUR).

No exercício de 2020 ocorreram as seguintes realizações de capital social:

Acionistas	Capital realizado em 2020
	Categoria C
Município de Celorico de Basto	195 488
TOTAL	195 488

20. Provisões

Não existem Provisões registadas na Empresa.

21. Passivos da Locação

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 anos	1 083 451	883 584
De 1 a 5 anos	1 709 120	2 086 798
Superior a 5 anos	1 206 438	1 502 698
	3 999 009	4 473 079
Juros	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 anos	65 289	72 405
De 1 a 5 anos	115 128	130 915
Superior a 5 anos	51 009	98 576
	231 426	301 896
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 anos	1 018 162	811 178
De 1 a 5 anos	1 593 992	1 955 883
Superior a 5 anos	1 155 429	1 404 122
	3 767 583	4 171 183
	31.12.2020	31.12.2019
Edifícios (Locação Financeira)	1 359 818	1 483 830
Edifícios (Arrendamento)	1 225 967	1 418 059
Viaturas	962 795	1 571 190
Licenças Informáticas	450 430	
	3 999 009	4 473 079

21.1 Movimento Passivos da Locação

	Valor contabilístico 31.12.2019	Contrato 2020	Pagamento Capital Passivos de Locação	Pagamento Juros e gastos similares	Valor contabilístico 31.12.2020
Edifícios locação financeira	1 483 830		124 012	4 281	1 359 818
Edifícios (Arrendamento)	1 418 059		192 092		1 225 967
Viaturas	1 571 190		608 395		962 795
Licenças Informáticas		450 430			450 430
Total	4 473 079	450 430	924 500	4 281	3 999 009

22. Empréstimos

	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos bancários BEI	227 033 384	239 625 540
Empréstimos - empresa-mãe	297 637 492	305 676 101
Não correntes	524 670 876	545 301 641
Empréstimos bancários BEI	12 592 156	11 221 153
Empréstimos - empresa-mãe	6 526 364	26 336 364
Correntes	19 118 520	37 557 517
Total de empréstimos	543 789 395	582 859 158

22.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	19 118 520	37 557 517
De 1 a 2 anos	17 674 203	16 228 520
De 2 a 3 anos	19 330 348	17 764 753
De 3 a 4 anos	20 091 167	19 413 363
De 4 a 5 anos	42 885 678	20 166 407
Superior a 5 anos	424 689 479	471 728 598
Total	543 789 395	582 859 158

22.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	6 526 364	25 576 792
De 1 a 2 anos	3 545 814	3 760 699
De 2 a 3 anos	3 553 349	3 761 073
Superior a 3 anos	290 538 329	296 521 278
	304 163 855	329 619 841
Taxa de juro fixa	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	12 592 156	11 882 976
De 1 a 2 anos	14 128 390	13 234 963
De 2 a 3 anos	15 777 000	14 577 107
Superior a 3 anos	197 127 995	213 544 270
	239 625 540	253 239 316
	543 789 395	582 859 158

22.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2020	31.12.2019
Expira num ano (taxa variável)	15 000 000	15 000 000
Expira para lá de 1 ano (taxa fixa)	15 960 000	0
	30 960 000	15 000 000

22.4 Garantias associadas aos empréstimos

	31.12.2020	31.12.2019	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	239 625 540	250 450 280	Sim
Empréstimos - empresa-mãe	304 163 855	332 408 878	Não
Total de empréstimos	543 789 395	582 859 158	

22.5 Movimentos Contas Empréstimos

	Valor contabilístico		Valor contabilístico		
	31.12.2019	Recebimentos	Pagamentos	Outros	31.12.2020
Empréstimos bancários BEI	250 846 693		11 221 153		239 625 539
Empréstimos - empresa-mãe	332 012 465	30 950 000	58 896 364	97 754	304 163 855
Total	582 859 158	30 950 000	70 117 517	97 754	543 789 395

O valor de Empréstimos – empresa mãe registado na coluna "Outros" diz respeito a correção do custo amortizado.

23. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2020	31.12.2019
Integração de Património	4 688 668	4 014 013
Fornecedores de Imobilizado - Outros - (1)	3 020 584	4 100 677
	7 709 252	8 114 690

O valor de 4.688.668 EUR refere-se à responsabilidade assumida perante os municípios relativa às rendas a pagar pela integração de património municipal, com vencimento superior a um ano. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos intangíveis (DUI), sendo as mesmas propriedade dos municípios utilizadores, as quais foram reacionadas e encontram-se em exploração pela Empresa com base em protocolos de cedência celebrados.

(1) Nesta rubrica estão incluídos os valores das prestações do acordo celebrado com a CCAM referentes às rendas a pagar das infraestruturas da EMAR, no total de 2.847.693 EUR..

24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de janeiro	86 683 750	81 573 707
Acréscimo do período (nota 35)	15 238 937	15 290 172
Realização do investimento (nota 8.1)	-513 004	-10 180 130
	101 409 683	86 683 750

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

São reconhecidos em gastos na rubrica de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Norte, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

25. Subsídios

	31.12.2018	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2019	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2020
Fundo de Coesão	479 157 181	7 853 663	17 512 283		469 498 561	1 880 155	18 029 025		453 349 691
Outros subsídios	525 050		19 257		505 793	1 380 443	33 340		1 852 896
Integração de património	34 890 835		3 541 705	-561 192	30 787 939	0	3 566 567	692 507	27 913 879
	514 573 066	7 853 663	21 073 245	-561 192	500 792 293	3 260 598	21 628 932	692 507	483 116 466

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de *desreconhecimento* dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

Em integração do património está registado o valor das infraestruturas do Sistema que pertencem a Municípios e que a Águas do Norte, S.A. utiliza com base em Protocolos de Cedência estabelecidos (nota 23). Valor em dívida referido nas notas 23 e 26.

No exercício de 2020 foram registados pedidos de reembolso no montante de 3.260.598 EUR, tendo sido recebidos 3.543.110 EUR e transferências para resultados no valor de 21.628.932 EUR. O valor em regularizações resultou do acerto efetuado ao valor da dívida do Património integrado.

26. Fornecedores

	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores de investimentos - Integração património	2 031 706	6 048 811
Fornecedores de investimentos	1 989 520	3 994 429
Fornecedores gerais	3 560 110	6 671 186
Fornecedores empresa - mãe	571 645	745 837
Fornecedores empresas do grupo	608 548	756 429
Fornecedores faturas em receção e conferência	256 391	434 668
Fornecedores municipais	2 129 100	1 308 295
Adiantamento a fornecedores	26	43 708
	11 147 045	20 003 362

As variações ocorridas nestas rubricas de uma forma geral refletem o esforço realizado em 2020 com vista à diminuição do prazo médio de pagamento maioritariamente em fornecedores gerais e de investimento.

27. Outros passivos correntes

	31.12.2020	31.12.2019
Operações com pessoal - (1)	1 684 888	1 638 348
Acréscimo de gastos - Trab especializados	199 338	323 060
Acréscimo de gastos - Energia	688 828	844 945
Acréscimo de gastos - Juros	2 772 087	2 990 482
Acréscimo de gastos - Seguros	137 151	12 178
Acréscimos de gastos - outros - (2)	4 904 047	1 820 535
Rendimentos a reconhecer - (3)	1 220 196	215 800
ODC-Taxa Munic RSU	1 551 922	1 479 187
Cauções Fornecedores	4 592 642	4 269 839
Rendas de infraestruturas - (4)	2 271 687	2 493 384
Outros credores - (5)	3 284 570	1 839 844
	23 307 356	17 927 602

(1) Esta rubrica inclui valores referentes a acréscimos de férias do ano n a liquidar no ano n+1

(2) A rubrica Acréscimos de gastos – outros é constituída fundamentalmente por acréscimos de gastos com Fees de Gestão (513.529 EUR), Aquisição de água (430.806 EUR), Subcontratos (891.658 EUR) e pelo valor de rendas de integração de património referentes à parcela corrente vencido e ainda não regularizado (1.908.911 EUR.).

(3) Na rubrica Rendimentos a reconhecer está incluído o valor de: 976.879 EUR relativo ao subsídio do Fundo Ambiental atribuído em 2020 ao Sistema de Águas da Região do Noroeste a reconhecer ao longo do período do contrato de gestão da Parceira.

(4) O valor das rendas de infraestruturas diz respeito a EMAR (1.252.862 EUR) e AMAVE (1.018.826 EUR).

(5) Nesta rubrica inclui débitos referentes aos contratos de manutenção e exploração de infraestruturas no valor de 816.824 EUR.

28. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2020	31.12.2019
Total do imposto	9 385 747	6 452 323
Retenções na fonte	-30 077	-843
Pagamentos adicionais por conta	-891 847	-503 839
Pagamento por conta	-4 784 307	-3 064 263
Imposto a pagar/recuperar	3 679 516	2 883 378

28.1 Imposto do exercício

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto corrente	-9 345 699	-6 349 565
Imposto diferido - (nota 11)	6 933 640	3 389 903
	-2 412 059	-2 959 662

28.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado antes de imposto	6 860 595	8 168 218
Variações patrimoniais positivas e negativas	1 357 948	1 357 948
Acréscimos e Deduções:		
Provisões/reversões - Amortizações e Subsídios	13 121 528	12 705 293
Provisões/reversões - Dívidas de Clientes	1 001 799	687 223
Desvio Tarifário	13 043 238	1 561 793
Donativos não aceites	4 000	5 000
Outros	14 086	15 364
Benefícios Fiscais	-402 309	-355 231
Lucro tributável	35 000 884	24 145 609
Imposto à taxa normal + derrama estadual	8 905 265	6 082 858
Tributação autónoma	68 777	86 792
Derrama municipal	411 705	282 673
Total do imposto	9 385 747	6 452 323
Excesso de estimativa p/impuestos	-40 049	-102 758
Total do Imposto corrente	9 345 699	6 349 565
Imposto Diferido	-6 933 640	-3 389 903
Total do Imposto do exercício	2 412 059	2 959 662
Taxa efetiva de imposto	26,82%	26,72%
Taxa efetiva de imposto (sem Tributação Autónoma)	26,62%	26,36%

29. Vendas

	2020	2019
Vendas de água - Alta (*)	41 261 849	39 692 012
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	3 787 442	3 376 746
Componente tarifária acrescida (CTA)	7 815 766	6 294 714
Total vendas - Alta	52 865 057	49 363 472
Vendas de água - Baixa	7 738 976	6 001 253
Total vendas - Baixa	7 738 976	6 001 253
	60 604 033	55 364 725

(*) O valor de 2020 não inclui vendas internas à baixa no valor de 39.726 euros

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade prevista na cláusula 22ª do Contrato de Concessão.

O valor das vendas da água resulta do produto das quantidades fornecidas (m³) pelas tarifas em vigor.

Na atividade em alta foram faturados 75.801.300 m³ em 2020 e 72.786.611 m³ em 2019. Na atividade em baixa foram faturados 3.088.964 m³ em 2020 e 2.993.380 m³ em 2019.

Com início no exercício de 2017 passou a acrescer ao valor das vendas o valor relativo à Componente Tarifária Acrescida (CTA) (referida na nota 2.16.4) - n.º 5 do art.º 59 do DL 16/2017, de 1 de fevereiro.

30. Prestação de serviços

	2020	2019
Prestações de serviço - Alta (*)	48 141 342	46 904 622
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	3 19 726	3 14 990
Fundo Ambiental	10 309 103	7 815 212
Total vendas Alta	58 770 170	55 034 824
Prestações de serviço - Baixa	10 423 842	9 223 263
Fundo Ambiental - Baixa	23 121	
Total vendas - Baixa	10 446 963	9 223 263
	69 217 133	64 258 087

(*) não inclui prestações de serviço internas à baixa no valor de 5.188.853 euros em 2020 e 5.522.423 euros em 2019.

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade prevista na cláusula 22ª do Contrato de Concessão.

O valor das prestações de serviço resulta do produto das quantidades tratadas (m³) expurgadas das infiltrações de pluviais pelas tarifas em vigor.

Na atividade em alta foram faturados 79.153.464 m³ em 2020 e 77.806.726 m³ em 2019. Na atividade em baixa foram faturados 4.937.572 m³ em 2020 e 4.686.472 m³ em 2019.

Em 2020 e à semelhança dos períodos anteriores, está incluído no valor das prestações de serviços o valor relativo ao Fundo Ambiental - Indemnização compensatória por parte do Estado (referido na nota 2.16.5) - n.º 8 do art.º 59 do DL 16/2017, de 1 de fevereiro, a que acresceu na atividade da baixa o valor 23.121 euros. Este último diz respeito à anualidade do valor atribuído (1.000.000 euros) pelo Fundo Ambiental ao sistema de Águas da Região do Noroeste (Despacho n.º 6559/2020, de 16 de junho).

31. Serviços de construção

	2020	2019
Serviços de construção - Alta	15 296 850	19 827 959
Serviços de construção - Baixa	6 275 393	10 835 638
	21 572 243	30 663 596
	2020	2019
Gastos diretos de construção - Alta	-15 296 850	-19 827 959
Gastos diretos de construção - Baixa	-6 275 393	-10 835 638
	-21 572 243	-30 663 596

As variações verificadas nos Ativos Fixos Tangíveis não são consideradas no apuramento dos Serviços de Construção.

32. Custo das vendas

	2020	2019
CMVMC - Matérias - primas (*)	2 305 540	2 343 015
CMVMC - Matérias - subsidiárias	1 710 437	1 965 772
	4 015 977	4 308 787
- Atividade da Alta	2 371 221	2 616 473
- Atividade da Baixa (*)	1 644 756	1 692 314
	4 015 977	4 308 787

(*) não inclui aquisições internas à alta no valor de 39.726 euros em 2020 e 28.475 euros em 2019.

33. Fornecimentos e serviços externos

	2020	2019
Subcontratos (*)	20 032 175	20 009 707
Trabalhos especializados - (1)	7 490 958	6 443 222
Energia e outros fluídos - (2)	11 109 261	12 213 516
Conservação e reparação	4 260 867	3 672 873
Comunicação	906 321	847 568
Seguros	490 523	444 450
Outros FSE's	3 060 305	3 024 304
	47 350 410	46 655 640
	2020	2019
FSE capitalizados		
- Atividade da Alta	-239 895	-317 125
- Atividade da Baixa	-76 405	-102 520
	-316 301	-419 645
	2020	2019
- Atividade da Alta	40 755 612	40 962 563
- Atividade da Baixa (*)	6 278 498	5 273 432
	47 034 110	46 235 995

(*) não inclui aquisições internas à alta no valor de 5.188.853 euros em 2020 e 5.522.423 euros em 2019

(1) – A rubrica de Trabalhos especializados é composta fundamentalmente pelos gastos com Análises e monitorizações, Assistência técnica, Assistência informática, Fees de Gestão, Tratamento de lamas, tratamento de efluentes e resíduos. O aumento verificado face a 2019 deve-se fundamentalmente ao aumento dos gastos com o tratamento de lamas, resíduos e efluentes, que no global registaram uma variação de mais 686.680 EUR. Na origem deste aumento está o aumento dos preços unitários

(2) – A rubrica Energia e outros fluídos resulta do somatório dos seguintes gastos:

- Eletricidade (com 10.417.016 EUR), apresentando um desvio de menos 7,7% face a 2019 e como resultado fundamentalmente da conjugação de medidas de otimização e eficiência energética e revisão de preços;
- Combustíveis (com 634.727 EUR), apresentando um desvio de menos 16,4% face a 2019 como resultado de menos deslocações no âmbito do maior recurso a trabalho remoto;
- Água e outros fluídos, num total de 57.518 EUR, menos 66% face a 2019. O valor de 2019 está influenciado por acertos.

34. Gastos com pessoal

	2020	2019
Remunerações OS	469 782	487 226
Remunerações pessoal	11 045 039	11 030 604
Indemnizações	1 177	127 761
Encargos sociais com remunerações	2 513 007	2 503 765
Outros custos com pessoal	497 614	559 221
Seguro de vida e de saúde	598 391	544 221
	15 125 009	15 252 799
	2020	2019
Gastos com pessoal capitalizados		
- Atividade da Alta	-1 355 360	-1 376 512
- Atividade da Baixa	-455 626	-460 937
	-1 810 986	-1 837 449
	2020	2019
- Atividade da Alta	11 407 598	11 555 779
- Atividade da Baixa	1 906 425	1 859 571
	13 314 023	13 415 350

34.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2020	2019
Orgãos sociais	8	8
Trabalhadores efetivos e outros	556	556
	564	564
Número de colaboradores	31.12.2020	31.12.2019
Orgãos sociais	8	8
Trabalhadores efetivos e outros	591	557
	599	565

No ano de 2020 verificou-se a admissão de 38 colaboradores nas 2 últimas semanas do ano.

35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	2020	2019
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8.1)	41 197 009	39 014 004
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 8.2)	350 519	224 535
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 24)	15 238 937	15 290 172
Amortizações de ativos sob direito uso (nota 9)	771 583	883 357
	57 558 047	55 412 068

36. Provisões e reversões do exercício

No exercício de 2020 não se registaram movimentos na rubrica Provisões.

37. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	Reforço 2019	Reversões 2019	31.12.2019	Reforço 2020	Reversões 2020	31.12.2020
Imparidade Clientes - Alta (nota 15)	381 001		2 451 757	335 709	-5 919	2 781 548
Imparidade Clientes - Baixa (nota 15)	333 207	-236 689	1 972 100	677 370	-186 464	2 463 006
Imparidade - Outros Devedores (nota 17)	73 859	-50 000	729 821		-4 743	725 078
Imparidade - Adiantamento por conta Ativo Fixo Tang. (Integração património)	185 845		185 845	185 845		371 690
	973 913	-286 689	5 339 524	1 198 925	-197 126	6 341 322

38. Outros gastos e perdas operacionais

	2020	2019
Impostos	742 016	999 551
Perdas em imobilizado	3 009	3 009
Descontos de pp concedidos	11 650	11 300
Donativos	4 000	5 000
Outros gastos operacionais	418 301	500 983
	1 178 975	1 519 844

	2020	2019
- Atividade da Alta	668 635	1 067 808
- Atividade da Baixa	510 340	452 036
	1 178 975	1 519 844

39. Gastos financeiros

	2020	2019
Juros suportados	11 740 092	13 642 666
Comissões de grupo	1 580 009	1 613 074
Outros gastos financeiros	10	2
	13 320 111	15 255 742
	2020	2019
Gastos financeiros capitalizados		
- Atividade da Alta	-486 007	-856 138
- Atividade da Baixa	-335 283	-591 992
	-821 290	-1 448 130
	2020	2019
- Atividade da Alta	11 993 217	13 638 961
- Atividade da Baixa	505 605	168 651
	12 498 822	13 807 612

Verificou-se uma diminuição de 1.309 milhares de euros (-9 %), face ao exercício de 2019, como resultado da diminuição do endividamento (nota 22).

40. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	2020	2019
Subsídios à exploração	40 697	54 722
Rendimentos suplementares	321 824	441 477
Ganhos em imobilizado - sinistros	108 099	56 678
Outros rendimentos e ganhos operacionais	221 990	46 095
	692 610	598 972
	2020	2019
- Atividade da Alta	426 970	180 032
- Atividade da Baixa	265 640	418 940
	692 610	598 972

Em 2020 o valor registado na rubrica Subsídios à exploração diz respeito a subsídio recebido do EOEP – IFP estágios (19 milhares euros), e referente a candidaturas de projetos (candidatura ao H2020, COVIDTECT) no valor de 22 milhares de euros.

A redução da rubrica Rendimentos Suplementares deve-se fundamentalmente à diminuição dos valores faturados pela baixa a título de encargos administrativos e custas judiciais, no âmbito de processos de injunção de dívidas.

O aumento verificado na rubrica Outros rendimentos e ganhos operacionais deve-se fundamentalmente a rendas pela cedência de espaço do Pólo de Viana do Castelo com início em 2020.

41. Rendimentos financeiros

	2020	2019
Juros bancários	848	911
Juros de mora	4 129 279	2 788 853
Outros juros	232 751	1 032 098
	4 362 877	3 821 862
	2020	2019
- Atividade da Alta	4 295 936	3 766 552
- Atividade da Baixa	66 941	55 310
	4 362 877	3 821 862

O valor de juros de mora em 2019 sofreu uma redução na sequência do perdão de 30%, correspondendo a 1.231.693 EUR, no âmbito da celebração dos acordos de regularização de dívida (ARD), ao abrigo do Decreto-Lei 5/2019.

O valor registado em Outros juros diz respeito ao cálculo de juros financeiros referentes aos acordos de pagamento.

42. Transações e saldos com entidades relacionadas

	Rendimentos 2020	Gastos 2020	Rendimentos 2019	Gastos 2019
Águas de Portugal, SA - (1)		9 665 442		8 968 191
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A		488 339		829 255
Águas do Alto Minho, SA	13 143 416	10 534		
EPAL, SA		113 791		160 854
Águas do Vale do Tejo, SA	12 641	709 274	10 679	688 160
Águas da Região de Aveiro, SA	23 069		12 939	
AdP Internacional, SA				
Águas do Douro e Paiva, SA		1 591 323		1 653 730
AdP Energias, SA		8 246		11 496
Simdouro, SA	16 065	1 404 321	10 361	1 247 726
Municípios acionistas e entidades relacionadas	55 982 097	894 981	67 242 098	873 125
	69 177 289	14 886 251	67 276 078	14 432 536
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
	31.12.2020	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2019
Águas de Portugal, SA - (2)	16 039	306 371 096	5 272	334 227 888
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A		182 079		370 358
Águas do Alto Minho, SA	3 319 718	21 816	19 606	
AdP Internacional, SA	6 725		6 948	
EPAL, SA		24 957		83 556
Águas do Vale do Tejo, SA	23 321	164 564	10 679	154 687
Águas da Região de Aveiro, SA	50 565		27 496	
Águas do Douro e Paiva, SA - (3)	3 000 563	285 216	2 032 644	299 944
AdP Energias, SA		79 804		80 962
Simdouro, SA		328 584	28 661	303 224
Municípios acionistas e entidades relacionadas	74 091 203	3 907 208	92 596 891	5 098 674
	80 508 134	311 365 324	94 728 197	340 619 293

Com exceção das notas 1, 2 e 3, os restantes valores expressos nesta nota são referentes a vendas de água e prestações de serviços entre as partes relacionadas.

- (1) gastos relativos a Fees de Gestão e Encargos Financeiros;
- (2) saldo passivo refere-se essencialmente à linha de Apoio de Tesouroria e Suprimentos;
- (3) saldo ativo referente à CTA

43. Compromissos

A Empresa assume os seguintes compromissos que não se encontram incluídos na Demonstração da posição financeira apresentada:

43.1 Contrato de Concessão:

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão, para a atividade em alta, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de concessão 1.744.949.362 EUR (preços correntes), dos quais 1.481.048.471 EUR já se encontram realizados .

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de gestão, para a atividade em baixa, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de gestão 222.231.322 EUR (preços correntes), dos quais 67.599.255 EUR já se encontram realizados.

43.2 Contratos de Empreitada e Serviços:

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

Alta:

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Contrato (EUR)	Total faturado a 31.12.2020 (EUR)	Valor por realizar (EUR)
Reformação da Captação do SAA Vinhais	AGRI - PRO AMBIENTE CONSULTORES S.A	9 500	2 850	6 650
GAE-AR0510 - Empreitada de construção do sistema elevatório de Laúndos (PÓVOA DE VARZIM) - Parte A (Ciclovia)	IRMÃOS BARRETO LDA	666 324	606 593	59 731
EGA-AR0335 - Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Vale da Campeã (Vila Real)	MANUEL JOAQUIM CALDEIRA LDA	1 294 649	1 187 518	107 130
GAE-AR0367 - Empreitada de Beneficiação da EE de Preguiça SAR de Mirandela	CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & F	889 201	861 953	27 248
EGA-AR0433 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE INTERCEÇÃO E ELEVAÇÃO NAS FREGUESIAS DE AZERE E COUTO (ARCOS DE VALDEVEZ) E CARDIELOS, SERRELEIS, TORRE E VILA MOU (VIANA DO CASTELO)	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	570 484	170 742	399 742
EGA-AA0361 - Empreitada Geral de Construção/Reparação de Infra-estruturas das Águas do Norte, S.A. - Lote B	QUESTÃO D'AREA LDA	454 343	393 854	60 489
Projetos de infraestruturas associadas ao ciclo urbano da água no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal e no Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote A - Oeste SMM	NORAQUA-CONSULTORES DE ENGENHARIA L	79 814	71 935	7 878
Projetos de infraestruturas associadas ao ciclo urbano da água no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal e no Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote B - Este SMM	NORAQUA-CONSULTORES DE ENGENHARIA L	100 454	90 409	10 045
EGA-AA0298 - Subistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Ligação a Origens Existentes (Bertlandos, Neiva e Trovela) (Ponte de Lima)	DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.	3 075 221	2 803 929	271 293
PRC_0312/2018_AAD - GAE-AA0411 - Empreitada de Reabilitação das Barragens do Arroio, Camba e Palameiro	CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & F	735 999	663 575	72 424
EGA-AR0342 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Ave (FD10): Subistema da Retorta (Vila do Conde)	ANA CRISTINA AMADOR VAZ RIBEIRO	648 744	629 904	18 840
AA0434 - Empreitada de Instalação de Comportas no Descarregador de Chelas da Barragem de Pretarouca	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	1 536 414	1 469 101	67 312
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 2.ª Fase (Parte 1) - Vila do Conde	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	1 640 382	1 638 533	1 849
PRC_0365/2017_GAE-EB0372 - Empreitada Geral de Substituições/Renovações de Infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote A (Fafe, Santo Tirso e Trofa)	GREENDOT-ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA	178 968	49 267	129 701
EGA-00326 - Avaliação da condição das Infraestruturas lineares de águas residuais integradas e partilhadas. Lote A - MINHO e Lote B - DOURO	RETUBE - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, LDA	963 006	525 188	437 818
PRC_0448/2019_GAE - P0482 - Projeto de Reabilitação dos Reservatórios de Água Bruta da ETA de Areias de Vilar (Barcelos)	COBA - CONSULTORES DE ENGENHARIA E	15 780	14 202	1 578
EGA-AA0345 - Subistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Vilar de Lobos, Vilarinho do Souto, Ermelo e Vale e Respetivas Ligações para Abastecimento (Arcos de Valdevez)	CUNHA BASTOS, LDA	2 574 974	2 569 562	5 412
PRC_0064/2018 - GAE-AA0379 - Empreitada de Execução do PE do Barragem - SAA Alto Rabagão (Montalegre)	HIDMA - HIDRÁULICA E AUTOMAÇÃO, SA	391	0	391
AA 2389 - Subistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Subportela e Mujães e respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.	22 710	16 710	6 000
PRC_0462/2018_EXP - contrato de aquisição de serviços para alteração de sistemas de automação e supervisão	LINHA D'ÁGUA - ENGENHARIA E TÉCNICA	260 839	187 337	73 502
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Interceptor de Terras de Bouro	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	862 483	656 821	205 662
EGA-P0044 - Conclusão dos Projetos de AA e AR nos Municípios do Minho e Lima	PROENGEL-PROJECTOS DE ENGENHARIA E	88 672	71 353	17 318
ETAR Espinho (Vieira do Minho)	JOSÉ ALBERTO DA CUNHA MARTINS PEIXO	17 617	17 611	7
GAE-AA0441 - Abastecimento de Água a Celorico de Basto - 1ª Fase - Lote B - Conduitas Adutoras no concelho de Celorico de Basto	JOSÉ ALBERTO DA CUNHA MARTINS PEIXO	2 684 820	2 647 052	37 767
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Chapa (Amarante)	GREENDOT-ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA	705 789	700 611	5 178
EGA - AR0311 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Telões (Amarante)	CUNHA BASTOS, LDA	224 168	212 635	11 533
GAE-AA0441 - Abastecimento de Água a Celorico de Basto - 1ª Fase - Lote A - Conduitas Adutoras nos concelhos de Vieira do Minho e Fafe	BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA	2 200 357	2 100 354	100 003
PRC_0382/2019_EXP - Aquisição de instrumentação e de serviços de automação para as infraestruturas integradas do Município de Arcos de Valdevez	JANZ - CONTAGEM E GESTÃO DE FLUIDOS	69 930	69 913	16
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Interceptores da Chapa e Telões (Amarante)	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	31 050	30 999	51
PRC_0140/2018_GAE - AA0390 - Empreitada de Melhoria do processo de tratamento da ETA de Areias de Vilar - Barcelos	LINHA D'ÁGUA - ENGENHARIA E TÉCNICA	420 506	341 374	79 133
PR 83.07-PE Int. Alto Cávado II (FD 12) e P233	ECOSERVIÇOS - GESTÃO DE SISTEMAS EC	25 925	23 333	2 593
DEN2241_Sist Com Sup Teleg_Ave, 1ª Fase	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	2 184 542	1 586 769	597 773
DEN 2279 Sist Teleg NW (Ave 2ª Fase)	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	2 137 856	1 075 777	1 062 079
	Total	27 371 910	23 487 763	3 884 147

Baixa:

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Contrato (EUR)	Total faturado a 31.12.2020 (EUR)	Valor por realizar (EUR)
PRC_0342/2017_EXP - Empreitadas Singulares de Redes de Drenagem de Águas Residuais - Fase 2 (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	150 525	125 577	24 948
PRC_0365/2017_GAE-EB0372 - Empreitada Geral de de Substituições/Renovações de Infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote C (Arouca, Baião e Cinfães)	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	167 447	157 981	9 466
PRC_0365/2017_GAE-EB0372 - Empreitada Geral de de Substituições/Renovações de Infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste - Lote A (Fafe, Santo Tirso e Trofa)	DIZCONST RUÇÃO, LDA	265 811	136 110	129 701
PRC_0188/2018_GAE - EB0396 - Empreitada de instalação de FSC em Guarda, Pardíñas e Travanca do Monte - Carvalho de Rei (Amarante)	LOPES, AZEVEDO & FILHOS LDA	233 416	231 880	1 536
PRC_0167/2019_EXP - Implementação do Sistema de Telegestão nas Redes Municipais - Lote I (Municípios de Amarante, Baião e Celorico de Basto)	CEGELEC-INSTAL. E SISTEMAS AUTOM. LD	116 247	78 148	38 099
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Pinheiro (Baião)	CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S.COUTO S.A.	439 647	429 969	9 678
PRC_0130/2019_GAE-EB0435 - Construção da rede de drenagem de águas residuais no lugar do Peso, Santa Marinha do Zêzere (Baião)	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	71 945	70 975	970
PRC_0239/2019_GAE-EB0428 - Extensão das Redes de Drenagem de Águas Residuais nas Freguesias de São Gens, Estorões e Vila Cova (Fafe)	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	358 557	324 760	33 797
PRC_0312/2018_AAD - GAE-AA0411 - Empreitada de Reabilitação das Barragens do Arroio, Camba e Palmeiro	GREENDOT-ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA	192 282	148 578	43 704
EGA-AR0335 - Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Vale da Campã (Vila Real)	RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDA	198 629	187 859	10 770
EGA-EB0303 - Empreitada de fecho de redes de saneamento em Campelo, Gove, Sta. Cruz do Douro, Lóvros da Ribeira e Tresouras (Baião)	DIZCONST RUÇÃO, LDA	212 917	202 419	10 498
EGA-EB0324 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Rabada e SAR Lordcio/Aves (Santo Tirso)	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	3 238 984	3 205 484	33 500
EB0437 - Construção da rede de drenagem de águas residuais de Tapada a Gove (Baião)	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	214 993	160 223	54 770
(PRC_0252/2019_GAE) EB0436 - Construção da Rede de Abastecimento de Água ao Lugar de Várzea, Teixeira (Baião)	CONSTRUÇÕES ROCHAFFEL LDA	138 500	135 942	2 558
(PRC_0284/2019_GAE) EGA-00022 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães	ECOREDE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.	466 504	359 865	106 639
PRC_0341/2017_EXP - Empreitadas Singulares de Redes de Abastecimento de Águas - Fase 2 (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	123 831	118 677	5 153
EGA-EB0333 - Requalificação dos espaços e arruamentos públicos no lugar de Escamarão (Cinfães)	INERSEL, S.A.	46 135	45 582	554
	Total	6 636 369	6 120 027	516 342

44. Ativos e passivos contingentes

44.1 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 4.221.771 EUR assim discriminadas:

Beneficiário	CGD	BPI	Santander	NBanco	BKI	IGCP	Dep. Caução	Montante
Infraestruturas de Portugal, SA	1 815 026	27 900	1 258 703	5 000	818 302		35 470	3 960 401
Tribunais	6 209		122 156	14 084				142 449
Auto-Estradas Norte Litoral			150 000					150 000
Município de Santo Tirso						4 391		4 391
TOTAL	1 821 235	27 900	1 530 859	19 084	818 302	4 391	35 470	4 257 241

44.2 Processos judiciais

No final de 2020 encontram-se pendentes um conjunto de processos judiciais, conforme caracterização apresentada de seguida.

Processos Administrativos

No quadro seguinte são exibidos 26% dos processos administrativos pendentes no final de 2020 que representam 80% do valor total destas ações.

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
361/14.4BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	Indaqua Matosinhos	Águas do Norte, S.A.	8 200 000
280/09.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Conduri/Ramalho Rosas	Águas do Norte, S.A.	5 218 000
504/19.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	4 994 496
392/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	SADE, SA	Águas do Norte, S.A.	4 917 144
2358/20.6BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	QUIMITEJO - Produtos Químicos, S.A.	Águas do Norte, S.A. e outras empresas do grupo	3 910 250
437/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Tarouca	3 749 917
359/15.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mirandela	3 606 908
450/17.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	3 000 101
420/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Gabriel Couto e Isolux	Águas do Norte, S.A.	2 822 767
340/15.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	2 718 922
182/20.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	2 647 085
244/19.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	2 603 611
58/18.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	2 457 210
3345/15.1 BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Águas do Norte, S.A.	2 443 765
239/18.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	2 417 432
498/19.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	1 897 163
425/18.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	1 886 997
348/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	1 691 327
2/16.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	1 542 637
39/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	1 464 269
430/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	1 408 901
341/13.7BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Lamego	1 316 333
499/19.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Boticas	1 299 362
365/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	1 284 487
280/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	1 241 741
169/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Resende	1 188 555
1/18.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Peso da Régua	Águas do Norte, S.A.	1 153 508
143/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Lamego	1 152 821
341/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	1 103 691
25/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	1 074 523
429/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Valpaços	1 011 517
19/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	997 927
349/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	969 126
436/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	965 475
277/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	917 830
124/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Valpaços	904 007
96/18.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	903 938
431/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	891 138
22/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Valpaços	860 556
433/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	835 800
190/19.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Vila Nova de Famalicão	805 145
136/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	804 190
255/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Valpaços	799 723
351/20.8BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	789 813
37/15.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	733 307
384/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Gabriel Couto e Isolux	Águas do Norte, S.A.	732 791
407/13.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	723 586
267/13.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	701 683
18/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	688 744
278/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	662 354
259/14.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município Bragança	Águas do Norte, S.A.	650 604
500/19.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Montalegre	584 076
1362/20.9BEPRT (providência cautelar)	Administrativo e Fiscal do Porto	TRATAVE - Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A.	Águas do Norte, S.A.	"indeterminado", na expressão da requerente
1582/20.6BEPRT (Ação Principal)	Administrativo e Fiscal do Porto	TRATAVE - Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A.	Águas do Norte, S.A.	"indeterminado", na expressão da demandante

Processos judiciais

No quadro seguinte são exibidos os processos judiciais pendentes no final de 2020.

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
1578/06	Judicial de S. João da Madeira	Águas do Norte	Cabral & Filhos	598 098
112/20.4T8PRT	Central Cível do Porto - Juiz 7	Cariz - Promoção Imobiliária, Lda	Águas do Norte	364 291
6882/17.0T8GMR	Judicial da Comarca de Braga	Mun. Peso da Régua	Águas do Norte	54 934
324/13.7TBCMNI	Comarca de Viana do Castelo - Instância Local - competencia Generica Caminha - JI	António Lourenço Rodrigues	Águas do Norte	30 000
2476/17.8T8BCL	Comarca de Braga - Juízo Local de Braga	Luís Gonzaga Fonte Loureiro	Águas do Norte	30 000
858/17.4T8LMG	Comarca de Viseu - Juízo Local de Lamego	Adelino Rodrigues e outros	Águas do Norte	7 000
2288/20.1T8VRL	Juízo de Trabalho de Vila Real - Juiz 2	Sérgio Daniel Teixeira Oliveira	Águas do Norte	2 996
343/19.0BEPNF	Administrativo e Fiscal de Penafiel	Joaquim Augusto Briga Esteves Faria	Município de Amarante Águas do Norte, S.A. (Subsidiariamente) Restradas-revitalização de Estradas do Norte, S.A. (Subsidiariamente)	1 009

Contra – Ordenações

No quadro seguinte são exibidos processos de contraordenações pendentes no final de 2020.

N.º Processo	Entidade Instrutória	Autor	Arguido	Coima máxima
510/2013	ARH Norte	APA	ATMAD	200.000 a 2.500.000
398/2013	ARH Norte	APA	ATMAD	30.000 a 40.000
545/2013	ARH Norte	APA	ATMAD	200.000 a 2.500.000
5828/06	Ministério Ambiente do	GNR	ATMAD	2 510
8750/09 e 8749/09	ARH Norte	GNR	ATMAD	4 600
1336/09	ARH Norte	GNR	ATMAD	38 500
CO/115/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
CO n.º 2/2018	M.Póvoa de Lanhoso	M.Póvoa de Lanhoso	AdNorte	1.500 a 450.000
CO n.º 3/2018	M.Póvoa de Lanhoso	M.Póvoa de Lanhoso	AdNorte	1.500 a 200.000
CO/432/2016/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
CO/191/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
CO/196/2018/ARHN	APA	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
CO/200/2018/ARHN	APA	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
2000 2085 1870 IMT	IMT	IMT	AdNorte	50 a 150 a título de negligência; 100 a 300 em caso de dolo
CO/212/2018/ARHN	APA	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
CO/24606/2018 ERSAR	ERSAR	ERSAR	AdNorte	1.250 a 22.445 a título de negligência e 2.500 a 44.890 em caso de dolo
CO/24414/2018 ERSAR	ERSAR	ERSAR	AdNorte	Coima de 1.250 até 25.000
469/2013 (ETAR de Loureira – Vila Verde)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 e 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
2238/2011 - CO/735/2013/ARH (ETAR de Gandra-Turiz – Vila Verde)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 e 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
2238/2011 - CO/733/2013/ARH (Rio Trofa)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 e 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
2238/2011 - CO/734/2013/ARH (Ponte da	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 e 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
12923/2009 - CO/890/2013/ARH (Obra - Rio Homem)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	38.500 e 70.000 em caso de negligência e de 200.000 a 2.500.000 em caso de dolo
CO/000954/14 (ETAR de Agra)	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
575/2014/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
636/2014/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
68/2015/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
229/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
543/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
259/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
454/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
461/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
464/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
478/2016/ARHN	ARH Norte	ARH Norte	AdNoroeste	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
327/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
316/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
354/2018/ARH	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
375/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
377/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
CO/24/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
CO/54/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
NUI/CO/0003 05/19.7CGI	IGAMAOT	IGAMAOT	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
CO 261/2018/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO 1000 0766 1970 IMTT	IMT	IMT	AdNorte	400 a 1 200
CO 1000 0706 1970 IMTT	IMT	IMT	AdNorte	1 000 a 3 000
CO 1000 0843 1970 IMTT	IMT	IMT	AdNorte	1 000 a 4 500
CO/00105/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/0076/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/00008/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
CO/00142/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/1000 1640 1970	IMT	IMT	AdNorte	1 500 a 4500
CO/00081/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/261/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/256/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/00210/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência

Contra – Ordenações (continuação)

N.º Processo	Entidade Instrutória	Autor	Arguido	Coima máxima
Auto 932237509 NP 403909/2019 EA 220030552	GNR - Destacamento Territorial Fafe	GNR	AdNorte	700 a 3.500 / Sanção acessória
CO/00215/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/00248/2019/ARH	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/313/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/300/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/25683/2019	ERSAR	ERSAR	AdNorte	2.500 a 44.890 para dolo. Em caso de negligência estes montantes são reduzidos a metade. (são imputadas 3 contraordenações)
CO 354/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/368/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/413/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/420/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/422/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/481/2019/ARHN	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
CO/006/2020/SSS	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
DAF.00013/2020	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
DAF.00049/2020	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
DAF.00036/2020	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
NUI/CO/000459/20.0.CGI	IGAMAOT	IGAMAOT	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
NUI/CO/000432/20.8.CGI	IGAMAOT	IGAMAOT	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
I-78-2020	CCDR-N	CCDR-N	AdNorte	Coima entre 2.000 e 18.000
DAF/00105/2020	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
DAF/00199/2020	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência
ARHN.DAAF.00011.2016	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência e 240.000 a 5.000.000 em caso de dolo
DAAF.00339.2020	ARH Norte	APA	AdNorte	24.000 a 144.000 a título de negligência

Processos expropriativos

No quadro seguinte são exibidos 66% dos processos expropriativos pendentes no final de 2020 que representam 97% do valor total destas ações.

N.º Processo	Tribunal	Expropriante	Expropriado	Valor da Ação
413/09.2 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Albino Pereira e Somingos Dias	198 351
358/14.8 TBBGC	Comarca de Bragança	Águas do Norte	Baldios de Montesinho e Baldios de Soutelo	174 111
342/10.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Maria M Correia e Olinda Tavares	104 240
30/09	Moimenta da Beira	Águas do Norte	Delfim Sobral	103 798
68/08.1 TBAFE	Comarca de Bragança - Macedo de Cavaleiros	Águas do Norte	Amândio Rodrigues	72 722
83/20.7T8VCD	Judicial da Comarca do Porto - Juízo Local Cível de Vila do Conde - Juiz I	Águas do Norte	Maria Ines Amorim Pereira Ramos, Isabel Maria Amorim Pereira e Gabriel Albano Amorim Pereira Ramos	55 000
416/09.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Herdeiros de Arnaldo	50 000
425/09.6 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de Freguesia de Pretarouca	47 425
332/16.6T8VLN	Comarca de Viana do Castelo - Instância Local - competência Generica Valença - J2	Águas do Norte	Conselho Diretivo dos Baldios da freguesia S.Pedro da Torre	45 000
410/09	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Manuel Morgado	39 375
924/08.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Aniceto da Costa Saavedra	33 852
69/08	Judicial de A. Da Fé	Águas do Norte	Jorge Carvalho	31 999
110/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de Freguesia de Pretarouca	31 835
627/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Aniceto Saavedra	31 748
665/18.7BEPNF	Administrativo e Fiscal de Penafiel - Unidade Orgânica I	Águas do Norte	Carlos Fernando Mouco do Nascimento	30 001
665/18.7BEPNF-A	Administrativo e Fiscal de Penafiel	Águas do Norte	Carlos Fernando Mouco do Nascimento	30 001
721/12.5BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Águas do Norte	Valter Correia Fernandes	30 000
53/13.8 T8TMC	Comarca de Bragança - Torre Moncorvo	Águas do Norte	António Louças, António Trindade e outros	25 165
1143/17.7T8CHV	Judicial de Chaves	Águas do Norte	Baldios de Vale Danta	24 480
407/19.0T8PVL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	José António Rodrigues e Teresa Rodrigues da Cunha	21 650
400/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de Freguesia de Pretarouca	20 515
165/09	Judicial de Castro Daire	Águas do Norte	Ilídio Gonçalves	20 362
76/2007	Judicial de Sta. Marta Penaguão	Águas do Norte	M. Mécia	15 000
31/09	Moimenta da Beira	Águas do Norte	Luis Queiroz	12 040
1396/19.6T8BCL	Juízo Local Cível de Barcelos - Juiz 3	Águas do Norte	Luís Gonzaga Fonte Loureiro	11 738
747/08.3 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de freguesia de Pretarouca	10 591
582/08.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Herdeiros de Amaldo Dias Costa e Esposa	9 370
167/09	Judicial de Castro Daire	Águas do Norte	Albino Pereira	9 104
401/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta Freg. Pretarouca	7 890
396/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Herdeiros de Amaldo Dias Costa e Esposa	7 587
99/08	Judicial de Moimenta da Beira	Águas do Norte	REN	6 703
109/09 (869/08)	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herdeiros A. Fonseca	6 259
111/09 (871/08)	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herdeiros A. Fonseca	5 901
670/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herdeiros A. Costa	5 516
767/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herdeiros A. Costa	5 516
3256/16.3T8STS	Comarca Porto- Juízo Local Santo Tirso	Águas do Norte	Carlos Mouco	5 096
670/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herdeiros A. Costa	5 000
932/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Junta Freguesia Pretarouca	5 000

É convicção da administração da Empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos, para além dos registados nas demonstrações financeiras.

45. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a Águas do Norte, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2020, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2021.

46. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Concessão da Águas do Norte, S.A., (operação em alta), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria A) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Nos termos do Contrato de Gestão (anteriormente em vigor na AdNoroeste) referente ao sistema de Águas da Região do Noroeste (operação em baixa), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria C) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco. A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos dos Contratos de Concessão e Contrato de Gestão é o seguinte:

	2020			
	Categoria A		Categoria C	TOTAL
	AdTMAD	AdNW	AdNW	AdNorte
Capital social realizado a 01-01-2020	27 812 177	67 350 478	12 737 325	107 899 980
- Realizações de Capital até 31/12/2020				
data n° dias				
22/07/2020 163			195 488	195 488
Capital a 31-12-2020	27 812 177	67 350 478	12 932 813	108 095 467
Taxa de juro OT 10 anos	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%
Spread 3pp	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de remuneração acionista	3,41%	3,41%	3,41%	3,41%
Remuneração do capital realizado	948 395	2 296 651	437 312	3 682 358
Reserva legal em 01-01-2020	629 528	1 709 295	73 282	2 412 106
- Reforço da Reserva legal				
data n° dias				
24/03/2020 283	69 037	167 180		236 217
01/01/2020 366			24 211	24 211
Reserva legal a 31-12-2020	698 565	1 876 475	97 493	2 672 533
Taxa de juro OT 10 anos	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%
Spread 3pp	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de remuneração acionista	3,41%	3,41%	3,41%	3,41%
Remuneração da Reserva legal	23 287	62 695	3 325	89 307
Dividendos em dívida em 01-01-2020	42 516 816	103 143 295	1 458 962	147 119 073
- Aumento dos dividendos em dívida				
data n° dias				
01/01/2020 366				0
24/03/2020 283	1 311 695	3 176 425		4 488 120
01/01/2020 366			460 009	460 009
Dividendos em dívida a 31-12-2020	43 828 511	106 319 720	1 918 971	152 067 202
Taxa de juro OT 10 anos	0,41%	0,41%	0,41%	0,41%
Spread 3pp	0,00%	0,00%	3,00%	3,00%
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida	0,41%	0,41%	3,41%	3,41%
Capitalização dos Dividendos em dívida	178 477	432 957	65 437	676 872
	1 150 160	2 792 304	506 073	4 448 537

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 31.12.2019	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2020
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	109 113 298	167 062	0	2 788 273	111 734 508
Município de Barcelos	2 526 681	3 872	0	64 629	2 587 438
Município de Esposende	1 437 049	1 738	0	29 000	1 464 312
Município de Maia	2 240 761	3 425	0	57 172	2 294 507
Município de Póvoa do Varzim	2 443 826	4 419	0	73 752	2 513 159
Município de Santo Tirso	3 779 101	6 493	0	108 367	3 880 976
Município de Vila do Conde	2 608 228	5 411	0	90 307	2 693 125
Município de Vila Nova de Famalicão (1)	918	0	0	0	918
Município de Arcos de Valdevez	475 572	557	0	9 292	484 307
Município de Caminha	1 160 756	1 398	0	23 332	1 182 691
Município de Melgaço	266 504	391	0	6 523	272 636
Município de Monção	821 665	1 020	0	17 027	837 672
Município de Paredes de Coura	276 102	322	0	5 367	281 147
Município de Ponte da Barca	265 513	331	0	5 527	270 709
Município de Ponte de Lima	1 046 899	1 167	0	19 484	1 065 215
Município de Valença	974 385	1 112	0	18 566	991 838
Município de Viana do Castelo	2 721 940	3 336	0	55 671	2 774 275
Município de Vila Nova de Cerveira	511 119	605	0	10 104	520 618
Associação de Municípios do Ave (1)	79	0	0	0	79
Município de Fafe	2 529 613	5 146	0	85 886	2 610 353
Município de Guimarães (1)	523	0	0	0	523
Município de Póvoa de Lanhoso (1)	233	0	0	0	233
Município de Trofa	568 090	1 153	0	19 244	586 181
Município de Vieira do Minho	876 120	1 642	0	27 400	901 878
Município de Vizela	1 299 120	2 903	0	48 457	1 344 674
Município de Vila Verde	118 186	489	0	8 158	125 855
Município de Terras do Bouro	120 953	440	0	7 349	127 862
Município de Mondim de Basto	0	0	0	0	0
Município de Lousada	182 427	791	0	13 204	194 840
Município de Felgueiras	219 331	1 259	0	21 016	239 087
Município de Celorico de Basto	86 458	417	0	6 960	93 001
Município de Cabeceiras de Basto	0	0	0	0	0
Município de Amares	38 341	272	0	4 536	42 606
Município de Amarante	271 326	847	0	14 137	284 616
Município de Alijó	460 448	596	0	9 943	469 795
Município de Armamar	191 941	294	0	4 905	196 552
Município de Boticas	213 061	303	0	5 054	217 812
Município de Bragança	761 396	2 658	0	44 365	803 102
Município de Chaves (1)	234	0	0	0	234
Município de Freixo de Espada à Cinta	143 263	209	0	3 489	146 542
Município de Lamego	907 237	1 370	0	22 866	928 733
Município de Macedo de Cavaleiros	498 995	820	0	13 680	511 855
Município de Mesão Frio	168 437	224	0	3 734	171 947
Município de Mirandela	852 062	1 536	0	25 633	876 159
Município de Mogadouro	0	0	0	0	0
Município de Moimenta da Beira	339 560	540	0	9 017	348 037
Município de Montalegre	269 158	365	0	6 085	274 879
Município de Murça	155 230	256	0	4 266	159 241
Município de Peso da Régua	889 695	1 161	0	19 369	907 904
Município de Resende	275 257	384	0	6 417	281 289
Município de Ribeira de Pena	153 538	216	0	3 604	156 926
Município de Sabrosa	222 094	286	0	4 776	226 584
Município de Santa Marta Penaguião	221 386	282	0	4 707	225 810
Município de Tabuaço	178 258	257	0	4 297	182 298
Município de Tarouca	319 643	519	0	8 658	327 782
Município de Torre de Moncorvo	231 201	384	0	6 403	237 221
Município de Valpaços	454 688	723	0	12 072	466 037
Município de Vila Flor	185 802	315	0	5 260	190 747
Município de Vila Nova de Foz Côa	224 335	288	0	4 801	228 849
Município de Vila Real	1 771 704	2 389	0	39 877	1 809 192
Município de Vinhais	273 126	370	0	6 167	278 924
Município de Alfândega da Fé	161 857	263	0	4 396	165 990
Município de Sernancelhe	198 971	262	0	4 378	203 086
Município de São João da Pesqueira	291 064	423	0	7 062	297 703
Município de Vila Pouca de Aguiar	389 693	506	0	8 442	397 629
TOTAL	150 384 448	236 217	0	3 942 464	154 090 694

(1) - A empresa adquiriu ações próprias e deteve a posição que os anteriores acionistas detinham.

Acionistas com ações de categoria C	Posição em 31.12.2019	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2020
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	1 296 314	17 158	0	356 552	1 635 708
Santo Tirso	105 069	602	0	12 511	116 977
Fafe	61 297	688	0	14 287	74 896
Trofa	69 210	742	0	15 424	83 892
Celorico de Basto	49 209	372	0	10 690	59 528
Amarante	164 136	2 719	0	56 494	217 911
Arouca	71 718	827	0	17 180	88 071
Baião	65 293	644	0	13 378	78 028
Cinfães	60 936	460	0	9 557	70 033
TOTAL	1 943 182	24 211	0	506 073	2 425 044

47. Informação relevante

47.1 Outros assuntos – COVID-19

O ano de 2020 foi fortemente marcado pela pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2. A Empresa viu-se forçada a uma mudança de comportamento, tendo adotado várias medidas de remediação no sentido de não colocar em risco a sua missão, nem a saúde dos seus colaboradores.

O recurso ao trabalho remoto por parte de um elevado número de colaboradores, cumprindo estes com as suas jornadas de trabalho a partir das suas casas foi desde logo uma das medidas implementadas. Para o efeito foram disponibilizadas novas ferramentas tecnológicas, equipamentos e materiais a todos os colaboradores.

As áreas de trabalho, lojas de atendimento a clientes (em particular na atividade em baixa) foram dotadas de meios de proteção e implementadas novas regras e orientações.

Neste âmbito, procedeu à aquisição de materiais e serviços, dos quais se destacam:

- Materiais de proteção individual (luvas, fatos, viseiras, máscaras, desinfetantes, etc.);
- Serviços especializados de limpeza, higienização e desinfeção
- Equipamentos diretamente relacionados com a colocação de colaboradores em regime de trabalho remoto, a partir das suas residências,
- Protetores em acrílico e barreiras de distanciamento

Estas medidas tiveram impacto nos gastos operacionais, umas no sentido de acréscimo e outras de decréscimo (nomeadamente nas deslocações e combustíveis).

De forma resumida, foram os seguintes os impactos nas demonstrações financeiras do ano 2020:

- Ativos:
 - Aumento em 12.667 EUR como resultado da aquisição de equipamentos informáticos no âmbito do aumento do recurso ao trabalho remoto.
- Gastos Operacionais:
 - Os gastos operacionais registaram um aumento global de 109.921 EUR, como resultado da estratégia de aquisição de bens e serviços e pelo aumento de gastos com pessoal (por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas), que provocou um aumento total de 256.549 EUR, bem como pela diminuição de 147.628 EUR resultante do maior recurso a trabalho remoto (menos deslocações), de reagentes e eletricidade associados ao tratamento de volume industrial.
- Rendimentos Operacionais:

- A venda de água e prestação de serviços de tratamento águas residuais registou uma diminuição de 618.026 EUR, como resultado da diminuição de volumes fornecidos (228.364 m³) e volumes tratados (737.606 m³) no segmento industrial, na sequência do encerramento e diminuição da atividade industrial verificado em março, abril e maio.

Não é expectável que em 2021 a Águas do Norte, S.A. venha a apresentar problemas de continuidade dos seus serviços, sendo convicção da empresa que, apesar das contrariedades e com as necessárias adaptações, seja levado a cabo a missão com eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados.

47.2 Eventos Subsequentes

47.2.1 Desvio de Recuperação de Gastos de 2020

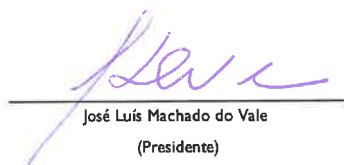
O valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2020, e no que diz respeito à atividade em Alta, foi submetido à aprovação da ERSAR em janeiro transato, devendo a ERSAR emitir o Projeto de Decisão até ao final de fevereiro.


No que respeita à atividade em baixa o DRG apurado será sujeito a aprovação da Comissão de Parceria.

A existirem ajustamentos ao DRG 2020 serão refletidos nas contas do exercício de 2021.

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração



 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)

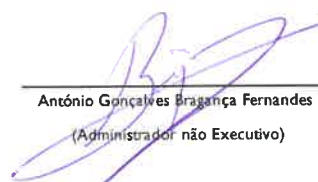

 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)

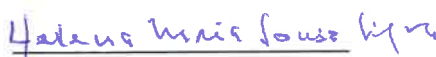

 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)



 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)

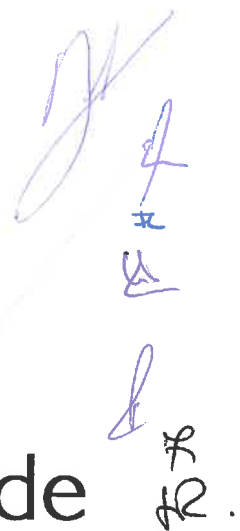

 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Parte C -

Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal

[Handwritten signatures and initials in purple and black ink]

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Parte C -

Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal

Introdução

A Parte C do Relatório & Contas do ano de 2020 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;
- Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema multimunicipal.

Relatório das Atividades Operacionais

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema Multimunicipal e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR e Fundo Ambiental, durante o ano de 2020, foram lançados 20 concursos de empreitadas e assinados 20 contratos, no montante de cerca de 4,7 milhões de euros.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado durante o ano de 2020 no Sistema Multimunicipal e nas componentes de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Estrutura.

Investimento no ano de 2020

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	6 804	1 428	8 232
Saneamento de Águas Residuais	3 276	1 340	4 616
Área Gestão / Estrutura	-	2 693	2 693
TOTAL	10 080	5 461	15 542

⁽¹⁾ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações, Capitalizações e Outros Investimentos

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2020 destaca-se pelas seguintes ações:

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2020, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2020 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽²⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽³⁾
PRC_0551/2019_GAE - AA0362 - Empreitada Conceção/Construção de Beneficiação do SAA de Vila Chã - RE Cruzeiro (Murça)	600	CP
PRC_0045/2020_GAE - AA0419 - Empreitada de conceção-construção relativo à remodelação da Automação, das Instalações Elétricas e da Supervisão da ETA do	284	CP
PRC_0222/2020_GAE - AA0557 - Empreitada de Execução dos Pontos de Entrega do Cortiço (Montalegre) e Rebordondo (Chaves) - SAA Alto Rabagão	66	CP
PRC_0174/2020_GAE - AA0577 - Empreitada de Execução do Abastecimento ao Reservatório da Serra de Santa Isabel (Valpaços)	260	CP
PRC_0178/2020_GAE - AA0578 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Ligação ao reservatório de Mangoeiro (V.N.Cerveira) - Lote 2	700	CP
PRC_0323/2020_GAE - O0604 - Aquisição de Serviços de Limpeza dos Terrenos das Barragens da Águas do Norte	34	AQ
TOTAL	1 944	---

² Preço Base ou Valor de Adjudicação

³ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia; AQ – Acordo Quadro.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2020 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁴⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁵⁾
PRC_0147/2020_GAE - AR0488 - Empreitada de Execução do Intercetor do Tâmega – 2ª Fase (Parte I) (Amarante)	1 096	CP
PRC_0126/2020_GAE - AR0569 - Empreitada de Execução da Remodelação da Obra de Entrada da ETAR de Lamego e da EE de Adega dos Chãos (Lamego)	270	CP
PRC_0168/2020_GAE - AR0561 - Reabilitação do Intercetor do Pelhe - Troço entre a rua D. Sancho e a EE de Queimados (antiga EN14) - (V.N. Famalicão)	700	CP
PRC_0258/2020_GAE - AR0584 - Empreitada de remodelação do sistema de arejamento da ETAR de Vila Real rumo à neutralidade energética	420	CP
PRC_0293/2020_GAE - AR0600 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória de Redondelo e Trabalhos Complementares do Sistema Intercetor de Terras de	400	CP
PRC_0317/2020_GAE - AR0601 - Empreitada de Reparação de Conduitas na ETAR de Vilarinho dos Freires – Poiaras (Peso da Régua)	12	CLP
PRC_0312/2020_GAE - O0583 - Empreitada de reabilitação de calxas de visita no emissário IG Darque (Viana do Castelo)	87	CLP
PRC_0324/2020_GAE - O0605 - Aquisição de Válvula de Guilhotina e Junta de Desmontagem para a EE Molhe Sul, Vila do Conde	18	ADI
PRC_0345/2020_GAE - O0611 - Aquisição de serviços de obturação e trasfega de efluentes no IG Rio Ave Duplicação	5	CLP
TOTAL	3 009	---

⁴ Preço Base ou Valor de Adjudicação

⁵ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia; AQ – Acordo Quadro.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2020 – Empreitadas “Mistas” (Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais)

Designação	Preço Contratual ⁽⁶⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁷⁾
PRC_0134/2020_GAE - O0571 - Aquisição de Serviços de Reconciliação Financeira do Cadastro Físico dos Ativos da Águas do Norte, S.A	74	CLP
PRC_0261/2020_GAE - O0579 - Empreitada Geral para Intervenções de Manutenção e Reparação de (SAA) e dos (SAR) em Alta da Águas do Norte, S.A -	143	CP
PRC_0261/2020_GAE - O0579 - Empreitada Geral para Intervenções de Manutenção e Reparação de (SAA) e dos (SAR) em Alta da Águas do Norte, S.A -	149	CP
PRC_0261/2020_GAE - O0579 - Empreitada Geral para Intervenções de Manutenção e Reparação de (SAA) e dos (SAR) em Alta da Águas do Norte, S.A -	144	CP
PRC_0239/2020_GAE - O0592 - Empreitada de execução de medidas complementares de SCIE na Sede da Águas do Norte - Vila Real	20	ADI
TOTAL	530	---

⁶ Preço Base ou Valor de Adjudicação

⁷ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia; AQ – Acordo Quadro.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 20 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2020 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽⁸⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁹⁾
PRC_0261/2019_GAE - AA0394 - Empreitada de Beneficiação da ETA do Pinhão (Vila Real)	498	CP
PRC_0314/2019_GAE - AA0450 - Empreitada para a Realização de Trabalhos de Sondagem Hidrogeológica e Execução de Captações de Água através de Furos	130	CP
PRC_0376/2019_GAE - AA0491 - Reparação de defeitos/insuficiências na Captação, ETA e Obras Complementares do Subsistema de Abastecimento de Água	44	CLP
PRC_0436/2019_GAE - AA0498 - Empreitada de Substituição da Conduta CE01 – Adução ao RE Salselas – SAA Azibo	688	CP
PRC_0512/2019_GAE - AA0513 - Aquisição de Serviços de Ensaio de caudal no furo do Lugar do Outeiro - Paredes de Coura	4	CLP
PRC_0045/2020_GAE - AA0419 - Empreitada de conceção-construção relativo à remodelação da Automação, das Instalações Elétricas e da Supervisão da ETA do	284	CP
PRC_0222/2020_GAE - AA0557 - Empreitada de Execução dos Pontos de Entrega do Cortijo (Montalagre) e Rebordondo (Chaves) - SAA Alto Rabagão	66	CP
PRC_0323/2020_GAE - O0604 - Aquisição de Serviços de Limpeza dos Terrenos das Barragens da Águas do Norte	34	AQ
TOTAL	1 749	---

⁸ Preço Base ou Valor de Adjudicação

⁹ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia; AQ – Acordo Quadro.

Contratos de empreitada assinados em 2020 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁰⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹¹⁾
PRC_0209/2019_GAE - AR0433 - Empreitada de Execução do Sistema de Interceção e Elevação nas Freguesias de Ázere e Couto (Arcos de Valdevez) - Lote	569	CP
PRC_0209/2019_GAE - AR0433 - Empreitada de Execução do Sistema de Interceção e Elevação nas Freguesias de Serreleis, Cardielos, Torre e Vila Mou	1 054	CP
PRC_0492/2019_GAE - AR0510 - Empreitada de Execução do Intercetor de Laúndos – Parte A - Ciclovia (Póvoa de Varzim)	618	CP
PRC_0507/2019_GAE - AR0511 - Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória da Ponte do Sabor - SAR Bragança	42	CLP
PRC_0312/2020_GAE - O0583 - Empreitada de reabilitação de caixas de visita no emissário IG Darque (Viana do Castelo)	87	CLP
PRC_0345/2020_GAE - O0611 - Aquisição de serviços de obturação e trasfega de efluentes no IG Rio Ave Duplicação	5	CLP
TOTAL	2 376	---

¹⁰ Preço Base ou Valor de Adjudicação

¹¹ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia; AQ – Acordo Quadro.

Contratos de empreitada assinados em 2020 – Empreitadas “Mistas”
(Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais)

Designação	Preço Contratual ⁽¹²⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹³⁾
PRC_0511/2019_GAE - O0514 - Empreitada Geral de Intervenções para Manutenção e Reparação de Adutoras e Emissários dos SAA e SAR do Alto Tâmega,	83	CP
PRC_0261/2020_GAE - O0579 - Empreitada Geral para Intervenções de Manutenção e Reparação de (SAA) e dos (SAR) em Alta da Águas do Norte, S.A -	143	CP
PRC_0261/2020_GAE - O0579 - Empreitada Geral para Intervenções de Manutenção e Reparação de (SAA) e dos (SAR) em Alta da Águas do Norte, S.A -	149	CP
PRC_0261/2020_GAE - O0579 - Empreitada Geral para Intervenções de Manutenção e Reparação de (SAA) e dos (SAR) em Alta da Águas do Norte, S.A -	144	CP
PRC_0239/2020_GAE - O0592 - Empreitada de execução de medidas complementares de SCIE na Sede da Águas do Norte - Vila Real	20	ADI
PRC_0311/2020_GAE - O0603 - Empreitada para Intervenções de Reparação de Adutoras e Emissários em alta da Águas do Norte, SA. nas Regiões do Minho, Lima	30	ADI
TOTAL	569	---

¹² Preço Base ou Valor de Adjudicação

¹³ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento *Ad-hoc*; e CLP – Consulta Prévia; AQ – Acordo Quadro.

Cientes

Contingente de Utentes -

As tabelas abaixo evidenciam o universo dos Utilizadores do Sistema Multimunicipal que estiveram ativos durante o ano de 2020. Realça-se que existem utilizadores que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Os números apresentados respeitam exclusivamente a utilizadores municipais ou equivalentes e utilizadores finais (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e efluente proveniente da limpeza de fossas sépticas):

Águas do Norte

Utilizadores Municipais	
Abastecimento de Água	54
Saneamento de Águas Residuais	61
Utilizadores Finais	
Abastecimento de Água	6
Saneamento de Águas Residuais	66
Descarga de Fossas Séticas	162

Águas do Norte/SIDVA-Tratave

Utilizadores Finais	
Saneamento de Águas Residuais	407

Vendas e Serviços Prestados

Volumes de Vendas e de Serviços Prestados

Os volumes apresentados respeitam ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2020, e dizem respeito a faturação emitida e a volumes especializados.

Em 2020 a atividade da Águas do Norte, S.A. caracterizou-se pela faturação os seus clientes em 2020 um total de 75.801.300 m³ de água, pela recolha de 79.104.219 m³ de águas residuais e faturação de 49.086 m³ de fossas séticas.

Abastecimento de Água – Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um acréscimo do volume de água abastecida a Municípios e Entidades Equiparadas de cerca de 4,1% face a 2019.

Unidade: m³

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2019	Total 2020
Alfândega da Fé	479 214	546 438
Alijó	860 725	929 834
Armamar	476 769	476 747
AVT (Mêda)	19 495	22 987
Barcelos	4 068 710	4 359 414
Bragança	139 486	144 252
Chaves	3 089 034	3 014 048
Esposende	2 401 316	2 405 005
Fafe	948	0
Indaqua Fafe	1 774 123	1 922 902
Indaqua Santo Tirso/Trofa	2 811 098	2 953 944
Lamego	1 846 759	1 995 479
Macedo de Cavaleiros	2 358 321	2 642 025
Maia	3 218 584	2 942 466
Melgaço	272 404	328 389
Mirandela	2 022 044	2 091 959
Mogadouro	28 618	22 950
Moimenta da Beira	799 063	892 143
Monção	349 886	390 741
Montalegre	185 322	228 561
Ponte da Barca	628 605	749 188
Póvoa de Lanhoso	821 565	930 398
Póvoa de Varzim	3 638 709	3 832 762
Resende	416 709	486 665
São João da Pesqueira	744 474	761 581
Sernancelhe	202 031	216 770
Tabuaço	492 064	503 603
Tarouca	328 435	338 067
Valpaços	563 901	652 212
Vieira do Minho	606 950	728 180
Vila do Conde	4 077 028	4 273 483
Vila Flor	630 346	598 965
Vila Nova de Famalicão	7 201 782	7 305 996
Vila Nova de Foz Côa	960 757	965 912
Vinhais	424 214	409 965
Águas do Alto Minho (**)		13 932 156
Arcos de Valdevez (**)	1 235 288	
Caminha (**)	1 484 998	
Paredes de Coura (**)	717 658	
Ponte de Lima (**)	3 442 781	
Valença (**)	957 701	
Viana do Castelo (**)	4 598 881	
Vila Nova de Cerveira (**)	494 921	
Águas do Interior Norte (***)		7 793 164
Freixo Espada à Cinta (***)	470 767	
Mesão Frio (***)	431 541	
Murça (***)	268 456	
Peso da Régua (***)	1 372 237	
Sabrosa (***)	529 289	
Santa Marta de Penaguião (***)	727 054	
Torre de Moncorvo (***)	611 735	
Vila Real (***)	3 185 238	
Outras Entidades*	3 318 577	3 011 948
Total	72 786 611	75 801 300

(*) estão incluídos 75.174 m³ de faturação interna em 2020 e 51.981 m³ em 2019.

(**) Municípios que pertencem à Águas do Alto Minho

(***) Municípios que pertencem à Águas do Interior Norte

Abastecimento de Água – Volume faturado a outras entidades

Foram faturados a diversos utilizadores industriais em 2020 e 2019, respetivamente, 3.011.948 m³ e 3.318.577 m³.

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um aumento do volume de efluente faturado relativo a Municípios e Entidades Equiparadas de cerca de 1,7% face a 2020.

Municípios e Outros Utilizadores	Unidade: m ³	
	Total 2019	Total 2020
Alfândega da Fé	218 957	285 599
Alijó	450 419	494 713
Amarante (*)	1 225 551	1 255 514
Amares	781 273	774 894
Armamar	191 402	199 385
Bragança	2 287 736	2 280 556
Celorico de Basto (*)	365 489	381 950
Chaves	1 735 308	3 335 474
Esposende	1 890 489	1 840 070
Fafe (*)	1 224 058	1 172 354
Felgueiras	953 417	1 239 199
Guimarães	8 220 085	8 182 060
Lamego	1 347 878	1 576 422
Lousada	1 427 256	1 597 321
Macedo de Cavaleiros	594 157	640 144
Melgaço	400 327	410 287
Mirandela	1 187 776	1 200 835
Moimenta da Beira	435 418	617 551
Monção	592 067	574 663
Montalegre	224 149	232 942
Ponte da Barca	274 727	294 934
Póvoa de Lanhoso	740 625	845 841
Póvoa de Varzim	2 391 795	2 298 141
Resende	177 253	209 861
Ribeira de Pena	194 078	195 201
Santo Tirso (*)	2 465 890	2 409 734
São João da Pesqueira	292 921	316 271
Sernancelhe	255 883	353 455
Tabuaço	196 886	207 823
Tarouca	346 280	387 753
Terras de Bouro	258 957	259 918
Trofa (*)	2 833 109	2 530 249
Valpaços	492 607	527 090
Vieira do Minho	322 391	318 647
Vila do Conde	3 621 071	3 324 514
Vila Flor	113 977	135 728
Vila Nova de Famalicão	7 441 026	7 483 531
Vila Nova de Foz Côa	436 278	542 172
Vila Pouca de Aguiar	924 739	890 459
Vila Verde	1 079 649	1 230 251
Vinhais	139 882	164 602
Vizela	1 278 514	1 083 397
Industrial Tratave	11 983 891	10 468 047
Águas do Alto Minho (**)		8 426 477
Arcos de Valdevez (**)	575 329	
Caminha (**)	1 224 161	
Paredes de Coura (**)	217 809	
Ponte de Lima (**)	1 147 175	
Valença (**)	804 777	
Viana do Castelo (**)	3 586 267	
Vila Nova de Cerveira	570 433	
Águas do Interior Norte (***)		4 699 271
Freixo Espada à Cinta (***)	117 788	
Mesão Frio (***)	201 112	
Murça (***)	163 239	
Peso da Régua (***)	747 132	
Sabrosa (***)	121 533	
Santa Marta de Penaguião (***)	290 936	
Torre de Moncorvo (***)	228 699	
Vila Real (***)	2 543 261	
Outras Entidades	1 251 434	1 258 164
Total	77 806 726	79 153 464

(*) Nestes Municípios foi incluído volume correspondente a faturação interna, 7.749.801 m³ em 2020 e 8.095.070 m³ em 2019

(**) Municípios que pertencem à Águas do Alto Minho

(***) Municípios que pertencem à Águas do Interior Norte

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado a outras entidades

O caudal faturado pela Águas do Norte, S.A., através da Tratave, relativo a utilizadores finais do Sistema Multimunicipal que se encontram localizados no território que constituía o anterior SIDVA e que, por isso, possuem um contrato de recolha celebrado diretamente com a Tratave, ascendeu em 2020 a 10.468.047 m³.

Foram ainda faturados a diversos outros utilizadores finais do Sistema Multimunicipal, em 2020, 1.199.552 m³.

Ocorreu ainda em 2020 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 7.749.801 m³, relativa à recolha de efluente nos municípios servidos pela rede em baixa, Amarante, Celorico, Fafe, Santo Tirso e Trofa.

Os serviços de limpeza de fossas atingiram em 2020 um volume total de 40.261 m³.

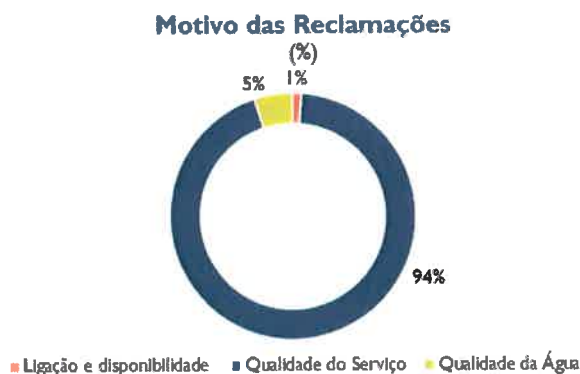
Reclamações

As reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos clientes, tornando possível à Águas do Norte, S.A. identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. O desempenho global da Empresa pode ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

No decurso de 2020, a Águas do Norte, S.A. tratou 80 reclamações do sistema multimunicipal (indicador ERSAR) e foram todas respondidas em menos de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamação de utentes, em 2020, foram os seguintes:

Motivo das Reclamações	número
Ligação e disponibilidade	1
Qualidade do Serviço	75
Qualidade da Água	4
Total	80



Avaliação da Satisfação dos Utilizadores Municipais

Apesar de, em 2019 ter sido aprovado, em reunião do Conselho de Administração, o primeiro Procedimento da Águas do Norte, S.A. no sentido de se proceder à Avaliação da Satisfação dos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal e com esse propósito se ter realizado o primeiro Inquérito de Avaliação da Satisfação, no ano de 2020, devido à crise pandémica vivida no país, não se considerou prioritário a realização da auscultação da satisfação dos Utilizadores Municipais.

Por este motivo, não são apresentados dados relativos a este ponto no presente relatório.

Exploração

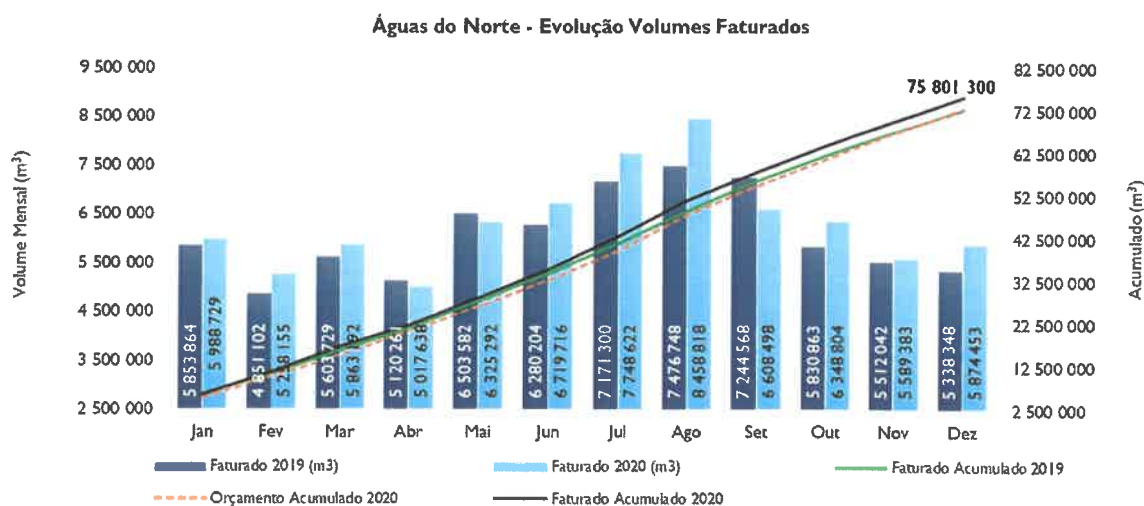
A exploração visa a operação e manutenção dos sistemas com vista à sua gestão eficiente.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes factos relevantes:

- Abastecimento contínuo de água em quantidade e qualidade ao utilizador final;
- Recolha e tratamento de águas residuais e a sua descarga nos meios recetores com qualidade compatível e no estrito cumprimento legal;
- Qualidade da água fornecida com padrões de excelência, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Qualidade da água residual devolvida aos meios recetores em conformidade com as exigências regulamentares, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Procura contínua de uma gestão eficiente dos recursos hídricos, principalmente através de programas de redução de perdas;
- A Gestão de Resíduos, incluindo lamas de ETA e ETAR, privilegiando soluções de valorização em detrimento de destino final em aterro.
- Gestão eficiente dos recursos energéticos que, para além da certificação energética das instalações mais representativas a nível de consumo, visou manter o controlo generalizado dos consumos e custos de energia. Potenciação da produção de energia, minimizando a pegada ecológica da Águas do Norte, S.A.;
- Gestão da Manutenção com vertente operacional e de melhoria de desempenho de equipamentos. Procura de uma manutenção preventiva eficiente que promova o aumento de tempo de vida útil dos equipamentos e a redução de constrangimentos decorrentes de indisponibilidade e mau funcionamento.

A. Serviço de Abastecimento de Água

A gestão do Serviço de Abastecimento de Água é realizada através da divisão por Centros de Exploração subdivididos em Subsistemas de Abastecimento de Água. A empresa verificou um crescimento de 4,1% do volume de água faturado no ano de 2020 face ao registado no ano anterior



Verifica-se uma tendência de aumento dos volumes abastecidos em concordância com os previstos em orçamento para o ano de 2020, tendo sido registado um diferencial positivo de 3,8%.

Eficiência na utilização dos recursos hídricos

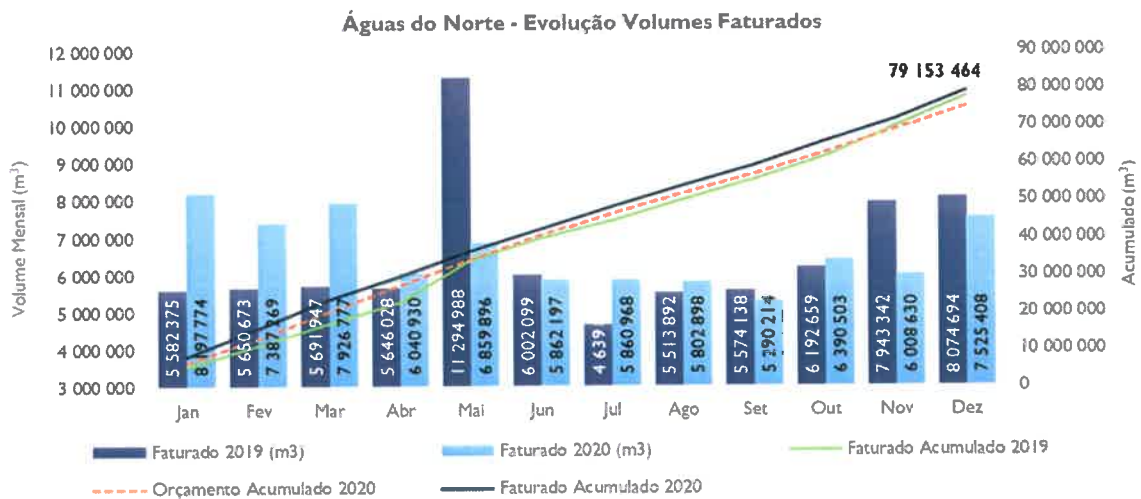
A Águas do Norte, S.A. está a cumprir as metas estabelecidas para os indicadores de eficiência hídrica. Há, no entanto, alguns subsistemas que apresentam ainda valores elevados de perdas.

No indicador “Ineficiência dos Recursos Hídricos” atingiu-se um valor de 1,71%, o que representa uma redução de 19,7% face ao ano anterior, ficando abaixo do limite estabelecido pela ERSAR.

Indicador	Meta	Valor	Valor
	AdNorte para 2020	2019	2020
Ineficiência de utilização dos recursos Hídricos (%)	< 5,0%	2,13	1,71
Água não faturada (%)	< 5,0%	3,36	3,87

B. Serviço de Saneamento de Águas Residuais

No ano de 2020 verifica-se um crescimento na ordem dos 1,7% do volume de águas residuais faturadas face ao ano transato. Os volumes apresentam um diferencial positivo de 6,0% em relação ao previsto em orçamento.



Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (*Alta*)

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte, S.A.. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

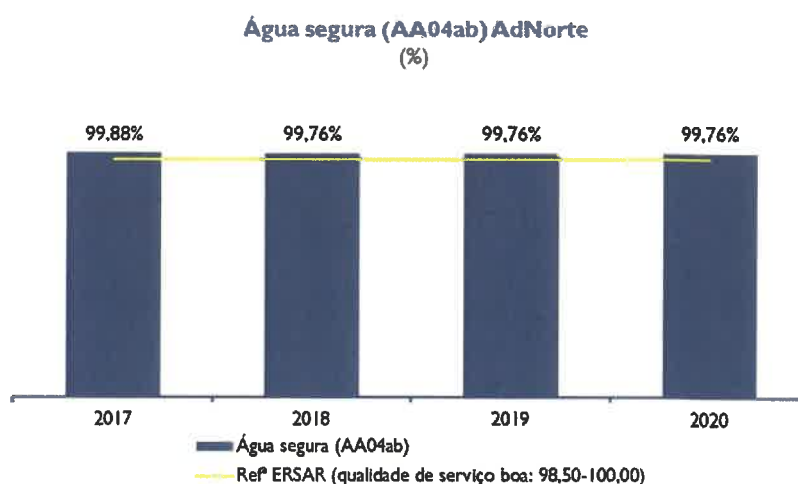
Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte, S.A. tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano.

Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação em vigor, através de análises efetuadas em pontos de entrega a outras entidades gestoras, estes são locais selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água fornecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, tal como o Laboratório da Águas do Norte, S.A., cuja aptidão é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

A monitorização da qualidade da água efetuada pela Águas do Norte, S.A. em 2020 foi muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer em parâmetros pesquisados. A empresa implementou um Plano de Controlo Operacional para verificar a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento (captação, tratamento, reserva, adução e entrega) e detetar, atempadamente, eventuais alterações da qualidade de modo a desencadear a eficaz tomada de ações.

No ano de 2020, a Águas do Norte realizou 14.086 determinações na água tratada, de acordo com Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR.

Das análises efetuadas dentro do contexto do plano de controlo aprovado pela ERSAR, 99,76% cumpriram com os limites estipulados na legislação o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.



Sempre que se deteta uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma constatação no sistema informático de gestão da Águas do Norte, S.A., na qual a ocorrência é descrita e onde são atualizadas as iniciativas de investigação do problema e a tomada de ações de correção ou corretivas. Estas ocorrências só são encerradas após confirmação da eficácia das ações e do pleno restabelecimento da qualidade da água abastecida.

Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, estas são comunicadas, no prazo de um dia útil, à ERSAR, aos Clientes e à Autoridade de Saúde. Posteriormente, terminada a investigação sobre as causas e resolvida a situação, é dado conhecimento às entidades referidas anteriormente das ações corretivas adotadas e do resultado das mesmas.

A AdNorte aprovou em Conselho de Administração no dia 28/12/2018 o Plano de Comunicação Plano de Comunicação para emergências na qualidade e quantidade da água.

Este documento tem como objetivo estabelecer um modelo de comunicação interna e externa, a implementar perante uma situação de emergência, que coloque em causa a qualidade da água para o consumo humano e o serviço de fornecimento assegurado pela Águas do Norte, S.A., de modo a que se consiga uma rápida e adequada atuação, e por inerência, a mitigação de eventuais impactos nas condições de abastecimento de água para consumo humano, dando cumprimento ao requisito legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro.

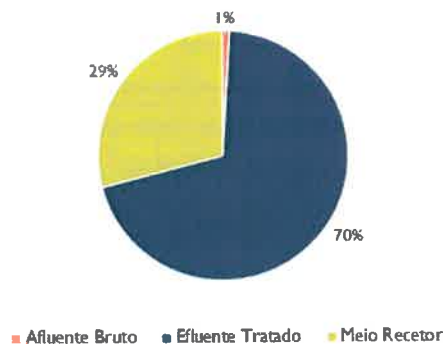
Este plano de comunicação aplica-se a potenciais situações de emergência, que possam ocorrer ao longo do sistema de tratamento, na distribuição, nas instalações ou áreas contíguas, que possam causar a contaminação da água ou impedir o abastecimento de água, e que constituam um risco para a saúde humana, indo de encontro ao disposto na legislação em vigor.

Vigilância da Qualidade das Águas Residuais (Alta)

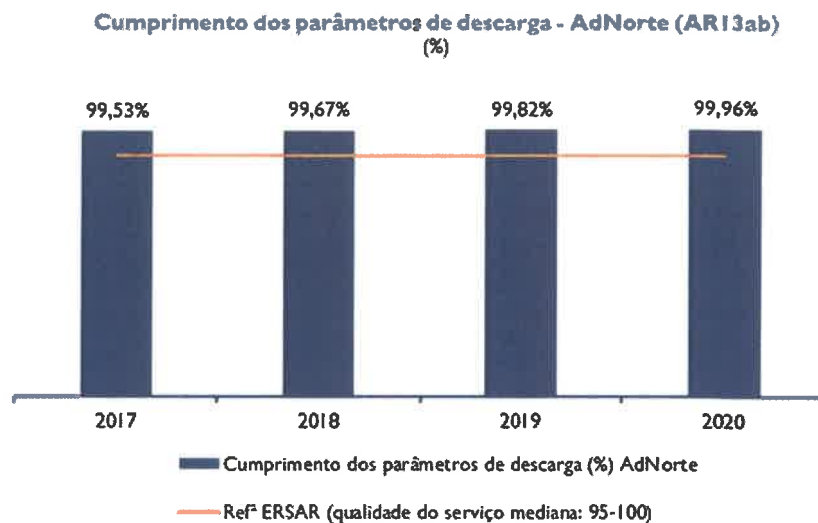
Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da Águas do Norte, S.A., onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a cumprir na água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. O controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Norte, S.A. foi executado recorrendo a laboratórios externos acreditados, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Em 2020, foram realizadas 15.683 análises: 4.566 em Meio Recetor; 152 no Afluente Bruto; e 10.965 no Efluente tratado.

N.º de Análises realizadas PCQAR 2020



No que respeita a população servida com tratamento satisfatório (ver Nota 1) em 2020 verifica-se um aumento do cumprimento dos parâmetros de descargas estipulados nos respetivos títulos de utilização de recursos hídricos, para os 99,9%.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR – ARI3ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga. Para o cálculo deste indicador apenas foram consideradas as ETAR com Licença.

Contas Operacionais – Alta

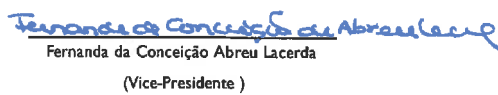
Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8.1	1 034 204 005	1 059 842 052
Ativos fixos tangíveis	8.2	595 046	669 297
Outros ativos financeiros	10	27 157	19 498
Impostos diferidos ativos	11	38 495 181	35 611 940
Desvio tarifário ativo	12	214 471 085	230 104 548
Ativos sob direito de uso	9	4 716 797	4 889 395
Outros ativos não correntes	13	1 068 293	90 876
Total dos ativos não correntes		1 293 577 565	1 331 227 605
Ativos Correntes			
Inventários	14	1 813 089	1 718 713
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	15	8 124 535	28 637 918
Clientes	15	83 971 011	71 616 027
Estado e outros entes públicos	16	700 186	1 231 402
Outras ativos correntes	17	23 343 363	30 749 382
Caixa e seus equivalentes	18	1 335 968	758 472
Total dos ativos correntes		119 288 153	134 711 914
Total do ativo		1 412 865 718	1 465 939 519
Capital próprio			
Capital social	19	95 162 655	95 162 655
Reservas e outros ajustamentos	19	2 654 804	2 418 588
Resultados transitados	19	152 033 162	147 545 043
Resultado líquido do exercício	19	3 942 464	4 724 336
Total do capital próprio		253 793 085	249 850 622
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	22	488 670 876	509 301 641
Passivos da locação	21	2 819 734	3 403 534
Fornec e out passivos não correntes	23	7 709 252	8 114 690
Impostos diferidos passivos	11	69 806 734	73 781 737
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	84 748 513	73 296 318
Subsídios ao investimento	25	467 334 119	485 759 452
Total dos passivos não correntes		1 121 089 227	1 153 657 371
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	6 304 215	26 887 373
Passivos da locação	21	990 883	664 196
Fornecedores	26	7 690 710	16 478 612
Outros passivos correntes	27	17 974 794	14 008 251
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	3 248 409	2 859 331
Estado e outros entes públicos	16	1 774 395	1 533 764
Total dos passivos correntes		37 983 406	62 431 526
Total do passivo		1 159 072 633	1 216 088 898
Total do passivo e do capital próprio		1 412 865 718	1 465 939 519

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

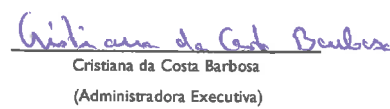
O Conselho de Administração


José Luís Machado do Vale
(Presidente)

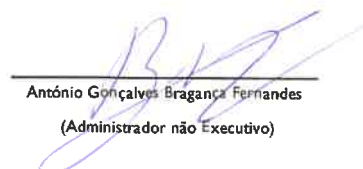

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)

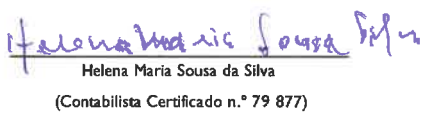

Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)

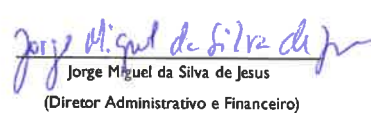

Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Júlia Maria de Almeida Lima Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)

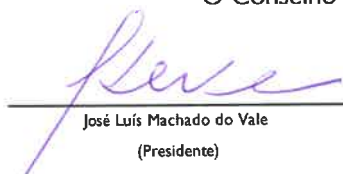

Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

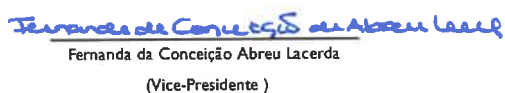
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

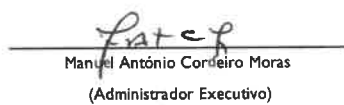
	Notas	2020	2019
Vendas	29	52 904 783	49 391 947
Prestações de serviços	30	63 959 023	60 557 247
Rendimentos de construção em ativos concessionados	31	15 296 850	19 827 959
Desvio de Recuperação de Gastos	12	-15 633 463	-5 178 443
Custo das vendas	32	-2 410 947	-2 644 948
Gastos de construção em ativos concessionados	31	-15 296 850	-19 827 959
Fornecimentos e serviços externos	33	-40 755 612	-40 962 563
Gastos com pessoal	34	-11 407 598	-11 555 779
Amortizações do exercício	35	-53 445 984	-51 487 318
Perdas por imparidade e reversões	37	-510 892	-590 706
Subsídios ao investimento	25	21 272 306	20 731 385
Outros gastos e perdas operacionais	38	-668 635	-1 067 808
Outros rendimentos e ganhos operacionais	39	426 970	180 032
Resultados operacionais		13 729 952	17 373 048
Gastos financeiros	40	-11 993 217	-13 638 961
Rendimentos financeiros	41	4 295 936	3 766 552
Resultados financeiros		-7 697 281	-9 872 409
Resultados antes de imposto		6 032 671	7 500 639
Imposto corrente	28	-8 948 451	-6 389 735
Imposto diferido	28/11	6 858 244	3 613 433
Resultado líquido do exercício		3 942 464	4 724 336
Rendimento integral		3 942 464	4 724 336

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021


O Conselho de Administração



 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)

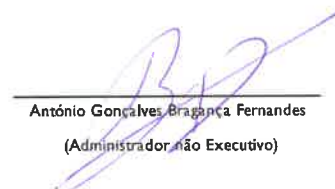

 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)

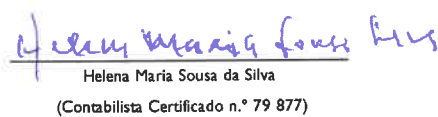

 Manuel António Correio Moras
 (Administrador Executivo)

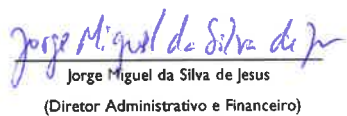

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

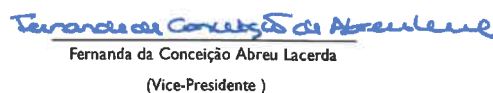
	Notas	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2018		95 162 655	0	2 004 210	79 764	141 187 387	6 692 269	245 126 285
Aplicação do resultado de 2018								
AdNorte (Concessão)	19			334 613		6 357 656	-6 692 269	0
Realizações de Capital								
AdNW (Concessão)	19							
Resultado líquido de 2019								
AdNorte (Concessão)	19						4 724 336	4 724 336
Saldo a 31 de dezembro de 2019	19	95 162 655	0	2 338 823	79 764	147 545 043	4 724 336	249 850 622
Aplicação do resultado de 2019								
AdNorte (Concessão)	19.2			236 217		4 488 120	-4 724 336	0
Realizações de Capital								
AdNW (Concessão)	19.2							0
Resultado líquido de 2020								
AdNorte (Concessão)	19.2						3 942 464	3 942 464
Saldo a 31 de dezembro de 2020	19	95 162 655	0	2 575 040	79 764	152 033 162	3 942 464	253 793 085

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

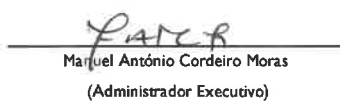
O Conselho de Administração



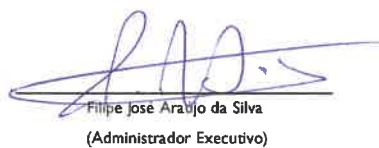
José Luís Machado do Vale
(Presidente)



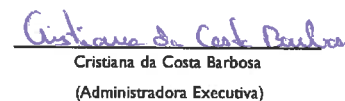
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



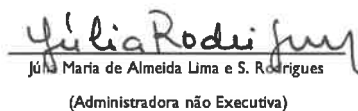
Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



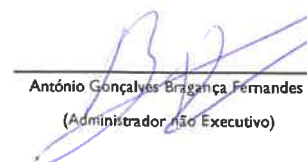
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



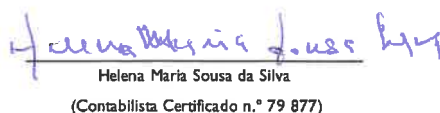
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



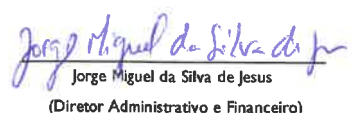
Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2020	31.12.2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	120 801 417	96 244 824
Pagamentos a fornecedores	-51 585 931	-54 724 217
Pagamentos ao pessoal	-7 448 225	-7 495 543
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	-8 529 508	-7 092 333
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	15 042 037	16 402 847
	68 279 791	43 335 578
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	-	4 453
Recebimentos de ativos intangíveis	10 727	141
Recebimentos de subsídios de investimento	2 214 505	3 281 380
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-192 111	-471 017
Pagamentos de ativos intangíveis	-16 328 137	-19 673 866
	-14 295 016	-16 858 909
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	22 223 518	12 709 635
Recebimentos de juros e rendimentos similares	825 687	841 108
Pagamentos de empréstimos obtidos	-63 411 184	-25 470 295
Pagamentos Passivos da locação	-381 125	-688 310
Pagamentos de juros e gastos similares	-12 664 174	-13 970 895
	-53 407 278	-26 578 757
Varição de caixa e seus equivalentes	577 497	-102 089
Caixa e seus equivalentes no início do período	758 471	860 560
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 335 968	758 471
	577 497	-102 089

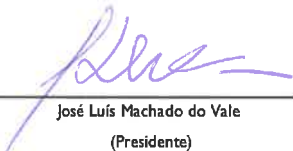
Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes


	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	5 236	4 660
Depósitos à ordem	1 330 732	753 812
	1 335 968	758 472
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	1 335 968	758 472

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

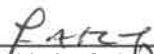
O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)




Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



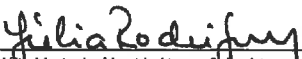
Manuel António Cordelo Moras
(Administrador Executivo)



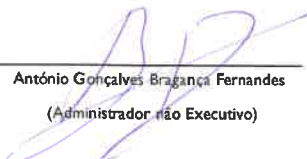
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)




Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)




Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller initials.

Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste

F
R
du
ed
PR
R.

Relatório das Atividades Operacionais

Introdução

A Parte D do Relatório & Contas do ano de 2020 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;
- b) Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema de águas.

Sistemas Municipais

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas pela Direção de Sistemas Municipais (DSM) no decurso do ano 2020.

As atividades da Direção de Sistemas Municipais centraram-se no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos, tendo como principal missão a melhoria dos serviços prestados ao cliente, de forma a atingir um elevado grau de excelência. Com este pressuposto, procedeu-se ao melhoramento dos diversos canais de comunicação no sentido de incrementar uma relação de proximidade, cada vez mais estreita, com os nossos clientes, sendo que o Portal do Cliente se configurou como um dos grandes veículos dessa relação de proximidade.

Uma das grandes preocupações da DSM prende-se, também, com o levantamento cadastral, uma vez que continua a exigir uma especial atenção no sentido da melhoria da qualidade dos dados. Neste sentido, temos vindo a melhorar a fiabilidade dos dados e as melhorias conseguidas continuam a refletir-se em aperfeiçoamentos na qualidade do serviço prestado.

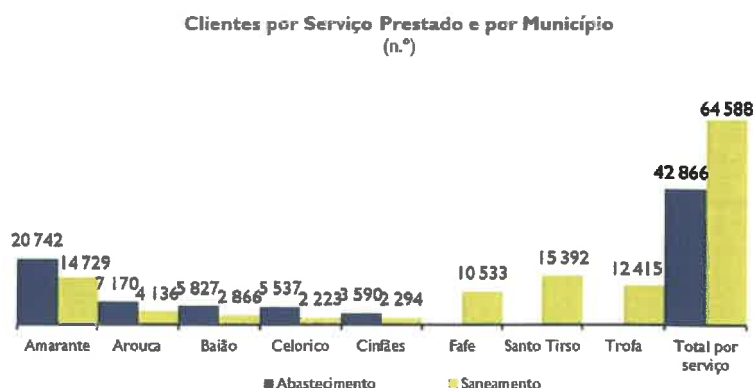
Como meio de agilização, flexibilização e simplicidade do processo e porque a Águas do Norte, S.A. prima pelo cumprimento de questões ambientais, foi disponibilizada ao cliente, de forma gratuita, a adesão à Fatura Eletrónica, contando até final de 2020 com 5 656 clientes aderentes. Encontra-se também disponível o Portal do Cliente, onde de forma cómoda e rápida o cliente poderá aceder aos seus dados pessoais, de faturação, leituras, solicitar esclarecimentos e efetuar reclamações.

Contingente de Clientes

No que respeita à evolução de clientes servidos por água ou saneamento a evolução relativamente a 2020 é de 738 e 2627 clientes, respetivamente.

N.º Clientes	2017	2018	2019	2020
AA	40 419	41 288	42 128	42 866
AR	57 268	58 773	61 961	64 588
AdN (AA + AR)	70 724	75 443	77 031	81 998

Os quadros abaixo evidenciam o universo dos clientes ativos a 31 de dezembro de 2020, por cada município do Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo em conta que existem clientes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



No quadro seguinte, apresenta-se a evolução do número de novos contratos celebrados por Municípios, e por componente, durante o ano de 2020,

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Contratos AA	234	161	64	80	199	N/A	N/A	N/A	738
Contratos AR	561	302	131	80	94	169	632	658	2 627

AMT - Amarante; ARC - Arouca; BAI - Baião; CEL - Celorico de Basto; CNF - Cinfães; FAF - Fafe; STS - Santo Tirso e TRF - Trofa

Atendimento e Assistência a Clientes

Lojas de Atendimento a Clientes

A Águas do Norte, S.A. apetrechou as suas Lojas de Atendimento a Clientes com um sistema de gestão de filas de espera, permitindo uma melhor gestão no atendimento por ordem sequencial, obtendo dados para monitorização e implementação de ações de melhoria.

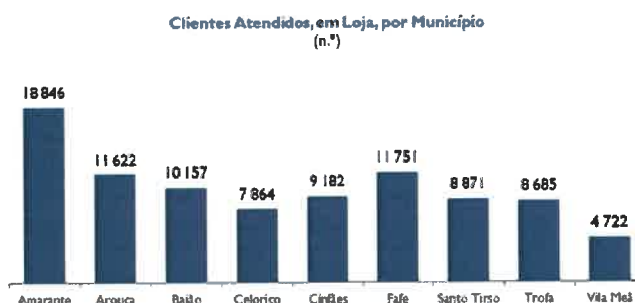
De forma a minorar o efeito do tempo de espera foi implementada, também, a TV corporativa com conteúdos especificamente elaborados para apresentação da entidade gestora e divulgação de boas práticas na utilização da água.

Devido ao atual momento, de pandemia, e por forma a diminuir os possíveis contactos de contágio, procedeu-se à suspensão deste serviço, pelo que a informação prestada concernente com os atendimentos presenciais, no presente ano, apenas se baseia nos registos de atendimento efetuados em Aquamatrix, não sendo possível, desta forma, disponibilizar a informação dos tempos médios de espera e de atendimento.

Atendimento Presencial	2020
Atendimento Presencial (n.º)	91 700
Tempo médio atendimentos (min)	N/D
Tempo médio espera (min)	N/D

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos presenciais em loja, por Município, para o período acima referido. No que respeita a este indicador, e apesar de em algumas lojas os dispensadores de senhas terem ficado desativados durante algum tempo, tem-se verificado uma tendência crescente para a diminuição da deslocação dos clientes às lojas de atendimento a clientes, o que demonstra uma melhoria na prestação de serviços e nos esclarecimentos

prestados por outras vias disponíveis. Exemplo disso é o Portal do Cliente, que entre 2019 e 2020 teve um aumento de registos de 1 881 clientes, passando de 4 868 clientes com acesso ao Portal para 6 749 clientes com registo validado.



[Handwritten notes in blue ink, including a signature and initials.]

Centro de Contacto do Norte

O Centro de Contacto do Norte (CCN) está instalado no Pólo de Guimarães, em sala preparada tecnologicamente para esse efeito. Este Centro atende as chamadas comerciais, bem como as gerais da Águas do Norte, S.A.. O atendimento telefónico efetuado cumpre os guiões de atendimento estabelecidos e ocorre das 8h às 20h. A esta disponibilidade acresce ainda a possibilidade de atendimento para comunicação de leituras, roturas e outros problemas num ciclo de 24 horas durante os 7 dias da semana.

Para um atendimento telefónico célere e eficiente, a Águas do Norte, S.A. dispõe de uma plataforma que permite apoiar nas tarefas administrativas relacionadas com os clientes. A qualidade do serviço prestado por este meio é cada vez mais exigente e rigoroso, atendendo ao crescente número de chamadas recebidas, num total de 85.068 chamadas atendidas, em 2020, mais 32.124 que em 2019, o que corrobora o referido anteriormente, relativamente ao aumento da utilização de meios não presenciais para o esclarecimento de dúvidas.

Atendimento Telefónico	2020
Total de clientes atendidos (n.º)	85 068
Tempo médio atendimentos (min)	5:19
Tempo médio espera (min)	7:13

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos telefónicos por mês:



Reclamações

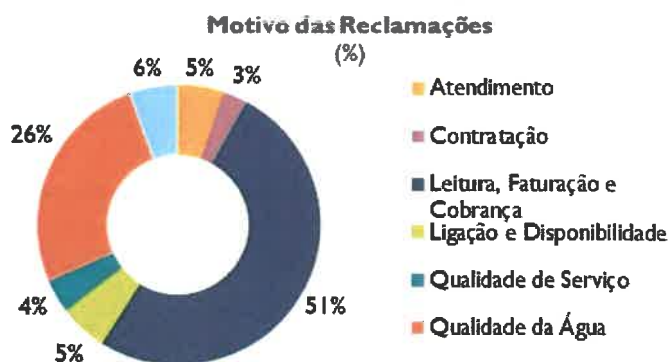
A imagem de uma empresa é cada vez mais valorizada pela qualidade do serviço que presta, sendo um fator decisivo para a diferenciação de outras imagens competitivas.

Assim, na Águas do Norte, S.A. as reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos seus clientes, tornando possível identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. A reclamação é vista como uma oportunidade e não como um problema. Só assim, o desempenho global da Empresa poderá ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

Assim, no decurso de 2020, a Águas do Norte, S.A., no que respeita ao serviço prestado pelo Sistema de Águas da Região do Noroeste, tratou 640 reclamações escritas, tendo as mesmas sido devidamente respondidas dentro do prazo legalmente definido, pela equipa de BackOffice que gere o processo.

Motivo das Reclamações	número
Atendimento	33
Contratação	18
Leitura, Faturação e Cobrança	326
Ligação e Disponibilidade	36
Qualidade de Serviço	25
Qualidade da Água	166
Tarifário	36
Total	640

Os principais motivos de reclamação de clientes, em 2020, prendem-se, de acordo com a tipologia definida no indicador ERSAR, com "Leitura, Faturação e Cobrança", correspondendo a 51% do total de reclamações recebidas, estando essencialmente associadas a questões de preço e faturação em excesso derivado de roturas.



Faturação e Cobrança

Volumes e Valores por Município

A Águas do Norte, S.A. faturou aos seus clientes em 2020 um total de 3.071.871 m³ de água e 4.930.534 m³ de saneamento, o equivalente a um total de 7.642.260 EUR e 10.398.418 EUR, respetivamente.

Água

Segue reporte da quantidade (m³) de água faturada durante o ano de 2020, por Município:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total	Unidade: m ³
Água Faturada										
2020	1 536 912	497 869	436 667	326 869	273 553				3 071 871	
Água a Faturar (Δ Estimativa)										
2020	9 459	2 156	3 308	1 109	1 061				17 093	

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

E o respetivo valor (EUR):

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total	Unidade: euros
Água Faturada										
2020	3 784 632	1 230 050	1 070 559	880 979	676 040				7 642 260	
Água a Faturar (Estimativa)										
2020	55 046	12 894	15 733	8 269	4 774				96 715	

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Saneamento

Segue reporte da quantidade (m³) de saneamento de águas residuais faturadas durante o ano de 2020, por Município:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total	Unidade: m ³
Saneamento Faturado										
2020	969 722	295 770	231 258	147 895	151 350	879 582	1 289 333	965 624	4 930 534	
Saneamento a Faturar (Estimativa)										
2020	445	976	1 818	372	1 024	714	2 682	-993	7 038	

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

E o respetivo valor (EUR):

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total	Unidade: euros
Saneamento Faturado										
2020	2 236 309	634 437	492 047	351 780	358 535	1 789 399	2 567 787	1 968 122	10 398 418	
Saneamento a Faturar (Estimativa)										
2020	5 505	3 565	4 252	1 023	1 783	1 452	8 782	-937	25 424	

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Outros Serviços

As quantidades e valores apresentados nos quadros acima incluem outros serviços auxiliares que foram prestados e faturados ao longo de 2020, nomeadamente, serviços de limpeza de fossas sépticas, entre outros.

Em paralelo com a atividade exercida, a Águas do Norte, S.A. colabora com os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico e Santo Tirso no que respeita à faturação e cobrança do serviço de Resíduos Sólidos Urbanos, para o qual foi celebrado um acordo de prestação de serviços.

Leituras

A faturação de água e saneamento nos municípios de Amarante, Arouca, Baião Celorico de Basto e Cinfães requerem a realização de leituras por uma equipa de leitores contratada para o efeito. Nos municípios exclusivos de saneamento, Fafe, Santo Tirso e Trofa as leituras dos clientes são adquiridas à concessionária do serviço abastecimento de água – INDAQUA.

Em alternativa, os clientes podem em loja, via telefone ou através do *Portal do Cliente* comunicar a sua leitura.

Portal do Cliente

O Portal do Cliente consiste num serviço inovador disponibilizado a todos os clientes, que permite o acesso, de forma cómoda, autónoma e sem qualquer necessidade de mobilidade, a todos os dados de consumo e faturação, bem como efetuar a solicitação de diversos serviços e outras ações, desde acompanhar os seus consumos, consultar as faturas, gerir os seus próprios dados e ainda comunicar leituras ou anomalias.

Cobrança

No que respeita às modalidades de cobranças disponibilizadas pela AdNorte para a liquidação do serviço prestado, encontram-se disponíveis as modalidades de Débito Direto, pagamento por SIBS, Pagaqui, numerário em loja ou cheque, não se encontrando disponibilizada a modalidade de transferência bancária, pela dificuldade de se descobrir a quem respeita cada uma das transações recebidas.

Para situações esporádicas, nomeadamente, dívida em injunção, está a ser estudada a hipótese do pagamento por MBWay.

O Débito Direto é a modalidade de pagamento mais eficiente e cómoda, quer para o cliente, quer para a gestão do serviço, uma vez que todo o processo é automático, pelo que têm sido feitas campanhas de adesão a esta modalidade.

Em sequência das mesmas, no final de 2020, existiam 19 788 clientes com esta modalidade de pagamento ativa, que equivale a uma percentagem de aproximadamente 24% relativamente ao nº de clientes ativos.

A modalidade de pagamento por SIBS, continua a ser a modalidade de pagamento mais utilizada.

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR, durante o ano de 2020, foram lançados 15 concursos de empreitadas e assinatura de 17 contratos, no montante de cerca de 3,2 milhões de euros.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado durante o ano de 2020 no Sistema de Águas da Região do Noroeste e nas componentes de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Estrutura.

Investimento no ano de 2020

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (mil €)
Abastecimento de Água	1 254	369	1 623
Saneamento de Águas Residuais	2 985	313	3 298
Área Gestão / Estrutura		1 384	1 384
TOTAL	4 239	2 066	6 305

(1) Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações, Capitalizações e Outros Investimentos

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2020, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2020 - Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽³⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁴⁾
PRC_0211/2020_GAE-EB0387 - Empreitada para execução de ligações de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais Municípios de Fafe, Santo Tirso e	20	AQ
PRC_0237/2020_GAE-EB0540 - Empreitada de construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Ferrença (Celorico de Basto) - Lote 1	1 059	CP
PRC_0237/2020_GAE-EB0540 - Empreitada de construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Codessos (Fase 2) (Celorico de Basto) - Lote 2	624	CP
PRC_0072/2020_GAE-EB0560 - Empreitada de Reabilitação da PITAR de Chãos/Ribeira e Barreiros/Souselo (Cinfiães)	107	CLP
PRC_0235/2020_GAE-EB0570 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais de Canastrês, União das freguesias de Ancede e Ribadouro (Baião)	*	CP
PRC_0049/2020_GAE-EB0559 - Empreitada de Execução de Reperfilamento das Infraestruturas Existentes na Rua António Sérgio, União de Freguesias de Coronado	15	ADI
PRC_0399/2020_GAE-EB0612 - Extensões das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Santa Eulália e Urró (2ª Fase) (Arouca)	194	CP
PRC_0431/2020_GAE-EB0623 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais de Canastrês, União das Freguesias de Ancede e Ribadouro (Baião)	255	CP
PRC_0107/2020_GAE-EB0566 - Empreitada de Execução de Ramais e pavimentos nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa - Lote 2 -	60	CLP
TOTAL	2 334	---

³ Preço Base ou Real

⁴ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; AQ – Acordo Quadro; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

* Não adjudicado, atendendo que a única proposta foi excluída.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2020 - Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁵⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁶⁾
PRC_0211/2020_GAE-EB0387 - Empreitada para execução de ligações de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais Municípios de Amarante e Celorico	20	AQ
PRC_0211/2020_GAE-EB0387 - Empreitada para execução de ligações de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais Município de Arouca - Lote B	21	AQ
PRC_0211/2020_GAE-EB0387 - Empreitada para execução de ligações de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais Municípios de Baião e Cinfiães - Lote	21	AQ
PRC_0107/2020_GAE-EB0566 - Empreitada de Execução de Ramais e pavimentos nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa - Lote 1 -	70	CLP
PRC_0108/2020_GAE-EB0567 - Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais de Fermentãos (Cinfiães)	616	CP
TOTAL	749	---

⁵ Preço Base ou Real

⁶ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; AQ – Acordo Quadro; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 17 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2020 - Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽⁷⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁸⁾
PRC_0284/2019_GAE-EB0436 - Construção da Rede de Abastecimento de Água ao Lugar de Várzea, Teixeira (Baião)	139	CP
TOTAL	139	---

⁷ Preço Base ou Real

⁸ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; AQ – Acordo Quadro; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Contratos de empreitada assinados em 2020 - Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹⁰⁾
PRC_0221/2019_GAE-EB0443 - Extensões das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Santa Eulália, Rossas, Burgo e Urró (Arouca)	279	CP
PRC_0222/2019_GAE-EB0444 - Extensão da rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Mansores (Arouca)	51	CP
PRC_0211/2020_GAE-EB0387 - Empreitada para execução de ligações de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais Municípios de Fafe, Santo Tirso e	20	AQ
PRC_0252/2019_GAE-EB0437 - Construção da rede de drenagem de águas residuais de Tapada a Gove (Baião)	215	CP
PRC_0239/2019_GAE-EB0428 - Extensões das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de São Gens, Estorãos e Vila Cova (Fafe)	358	CP
PRC_0237/2020_GAE-EB0540 - Empreitada de construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Codessos (Fase 2) (Celorico de Basto) - Lote 2	624	CP
PRC_0072/2020_GAE-EB0560 - Empreitada de Reabilitação da PITAR de Chãos/Ribeira e Barreiro/Souselo (Cinfães)	107	CLP
PRC_0107/2020_GAE-EB0566 - Empreitada de Execução de Ramais e pavimentos nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babxa - Lote 2 -	60	CLP
PRC_0049/2020_GAE-EB0559 - Empreitada de Execução de Reperfilamento das Infraestruturas Existentes na Rua António Sérgio, União de Freguesias de Coronado	15	ADI
TOTAL	1 728	---

⁹ Preço Base ou Real

¹⁰ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; AQ – Acordo Quadro; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Contratos de empreitada assinados em 2020 - Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽¹¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹²⁾
PRC_0424/2019_GAE-EGA-EB0334 - Empreitada de remodelação da rede pública de abastecimento de água e saneamento do Acesso ao Centro de Boassas (Cinfães)	66	CP
PRC_0211/2020_GAE-EB0387 - Empreitada para execução de ligações de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais Municípios de Amarante e Celorico	20	AQ
PRC_0211/2020_GAE-EB0387 - Empreitada para execução de ligações de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais Município de Arouca - Lote B	21	AQ
PRC_0211/2020_GAE-EB0387 - Empreitada para execução de ligações de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais Municípios de Baião e Cinfães - Lote	21	AQ
PRC_0107/2020_GAE-EB0566 Empreitada de Execução de Ramais e pavimentos nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa - Lote I - Baião e	70	CLP
PRC_0108/2020_GAE-EB0567 - Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais de Fermentãos (Cinfães)	616	CP
TOTAL	815	---

¹¹ Preço Base ou Real

¹² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; AQ – Acordo Quadro; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Exploração

No decurso do ano de 2020, a Águas do Norte, S.A., no âmbito das suas funções de gestão do Contrato de Parceria celebrado entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Cinfães, Celorico de Basto, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão da exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (os três últimos apenas na componente do saneamento de águas residuais), efetuou melhorias e alterações nas infraestruturas com dimensão e impacto visível.

As alterações incluem a realização de operação e manutenção das diferentes componentes das infraestruturas integradas e a sua reabilitação e beneficiação, bem como a instalação de ramais de ligação de água e de saneamento, gestão operacional do parque de contadores, reformulações e reajustamentos de funcionamento operacional (hidráulico, mecânico e estrutural), controlo operacional de fugas e de afluências indevidas, reparação de roturas e desobstruções.

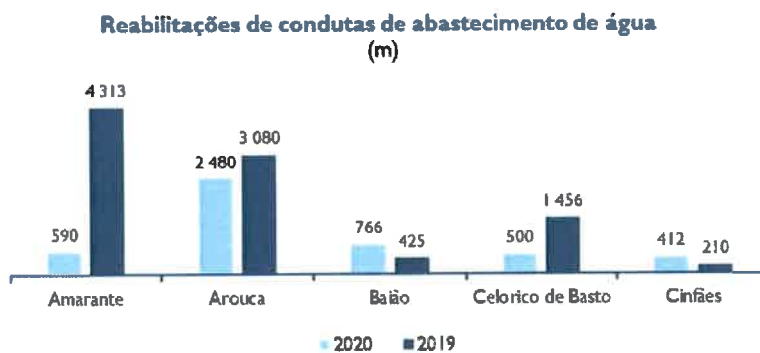
As infraestruturas que asseguram a prestação de um serviço público, como é o caso do abastecimento de água e drenagem de águas residuais, devem manter-se funcionais e em condições de operacionalidade adequada à satisfação dos níveis de serviço pretendidos.

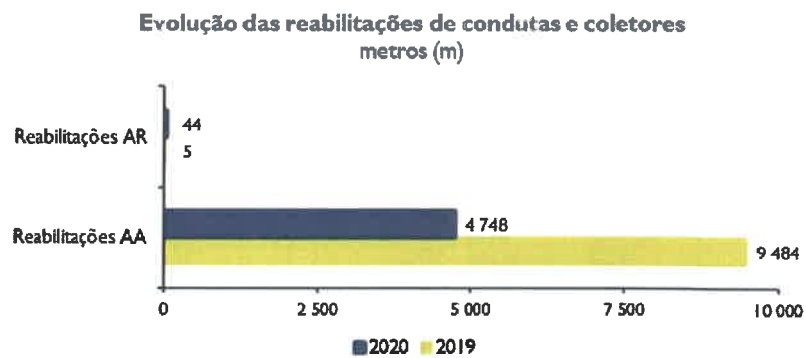
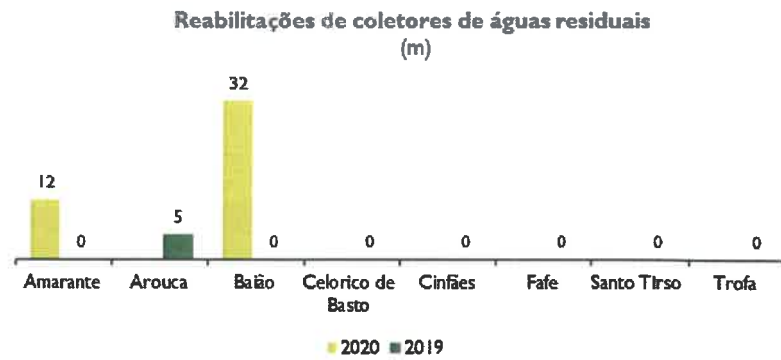
As reabilitações de infraestruturas que foram realizadas ao longo do ano de 2020 foram as seguintes:

- Reabilitação do interior e exterior da câmara de manobras Reservatório de Gatão;
- Reparação das descargas de fundo e das chaminés de ventilação no Reservatório Novo (Antiga ETA de Amarante);
- Reabilitação da câmara de manobras, substituição das descargas de Fundo e instalação de medidor de caudal do Reservatório da Madalena (;
- Reabilitação do edifício do Núcleo de Exploração de Amarante;
- Reservatório de S. Brás (substituição das válvulas de descarga de fundo);
- Instalação de sistema de correção do pH e instalação de equipamentos de desinfecção do Fontanário de Covelas ;
- Reabilitação da Sala Administrativa, Laboratório e Sala de Comando da antiga ETA de Amarante;
- Instalação de sistema de correção do pH do Reservatório de Ansiães/Póvoa;
- Reabilitação da célula do lado direito do Reservatório de Vila Meã;
- Reabilitação da câmara de manobras e manutenção do sistema hidráulico da Estação Elevatória da Faia.

Reabilitação de Conduitas

No que se refere à reabilitação de conduta os principais dados, que dizem respeito aos trabalhos executados pelas redes municipais, por administração direta, são apresentados de seguida:

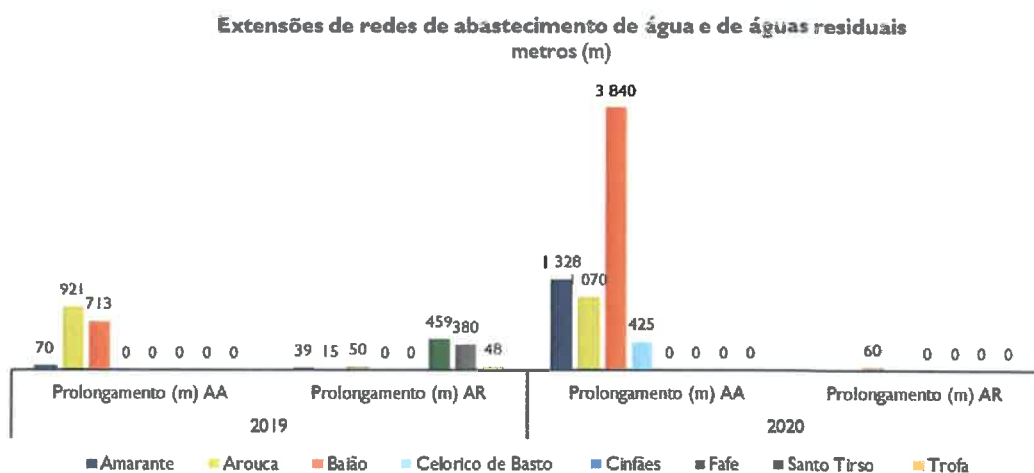




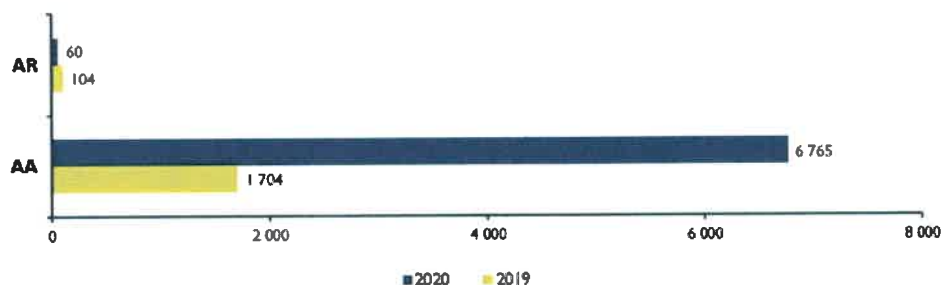
Extensão de Redes

O prolongamento das redes de distribuição e de drenagem existentes faz parte da estratégia de alargamento do serviço às populações e consequente aumento da do serviço.

No gráfico seguinte apresentam-se os dados referentes ao comprimento de condutas e coletores executados em 2020, que dizem respeito aos trabalhos executados pelas redes municipais, por administração direta e por município.

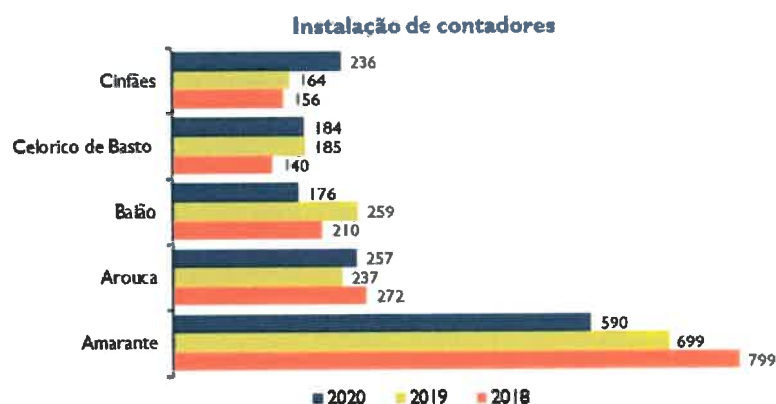


Evolução das extensões de condutas e coletores

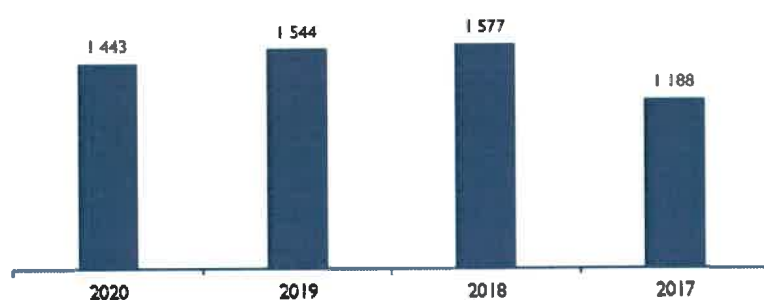


Instalação de Contadores

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores instalados nos anos de 2018, 2019 e 2020 em cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.



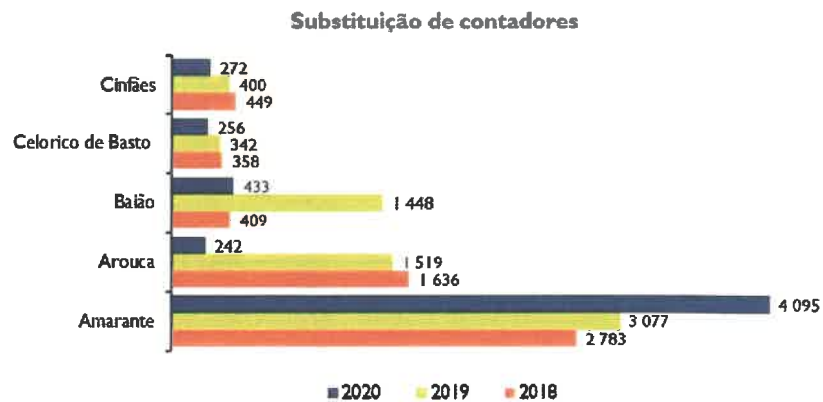
Evolução total das instalações de contadores



Substituição de Contadores

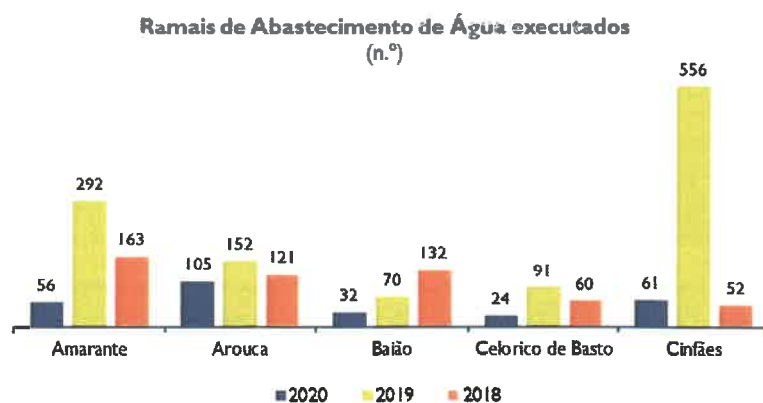
O parque de contadores existentes tem ainda uma idade muito superior à desejável. No início de 2020, a idade média dos contadores era de 7,9 anos, sendo que 10.396 tinham idade superior a 12 anos. No final do ano de 2020 a idade média do parque de contadores era de 5,81 anos, existindo ainda 5.989 contadores que necessitam de ser substituídos.

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores substituídos entre os anos de 2018 e 2020 por cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

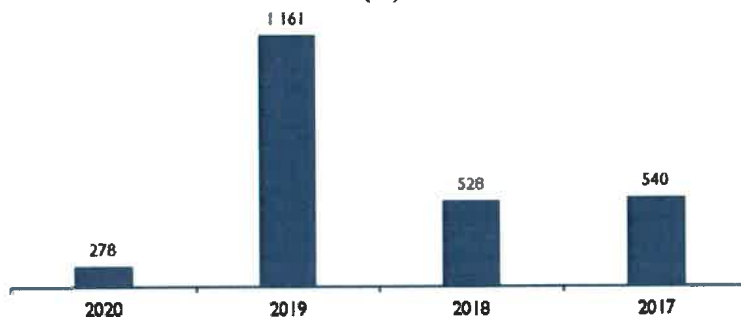


Construção de Ramais de Ligação

De seguida apresenta-se a evolução da execução dos ramais de abastecimento e saneamento que dizem respeito aos trabalhos executados pelas redes municipais, por administração direta.



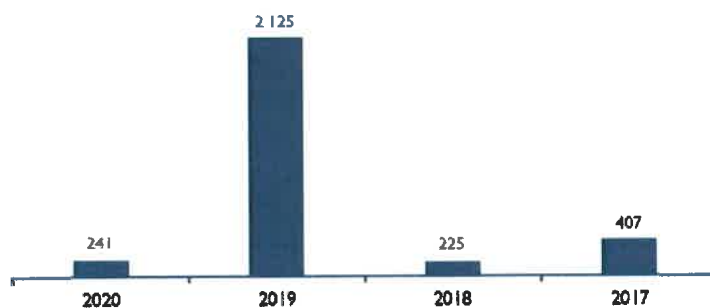
Evolução dos ramais de Abastecimento de Água (n.º)



Ramais de Águas Residuais realizados (n.º)



Evolução dos ramais de Águas Residuais realizados (n.º)



Controlo Operacional de Perdas de Água

Das ações desenvolvidas durante o ano 2020 a mais importante foi, sem dúvida, a implementação do Plano de Controlo Ativo de Perdas de Água. Este instrumento sintetiza um conjunto de ações, modos e estratégias, que são fundamentais à concretização de um sistema de controlo de perdas de água. Os principais objetivos são a melhoria da informação e a conceção da matriz organizativa.

As campanhas noturnas para deteção de fugas tornaram-se uma prática recorrente, utilizando o equipamento adquirido (Geofone e Correladores), ação decisiva na identificação das causas de consumos anómalos. Os resultados obtidos até à data são consequência da especialização das equipas dedicadas à monitorização, avaliação e deteção de fugas.

Adjudicou-se o concurso para instalação de equipamentos de medição e aquisição e instalação de válvulas redutoras de pressão, que permitirá melhorar o desempenho no controlo de perdas.

Fez-se a aquisição de equipamentos de medição e registo e instalaram-se os primeiros comunicadores, tendo sido integrados no sistema de monitorização e controlo de caudais.

Iniciou-se a implementação de um projeto piloto de telemetria em duas ZMC de Amarante.

Para além da localização de roturas em resultado da aquisição dos equipamentos referidos, da identificação de consumos ilícitos e do controlo de pressões, destaca-se a redução da "Água Entrada no Sistema", como materialização da estratégia adotada.

Do ponto de vista da gestão operacional, foram consolidadas as práticas das equipas especializadas na Gestão de Pressões e Pesquisa de Fugas e Perdas de Água.

Destaque ainda, para a redução das zonas de abastecimento ao longo do tempo, que se deve à contínua reestruturação da rede de abastecimento, eliminando-se zonas autónomas e a sua ligação ao sistema principal, permitindo garantir a qualidade da água servida aos utentes.

De seguida expõe-se, por Município, as principais ações desenvolvidas.

Município de Amarante

- Detecção de fugas:
 - Identificação/confirmação de aproximadamente 250 roturas/fugas antes/depois do contador;
 - Detecção de cerca de 77 roturas em ramal;
 - Detecção de cerca de 78 roturas em conduta;
 - Utilização do Geofone para localização de fugas:
 - Utilização de aproximadamente 260 vezes;
 - Percorridos 60 km.
 - Utilização dos Correladores para deteção de fugas;
 - Realização de 21 pesquisas noturnas de fugas através do seccionamento da rede e do uso do geofone:
 - Reservatório de Salvador;
 - Reservatório de Serra de Água e Leite;
 - Reservatório de São Domingos;
 - Reservatório de Carneiro;
 - Reservatório de Freixo de Cima;
 - Reservatório de Vila Caiz;
 - Reservatório de Gatão;
 - Reservatório de Sobreiro;
 - Reservatório de São Brás.
- Monitorização de caudais e volumes
 - Início do PRC_0121/2019_EXP - Aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação:
 - Visita aos locais de instalação;
 - Receção dos equipamentos a instalar:
 - Contadores de Caudal;
 - *Dataloggers* da Vodafone – Water reader;
 - Utilização da aplicação móvel: WATER READER TOOLS;
 - Instalação de medidores de caudal e *datalogger's* de comunicação:
 - Entrada do Reservatório de Ataúdes;
 - Saída do Reservatório da Chapa;
 - Saída da Estação Elevatória da Chapa;
 - Ponto de entrega Léguas – Marco de Canaveses;
 - Ponto de entrega Constance – Marco de Canaveses;
 - Criação de sub-ZMC com instalação medidores de caudal e *datalogger* de comunicação:
 - VRP 56 – Reservatório de Freixo de Cima;

- Monitorização temporária de clientes (despiste de avarias particulares):
 - . CERCI-Amarante;
 - . Totalizador Edf. Cimo de Vila.
- Início do PRC_0398/2019_EXP - Aquisição de uma solução de gestão e leitura de contadores de água (implementação do projeto piloto de telemetria na ZMC4 e ZMC44 de Amarante):
 - . Visita aos locais de instalação por parte do Adjudicatário e instalação do equipamento;
 - . Análise e desenvolvimento da respetiva plataforma e incorporação na plataforma Biwater;
 - . Análise de situações de não instalação de equipamento.
- Gestão da pressão na rede de distribuição:
 - Início do PRC_0122/2019_EXP - Aquisição de Serviços para fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão:
 - . Visita aos locais de instalação;
 - Continuação da atualização cadastral das válvulas redutoras de pressão;
 - Criação de novos patamares de pressão com a instalação de 7 novas válvulas redutoras:
 - . Reservatório de Salvador;
 - . Reservatório de Serra de Água e Leite;
 - . Reservatório Novo da ETA;
 - . Reservatório de Gatão;
 - Substituição de 3 câmaras de perda de carga por válvulas redutoras de pressão:
 - . Condução adutora do Reservatório de Serra de Água e Leite para o Reservatório de Vila Meã;
 - Substituição de válvulas redutoras avariadas por novas/reabilitadas;
 - Reabilitação em oficina das válvulas redutoras hidráulicas e de ação direta;
 - Criação de circuitos de manutenção das válvulas redutoras por zonas de influência;
 - Redução/otimização da pressão na rede de distribuição através do ajuste das válvulas redutoras;
 - Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos com o *logger* de pressão.
- Gestão da rede / Alterações dos circuitos hidráulicos:
 - Atualização/correção do cadastro existente;
 - Ajuste das fronteiras de cada ZMC;
 - Alterações nos circuitos da rede:
 - . Reservatório de Salvador / Novo da ETA;
 - Construção de armários pré-fabricados nas infraestruturas das válvulas redutoras e medidores de caudal.

Município de Arouca

- Detecção de fugas:
 - Realização de diversas ações de combate às perdas de água (step testing e vistorias noturnas) nos diferentes pontos de entrega "em alta" (PE Abelheira, PE Provisende, PE Souto Redondo, PE Ameixeira, PE Forcada e PE Moldes) e em ZMC específicas (p.ex.: RR S. Pedro, Condução da Ponte Telhe, RR Pernouzela, RR Porto Escuro, RR Vila Nova, RR Pousadouro, RR Cimo da Ilha):
 - . Detecção de cerca de 77 roturas em ramal;
 - . Detecção de cerca de 112 roturas em condução;
 - . Utilização do Geofone para localização de fugas de aproximadamente 47 vezes;
 - . Realização de 13 pesquisas noturnas de fugas através do seccionamento da rede e do uso do geofone.
- Monitorização de caudais e volumes (com transmissão ao BIWATER):
 - Instalação de medidores de caudal e datalogger's de comunicação para monitorização:
 - . RR Pousadouro;

- . RR Porto Escuro;
 - . Adutora Vila Nova;
 - . RR Espírito Santo.
- Gestão da pressão da rede de distribuição:
 - Atualização cadastral e das características das válvulas redutoras de pressão;
 - Criação de novos patamares de pressão com a instalação de VRP e com a construção de novas condutas;
 - Substituição de VRP existentes, avariadas por novas/reabilitadas;
 - Reabilitação em oficina das VRP existentes;
 - Criação de circuitos de manutenção de VRP;
 - Gestão de pressões na rede de distribuição de água (monitorização e controlo de VRP);
 - Análise da substituição das câmaras de perda de carga por VRP;
 - Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos através da medição sistemática de pressões (p.ex. logger de pressão).
 - Alterações na rede / circuitos hidráulicos:
 - Atualização/correção do cadastro existente e ajuste das fronteiras de cada ZMC;
 - Alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição;
 - Otimização da rede do subsistema de Telhe com a ligação ao sistema principal;
 - Reabilitação e prolongamento de condutas.

Município de Cinfães

- Detecção de fugas:
 - Realização de pesquisas noturnas com o método de fecho sequencial de válvulas e outras com patrulhamento com o geofone para deteção e localização de fugas, respetivamente, uma ação decisiva na identificação das causas de consumos anómalos, na ZMC do Reservatório da Vila de Cinfães:
 - . Detecção de cerca de 3 roturas em conduta;
 - . Utilização do Geofone para localização de fugas de aproximadamente 22 vezes;
 - . Realização de 6 pesquisas noturnas de fugas através do seccionamento da rede e do uso do geofone.
 - Verificação de contadores pertencentes ao município (rega, piscinas, campo de futebol, etc.) e outros na ZMC do Reservatório da Vila de Cinfães, para perceção de consumos e/ou fugas na rede predial.
- Monitorização de caudais e volumes
 - Início do PRC_0121/2019_EXP - Aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação:
 - . Visita aos locais de instalação;
 - . Receção dos equipamentos a instalar:
 - Contadores de Caudal;
 - *Dataloggers* da Vodafone – Water reader;
 - Utilização da aplicação móvel: WATER READER TOOLS;
 - Instalação de medidores de caudal e *datalogger's* de comunicação:
 - . Saída do Reservatório de Boavista-Escamarão;
 - . Saída do Reservatório de Boassas;
 - . Saída do Reservatório de Meridãos;
 - . Saída do Reservatório de Santiago de Piães-Cosconhe;
 - . Na Rua de Porta-Fronhas e criação de sub-ZMC.

- Gestão da pressão da rede de distribuição:
 - Atualização cadastral e das características das válvulas reductoras de pressão;
 - Reabilitação em oficina das válvulas reductoras de pressão;
 - Instalação de VRP's na ZMC do Reservatório de Vista Alegre-Nespereira na Rua do Curral e em Fundo de Vila;
 - Instalação de VRP na Rua da Barbuda (RR Oliveira);
 - Substituição de VRP Chãos de Ribeiro I (alteração do tipo de instalação: caixa para mural).

- Alterações na rede / circuitos hidráulicos:
 - Atualização/correção do cadastro existente e ajuste de fronteiras de cada ZMC;
 - Remodelação de rede na Rua dos Olivais (RR 25 de Abril);
 - Remodelação de rede na Rua de Fundo de Vila (RR Vista Alegre-Nespereira);
 - Remodelação de rede na Rua do Alto da Bela Vista e Travessa do Campo da Bola (RR Vista Alegre-Nespereira), eliminando o traçado existente por terrenos privados e zonas de mato;
 - Alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição;
 - Colocação ao serviço da conduta antiga que abastece o lugar de Pereira (RR Vista Alegre-Nespereira);
 - Significativo alargamento de rede nas freguesias de S. Cristóvão, Tarouquela e Espadanedo);
 - Intervenções pontuais relativas a pequenas extensões de rede e novos ramais executados.

Município de Baião

- Detecção de fugas
 - Identificação/confirmação de aproximadamente 10 roturas depois do contador;
 - Detecção de 1 rotura em conduta;
 - Utilização do Geofone para localização de fugas:
 - Utilização de aproximadamente 35 vezes;
 - Percorridos 1,1 km's.

- Monitorização de caudais e volumes
 - Início do PRC_0121/2019_EXP - Aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação:
 - Visita aos locais de instalação;
 - Receção dos equipamentos a instalar:
 - Contadores de Caudal;
 - *Dataloggers* da Vodafone – Water reader;
 - Utilização da aplicação móvel: WATER READER TOOLS;
 - Instalação de medidores de caudal e *datalogger's* de comunicação:
 - Entrada do Reservatório de Anquião;
 - Entrada do Reservatório de Frende (Cimo de Vila);
 - Saída do Reservatório de Grilo-Passadouro;
 - Criação de sub-ZMC com instalação medidores de caudal e *datalogger* de comunicação:
 - VRP 22 – Reservatório de Pousada;
 - VRP 127 – Reservatório de Gestaçô;

- Gestão da pressão na rede de distribuição:
 - Início do PRC_0122/2019_EXP - Aquisição de Serviços para fornecimento e instalação de válvulas reductoras de pressão:
 - Visita aos locais de instalação;
 - Continuação da atualização cadastral das válvulas reductoras de pressão;

- Criação de novos patamares de pressão com a instalação de 9 novas válvulas redutoras:
 - . Reservatório de Pousada;
 - . Reservatório de Gestaçô;
 - . Reservatório de Valadares;
 - . Reservatório de Grilo-Passadouro;
 - . Reservatório de Amarelhe Velho;
 - Substituição de válvulas redutoras avariadas por novas/reabilitadas;
 - Reabilitação em oficina das válvulas redutoras hidráulicas e de ação direta;
 - Criação de circuitos de manutenção das válvulas redutoras por zonas de influência;
 - Redução/otimização da pressão da rede de distribuição através do ajuste das válvulas redutoras;
 - Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos com o *logger* de pressão;
 - Identificação das instalações das válvulas redutoras com as características das mesmas.
- Gestão da rede / Alterações dos circuitos hidráulicos:
 - Atualização/correção do cadastro existente;
 - Ajuste das fronteiras de cada ZMC;
 - Alterações nos circuitos da rede:
 - . Reservatório de Gestaçô/ Anquião;
 - . Reservatório de Gestaçô / Tresouras;
 - . Reservatório de Amarelhe Velho / Pousada;
 - Construção de armários pré-fabricados nas infraestruturas das válvulas redutoras, medidores de caudal e bocas-de-incêndio;
 - Incremento de área abrangida após construção de rede nova (Valadares).

Município de Celorico de Basto

- Detecção de fugas
 - Identificação/Confirmação de aproximadamente 250 roturas/fugas antes/depois do contador;
 - . Detecção de mais de 11 roturas em ramal;
 - . Detecção de mais de 14 roturas em conduta;
 - Utilização do Geofone para localização de fugas:
 - . Utilização de aproximadamente 90 vezes;
 - . Percorridos 46,2 km's.
 - Realização de 1 pesquisa noturna de fugas através do seccionamento da rede:
 - . Reservatório do Tanque.
- Monitorização de caudais e volumes
 - Início do PRC_0121/2019_EXP - Aquisição de serviços de instalação de contadores de caudal e equipamentos de comunicação:
 - . Visita aos locais de instalação;
 - . Receção dos equipamentos a instalar:
 - Contadores de Caudal;
 - Dataloggers da Vodafone – Water reader;
 - Utilização da aplicação móvel: WATER READER TOOLS;
 - Instalação de medidores de caudal e respetivos data loggers à saída do Reservatório do Tanque e do Regedouro.
- Gestão da pressão na rede de distribuição:
 - Início do PRC_0122/2019_EXP - Aquisição de Serviços para fornecimento e instalação de válvulas redutoras de pressão:

- Visita aos locais de instalação;
 - Continuação da atualização cadastral das válvulas redutoras de pressão;
 - Substituição de válvulas redutoras avariadas por novas/reabilitadas;
 - Reabilitação em oficina das válvulas redutoras hidráulicas e de ação direta;
 - Criação de circuitos de manutenção das válvulas redutoras por zonas de influência;
 - Redução/otimização da pressão da rede de distribuição através do ajuste das válvulas redutoras;
 - Análise da criação de novos patamares de pressão;
 - Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos com o logger de pressão.

- Gestão da rede / Alterações dos circuitos hidráulicos:
 - Atualização/correção do cadastro existente;
 - Ajuste das fronteiras de cada ZMC.
 - Alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição.

Desenvolvimento de Indicadores

Desenvolveu-se um conjunto de indicadores, que permitam sinalizar as ZMC, definir o seu posicionamento, nomeadamente na definição de valor das Perdas Recuperáveis, Perdas Inevitáveis, ILLI e ainda Fatores de Pesquisa.

Demos início à determinação de outro indicador que se prende com o cálculo da Água Não Faturada por Ramal por Município.

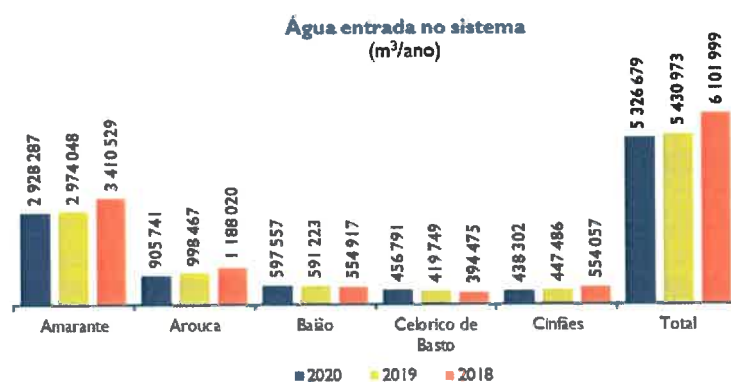
Infraestruturas das Redes Municipais

A equipa das Redes Municipais participou de forma ativa na definição e acerto das zonas de abastecimento (ZA) para os municípios de Amarante, Celorico de Basto, Baião, Arouca e Cinfães a integrar no Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Continuação da atualização da listagem de Gestão de Ativos da empresa, nomeadamente códigos, denominação e inscrição em SIG.

Cálculo dos diversos componentes do Balanço Hídrico e seus procedimentos

O estabelecimento de procedimentos para registo de dados e cálculo de cada uma das componentes do balanço hídrico é essencial para uma maior sistematização desta abordagem no controlo de perdas. Desta forma, definiu-se e apuraram-se os componentes do balanço hídrico global por subsistema, podendo comparar-se o ano de 2020 com os anos 2019 e 2018.



- Visita aos locais de instalação;
 - Continuação da atualização cadastral das válvulas redutoras de pressão;
 - Substituição de válvulas redutoras avariadas por novas/reabilitadas;
 - Reabilitação em oficina das válvulas redutoras hidráulicas e de ação direta;
 - Criação de circuitos de manutenção das válvulas redutoras por zonas de influência;
 - Redução/otimização da pressão da rede de distribuição através do ajuste das válvulas redutoras;
 - Análise da criação de novos patamares de pressão;
 - Monitorização da variação da pressão em pontos estratégicos com o logger de pressão.

- Gestão da rede / Alterações dos circuitos hidráulicos:
 - Atualização/correção do cadastro existente;
 - Ajuste das fronteiras de cada ZMC.
 - Alterações nos circuitos da rede (zona de influência dos reservatórios) com o objetivo da otimização da rede de distribuição.

Desenvolvimento de Indicadores

Desenvolveu-se um conjunto de indicadores, que permitam sinalizar as ZMC, definir o seu posicionamento, nomeadamente na definição de valor das Perdas Recuperáveis, Perdas Inevitáveis, ILLI e ainda Fatores de Pesquisa.

Demos início à determinação de outro indicador que se prende com o cálculo da Água Não Faturada por Ramal por Município.

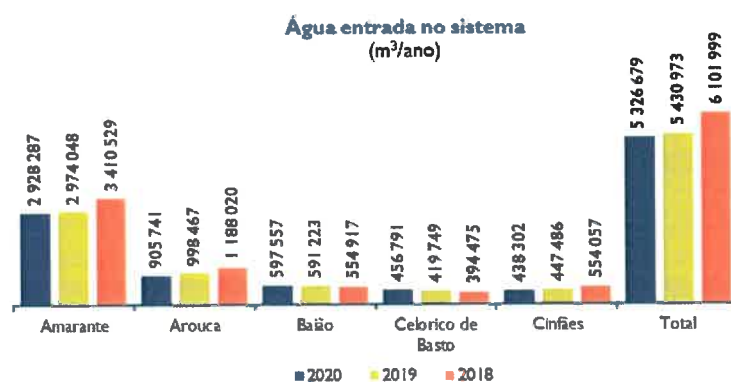
Infraestruturas das Redes Municipais

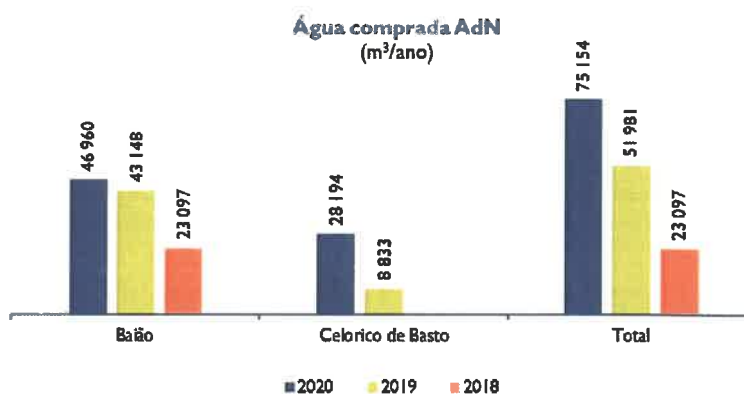
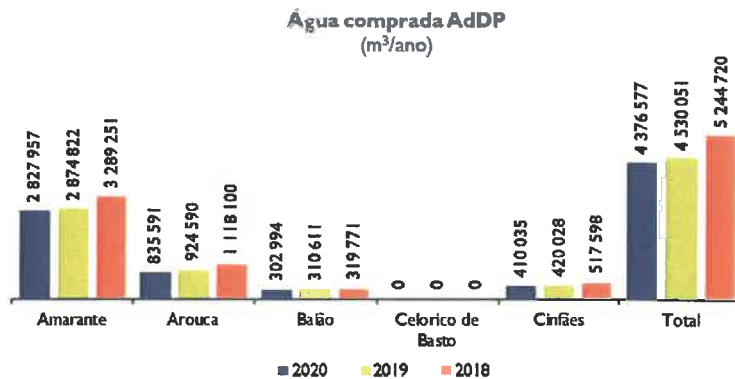
A equipa das Redes Municipais participou de forma ativa na definição e acerto das zonas de abastecimento (ZA) para os municípios de Amarante, Celorico de Basto, Baião, Arouca e Cinfães a integrar no Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Continuação da atualização da listagem de Gestão de Ativos da empresa, nomeadamente códigos, denominação e inscrição em SIG.

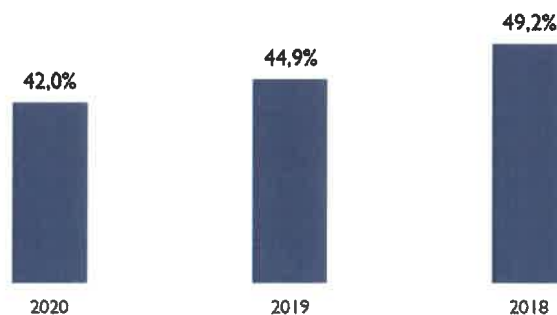
Cálculo dos diversos componentes do Balanço Hídrico e seus procedimentos

O estabelecimento de procedimentos para registo de dados e cálculo de cada uma das componentes do balanço hídrico é essencial para uma maior sistematização desta abordagem no controlo de perdas. Desta forma, definiu-se e apuraram-se os componentes do balanço hídrico global por subsistema, podendo comparar-se o ano de 2020 com os anos 2019 e 2018.





Água não faturada



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and initials.

Modelação

O cadastro de infraestruturas tem sido melhorado, com a estruturação do modelo hidráulico, necessário à implementação da modelação. Nomeadamente, correção de traçados, características de materiais, diâmetros e definição de altimetria. Com a melhoria do cadastro e o registo de clientes será possível proximamente a realização da modelação das Zonas de Medição e Controlo (ZMC).








Participação no Programa iAFLUI 2019 | 2021

As aflúências indevidas estão identificadas como um dos principais problemas na gestão da exploração dos sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais e pluviais, contribuindo largamente para um desempenho insatisfatório e aumento dos custos de exploração das entidades gestoras. A Águas do Norte, S.A. enquanto entidade gestora de um Sistema Multimunicipal e de um Contrato de Parceria, não é exceção e reconhece as aflúências indevidas como uma causa importante para a deterioração do desempenho funcional dos sistemas, com reflexos na qualidade do serviço prestado.

A equipa do Centro de Exploração das Redes Municipais integrou o iAFLUI (programa promovido pelo LNEC), teve início em maio de 2019 e vai terminar em abril de 2021, tendo o projeto uma duração total de 24 meses, estando organizado em 4 fases, com a duração de 6 meses cada.

São objetivos do iAFLUI, a disseminação das melhores e mais recentes metodologias e ferramentas de boa prática neste domínio, a capacitação de um número crescente de técnicos que, por si, potenciam a divulgação e promoção das melhores práticas nesta área de conhecimento e da exploração deste tipo de sistemas.

Para o desenvolvimento do projeto foi proposto que a área de intervenção integrasse o Município da Trofa, mais concretamente no subsistema Parada da Maia. Este subsistema possui redes com uma extensão de cerca de 250 km, tendo a zona de estudo envolvida aproximadamente 50 km.

Esta zona de estudo contempla um ponto de medição existente no intercetor nascente.

Com esta iniciativa, a Águas do Norte, S.A. tem pela frente vários desafios cruciais, entre eles, a capacitação e motivação da empresa na área das aflúências indevidas e a definição de um "Plano para o Controlo de Aflúências Indevidas" (PCAI) e sua implementação.

Ao longo de 2020, desenrolou-se a Fase 2 e 3 do projeto, iniciando-se o desenvolvimento do PCAI. Foram definidos os objetivos estratégicos da Águas do Norte, S.A., nomeadamente a proteção da saúde e segurança pública, a sustentabilidade da empresa e a proteção do meio ambiente, e o sistema de avaliação de desempenho tático, nomeadamente a limitação e minimização de descargas, minimização do perigo para a segurança das populações, continuidade do serviço, a eficiência dos recursos ambientais, a sustentabilidade infraestrutural a prevenção e controlo da poluição. Com estes objetivos estratégicos e táticos é possível definir um conjunto de ações, nomeadamente melhorar o índice de conhecimento infraestrutural e gestão patrimonial, conhecimento de caudais afluentes, controlo de descargas de emergência, etc.

O plano terá uma abrangência global a todas as áreas da empresa, sendo definido um plano estratégico global, com um conjunto de objetivos críticos e métricas, que permitam avaliar o sistema da empresa Águas do Norte, S.A., na sua globalidade, para o instante inicial.

Feita a análise global e setorial (caso de estudo) do sistema de drenagem da Águas do Norte, S.A., vai-se estabelecer, posteriormente, para cada sistema de drenagem em baixa, um sistema de avaliação.

Dada a complexidade do sistema de drenagem da Águas do Norte, S.A., que abrange sistemas drenagem em alta e baixa, e a sua dimensão, propôs-se para este plano, uma abordagem inicial para os sistemas em alta global. Para o sistema em baixa, será efetuada uma análise global aos oito municípios, uma análise ao município onde se encontra o nosso caso de estudo (Trofa), ao nosso caso de estudo Subsistema TRF- Parada da Maia, e às Bacia de drenagem Nascente e Poente.

A avaliação setorial do sistema, que permite a determinação da dimensão do problema em cada área setorial, é efetuada através do cálculo das métricas, para a situação de referência (2018/2020), em cada área. É feita comparação com os valores de referência e uma apreciação dos resultados obtidos.

São patentes nos resultados, as aflúências excessivas de águas pluviais, o deficiente conhecimento infraestrutural e operacional, que se pretende ver resolvido no horizonte do plano tático (2023), conforme as metas definidas.

É ainda de realçar, que as métricas associadas à infiltração, indicam não ser uma preocupação para este sector.

Outros Destaques

Reabilitação de espaços de escritório para fazer face à situação de pandemia – Centro de Exploração de Amarante: Antiga ETA (Reabilitação de Edifícios Anexos) – Sala Administrativa - Laboratório - Sala de Comando;

RR Velho - Antiga ETA (Reabilitação de Edifícios Anexos) – Antiga Casa do Guarda.

Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (Baixa)

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte, S.A.. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

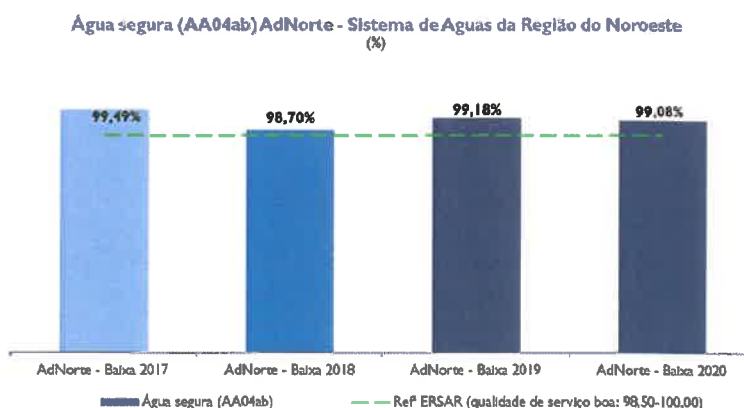
Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte, S.A. tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, que é o diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano.

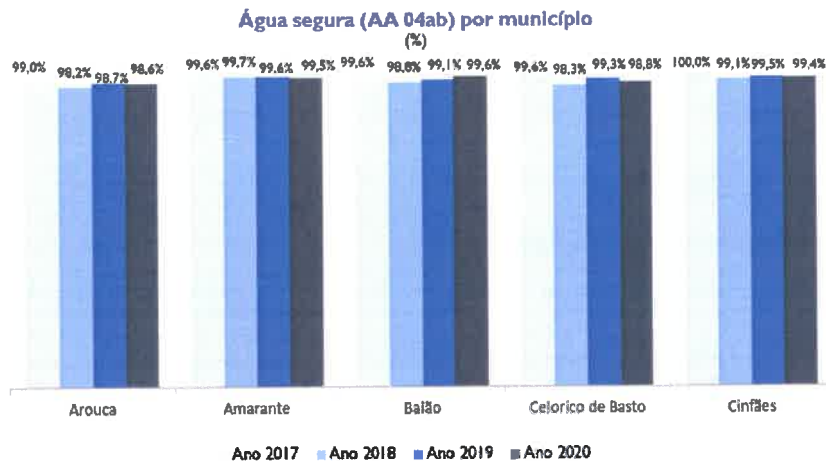
Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação, através de análises efetuadas na torneira do consumidor, em pontos selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água abastecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, cuja seleção é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

O controlo da qualidade da água aqui apresentado refere-se ao cumprimento do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) em Baixa, aprovado pela ERSAR para 2020, o qual contempla 5 Municípios, num total de 87 Zonas de Abastecimento sendo que destas 9 são Fontanários.

Os fontanários que constituem "origem única" de água localizam-se: 5 em Baião, 3 em Celorico de Basto, 1 em Amarante. De notar que, por força da entrada em vigor do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro o controlo da qualidade da água fornecida à população através de fontanários que constituem origem única de água em zonas sem rede pública foi integrado no âmbito dos PCQA aprovados pela ERSAR. No ano de 2020, a área da Qualidade do Produto realizou 8.443 determinações na água tratada, de acordo com Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR.

No controlo da rede em baixa, obtivemos no ano de 2020 uma conformidade da qualidade da água de 99,08%, o que corresponde a uma "qualidade da água boa", segundo os critérios ERSAR para água segura, o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.





De notar que grande parte das análises realizadas imediatamente a seguir a se terem detetado os incumprimentos, estavam em conformidade com os limites legais. Sempre que ocorre uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma constatação no sistema informático de gestão da Águas do Norte, S.A. onde a situação vai sendo acompanhada e onde são descritas as ações de correção ou corretivas implementadas, até se considerar a ocorrência como encerrada.

Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, são comunicadas à ERSAR e à Autoridade de Saúde da zona abastecida, até ao final do dia útil seguinte. Posteriormente, é dado conhecimento das ações corretivas adotadas e o resultado das mesmas.

A AdNorte aprovou em Conselho de Administração no dia 28/12/2018 o Plano de Comunicação Plano de Comunicação para emergências na qualidade e quantidade da água.

Este documento tem como objetivo estabelecer um modelo de comunicação interna e externa, a implementar perante uma situação de emergência, que coloque em causa a qualidade da água para o consumo humano e o serviço de fornecimento assegurado pela Águas do Norte, S.A., de modo a que se consiga uma rápida e adequada atuação, e por inerência, a mitigação de eventuais impactos nas condições de abastecimento de água para consumo humano, dando cumprimento ao requisito legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro.

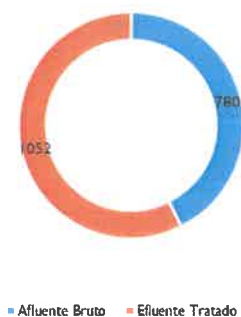
Este plano de comunicação aplica-se a potenciais situações de emergência, que possam ocorrer ao longo do sistema de tratamento, na distribuição, nas instalações ou áreas contíguas, que possam causar a contaminação da água ou impedir o abastecimento de água, e que constituam um risco para a saúde humana, indo de encontro ao disposto na legislação em vigor.

Vigilância da Qualidade das Águas Residuais (Baixa)

Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. Este controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Norte, S.A. recorrendo-se a laboratório para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

No global das ETAR em Exploração, foram realizadas, em 2020, um total de 1.832 análises, repartidas por afluente bruto e efluente tratado.

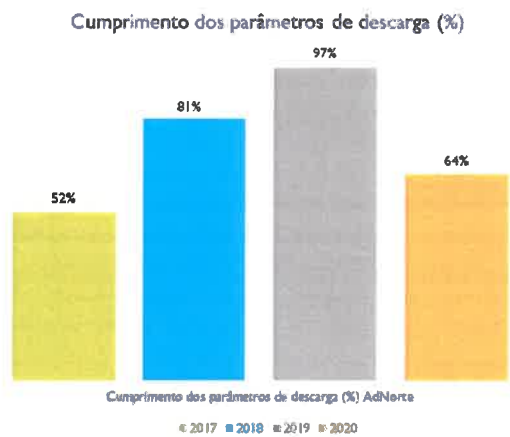
Análises realizadas PCQAR 2020



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

De acordo com os critérios de cálculo da ERSAR, no ano de 2020, o cumprimento dos parâmetros de descarga (indicador AR 13 ab) foi de 63,7%.

De referir que em 2020 a diminuição do indicador cumprimentos dos parâmetros de descarga AR13 ab o aumento do número de instalações com Título de Utilização Recursos Hídricos válido. Ao longo do ano de 2020 a AdNorte num esforço conjunto com a entidade licenciadora APA o licenciamento e renovação de 6 novas ETAR's.



Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR - AR13ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga. Para o cálculo deste indicador apenas foram consideradas as ETAR com Licença de Descarga válida.

Contas Operacionais – Baixa

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8.1	64 060 976	58 478 006
Ativos fixos tangíveis	8.2	102 168	115 215
Outros ativos financeiros	10	10 900	7 723
Impostos diferidos ativos	11	8 911 639	8 093 867
Desvio tarifário ativo	12	36 617 496	34 027 271
Ativos sob direito de uso	9	182 862	277 122
Total dos ativos não correntes		109 886 042	100 999 204
Ativos Correntes			
Inventários	14	186 630	235 271
Clientes	15	5 698 269	4 413 280
Estado e outros entes públicos	16	135 761	115 532
Outras ativos correntes	17	218 556	1 160 997
Caixa e seus equivalentes	18	24 207	117 631
Total dos ativos correntes		6 263 422	6 042 711
Total do ativo		116 149 464	107 041 915
Capital próprio			
Capital social	19	12 932 813	12 737 325
Reservas e outros ajustamentos	19	97 493	73 282
Resultados transitados	19	1 918 971	1 458 962
Resultado líquido do exercício	19	506 073	484 220
Total do capital próprio		15 455 350	14 753 790
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	22	36 000 000	36 000 000
Passivos da locação	21	95 824	185 961
Impostos diferidos passivos	11	9 878 782	9 136 406
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	16 661 170	13 387 432
Subsídios ao investimento	25	15 782 348	15 032 841
Total dos passivos não correntes		78 418 123	73 742 641
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	12 814 338	10 794 156
Passivos da locação	21	92 568	95 375
Fornecedores	26	3 456 413	3 626 832
Outros passivos correntes	27	5 421 444	3 969 503
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	431 107	24 048
Estado e outros entes públicos	16	60 120	35 570
Total dos passivos correntes		22 275 990	18 545 485
Total do passivo		100 694 113	92 288 126
Total do passivo e do capital próprio		116 149 464	107 041 915

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



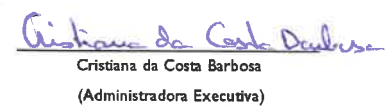
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



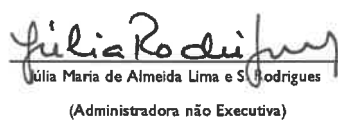
Manuel António Candeiro Moras
(Administrador Executivo)



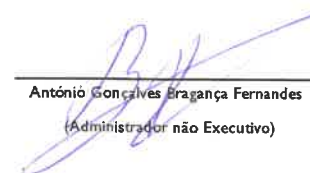
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



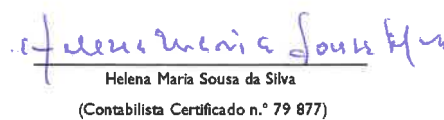
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



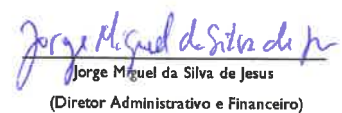
Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



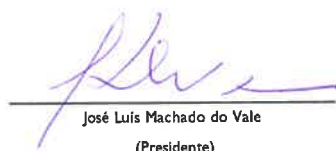
Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

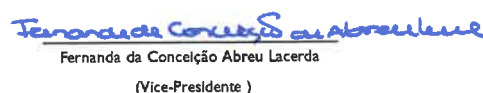
	Notas	2020	2019
Vendas	29	7 738 976	6 001 253
Prestações de serviços	30	10 446 963	9 223 263
Rendimentos de construção em ativos concessionados	31	6 275 393	10 835 638
Desvio de Recuperação de Gastos	12	2 590 225	3 616 650
Custo das vendas	32	-1 644 756	-1 692 314
Gastos de construção em ativos concessionados	31	-6 275 393	-10 835 638
Fornecimentos e serviços externos	33	-11 467 351	-10 795 855
Gastos com pessoal	34	-1 906 425	-1 859 571
Amortizações do exercício	35	-4 112 063	-3 924 751
Perdas por imparidade e reversões	37	-490 906	-96 517
Subsídios ao investimento	25	356 627	341 859
Outros gastos e perdas operacionais	38	-510 340	-452 036
Outros rendimentos e ganhos operacionais	39	265 640	418 940
Resultados operacionais		1 266 588	780 920
Gastos financeiros	40	-505 605	-168 651
Rendimentos financeiros	41	66 941	55 310
Resultados financeiros		-438 664	-113 341
Resultados antes de imposto		827 924	667 580
Imposto corrente	28	-397 247	40 170
Imposto diferido	28/11	75 396	-223 530
Resultado líquido do exercício		506 073	484 220
Rendimento integral		506 073	484 220

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

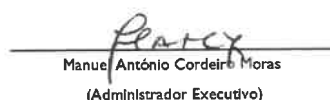
O Conselho de Administração



José Luis Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Concelção Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



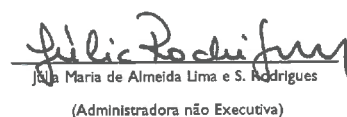
Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



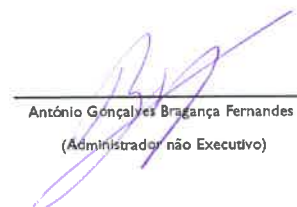
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



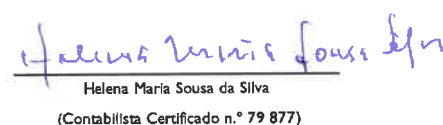
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



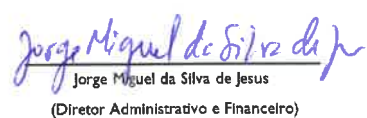
Helena Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

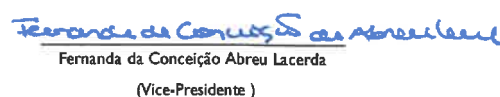
Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Notas	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo final - 31 de dezembro de 2018		9 712 072	0	49 453	0	1 006 217	476 574	11 244 316
Aplicação do resultado de 2018								
AdNW (Parceria)	19			23 829		452 746	-476 574	0
Realizações de Capital								
AdNW (Parceria)	19	3 025 253						3 025 253
Resultado líquido de 2019								
AdNW (Parceria)	19						484 220	484 220
Saldo final - 31 de dezembro de 2019		12 737 325	0	73 282	0	1 458 962	484 220	14 753 790
Aplicação do resultado de 2019								
AdNW (Parceria)	19.2			24 211		460 009	-484 220	0
Realizações de Capital								
AdNW (Parceria)	19.2	195 488						195 488
Resultado líquido de 2020								
AdNW (Parceria)	19.2						506 073	506 073
Saldo final - 31 de dezembro de 2020		12 932 813	0	97 493	0	1 918 971	506 073	15 455 350

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021

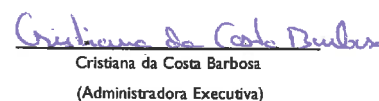
O Conselho de Administração

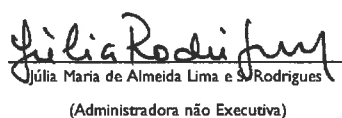

 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)

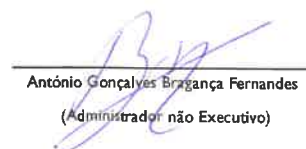

 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)

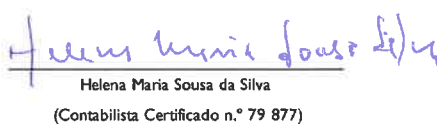

 Manuel António Cordalino Moras
 (Administrador Executivo)

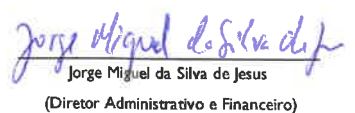

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2020	31.12.2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	18 471 469	15 513 122
Pagamentos a fornecedores	-9 697 538	-7 783 090
Pagamentos ao pessoal	-1 458 068	-1 580 271
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	10 024	137 408
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-4 920 443	-9 640 494
	2 405 445	-3 353 326
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	-	19
Recebimentos de ativos intangíveis	435	-
Recebimentos de subsídios de investimento	1 328 605	5 314 815
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-16 362	-41 801
Pagamentos de ativos intangíveis	-5 192 116	-11 425 507
	-3 879 438	-6 152 473
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	8 726 482	10 890 365
Recebimentos de realizações de capital	195 488	3 025 253
Recebimentos de juros e rendimentos similares	270 804	228 656
Pagamentos de empréstimos obtidos	-6 706 333	-3 513 619
Pagamentos Passivos da locação	-92 945	-197 615
Pagamentos de juros e gastos similares	-1 012 961	-937 947
	1 380 535	9 495 093
Variação de caixa e seus equivalentes	-93 458	-10 706
Caixa e seus equivalentes no início do período	117 631	128 337
Caixa e seus equivalentes no fim do período	24 173	117 631
	-93 458	-10 706

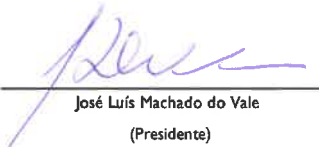
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "H" and "R".

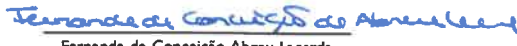
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	688	1 150
Depósitos à ordem	23 485	116 481
	24 174	117 631
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	24 174	117 631

Vila Real, 25 de fevereiro de 2021


O Conselho de Administração


 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)

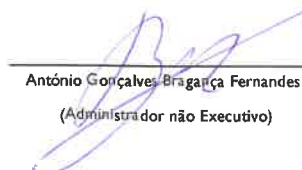

 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)

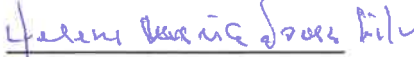

 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)



 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragaça Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'R.' with an arrow pointing to the right.

Parte E -

Pareceres do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.528.926.189 euros e um total de capital próprio de 269.248.435 euros, incluindo um resultado líquido de 4.448.537 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e dos investimentos contratuais associados à concessão e parceria</p> <p><i>Divulgações relacionadas com a mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e do investimento contratual associado à concessão e parceria apresentadas nas notas 2.2.4, 2.2.5, 2.11, 4.2, 8, 24, 25, 35 e 43.1.</i></p> <p>O direito de utilização de infraestruturas, que em 31 de dezembro de 2020 ascende a 1.094.566 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.114.467 milhares de euros), assim como os subsídios correspondentes, no montante de 483.116 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 500.792 milhares de euros), são amortizados numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora (ERSAR) na atividade em alta e pela Comissão de Parceria na atividade em baixa.</p> <p>As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados e os caudais que se estima faturar até ao final da concessão e parceria, os quais se encontram previstos no respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexos a cada contrato de concessão/parceria.</p> <p>Tal como referido na nota 1.2, o EVEF da concessão foi revisto no âmbito do processo de cisão, encontrando-se na presente data em aprovação por parte do Concedente.</p> <p>Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão, nos contratos de gestão das parcerias e demais regras regulatórias, é anualmente registada a quota parte dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais futuros. Este acréscimo, cujo valor acumulado, conforme referido na nota 24, ascende a 31 de dezembro de 2020 a 101.410</p>	<p>A nossa abordagem a esta matéria relevante consistiu em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • análise da coerência dos caudais estimados e do montante do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o montante de investimento que consta dos respetivos EVEF aprovados pelo Concedente ou Comissão de Parceria, quer se trate do Contrato de Concessão ou Contrato de Parceria; • comparação dos caudais reais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pela área comercial da Entidade; • reexecução matemática das amortizações dos direitos de utilização e dos respetivos subsídios de acordo com os critérios estabelecidos; • obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre a Entidade, a ERSAR e a Comissão de Parceria, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo de cada Contrato de Concessão / Contrato de Parceria; e • inquirir o Conselho de Administração sobre os motivos pelo qual o Aditamento ao Contrato de Concessão da atividade da alta não se encontra ainda assinado. <p>Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes investimentos, tendo por base o disposto no normativo contabilístico aplicável</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 86.684 milhares de euros), é calculado com base nos respetivos EVEF, documento onde consta a estimativa dos investimentos a realizar.</p> <p>A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes associados aos direitos de utilização de infraestruturas e aos investimentos contratuais da concessão e parceria nas demonstrações financeiras, que impactam a amortização dos direitos de utilização de infraestruturas – IFRIC 12, a reciclagem dos respetivos subsídios e o acréscimo de gastos de investimento contratual.</p>	
<p>Reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos</p>	
<p><i>Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos apresentadas nas notas 2.2.6, 4.6 e 12</i></p> <p>Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de déficit, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concessão/Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas, tendo em consideração, no caso da concessão, os gastos permitidos em cenário de eficiência com base nos indicadores aprovados previamente pela Entidade Reguladora (ERSAR). O montante reconhecido na Demonstração dos resultados na rubrica de “Desvio de Recuperação de Gastos” apresenta a 31 de dezembro de 2020 um superavit de 13.043 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: superavit de 1.562 milhares de euros).</p> <p>A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das</p>	<p>Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • análise da fundamentação das métricas calculadas pela Entidade e avaliação do cumprimento das mesmas; • reexecução matemática da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato de Concessão/Parceria; • obtenção e análise da correspondência e troca de informação relevante que existiu até à data do nosso relatório entre a Entidade e a ERSAR, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e a apreciação do DRG da atividade em alta por parte da ERSAR; • obtenção e análise da correspondência e troca de informação relevante que existiu até à data do nosso relatório entre a Entidade e a Comissão de Parceria, em particular no que respeita à apreciação do DRG da atividade em baixa por parte da Comissão de Parceria.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>demonstrações financeiras, devendo a Entidade, nos termos do Contrato de Concessão, enviar à ERSAR o cálculo do DRG para que esta o aprove, e, nos termos do Contrato de Parceria, enviar os documentos de prestação de contas à Comissão de Parceria para que esta aprecie e posteriormente delibere no sentido de aprovação do DRG.</p> <p>A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente à apreciação da estimativa dos DRG, assim como ao nível da incerteza associado à respetiva aprovação.</p>	<p>Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes desvios, tendo por base o disposto no normativo contabilístico aplicável.</p>
<p>Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios e entidades municipais</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p>
<p><i>Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios e entidades municipais apresentadas nas notas 2.6.1, 3.4, 4.3, 13 e 15</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 a Entidade apresenta registado no Ativo, corrente e não corrente, saldos a receber de Municípios e entidades municipais que ascendem a 69.706 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 69.426 milhares de euros).</p> <p>Tal como evidenciado nas notas 13 e 15, os referidos saldos apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto a faturação emitida. Adicionalmente, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a legislação aplicável.</p> <p>Genericamente a Entidade não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência é remoto.</p> <p>Na avaliação efetuada quanto à necessidade de</p>	<ul style="list-style-type: none"> • executar procedimentos de revisão analítica para as principais subcontas das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada; • confirmação externa de uma amostra de saldos com os Municípios e entidades municipais e análise da respetiva reconciliação, quando aplicável; • obtenção e análise da informação constante das respostas aos pedidos de confirmação dos processos judiciais em curso a cargo dos advogados externos; • teste à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-a com as respostas obtidas dos advogados; • leitura dos acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>registo de perdas por imparidade, o Conselho de Administração adota medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. São também consideradas situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar.</p> <p>Considerando a relevância do saldo no total do ativo da Entidade, a não recuperação do montante em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e consequentemente o cumprimento das responsabilidades contratuais. Por este motivo, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>análise ao seu cumprimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • reexecução do cálculo de juros de mora, face aos pressupostos constantes dos contratos de regularização de dívida e à legislação vigente, considerando a antiguidade dos saldos; <p>Analizamos, ainda, as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, assim como a correta apresentação em Ativo corrente e não corrente.</p>

Atividade em baixa – estimativas associadas a vendas de água e prestação de serviços de saneamento

Divulgações relacionadas com as vendas de água e prestação de serviços de saneamento apresentadas nas notas 2.14.1, 2.14.2, 29 e 30.

O reconhecimento do rédito relativo à atividade em baixa de venda de água e prestação de serviços de saneamento ocorre no momento da entrega da água e incorpora vendas de água efetuadas com base em consumos efetivos, assim como vendas de água efetuadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente.

O apuramento dos consumos estimados para efeitos de faturação de vendas de água e prestação de serviços em baixa é realizado essencialmente através do sistema Aquamatrix com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela Entidade, baseados no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- identificação e teste ao desenho e à eficácia operacional dos controlos chave relacionados com o reconhecimento do rédito associado à atividade da baixa de venda de água, nomeadamente no sistema Aquamatrix e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período;
- obtenção do algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e tarifa, o cumprimento dos critérios definidos pela Entidade e a razoabilidade dos ajustamentos efetuados;
- obtenção do balanço hídrico e avaliada a

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>históricos de consumo. O referido algoritmo é testado com recurso à contagem de uma amostra de consumos, sendo ainda efetuada à posteriori uma análise de “rollback” dos consumos reais.</p> <p>As quantidades estimadas são valorizadas tendo por base a tarifa definida.</p> <p>A estimativa de vendas de água foi considerada uma matéria relevante de auditoria, tendo em conta a elevada complexidade da metodologia utilizada pela Entidade para estimar os consumos de água dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo.</p>	<p>razoabilidade face ao histórico das diferenças apuradas entre a entrada de água na rede e a água faturada e estimada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • execução de procedimentos de revisão analítica para as principais componentes das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada; • reexecução do cálculo da estimativa de água consumida e não faturada em 31 de dezembro de 2020 com base nos históricos de faturação. <p>Analisamos, ainda, as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material

das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 8 de março de 2021.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

8 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.



SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2020

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420º e do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Norte, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2020.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Águas do Norte, S.A. e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos e reuniões com o seu Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Serviços da Sociedade, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da Comissão Executiva e da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado sempre que necessário com a presença do membro do Conselho de Administração responsável pelo pelouro financeiro, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2021, que à data ainda não se encontra aprovado pela Tutela.
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, tendo emitido os respetivos pareceres sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.

- (2)
C.R.
M
6. O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável relativamente ao Relatório do Governo Societário previsto no n.º 1 do artigo 54º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, emitido pela Águas do Norte de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM.
 7. Em observância do artigo n.º 420 do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativamente às remunerações vigentes em 2020, as quais se encontram divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório do Governo Societário.
 8. A entidade apresenta os impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da pandemia associada ao vírus COVID-19.
 9. Relativamente às divulgações constantes na Notas 12 das Notas às Demonstrações Financeiras, no dia 25 de fevereiro de 2020 a ERSAR emitiu a decisão referente aos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para o ano de 2020 requerendo o ajustamento de 517 mil euros, valor que não se afigura materialmente relevante. Acresce referir que a Águas do Norte remeteu à ERSAR a 05 de março o contraditório sobre o projeto de decisão aguardando a decisão final.
 10. A entidade apresenta, em 2020, um nível de execução do investimento inferior em 23% ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para 2020 pela UTAM após ter registado em 2019 um investimento inferior em 4,8% face ao previsto no PAO desse exercício.
 11. Exceto quanto às exceções referidas no ponto seguinte, a empresa cumpriu com as orientações legais previstas no ofício-circular n.º 174, de 12 de janeiro de 2021, da DGTF, relativo às instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2020.
 12. Exceções quanto ao cumprimento das orientações legais previstas no ofício-circular n.º 174, de 12 de janeiro de 2021, da DGTF:

- 12.1. A empresa procedeu à divulgação da matéria relativa às remunerações, que de acordo com o Apêndice 1 do Ofício deveria constar do Relatório de Gestão, no capítulo VII do Relatório do Governo Societário.
- 12.2. A entidade continua sem proceder à elaboração e divulgação no seu sítio da internet do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens incumprindo a obrigação constante do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 de 7 de março.
13. A empresa divulgou no Relatório do Governo Societário as informações exigidas referentes à Demonstração não Financeira.
14. Em 08 de junho de 2018 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos de gestão que vigoram para o triénio 2018-2020, e igualmente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.
A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, tendo no que respeita aos objetivos fixados, estes indicadores sido globalmente adequados, tendo em 2020, o grau de cumprimento dos objetivos ascendido a 2,3.
Decorrente da sua análise, e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal da Águas do Norte, S.A., concluiu que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que o grau de execução e cumprimento dos objetivos fixados, não é adequado à correta avaliação do desempenho do Conselho de Administração.
15. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal de Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra uma ênfase, as matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que se dão como aqui reproduzidos, e obteve destes, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
16. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pelo Revisor Oficial de Contas, para dar cumprimento ao disposto nos números 1, 2 e 6 do artigo 24º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (RJSA) - Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro e no número 1 do artigo 63º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro.

17. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

18. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade no desempenho das suas funções.

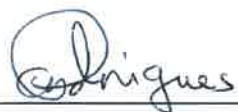
Parecer do Conselho Fiscal

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Norte, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2020.
- b) A proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Vila Real, 08 de março de 2021

O Conselho Fiscal




Maria Albertina Barreiro Rodrigues

(Presidente)



Carlos Sousa Ribeiro

(Vogal)



Nuno Linhares da Silva

(Vogal)